ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

Às 09:00h (nove horas) do dia 07 (sete) de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA, nomeado pela Portaria 0310/2021, e os membros, constituídos por FRANCLIUD ALVES ARAÚJO e JOEL MOREIRA CHAVES, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS N° **003/2021**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, originada do Processo Administrativo n°. **026/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde na sede do município de Santa Luzia/MA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Imperioso aqui, registrar que, o Exmo. Presidente conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal N°: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

Diante disso, vencido o horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão, constatando à presença das licitantes abaixo:

1 – DAVI MENDONÇA NUNES, inscrita sob **CNPJ N° 37.118.550/0001-10**, enquadrada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

2 – ALEXJAN P LIMA, inscrita sob o **CNPJ N° 15.061.584/0001-82**, classificada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

3 – A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita sob o **CNPJ N° 35.651.180/0001-56**, classificada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

4 – M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o **CNPJ N° 19.513.591/0001-29**, classificada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

1 – DAS ALEGAÇÕES EM RELAÇÃO AO CREDENCIAMENTO:

Após concessão de vistas da documentação de credenciamento aos licitantes presentes, o Presidente indagou aos mesmos se alguém havia algum questionamento em relação ao credenciamento dos concorrentes, momento em que o representante da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** alegou que as empresas **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **DAVI MENDONÇA NUNES**

deixaram de apresentar o contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel onde funcionam as empresas, descumprindo o item 5.4. do Edital.

Em seguida o representante da **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** alegou que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** apresentou o SICAF com a documentação de regularidade vencida. Os demais participantes não se manifestaram acerca da documentação de credenciamento.

2 - DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO:

Após colhidas as alegações e lavradas em ata, o Sr. Presidente da CPL/PMSL deliberou que serão analisadas as documentações apresentadas, conferidas as autenticidades via internet, bem como ponderadas as alegações apresentadas e o resultado de julgamento do credenciamento será divulgado na próxima sessão.

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes credenciados.

3 – DOS ENVELOPES:

Em ato contínuo, o Presidente mediante chamada, solicitou aos representantes presentes, que entregassem seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Momento em que foi solicitado aos mesmos que rubricassem todos os envelopes.

4 – DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:

Em seguida, o Presidente anunciou a suspensão da sessão e declarou que a retomada será publicada na imprensa oficial.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização das propostas ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu FRANCLIUD ALVES ARAÚJO (Membro da CPL), lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 07 (sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

LICITANTES:

DAVI MENDONÇA NUNES
João Amancio da Silva Neto
Representante Credenciado

ALEXJAN P LIMA
Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Representante Credenciado

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Aristides Borges de Sousa Neto
Representante Credenciado

M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
Representante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da CPL

FRANCIJUD ALVES ARAÚJO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOEL MOREIRA CHAVES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

N: PROC. 026191
N:FL. 026
ASSINATURA

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA N° 003/2021 – PMSL/MA.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 21 (vinte e um) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA, nomeado pela Portaria 310/2021, e os membros, constituídos por FRANCLIUD ALVES ARAÚJO e JOEL MOREIRA CHAVES, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS N° **003/2021**, do tipo MENOR PREÇO, originada do Processo Administrativo nº. **026/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.
Imperioso aqui, registrar que, o Exmo. Presidente conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o aviso da retomada de sessão foi enviada para o emails dos licitantes participantes, comprovantes de envio encontram-se anexados aos autos deste processo.
Diante disso, vencido o horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão, constatando à presença dos representantes das empresas abaixo:

1 – A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita sob o **CNPJ Nº 35.651.180/0001-56.**
Não estiveram presentes, representantes das empresas **DAVI MENDONÇA NUNES, M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ALEXJAN P LIMA.**

1 - DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CERTAME:

Dando prosseguimento, após a conferência da inviolabilidade dos envelopes de preços por parte do representante presente, o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope de nº 02 (propostas de preços) das empresas **ALEXJAN P LIMA** e **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, conforme estabelecido no ato convocatório. Foi constatado que a licitante **ALEXJAN P LIMA** apresentou em sua proposta o valor global de **R$ 89.661,52** (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e a licitante **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** apresentou em sua proposta o valor global de **R$ 87.843,68** (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Em seguida, foram passadas as propostas para coleta das rubricas dos representantes presentes, dando prosseguimento a sessão.

2 – DAS ALEGAÇÕES E DAS ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

Em continuidade, o Presidente indagou ao representante se gostaria de constar em ata alguma alegação em relação à proposta de seu concorrente, momento em que declinou ao direito.

Em ato contínuo, o Presidente informou aos presentes que a sessão será suspensa para análise das propostas pela Comissão de Licitação e pelo setor de engenharia.

3 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO:

O Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou em sessão que o resultado de julgamento das proposta será publicado na imprensa oficial e encaminhando por e-mail aos licitantes participantes, momento em que será aberto que o prazo de recurso para interpor quaisquer recursos contra a fase de julgamento das propostas, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, *in verbis*:

N: PROC. 036121
N:FL. 029
ASSINATURA

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas;
(...).

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização das propostas ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu FRANCLIUD ALVES ARAÚJO (Membro da CPL), lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 21 (vinte e um) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

LICITANTES PRESENTES:

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Sr. Aristides Borges de Sousa Neto
Licitante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da CPL

FRANCLIUD ALVES ARAÚJO
Membro(a) da Comissão Permanente de Licitação

JOEL MOREIRA CHAVES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

N: PROC. 026/21
N:FL. 983
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021.

Às 09:00h (nove horas) do dia 07 (sete) de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA, nomeado pela Portaria 0310/2021, e os membros, constituídos por FRANCLIUD ALVES ARAÚJO e JOEL MOREIRA CHAVES, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS N° **003/2021**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, originada do Processo Administrativo nº. **026/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde na sede do município de Santa Luzia/MA, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

Imperioso aqui, registrar que, o Exmo. Presidente conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o resumo do edital foi publicado nos meios determinados pela legislação vigente e os comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

Diante disso, vencido o horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão, constatando à presença das licitantes abaixo:

1 – DAVI MENDONÇA NUNES, inscrita sob **CNPJ Nº 37.118.550/0001-10**, enquadrada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

2 – ALEXJAN P LIMA, inscrita sob o **CNPJ Nº 15.061.584/0001-82**, classificada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

3 – A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita sob o **CNPJ Nº 35.651.180/0001-56**, classificada como Micro Empresa (ME), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

4 – M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o **CNPJ Nº 19.513.591/0001-29**, classificada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme declaração de enquadramento emitida pela licitante e confirmado pela certidão simplificada da JUCEMA apresentada;

1 – DAS ALEGAÇÕES EM RELAÇÃO AO CREDENCIAMENTO:

Após concessão de vistas da documentação de credenciamento aos licitantes presentes, o Presidente indagou aos mesmos se alguém havia algum questionamento em relação ao credenciamento dos concorrentes, momento em que o representante da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** alegou que as empresas **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **DAVI MENDONÇA NUNES**

N: PROC. 026191
N:FL. 969
ASSINATURA

deixaram de apresentar o contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel onde funcionam as empresas, descumprindo o item 5.4. do Edital.

Em seguida o representante da **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** alegou que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** apresentou o SICAF com a documentação de regularidade vencida. Os demais participantes não se manifestaram acerca da documentação de credenciamento.

2 - DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO:

Após colhidas as alegações e lavradas em ata, o Sr. Presidente da CPL/PMSL deliberou que serão analisadas as documentações apresentadas, conferidas as autenticidades via internet, bem como ponderadas as alegações apresentadas e o resultado de julgamento do credenciamento será divulgado na próxima sessão.

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes credenciados.

3 – DOS ENVELOPES:

Em ato contínuo, o Presidente mediante chamada, solicitou aos representantes presentes, que entregassem seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Momento em que foi solicitado aos mesmos que rubricassem todos os envelopes.

4 – DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:

Em seguida, o Presidente anunciou a suspensão da sessão e declarou que a retomada será publicada na imprensa oficial.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização das propostas ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu FRANCLIUD ALVES ARAÚJO (Membro da CPL), lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 07 (sete) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

N: PROC. 026/21
N:FL. 99
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

LICITANTES:

DAVI MENDONÇA NUNES
João Amancio da Silva Neto
Representante Credenciado

ALEXJAN P LIMA
Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Representante Credenciado

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Aristides Borges de Sousa Neto
Representante Credenciado

M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Carlos Henrique Matos Nunes
Representante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da CPL

FRANCLIUD ALVES ARAÚJO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JOEL MOREIRA CHAVES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

N: PROC. 091/24
N:FL. 198
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PÚBLICA N° 003/2021 – PMSL/MA.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 17 (dezessete) de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000, nesta cidade, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA, nomeado pela Portaria 0310/2021, e os membros, constituídos por FRANCLIUD ALVES ARAÚJO e JOEL MOREIRA CHAVES, para abertura e julgamento do processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS N° **003/2021**, do tipo MENOR PREÇO, originada do Processo Administrativo nº. **026/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando à Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

Imperioso aqui, registrar que, o Exmo. Presidente conduziu a sessão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº: 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos do referido processo.

Obs 1: Registra-se que, o aviso da retomada de sessão foi publicada na imprensa oficial e enviado para o emails dos licitantes participantes, comprovantes de publicação encontram-se anexados aos autos deste processo.

Diante disso, vencido o horário previsto, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão, constatando à presença dos representantes das empresas abaixo:

1 – **ALEXJAN P LIMA,** inscrita sob o **CNPJ Nº 15.061.584/0001-82.**

2 – **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ Nº 35.651.180/0001-56**.

Não estiveram presentes, representantes das empresas **DAVI MENDONÇA NUNES** e **M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

1 - DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:

Após a análise da documentação de credenciamento, todas as empresas tiveram seus representantes credenciados, contudo, só estiveram presentes nessa sessão o Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO representando a **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI e** o Sr. CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA representando a empresa **ALEXJAN P LIMA.**

Obs 2: Os documentos de credenciamento apresentados estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes credenciados.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

2 - DA ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01):

Dando prosseguimento, após a conferência da inviolabilidade dos envelopes por parte dos representantes presentes, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes de nº 01 (documentos de habilitação), conforme estabelecido no ato convocatório. Em seguida, foi passado os documentos das licitantes para coleta da rubrica de seus representantes, dando prosseguimento a sessão.

Continuando, o Sr. Presidente perguntou aos licitantes se estes tenham alegações a fazer com relação aos documentos de habilitação apresentados, os quais alegaram:

1 – O representante da empresa **ALEXJAN P LIMA** alegou que a empresa **DAVI MENDONÇA NUNES** apresentou a certidão negativa municipal vencida;

2 - O representante da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI,** alegou contra os documentos de habilitação da empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** que a empresa deixou de apresentar o atestado de capacidade técnico operacional em desacordo com a alínea "b" do Item 7.2.3 do Instrumento Convocatório; Alegou ainda, que a empresa deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, bem como as assinaturas do mesmo;

Estas foram as alegações feitas.

Obs 3: Os documentos de habilitação apresentados pela licitante estão anexados aos autos do processo em epígrafe, devidamente rubricados pela CPL/PMPL e Licitantes credenciados.

3 – DA SUSPENSÃO DO PROCESSO:

Pois bem, dando prosseguimento, o Presidente da CPL informou aos presentes da suspensão do processo em julgamento, em virtude da conferência, análise e autenticação dos documentos de habilitação apresentados, bem como análise e julgamento das alegações feitas.

Diante disso, o resultado do julgamento da habilitação será publicado na imprensa oficial do Município, com abertura do prazo recursal aos interessados na interposição. Ficando, deste de logo, todos os presentes intimados e cientes da decisão.

Obs 4: Registra-se que os envelopes de nº 02 (Proposta de Preços), devidamente rubricados, ficaram sob a aguarda da CPL, permanecendo lacrados e invioláveis.

4 - DOS EMAILS PARA NOTIFICAÇÕES:

Os representantes apresentaram os e-mails abaixo para recebimentos de notificações:

N: PROC. 031/21
N:FL. 290
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI – abgempreendimentos@hotmail.com

ALEXJAN P LIMA – tempstarconstrucoes@hotmail.com

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer erros de digitação ou ortográficos que tenham ocorrido na lavratura desta ata e que não comprometa a formalização das propostas ou a lisura do certame, sob nenhuma hipótese invalidará este documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, eu FRANCLIUD ALVES ARAÚJO (Membro da CPL), lavrei esta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 17 (dezessete) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

LICITANTES:

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Sr. Aristides Borges de Sousa Neto
Licitante Credenciado

ALEXJAN P LIMA
Sr. Carlos de Thacyo Mendes Almeida
Licitante Credenciado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da CPL

FRANCLIUD ALVES ARAÚJO
Membro(a) da Comissão Permanente de Licitação

JOEL MOREIRA CHAVES
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações constantes no Projeto de nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Projeto Básico anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;

2- Ofício de solicitação da demanda;

3- Projeto Básico, devidamente aprovado;

4- Dotação Orçamentária para custeio da despesa.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e

N: PROC. 096/21
N:FL. 044
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 08 de fevereiro de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)

N: PROC. 026/21
N:FL. 253
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROC. ADM. Nº 026/2021.
CONTRATO Nº 192/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, A. B. DE SOUSA NETO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56 estabelecida na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco/MA, CEP: 65.710-000, neste ato denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO** portador do RG. nº 019431652002-0 SESP/MA, da CNH nº 03323977993 DETRAN/MA e do CPF nº 007.923.933-17, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 026/2021**, e o resultado final da **Tomada de Preços nº 003/2021,** com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto à **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Projeto Básico anexo.

1.2. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor total da contratação é de **R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

N: PROC. 036/21
N:FL. 254
ASSINATURA

incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

4.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

4.1.2. Seguro-garantia; ou

4.1.3. Fiança bancária.

4.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

4.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia/MA.

4.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X do edital.

4.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

4.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

4.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

4.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

4.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as

N: PROC. 025121
N:FL. 155
ASSINATURA

obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

4.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

4.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

4.13. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Cláusula Quinta - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação/fonte orçamentária:

Dotação Orçamentária:	***02.16.00.10.122.0013.1115.0000 - Construção, Reforma/Ampliação de Postos de Saúde e/ou Hospital.***
Elemento de Despesa:	***4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.***
Fonte Recurso:	***0.1.14.1214-001 001***

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia **08 de outubro de 2021**, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial do Município (DOM), podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sétima- DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

7.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização Prazo de Execução da Obra é **03 (três) meses**;

7.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

N: PROC. 07612/1
N:FL. 756
ASSINATURA

Cláusula Oitava - DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais,** mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

8.1.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng. Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

8.1.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

8.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

8.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

8.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Nona - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

9.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

10.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

10.5. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

10.6. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

10.7. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para

instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

10.8. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima Primeira - DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO:

11.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;

11.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

11.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - Io}{Io} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

Io - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

11.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e,

N: PROC. 026191
N:FL. 759
ASSINATURA

assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. DO REEQUILIBRIO:

11.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

11.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

11.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Segunda - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

12.1. A fiscalização receberá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Terceira - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

13.1. Constituem obrigações da Contratante:

N: PROC. 036191
N:FL. 760
ASSINATURA

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

13.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

13.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Luzia/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

13.2. Constituem obrigações da Contratada:

13.2.1. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vinculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias a execução deste CONTRATO.

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

N: PROC. 026171
N:FL. 161
ASSINATURA

13.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.8. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substitui-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer titulo, mediante solicitação do CONTRATANTE;

13.2.9. Fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

13.2.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

13.2.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

13.2.12. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

13.2.13. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

13.2.14. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

13.2.15. Responsabilizar-se, pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

13.2.16. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança publica, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

13.2.17. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação.

Cláusula Décima Quarta - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quinta - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

15.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Sexta - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após

N: PROC. 036121
N:FL. 763
ASSINATURA

decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sétima - DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Oitava - DA PUBLICAÇÃO:

18.1. Será publicado na imprensa oficial (DOE/MA), o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona - DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA, 08 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

Aristides Borges de Sousa Neto

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI - ME
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Saulo da Silva Soares CPF nº 046.496.443-06

Nome: _____ CPF nº 060-732-533-03

N: PROC. 026/21
N:FL. 160
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.651.180/0001-56**
Razão Social: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - Lago do Junco / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/03/2021 09:35

N: PROC. 096191
N:FL. 161
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.651.180/0001-56** DUNS®: **925832450**
Razão Social:	**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**
Nome Fantasia:	**A B G EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/07/2021**
FGTS	Validade:	**09/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/12/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 007.923.933-17 Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Ass: _____

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

Nº PROC. 096/21
Nº FL. 165
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: n° 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 026/21
N:FL. 103
ASSINATURA

4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 096151
N:FL. 164
ASSINATURA

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: n° 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 096/21
N:Fl. 165
ASSINATURA

4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 02619
N:Fl. 166
ASSINATURA

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Parcela do capital, no valor de R$ 500.000,00 será integralizado até 31/12/2021, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2021.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 096121
N:FL. 167
ASSINATURA

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 29 de janeiro de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

N: PROC. 236/21
N:FL. 168
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:52 SOB Nº 20210146230.
PROTOCOLO: 210146230 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663778. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

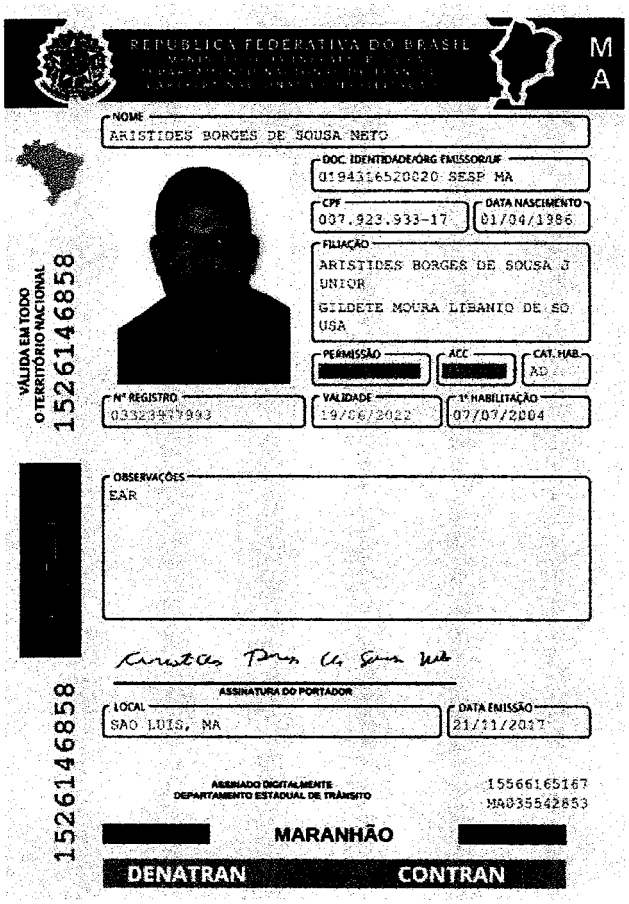
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N: PROC. 026121
N:FL. 169
ASSINATURA



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

N: PROC. 0716/21
N:FL. 110
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A B G EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

N: PROC. 026/24
N:FL. 171
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 026/21
N:FL. 179
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

N: PROC. 026191
N:FL. 175
ASSINATURA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A. B DE SOUSA NETO EIRELI CNPJ n° 35.651.180/0001-56, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO.
CIDADE/ESTADO: LAGO DO JUNCO/MA
CEP: 65.710-000
TELEFONE: (99) 98431-7425

PONTOS DE REFERÊNCIA

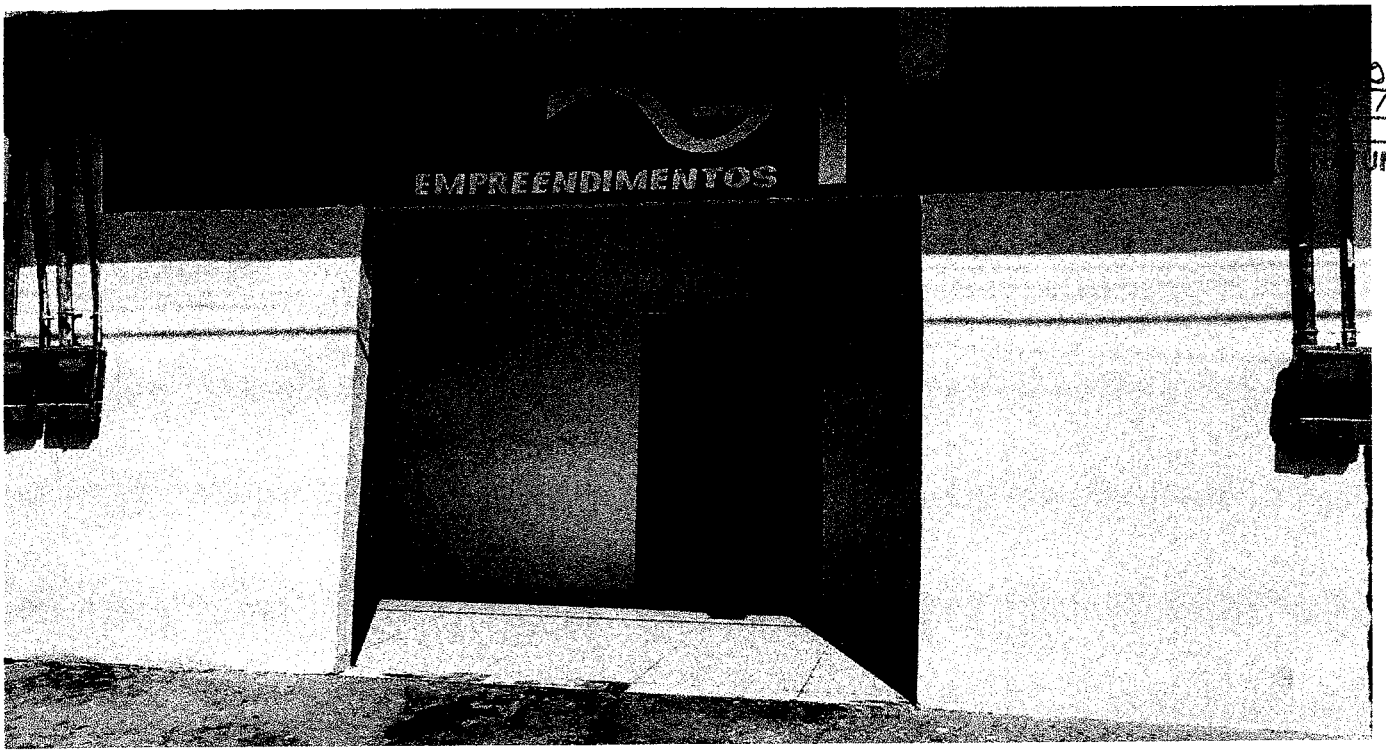
DA DIREITA: COMERCIAL DANILO
DA ESQUERDA: ACADEMIA DE PILATES
FRENTE: BENVINDA MODAS

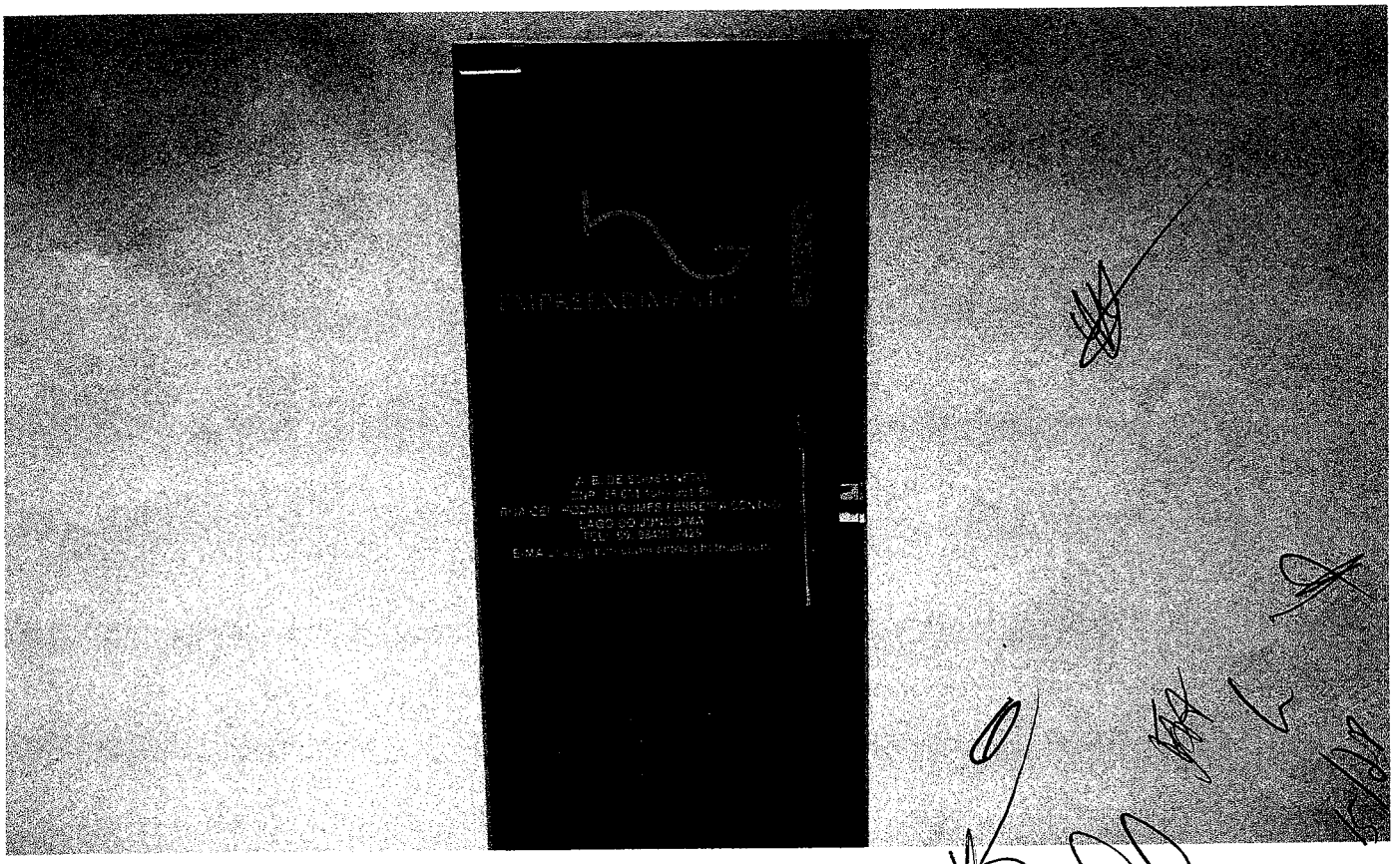
Lago do Junco (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

14/04

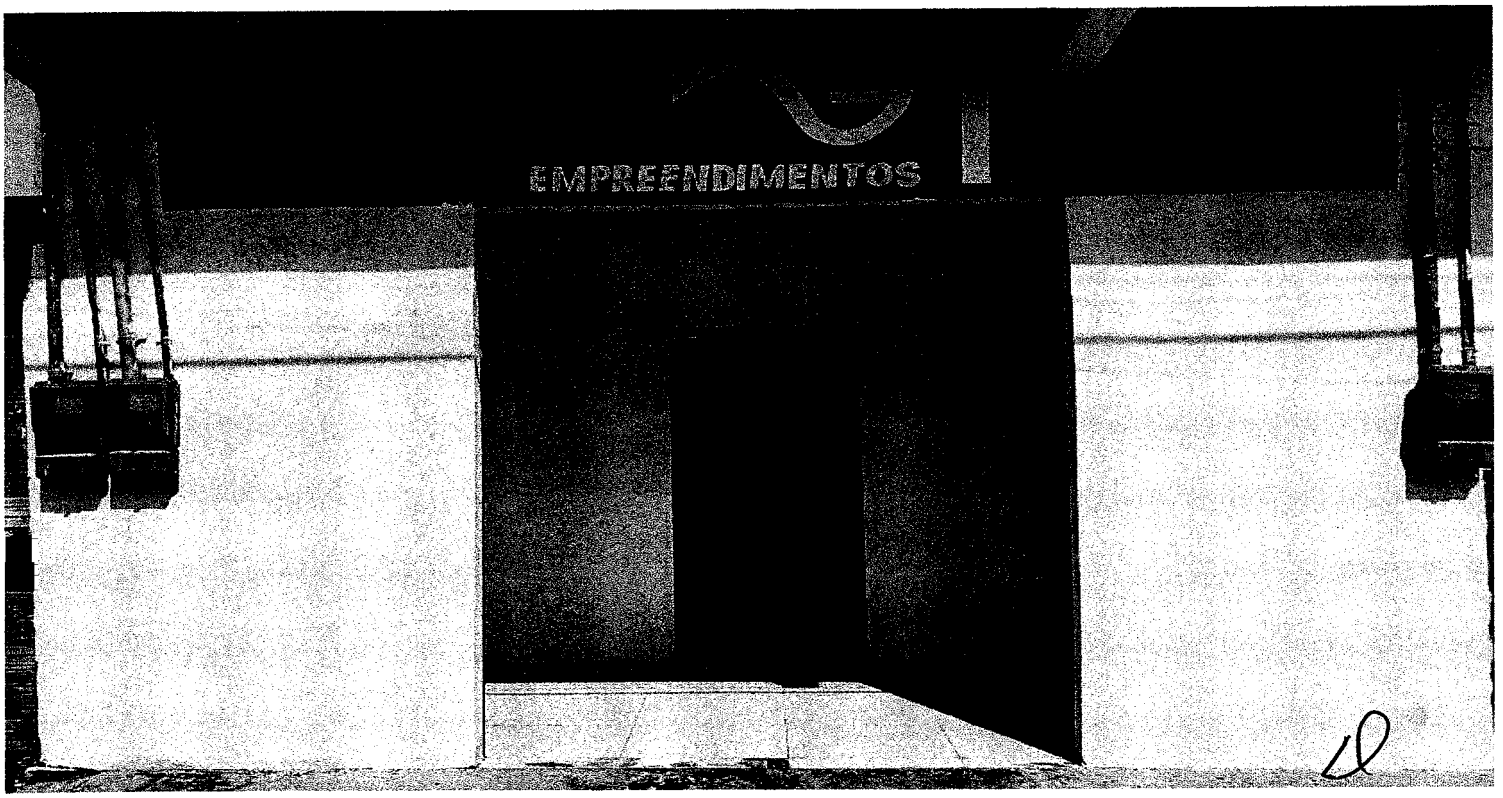
EMPREENDIMENTOS

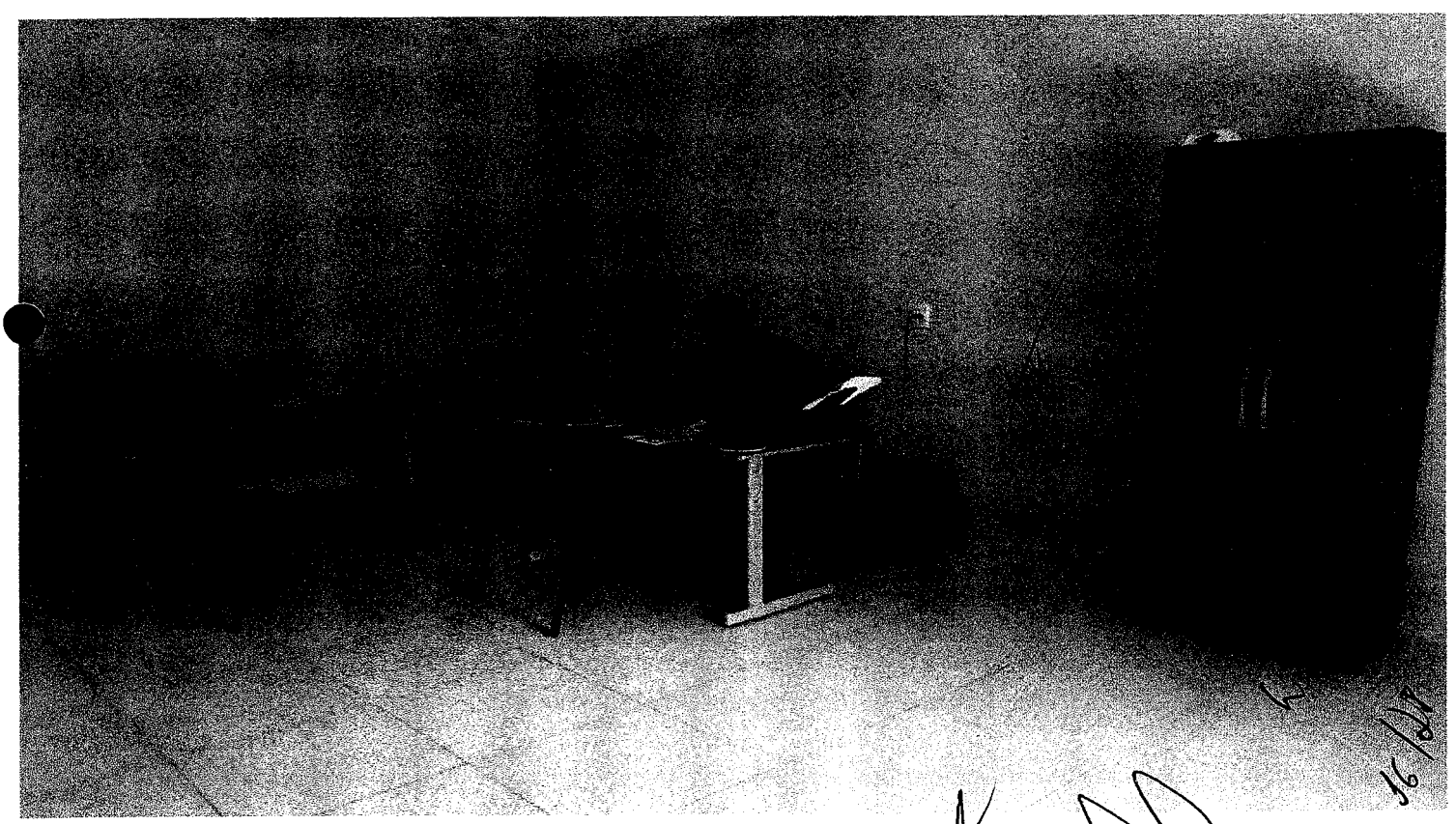




A B. DE SOUSA NETO ME CNPJ: 35.651.180/0001-56
End: R Cel.Hozano Gomes Ferreira, Centro, LAGO DO JUNCO/MA – CEP.: 65.710-000
Tel:(99) 8431-7425
abgempreendimentos@hotmail.com

EMPREENDIMENTOS



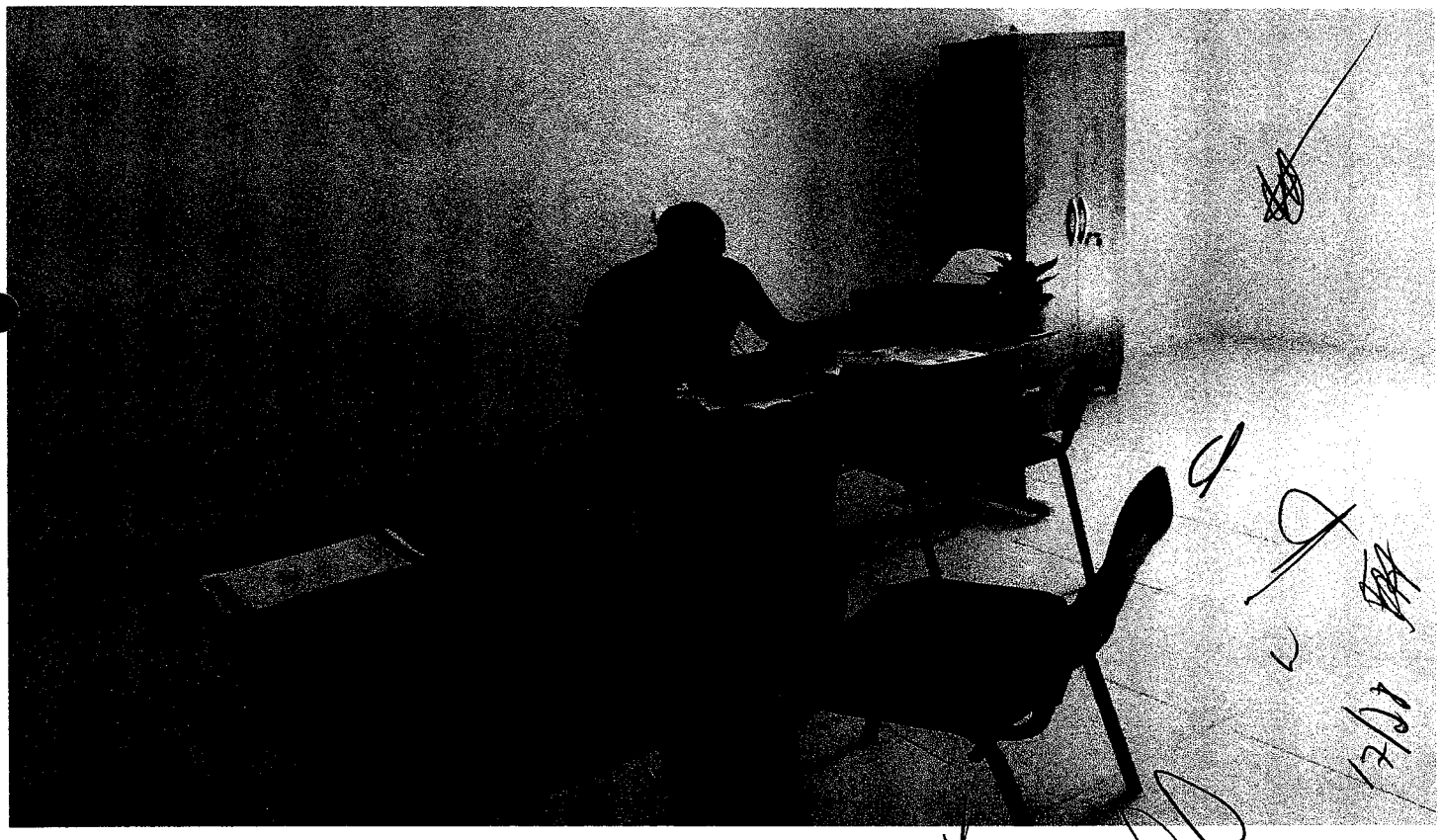


A B. DE SOUSA NETO ME CNPJ: 35.651.180/0001-56
End: R Cel.Hozano Gomes Ferreira, Centro. LAGO DO JUNCO/MA – CEP.: 65.710-000
Tel:(99) 8431-7425
abgempreendimentos@hotmail.com

EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 096131
N:FL. 136
ASSINATURA





A B. DE SOUSA NETO ME CNPJ: 35.651.180/0001-56
End: R Cel.Hozano Gomes Ferreira, Centro, LAGO DO JUNCO/MA – CEP.: 65.710-000
Tel:(99) 8431-7425
abgempreendimentos@hotmail.com

N: PROC. 036191
N:FL. 17
ASSINATURA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes contratantes abaixo qualificadas e designadas, tem entre si justo e contratado conforme segue:

LOCADOR: Lidiana Lopes da Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 000094706398-6 e CPF nº 872.030.143-04, residente e domiciliado na rua coronel Hozano Gomes Ferreira N° 186 no bairro centro na cidade de Lago do Junco, no estado do Maranhão.

LOCATÁRIO: Empresa: A.B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ n° 35.651.180/0001-56, empresa com sede na rua coronel Hozano Gomes Ferreira N° 187 no bairro cetro, na cidade de Lago do Junco, no estado do Maranhão, representado por seu proprietário, Aristides Borges de Sousa Neto, casado, portador da cédula de identidade R.G. n° 19431652002-0 CPF n° 007.923.933-17, residente na rua nunes freire N° 10 no bairro centro na cidade de Lago do Junco, no estado do Maranhão

CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel objeto da presente locação situa-se na rua coronel Hozano Gomes Ferreira N° 187 no bairro centro, na cidade de Lago do Junco, no estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato tem o prazo inicial de 12(doze) meses, com data inicial em 06 de janeiro de 2020 e término em 06 de janeiro de 2021, com renovação a combinar entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal, deverá ser pago até o 5°(quinto) dia útil do mês subsequente no valor de **R$ 300,00**(trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUAP[illegible] ará em multa de 1%(um por

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT157107IXYZTYBLSL7IJI29
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:17, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Lago dos Rodrigues - MA

N: PROC. 0361/21
N:Fl. 126
ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA: O locatário será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, consumo de luz água que serão pagas diretamente as empresas concessionarias dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao locatário a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias, para sua manutenção, sendo que os gastos serão combinados e discutidos com o locador. Locatário está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições como assim recebido. Locatário não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem previa autorização do locador.

LAGO DO JUNCO 06 DE JANEIRO DE 2020

Lidiana Lopes da Silva

Locador: Lidiana Lopes da Silva

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Aristides Borges de Sousa Neto

Locatário: A.B. DE SOUSA NETO

Testemunhas:

Assinatura_____

Nome

CPF

Assinatura_____

Nome

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
LAGO DO JUNCO-MA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA(S) DE:
Lidiana Lopes da Silva
Aristides Borges de Sousa Neto
Lago do Junco-MA 06/01/2020
da verdade
SELO DE AUTENTICIDADE

Poder Judiciário - TJMA
1.º SELO AUTENT1571079WNKRWTFVAPBS297
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 3935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:00. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https:// selo.tjma.jus.br.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
Lago dos Rodrigues - MA

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03081 7XMOFCB2XV40I1W10. Data/Hora: 11/02/2020 13:01:02. Ato: 13.17.2. Parte(s): ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO. Rec Firma: Semelhança. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03081 7BDXO06K3DP1ENK17. Data/Hora: 11/02/2020 12:57:17. Ato: 13.17.2. Parte(s): LIDIANA LOPES DA SILVA. Rec Firma: Semelhança. Total: R$ 4,50. Emolumentos: R$ 4,40, FERC: R$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

N: PROC. 026191
N:FL. 179
ASSINATURA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este Termo Aditivo ao Contrato de Locação de um lado, Lidiana Lopes da Silva, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade R.G. n° 000094706398-6 e CPF n° 872.030.143-04, residente e domiciliado na, rua Coronel Hozano Gomes Ferreira, n° 186, Centro na cidade de Lago do Junco-MA, doravante denominado LOCADOR, e do outro lado, A. B. DE SOUSA EIRELI inscrita no CNPJ n° 35.651.180/0001-56, com sede na, rua Cel. Hozano Gomes Ferrreira, n° 187, centro, na cidade de Lago do Junco-MA, doravante denominado LOCATÁRIO, sem fiadores, todos qualificados no contrato de Locação do imóvel situado na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, n° 187, Centro, datado de 06 de Janeiro de 2020, resolvem, de comum acordo, prorrogar o período de locação, constante na Cláusula Segunda do Contrato, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A renovação do presente contrato tem o prazo de mais 12(doze) meses, corridos de acordo com o contrato inicial, de vigência no ano de 2021, com renovação a combinar entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, fi presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Lago do Junco-MA, 03 de Fevereiro de 2021

Lidiana Lopes da Silva

Locador: Lidiana Lopes da Silva
CPF: 872.030.143-04

Locatário: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago dos Rodrigues

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT:15710797BV8574F72LZE23
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:53:22. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em http://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03081780M8CRK87YIYT490, 03/02/2021 19:53:52. Ato: 13.17.2, Parte(s): ARISTIDES [illegible] DE SOUSA NETO, Rec Firma: [illegible] Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário TJMA. Selo: [illegible] Ato: 13.17.2, Parte(s): [illegible] DA SILVA, Rec Firma: [illegible] Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

EMPREENDIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

N: PROC. 036/21
N:FL. 180
ASSINATURA

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezados Senhores,

A empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 estabelecida à RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: PROC. 096191
N:FL. 181
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A. B. DE SOUSA NETO ,** estabelecido(a) na RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 , CENTRO, Lago do Junco - MA, CEP: 65710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago do Junco - MA, 26/11/2019

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 0236121
N:FL. 183
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 SOB Nº 21102295198.
PROTOCOLO: 191254193 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905487978. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2019
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 11/02/2021 12:10:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

N: PROC. 036/21
N:FL. 183
ASSINATURA

CNPJ: **35.651.180/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

24/2

N: PROC. 09 6 21
N:FL. 184
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101090390
NIRE (Sede) 21600177910	**CNPJ** 35.651.180/0001-56	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 28/11/2019	**Início de Atividade** 26/11/2019

Endereço Completo
Rua CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000

Objeto
7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO E A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS . 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	007.923.933-17	S	28/11/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	007.923.933-17	27/01/2021	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
01/02/2021	20210146230	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 19:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GBAZLPC8**.

MAC2101090390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

N: PROC. 026121
N:Fl. 185
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101090420
NIRE 21600177910 **CNPJ 35.651.180/0001-56**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210146230	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 19:21:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G5VSAKN3**.

MAC2101090420

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

26/21

EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 036191
N:FL. 186
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezados Senhores,

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 sediada em RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

EMPREENDIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO IV

N: PROC. 026/21
N:FL. 187
ASSINATURA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezados Senhores,

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 sediada em RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

N: PROC. 026121
N:FL. 188
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.061.584/0001-82**	DUNS®:	**939408390**
Razão Social:	**ALEXJAN P LIMA**		
Nome Fantasia:	**TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/05/2021**
FGTS	Validade:	**26/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**29/06/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 650.447.893-72 Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA

Ass: _____

N: PROC. 026/21
N:FL. 189
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.061.584/0001-82**	DUNS®:	**939408390**
Razão Social:	**ALEXJAN P LIMA**		
Nome Fantasia:	**TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

N: PROC. 026/21
N:FL. 190
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.061.584/0001-82** DUNS®: **939408390**
Razão Social: **ALEXJAN P LIMA**
Nome Fantasia: **TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

N: PROC. 096121
N:FL. 191
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.061.584/0001-82**	DUNS®:	**939408390**
Razão Social:	**ALEXJAN P LIMA**		
Nome Fantasia:	**TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		
Inscrição Estadual:	**125764570**	Inscrição Municipal:	**80618000**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 750.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**31/01/2012**
CNAE Primário:	**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**		
CNAE Secundário 1:	**3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**		
CNAE Secundário 2:	**4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**		
CNAE Secundário 3:	**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**		
CNAE Secundário 4:	**4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO**		
CNAE Secundário 5:	**4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**		
CNAE Secundário 6:	**4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,**		
CNAE Secundário 7:	**4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E**		
CNAE Secundário 8:	**4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS**		
CNAE Secundário 9:	**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**		
CNAE Secundário 10:	**4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO**		
CNAE Secundário 11:	**4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**		
CNAE Secundário 12:	**4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E**		
CNAE Secundário 13:	**4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**		
CNAE Secundário 14:	**4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**		
CNAE Secundário 15:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**		
CNAE Secundário 16:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**		
CNAE Secundário 17:	**4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE**		
CNAE Secundário 18:	**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**		
CNAE Secundário 19:	**7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA**		
CNAE Secundário 20:	**7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**		
CNAE Secundário 21:	**7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**		

Relatório Nível I - Credenciamento

N: PROC. 026/21
N:FL. 195
ASSINATURA

CNAE Secundário 22: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 25: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 65.076-730
Endereço: AVENIDA ANA JANSEN, 1215 - SALA 05 - SAO FRANCISCO
Município / UF: São Luis / Maranhão
Telefone: (98) 88622243
E-mail: ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 650.447.893-72
Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA
Carteira de Identidade: 334918944 Órgão Expedidor: SSP MA
Data de Expedição: 10/10/2012
E-mail: tempstarconstrucoes@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 650.447.893-72
Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA
Carteira de Identidade: 334918944 Órgão Expedidor: SSPMA
Data de Expedição: 10/10/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: tempstarconstrucoes@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

Serviços
5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

N: PROC. 026191
N:FL. 193
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.061.584/0001-82**	DUNS®:	**939408390**
Razão Social:	**ALEXJAN P LIMA**		
Nome Fantasia:	**TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**15/11/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**02/05/2021**
Código de Controle:	**45DA3547E36C954F**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**26/04/2021**
Código de Controle:	**2021032804510082192529**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**01/10/2021**
Código de Controle:	**116127052021**		

N: PROC. 026121
N:FL. 195
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.061.584/0001-82** DUNS®: **939408390**
Razão Social: **ALEXJAN P LIMA**
Nome Fantasia: **TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/05/2021**
Código de Controle: **010218/21**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/06/2021**
Código de Controle: **00005902192021**

N: PROC. 036121
N:FL. 105
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **15.061.584/0001-82** DUNS®: **939408390**
Razão Social: **ALEXJAN P LIMA**
Nome Fantasia: **TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade de Classe/UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	843752/2021	30/07/2021

N: PROC. 026121
N:FL. 196
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**15.061.584/0001-82**	DUNS®:	**939408390**
Razão Social:	**ALEXJAN P LIMA**		
Nome Fantasia:	**TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2020 a 12/2020**	Validade:	**12/2021**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	**08/05/2021**
Código de Controle:	**000000817107**

N: PROC. 036/21
N:FL. 197
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

ALEXJAN PEREIRA LIMA

BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE: FLORIMAR SANTOS LIMA	E DE: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF
16/05/1978	334918944	SSP	MA	650.447.893-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA DA UNIÃO	NÚMERO: 60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
XXXXXXXXXXXX	SANTA CRUZ	65.047-200	MA

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ALEXJAN P LIMA

LOGRADOURO (RUA, AV, ETC): RUA DA UNIÃO	NÚMERO: 60

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	UF
XXXXXXXXXXXX	SANTA CRUZ	65.047-200	MA

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
Atividade Secundária: 9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉS TICO;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELE TRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO XXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO NIRE	TELEFONE DE CONTATO COM DDD E NOME DA OPERADORA	UF
01/12/2011	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): ALEXJAN P LIMA

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Alexjan Pereira Lima

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
31/01/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Nº AD 163.922

MA1201203166240

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5605 / Whats: (98)99137-1463 / 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test:. _____ da verdade.
São Luís - MA
Poder Judiciario - Selo:
AUTENT031013WA3N2IKEHOHR2805, 05 de Abril de 2021 11:53:31. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 096/21
N:Fl. 198
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se são relevante a filial)
21101846387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
FLORIMAR SANTOS LIMA	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1978	334918944	SSP	MA	650.447.893-72

NATURALIDADE (município - se estrangeiro)
XXX

DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002567 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
1A RUA Bom Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002567 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4213800, 3811400, 4211101, 4221902, 4221903, 4222701, 4299501, 4312900, 4313400, 4319300, 4322302, 4329104, 4330402, 4399105, 4744099, 4757100, 4923002, 4924800	4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FILIAL DE OUTRA UF (se houver)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (empresa com atuação em outra UF)
01/12/2011	15.061.584/0001-82			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA: 01/03/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO
MA2190002487103

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test:. da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013GLJVEYBMMFJYQE70, 05 de Abril de 2021, 11:53:29. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026/21
N:FL. 198
ASSINATURA

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (primeiro, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
NOME DO PAI FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334918944 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 650.447.893-72
FALECIDO EM (nome ou interdição - somente no caso de espólio) XXX	
LOGRADOURO NA QUE SE LOCALIZARÁ O ESTABELECIMENTO - rua, av. etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ / CEP: 65047-620 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial): 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) 1A RUA Bom Clima	NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz / CEP: 65045-120 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Junta Comercial): 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF: MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 7111100, 7113000, 7119701, 7119702, 7711000, 7732201, 0621600	Descrição da Cláusula RECREATIVAS; 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.061.584/0001-82
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento pela Administração): 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2190002487103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test:. _____ da verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013U692DET18WII0A45, 05 de Abril de 2021, 11:53:26. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte o selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026121
N:FL. 109
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a sede)
21101846367	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
FLORIMAR SANTOS LIMA	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1978	334918944	SSP	MA	650.447.893-72

NATURALIZADO POR (Portaria de naturalização - somente no caso de nacional)
XXX

COMO/CIDADE NA ESTRANGEIRO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempres)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
1A RUA Sem Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	MATERIAL; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ECT) 4787100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4934800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO)
01/12/2011	15.061.584/0001-82			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002487103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
MARCOS FELICIO SOUSA - Tabelião
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test: _____ de verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013RZ7DHT2WE7S2H041, 05 de Abril de 2021, 11:53:23. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026121
N:FL. 200
ASSINATURA

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101848387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
FLORIMAR SANTOS LIMA

(mãe)
MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1978	334918944	SSP	MA	850.447.893-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

LOGRADOURO DA DOMICILIAR (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
1A RUA Bom Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela de Junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521400 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/12/2011	15.061.584/0001-82			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO REQUERENTE
01/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA2190002487103

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

4º TABELIONATO
MARCOS ELESBÃO VIEIRA
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. ITHALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test: da verdade.

Poder Judiciario - TJMA - Selo: AUTENT03101313EC4E2DZ04JD850, 05 de Abril de 2021, 11:53:21. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026/21
N:FL. 201
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitar a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	EMISSOR DE RG/Órgão emissor XXX
FILHO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334918944 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 650.447.893-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ / CEP: 65047-820 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Local/Centro/Nl): 0[illegible] - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) 1A RUA Bom Clima	NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz / CEP: 65045-120 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Local/Centro/Nl): 0[illegible] - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): FATIMADECASTRO@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789004 Atividade Secundária 4789099	Descrição do Objeto 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, venda de ovos de galinha caipira.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: Autorização de Funcionamento provisório ☐ 4 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alexjan Pereira Lima		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2180002048672

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:15 SOB Nº 20188661975
PROTOCOLO: 180661973 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803961206. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

N: PROC. 026/21
N:Fl. 509
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reestruturação e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 144

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (preencher somente se for cônjuge) XXX
FILHO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
DATA DE NASCIMENTO 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3349188-44
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CPF (número) 650.447.883-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO OU SEDE (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ
CEP 65047-820	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requer.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua/av etc) AVENIDA Ana Jansen	NÚMERO 1215
COMPLEMENTO SALA 05;	BAIRRO/DISTRITO São Francisco
CEP 65075-730	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4120400

Atividades Secundárias
4213800, 3811400, 4211101, 4221907, 4221903, 4222701, 4299501, 4313800, 4313400, 4319300, 4322302, 4329104, 4330402, 4399105, 4744099, 4757100, 4923002, 4924800

Descrição do objeto
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221903 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NO CASO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE PE DE OUTRA UF ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO REQUERENTE		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 096191
N:FL. 305
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE CASAMENTO (se casado) XXX
FILHO DE (pai) FLORMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3349189844 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — (CPF/MF nº) 650.447.883-72
NATURALIDADE (cidade de nascimento - somente no caso de brasileiro) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ — CEP 65047-820
MUNICÍPIO São Luis	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome da via, etc.) AVENIDA Ana Jansen	NÚMERO 1215
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO São Francisco — CEP 65076-730
MUNICÍPIO São Luis — UF MA — PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.081.584/0001-62	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)
4120400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
7111100, 7112000, 7119701, 7119703, 7711000, 7732201, 9631600

DESCRIÇÃO DO OBJETO
RECREATIVAS; 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

* Este documento foi gerado em modo Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 096191
N:FL. 1021
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não tratando a sede) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (colocar um espaço entre cada nome) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	DATA DE NASCIMENTO XXX
FILIAÇÃO (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334918644
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 050.447.883-72	
NACIONALIDADE (país de nascimento - somente no caso de nato) XXX	
DOMICÍLIO RESIDENCIAL (rua, av, etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ
CEP 65047-820	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome da rua) AVENIDA Ana Jansen	NÚMERO 1215
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO São Francisco
CEP 65075-730	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexjan.pereira@gmail.com
CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MATERIAL: 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIA E ECT) 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-62
TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786867. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 026/21
N:FL. 905
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

21101846387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (casado): XXX

PAI: FLORIMAR SANTOS LIMA	MÃE: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
16/05/1978	3349189944	SSP	MA	660.447.883-72

NATURALIDADE (Município - se estrangeiro, país de origem): XXX

DOMICÍLIO RESIDENCIAL - Rua, Av. etc.			NÚMERO
RUA DA FLORESTA			37
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 65047-620	[redacted]
MUNICÍPIO: São Luís			UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA			ME (Microempresa)
LOGRADOURO - Rua, Av. etc.: AVENIDA Ana Jansen			NÚMERO: 1215
COMPLEMENTO: SALA 05.	BAIRRO/DISTRITO: São Francisco	CEP: 65075-730	[redacted]
MUNICÍPIO: São Luís	UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quatrocentos mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4120400
Atividade Secundária:

Descrição do Objeto:
7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7733201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521400 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, DO DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF
01/12/2011	15.081.564/0001-82		

DATA ASSINATURA: 12/06/2019
ASSINATURA DO REQUERENTE:
ENTIDADE DE CLASSE:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
___/___/___

AUTENTICAÇÃO
MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 096171
N:Fl. 206
ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALNEJAN F LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 96121
N:Fl. 207
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ALEXJAN P LIMA estabelecido na RUA DA UNIÃO nº 60, , SANTA CRUZ, CEP: 65.047-200, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4º TABELIONATO MARCOS ANTONIO ROLEAL TABELIÃO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013SP6Y6IKF167BCW89, 05 de Abril de 2021, 11:53:00. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO LUÍS, 01 de Dezembro de 2011

Assinatura : Alexjan Pereira Lima

Nome do Empresário ALEXJAN PEREIRA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/01/2012

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUCEMA
Nº AD 163.925
89

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA

N: PROC. 036124
N:FL. 906
ASSINATURA

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº **650.447.893-72**, Carteira de Identidade nº **033491894-4** SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, Bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA, Na qualidade de empresário da empresa **ALEXJAN P LIMA**, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101846387** em **31/01/2012**, devidamente inscrita no CNPJ **15.061.584/0001-82**, resolve alterar-se, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Capital Social que era R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fica alterado para R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular.

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via

São Luís - MA, 18 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 036121
N:Fl. 301
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:55 SOB Nº 20191238724.
PROTOCOLO: 191238724 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905486289. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº PROC. 016094
RUBRICA
ASSINATURA

INSTRUMENTO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº **650.447.893-72**, Carteira de Identidade nº **033491894-4** SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: **Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA**, Na qualidade de empresário da empresa **ALEXJAN P LIMA**, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101846387** em **31/01/2012**, devidamente inscrita no CNPJ **15.061.584/0001-82**, resolve alterar as clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - Que neste ato fica alterado do endereço do titular Sr. **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/05/1978, portador da Carteira de Identidade nº **033491894-4** - SSP-MA, de 10/10/2012 e CPF nº **650.447.893-72, para Rua da Floresta nº 37, Santa Cruz, CEP 65047-820 em São Luís - MA.**

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via de igual forma e teor.

São Luís - MA, 29 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 926121
N:FL. 511
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

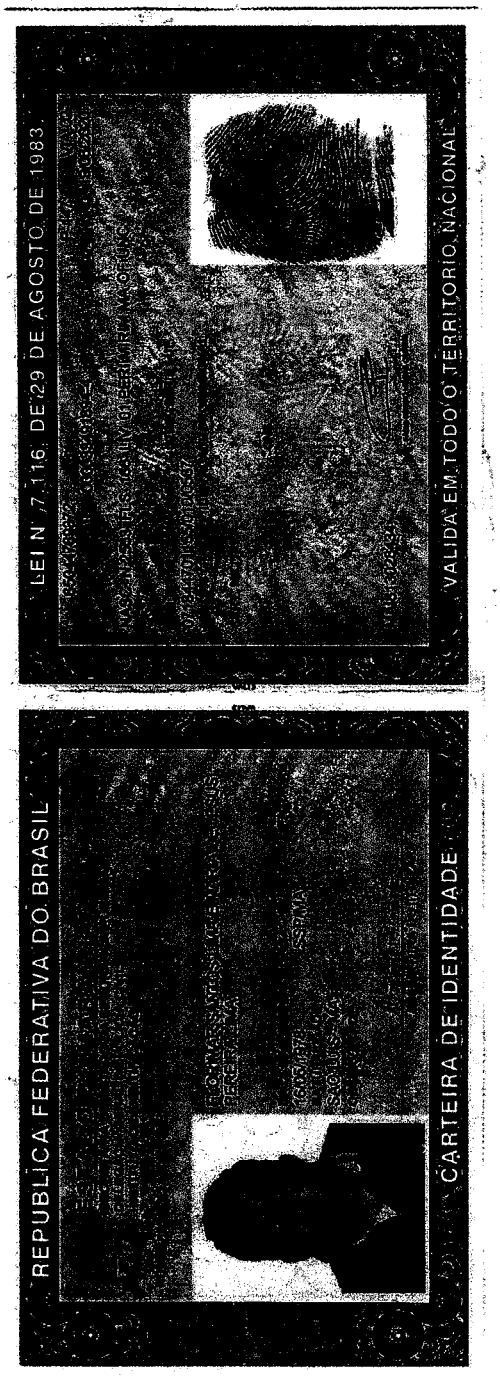
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 11:39 SOB Nº 20191261122.
PROTOCOLO: 191261122 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905550238. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N: PROC. 036121
N:FL. 315
ASSINATURA



4° TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test: da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo:
AUTENT0310134BLHFVBKTKRPKU18. 05 de Abril de 2024 11:52:58. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

TEMPESTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 013
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

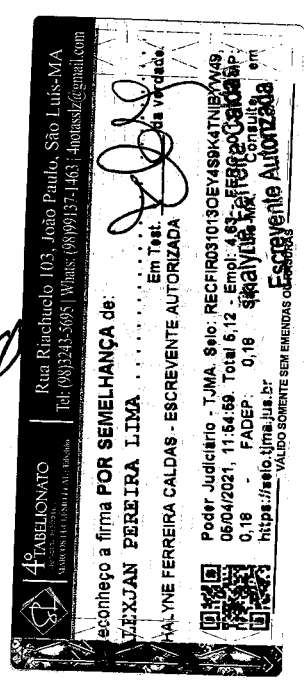
CARTA CREDENCIAL

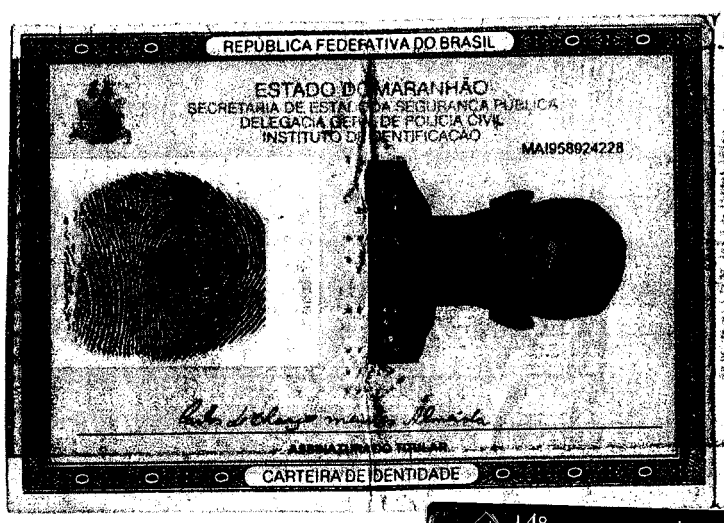
A empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen N° 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, declara para fins pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui , seu procurador o Senhor Srº CARLOS DE THACYO MENDES ALEMIDA , portador da Carteira de Identidade n.º 042494182011-0 e do CPF n.º 608.525.253-6, a quem confere amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação da modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos,

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

4º Ofício de Notas

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário







4º TABELIONATO
MARCOS FELICIANO LEAL | Tabelião
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo:
AUTENT0310136D39BH2L9JX14439, 05 de Abril de 2021, 11:52:55. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte este selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Nº PROC. 0036191
Nº Fl. 97
ASSINATURA

N: PROC. 036191
N:FL. 915
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **12:54:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

N: PROC. 036124
N:FL. 216
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **12:54:40** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

N: PROC. 236191
N:FL. 512
ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

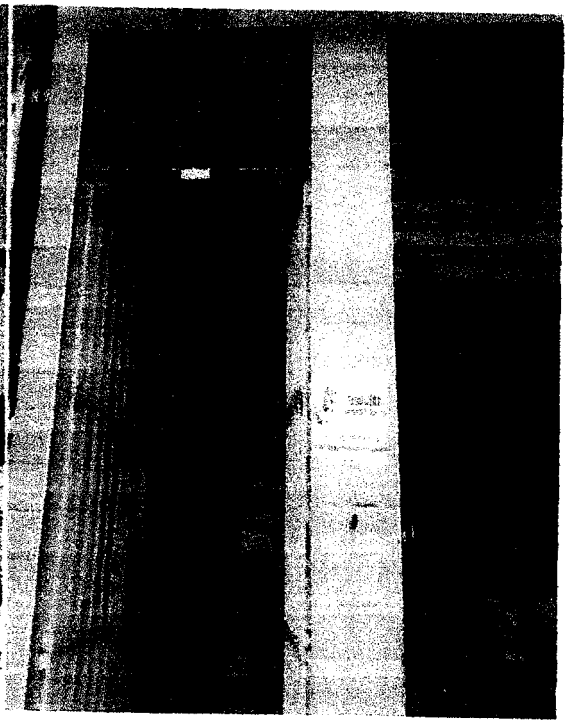
CNPJ:	15.061.584/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ALEXJAN P LIMA
CAPITAL SOCIAL:	R$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

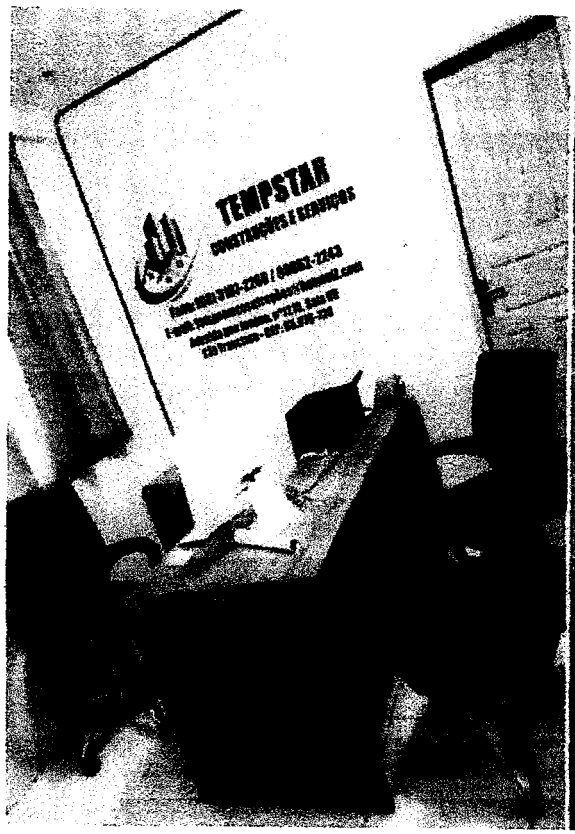
NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

N: PROC. 096/21
N:FL. 218
ASSINATURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO









N: PROC. 026121
N:FL. 219
ASSINATURA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.

LOCADOR: ALUIZO SAMPAIO DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 062.609.773-87

LOCATÁRIO: ALEXJAN P LIMA, inscrito CNPJ sob o nº 15.061.584/0001-82

As partes acima qualificadas, por este instrumento particular, ajustam a relocação de um imóvel comercial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste contrato de relocação é o imóvel comercial, situado na Avenida Ana Jansen, nº 1215, Loja 05, Bairro: São Francisco, CEP 65.076-730, no município de São Luís /MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O LOCATÁRIO declara, tendo vistoriado o imóvel, que este encontra-se em condições próprias para o uso ao qual se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da Relocação é de 02 (dois) anos, iniciando-se em 06/07/2020, momento da assinatura do presente contrato e entrega das chaves do imóvel, com término em 06/07/2022, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, no entanto, o contrato poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, havendo interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: O valor do aluguel fica acordado em R$ 600,00 (Seiscentos Reais.).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do aluguel deverá ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito na conta corrente do LOCADOR.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 · Whats: (98)99137-1463 · 4notasslz@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo AUTENT031013QKK3VKTXISM34Q33. 05 de Abril de 2021 - 11:52:53. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS SÃO LUÍS

N: PROC. 026191
N:FL. 190
ASSINATURA

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na data de 06/07/2020 o LOCATÁRIO depositará o valor de R$ 600,00, referente a caução na conta bancária supracitada. Somente após o referido depósito será realizada a entrega das chaves do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO será responsável pelo pagamento das taxas de energia elétrica, taxas de água, as quais serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SÉTIMA: O atraso no pagamento do aluguel, bem como das taxas de energia elétrica por um mês ou mais serão causa de rescisão do contrato de locação por descumprimento das cláusulas contratuais por parte do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação e limpeza do imóvel, sendo vedadas reformas e quaisquer alterações no imóvel sem a prévia e expressa autorização do locador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza e conservação, quando finda ou rescindida esta avença.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA | Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test: _____ da verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013JL21B3K7ZW649497, 05 de Abril de 2021, 11:52:50. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

1º OFÍCIO DE NOTAS

N: PROC. 0361/21
N:FL. 251
ASSINATURA

CLÁUSULA NONA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para o seu uso comercia, sendo expressamente vedado sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO obriga por si e a cumprir e a fazer cumprir integralmente as disposições legais sobre o Imóvel, a sua Convenção e o seu Regulamento Interno.

CLÁUSULA DÉCIMA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Finda a locação, por qualquer motivo, deve o LOCATÁRIO restituir o imóvel locado no estado em que o recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Deve o LOCATÁRIO levar imediatamente ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a estes incumba, bem como eventuais turbações de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Deve o LOCATÁRIO realizar a imediata reparação dos danos causados no imóvel provocados por si ou seus funcionários.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís / MA, 06 de Julho de 2020.

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 4notassiz@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test: ____ da verdade. Selo
Poder Judiciario - TJMA
AUTENT03101 3Q321IKT5HJXI6254, 05 de Abril de 2021 - 11:52:48. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS

N: PROC. 036/21
N:FL. 33
ASSINATURA

2º OFÍCIO

LOCADOR: Aluizo Sampaio dos Santos
CPF: 062657773-87

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Poder Judiciario TJMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
ALUIZO SAMPAIO DOS SANTOS
Reconhecimento de firma por SEMELHANÇA. São Luís (MA),09/07/2020 13:20:07 Emol: + FERC + FADEP + FEMP R$ 17,24. Selo: RECFIR02877WN0AA52RAJCYR821 Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br
ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

2º OFÍCIO

LOCATÁRIO: Alexian Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Poder Judiciario TJMA **RECONHECIMENTO DE FIRMA**
ALEXIAN PEREIRA LIMA
Reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE. São Luís (MA),09/07/2020 13:21:54 Emol: + FERC + FADEP + FEMP R$ 17,24. Selo: RECFIR02877TOPYTNJBHAGC57Y34. Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br. ESCREVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

Testemunha:

Nome: Paulo Henrique Almeida Pinheiro

CPF: 053.055.903-02

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassliz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA.
AUTENT03101307 3G85TLXXKDYA45, 05 de Abril de 2021 11:52:45. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 **São Luis-MA.** Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 233
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, Declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3.º da lei complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "X"), e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.. 3.º da referida lei.

(x) Microempresa.
( ) Empresa de Pequeno Porte- EPP

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

N: PROC. 038121
N:FL. 334
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALEXJAN P LIMA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101143532
NIRE 21101846387 **CNPJ 15.061.584/0001-82**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Ana Jansen, Nº 1215, SALA 05;, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-730	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210434929	24/03/2021	BALANCO
310	20200608428	01/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200333976	13/05/2020	BALANCO
002	20191261122	03/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191238724	28/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190807792	28/06/2019	BALANCO
002	20190762713	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190241993	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180661973	20/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120034646	31/01/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101846387	31/01/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2021, às 15:20:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o código **GK14T9GW**.

MAC2101143532

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 036/21
N:FL. 935
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXJAN P LIMA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2101143501
NIRE (Sede) 21101846387	**CNPJ** 15.061.584/0001-62	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 31/01/2012	**Início de Atividade** 01/12/2011
Endereço Completo Avenida Ana Jansen, Nº 1215, SALA 05;, São Francisco-São Luís/MA- CEP65076-730			
Objeto 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE RECREATIVAS; 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ECT) 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS?LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA; 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521408 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..			
Capital R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 24/03/2021	**Número** 20210434929	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXJAN PEREIRA LIMA **Identidade:** 334918944 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 650.447.893-72 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/04/2021, às 15:17:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código **ASERNCEF**.

MAC2101143501

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Data da consulta: 31/03/2021 13:55:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.061.584/0001-82**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALEXJAN P LIMA**

N: PROC. 026121
N:Fl. 336
ASSINATURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar | Gerar PDF

N: PROC. 230121
N:Fl.
ASSINATURA



Email: excelenciaobras@hotmail.com

PROCURAÇÃO

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **RUA DO COMERÇIO, 395, CENTRO, TUFILANDIA-MA,** representado pelo Srº **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.: 0666471920180,** nomeia e constitui o Sr. **Joao Amancio Da Silva Neto,** inscrito no **CPF: 616.044.173-66, C.I.: 050062522013-8,** é constituído nosso representante legal para participação em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, cadastrar a outorgante, adquirir e retirar editais, questionar dúvidas inerentes ao processo licitatório, apresentar e assinar propostas, assinar declarações, apresentar e assinar documentos de habilitação, participar das sessões públicas de abertura das propostas e documentos de habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, apresentar impugnações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, registrar ocorrências, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os demais atos pertinentes a procedimentos licitatórios em nome da representada, **PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Santa Luzia-Ma 17 De AGOSTO De 2020

DAVI MENDONÇA NUNES

EXCELENCIA- OBRAS E SERVIÇOS
DAVI MENDONÇA NUNES
CPF: 631.057.903-73
C.I.: 0666471920180
Diretor/Proprietário

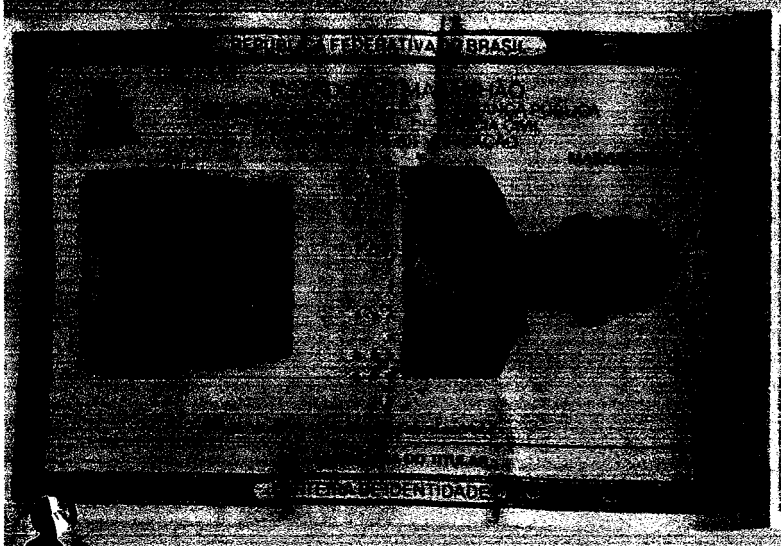
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05 / 04 / 2021
Assinatura

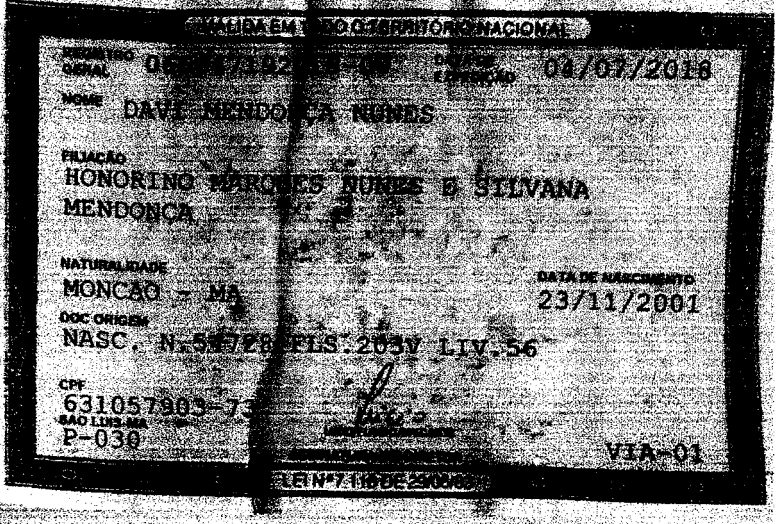
Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR029876TLIQX2T41EIXOE86, 17/08/2020 14:25:50, Ato: 13.17.2, Parte(s): DAVI MENDOCA NUNES, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

DAVI MENDONÇA NUNES / CNPJ: 37.118.550/0001-10
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO, Nº 395, TUFILANDIA-MA

N: PROC. 036/21
N:FL. 228
ASSINATURA

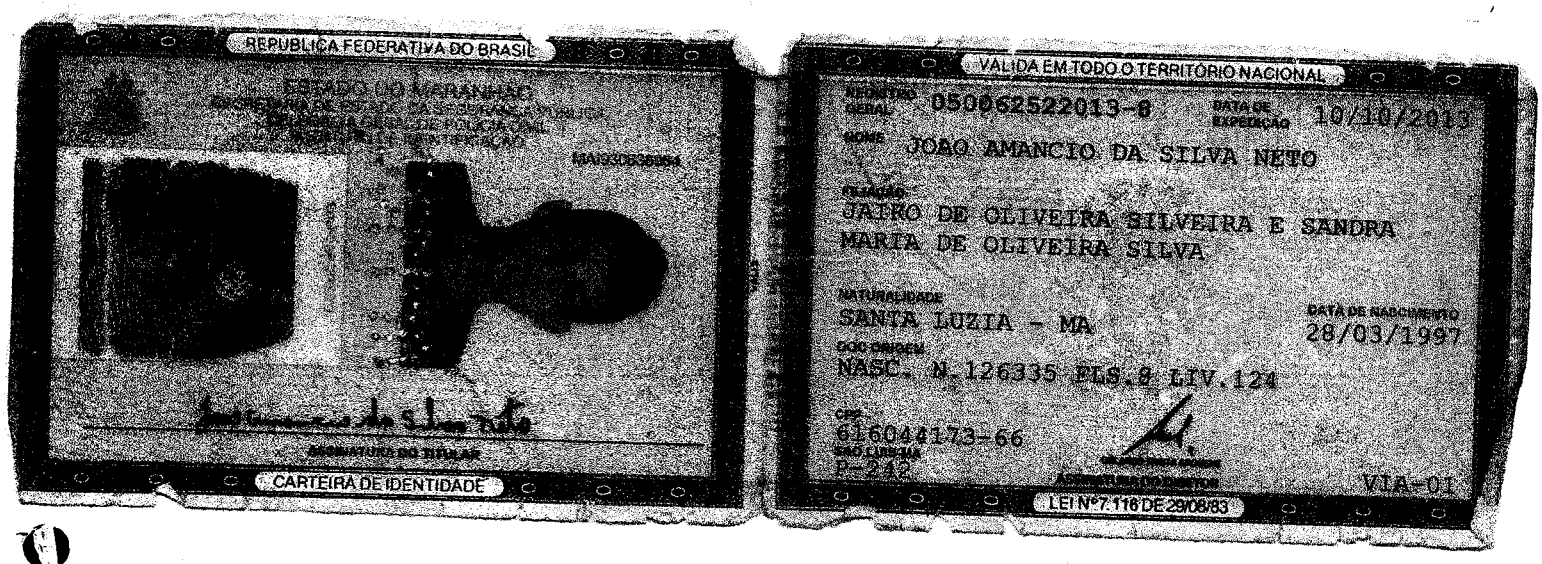






PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05 / 04 / 2021
Assinatura

N: PROC. 02613
N:FL. 999
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05 / 04 / 2021
Assinatura

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

N: PROC. 026/21
N:FL. 330
ASSINATURA

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **631.057.903-73**

Nome: **DAVI MENDONCA NUNES**

Data de Nascimento: **23/11/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/07/2018**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:23:35** do dia **25/02/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **F965.7410.F8F6.6F2D**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

N: PROC. 026194
N:FL. 231
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DAVI MENDONCA NUNES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0666471920180, expedida por SESP/MA e CPF: n° 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilândia - MA, na RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, CEP: 65378-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DAVI MENDONCA NUNES**, e usará a expressão EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, Tufilândia - MA, CEP: 65378000.

N: PROC. 096179
N:FL. 133
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

N: PROC. 036/21
N:FL. 933
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tufilândia - MA, 06 de maio de 2020

DAVI MENDONCA NUNES
Empresário

N: PROC. 036121
N:Fl. 331
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 11:34 SOB Nº 21102317469.
PROTOCOLO: 200323172 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001864386. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N: PROC. 026/21
N:FL. 395
ASSINATURA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

DAVI MENDONÇA NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0666471920180, expedida por SESP/MA em e CPF: n° 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilandia - MA, na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000. Titular da empresa empresário individual DAVI MENDONÇA NUNES com sede e domicilio na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000 Tufilandia – MA, registrado na junta comercial do estado do maranhão sob o NIRE 21102317469 e com o CNPJ 37.118.550/0001-10 resolve alterar, e consolidar mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DA SEDE fica alterado o capital para a: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

Consolida-se o contrato de empresário individual mediante as clausulas seguintes :

CLAUSULA I – A empresa tem nome empresarial: DAVI MENDONÇA NUNES

CLAUSULA II – A empresa tem sede e domicilio rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000, Tufilandia – MA.

CLAUSULA III – O capital da empresa será de R$ 300.000,00 (trezentos Mil reais) já integralizado neste ato em moeda corrente pelo titular.

CLAUSULA IV- O objeto social da empresa empresário individual é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construcao de edificios);
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

N: PROC. 026121
N:FL. 256
ASSINATURA

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CLAUSULA V – O empresário declara sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresario individual no País.

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Fórum da Cidade de **TUFILANDIA – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Luzia - MA em 03 de julho de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
Empresário

N: PROC. 096121
N:FL. 237
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2020 14:44 SOB Nº 20200476750.
PROTOCOLO: 200476750 DE 04/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002777436. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 03619
N:FL. 538
ASSINATURA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

DAVI MENDONCA NUNES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0666471920180, expedida por SESP/MA e CPF: nº 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilândia - MA, na RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, CEP: 65378-000.. Titular da empresa empresário individual **DAVI MENDONÇA NUNES** com sede e domicilio Rua do comercio, 395, centro, CEP: 65.378-000, Tufilandia – MA , registrado na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21102317469** e com o CNPJ Nº **37.118.550/0001-10** resolve alterar, e consolidar mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC).

CLÁUSULA I - DA SEDE fica alterado o objeto social da empresa empresário individual para:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI)

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

N: PROC. 026191
N:FL. 529
ASSINATURA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

CLAUSULA II - fica alterado o capital social da empresa empresário individual para: Fica alterado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Consolida-se o contrato de empresário individual mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – A empresa tem nome empresarial: **DAVI MENDONÇA NUNES**

CLAUSULA II – A empresa tem sede e domicilio **Rua do comercio, 395, centro, CEP: 65.378-000, Tufilandia – MA .**

CLAUSULA III – O capital da empresa será **de R$ 300.000,00 (trezentos Mil reais)** já integralizado neste ato em moeda corrente pelo titular.

CLAUSULA IV- O objeto social da empresa empresário individual será:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

N: PROC 036/21
N:FL. 240
ASSINATURA

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI)
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

CLAUSULA V – A empresária declara sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Fórum da Cidade de **TUFILANDIA – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

TUFILANDIA - MA em 22 de julho de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
Empresária

N: PROC. 096191
N:FL. 241
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 10:41 SOB Nº 20201183137.
PROTOCOLO: 201183137 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006425470. CNPJ DA SEDE: 37118550000110.
NIRE: 21102317469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

N: PROC. 026121
N:FL. 943
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.118.550/0001-10 MATRIZ		12/05/2020

NOME EMPRESARIAL
DAVI MENDONCA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	395	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.378-000	CENTRO	TUFILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **15:23:42** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 0236/21
N:FL. 343
ASSINATURA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.118.550/0001-10 MATRIZ		12/05/2020

NOME EMPRESARIAL
DAVI MENDONCA NUNES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	395	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.378-000	CENTRO	TUFILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **15:23:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 377
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2021 10:48:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DAVI MENDONCA NUNES**
CNPJ: **37.118.550/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

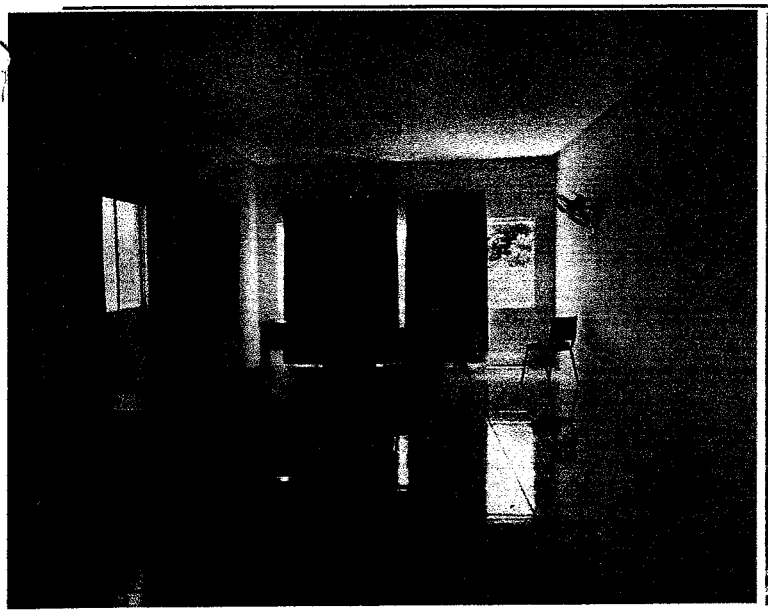
N: PROC. 026171
N:FL. 319
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 096121
N:FL. 546
ASSINATURA

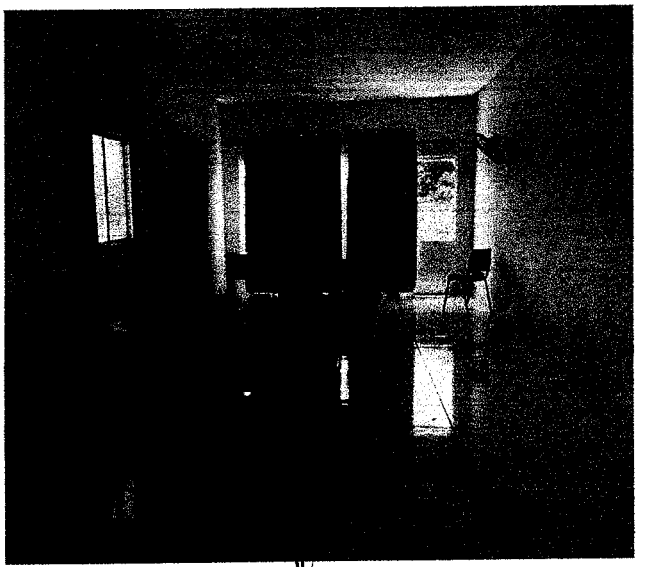
EXCELENCIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
Comissão Permanente De Licitação - Cpl
TOMADA DE PREÇOS 03/2021
Processo Adm. Nº 06/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA









Davi Mendonça Nunes / CNPJ: 37.118.550/0001-10
ENDEREÇO: Rua Do Comerçio, Nº 395, Tufilandia-Ma

N: PROC. 026/20
N:FL. 917
ASSINATURA

EXCELENCIA

A
Prefeitura Municipal De SANTA LUZIA-MA.
Comissão Permanente De Licitação -Cpl
Tomada De Preço N°003/2021/Cpl
Processo Adm. Nº 026/2020/Cpl
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **rua do comercio, 395, Bairro Centro, TUFILANDIA-MA, ,** representado pelo Srº **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.:066647192018-0,** DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

TUFILANDIA-MA 30 DE MARÇO DE 2021

João Amâncio da Silva Neto

EXCELÊNCIA- OBRAS E SERVIÇOS
Joao Amâncio da Silva Neto
CPF: 616.044.173-66
C.I 050062522013-8
PROCURADOR

N: PROC. 216121
N:FL. 218
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVI MENDONCA NUNES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2101146243
NIRE (Sede) 21102317469	**CNPJ** 37.118.550/0001-10	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/05/2020	**Início de Atividade** 12/05/2020
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 395, CENTRO-Tufilândia/MA- CEP65378-000			
Objeto 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI) 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.			
Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 23/12/2020	**Número** 20201183137	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: DAVI MENDONCA NUNES **Identidade:** 066647192018 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 631.057.903-73 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 17:11:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3LBGFE4.**

MAC2101146243

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

N: PROC. 936/21
N:FL. 349
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DAVI MENDONCA NUNES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101146286
NIRE 21102317469 **CNPJ 37.118.550/0001-10**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 395, xxxxx, CENTRO - Tufilândia/MA - CEP 65378-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20201183137	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200557890	23/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200476750	04/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200323172	12/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317469	12/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 17:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKVSR9AN**.

MAC2101146286

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/04/2021 12:15:43

N: PROC. 21601
N:FL. 350
ASSINATURA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.118.550/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DAVI MENDONCA NUNES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

N: PROC. 026/21
N:FL. 25
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Nagib Haickel
CNPJ: 06.191.001/0001-47
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Certidão de Regularidade Cadastral – CRC.

VALIDADE: 12 MESES

CRC nº: 019/2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.118.550/0001-10 MATRIZ		12/05/2020

NOME EMPRESARIAL
DAVI MENDONCA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	395	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.378-000	CENTRO	TUFILANDIA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2020

DOCUMENTOS APRESENTADOS	EMISSÃO	VALIDADE
Instrumento de Inscrição de Empresário Individual	06/05/2020	
Alteracão de Empresário Individual	03/07/2020	
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	05/08/2020	

Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA

BASE LEGAL:
Instituído pelo Art. 34, em conformidade com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

N: PROC. 036121
N:FL. 959
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Nagib Haickel
CNPJ: 06.191.001/0001-47
CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	05/06/2020	02/12/2020
Certidão Negativa de Débito	05/06/2020	03/10/2020
Certidão Negativa de Dívida Ativa	05/06/2020	03/10/2020
Certidão Negativa de Débitos (Municipal)	18/06/2020	16/09/2020
Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal)	18/06/2020	16/09/2020
Certidão de Regularidade do FGTS - CRF	05/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	05/08/2020	31/01/2021
Certidão de Falência ou Recuperação Judicial	01/06/2020	
Alvará de Localização e Funcionamento	18/06/2020	31/12/2020

DATA DO CADASTRO: 10/08/2020.

Diego Maciel Barbosa
Comissão Permanente de Licitação

Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL/Pregoeiro
Santa Luzia/MA

BASE LEGAL:
Instituído pelo Art. 34, *em conformidade* com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

N: PROC. 026/21
N:FL. 253
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.513.591/0001-29**

Razão Social: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA MA 320, 1480 - PITOMBEIRA - Pindaré Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/04/2021 09:57

N: PROC. 026/21
N:FL. 354
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.513.591/0001-29**	DUNS®:	**945328514**
Razão Social:	**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/04/2021**
FGTS	Validade:	**11/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/05/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/05/2021**
Receita Municipal	Validade:	**09/06/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 866.879.993-20 Nome: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA
Ass: _____

N: PROC. 098121
N:FL. 255
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.513.591/0001-29** DUNS®: **945328514**
Razão Social: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	**0005370680**	**05/08/2020**
CREA MA	**841541/2021**	**24/08/2021**

N: PROC. 026121
N:FL. 356
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.513.591/0001-29** DUNS®: **945328514**
Razão Social: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

N: PROC. 026121
N:FL. 952
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.513.591/0001-29**	DUNS®:	**945328514**
Razão Social:	**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 036/21
N.FL. 2016
ASSINATURA

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 21/03/1977, portador do RG:0007314193-3 SESP/MA emitida em 26/12/2017 e CPF: 586.065.993-87, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma e **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 20/10/1978, portador do RG: 0635849320171 SESP/MA emitida em 10/10/2017 e CPF: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma, únicos sócios da sociedade **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Rodovia MA 320, nº 1480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão em 13/01/2014 sob NIRE: 21200850862 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira - se da Sociedade o sócio **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** que transfere para o sócio **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA** as 100.000 (Cem mil) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto passa ser:

4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4391-6/00 Obras de fundações
4222-7/02 Obras de irrigação
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 026121
N:FL. 959
ASSINATURA

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7410-2/02 Design de interiores
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8130-3/00 Atividades paisagísticas
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 Transporte escolar
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelo sócio a saber.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº PROC. 036121
FL. 360
ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

. (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou em **13/01/2014** e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade tem como por objeto:

4120-4/00 Construção de edifícios

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4391-6/00 Obras de fundações

4222-7/02 Obras de irrigação

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 026191
N:FL. 261
ASSINATURA

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)
4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
7410-2/02 Design de interiores
4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7732-2/02 Aluguel de andaimes
8130-3/00 Atividades paisagísticas
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 Transporte escolar
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 09601
N:FL. 969

ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididas em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada , já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SETIMA : Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA : Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 0
N:FL. 305
ASSINATURA

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês- Ma, 17 de Agosto de 2020

N: PROC. 926/21
N:FL. 964
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 10:03 SOB Nº 20200647288.
PROTOCOLO: 200647288 DE 24/08/2020 08:54.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003828182. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO

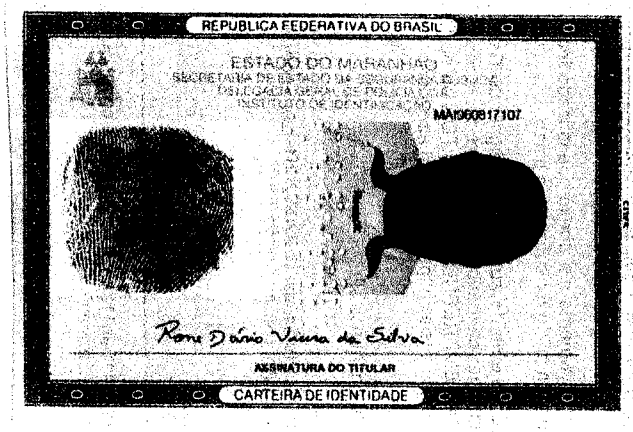
Autenticação Digital Código: 14646241120012650583 8-1
Data: 24/11/2020 10:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35749-UJ3Q:

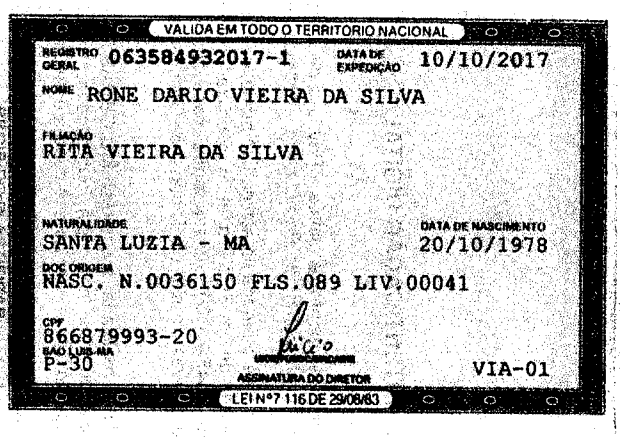
CNJ: 06.870-8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





N: PROC.
N: FL.
ASSINATURA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14646241120012650583 8

N: PROC. 026121
N:FL. 366
ASSINATURA

MC
OBRAS E EMPREENDIMENTOS

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia –MA
Processo administrativo nº 026/2021 - CPL
Tomada de preço n° 003/2021/PMSL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Santa Luzia /MA.

Carta Credencial

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ n° **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, n°1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA,** RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20** constitui seu procurador o Senhor **CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES** , RG **N°0379082520090** CPF N° **054.967.973-14**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua da Floresta, N° 823, Coheb, Santa Inês - MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade Tomada de Preço n°003/2021 em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Pindaré Mirim –MA, 06 de Abril de 2021.

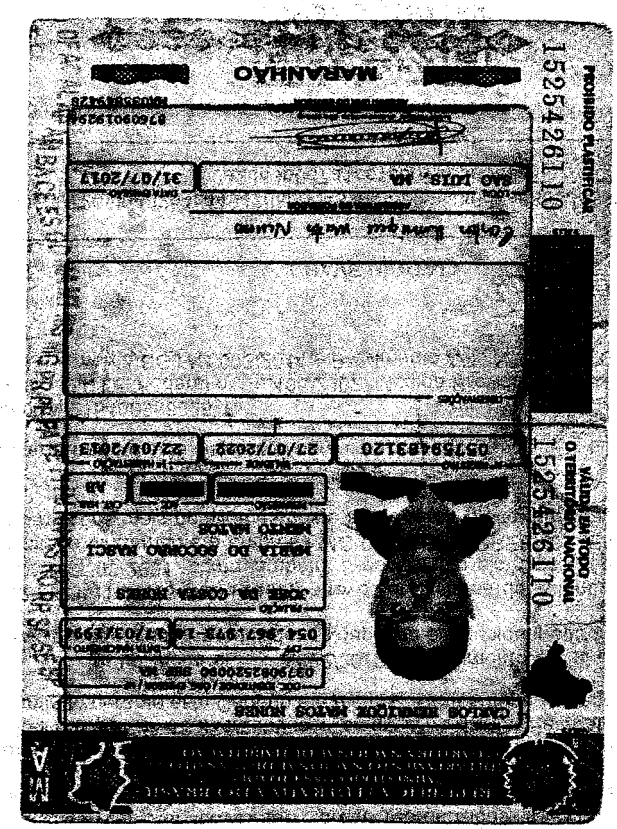
Reconhecimento de firma

Rone Dario Vieira da Silva

M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA
Rone Dario Vieira da Silva
RG: 0635849320171
CPF: 866.879.993-20
Proprietário

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO: RECFIR02983DD120DK9LZJSUO99
Reconheço a(o) (s) por semelhança a assinatura de RONE DARIO VIEIRA DA SILVA. Pindaré-Mirim/MA. 06/04/2021 14:30:19. Ato: 13.17.2. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
DANIELE CUTRIM SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

N: PROC. 0356127
N:FL. 267
ASSINATURA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14646040221640096826

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14646040221640096826-1
Data: 04/02/2021 10:36:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03382-AULB;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

N: PROC 026191
N:FL. 566
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.513.591/0001-29 **MATRIZ**		**13/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 320	**1480**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	**PITOMBEIRA**	**PINDARE MIRIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8127-3887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **14:59:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 236/21
N:FL. 268
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.513.591/0001-29 **MATRIZ**		**13/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 320	**1480**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	**PITOMBEIRA**	**PINDARE MIRIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8127-3887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **14:59:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MC
OBRAS E EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 220
ASSINATURA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia –MA
Processo administrativo nº 026/2021 - CPL
Tomada de preço n° 003/2021/PMSL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Santa Luzia /MA.

Declaração de Localização e Funcionamento

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ 19.513591/0001-29,** sediada em **Pindaré Mirim, Rodovia MA 320, Bairro Pitombeira, n° 1480,** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

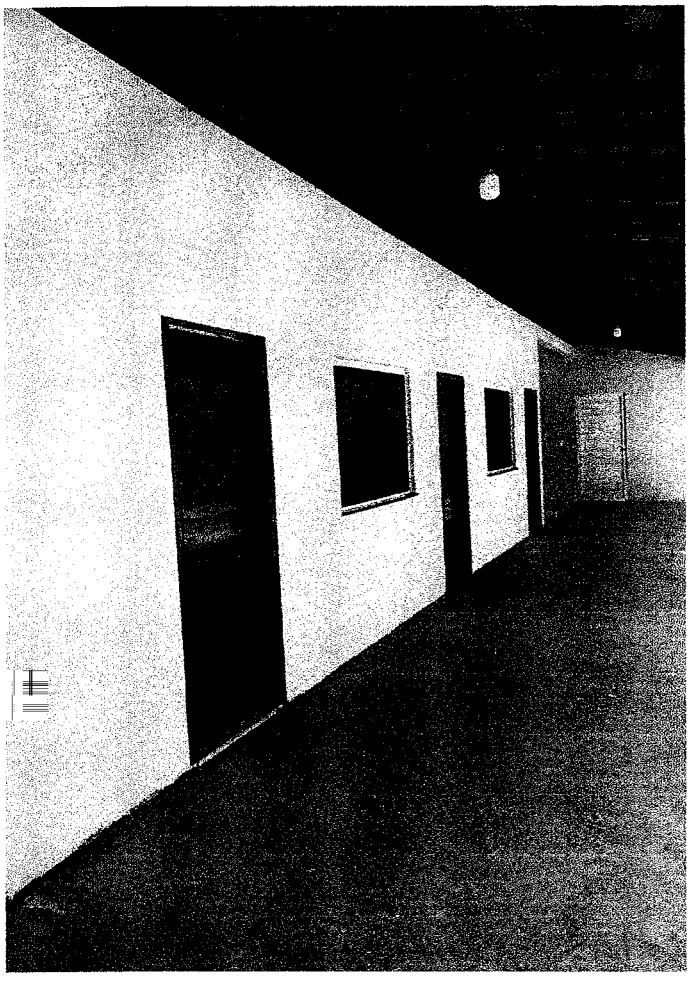
Declaro ter a ciência de que não cumprimento as exigências contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

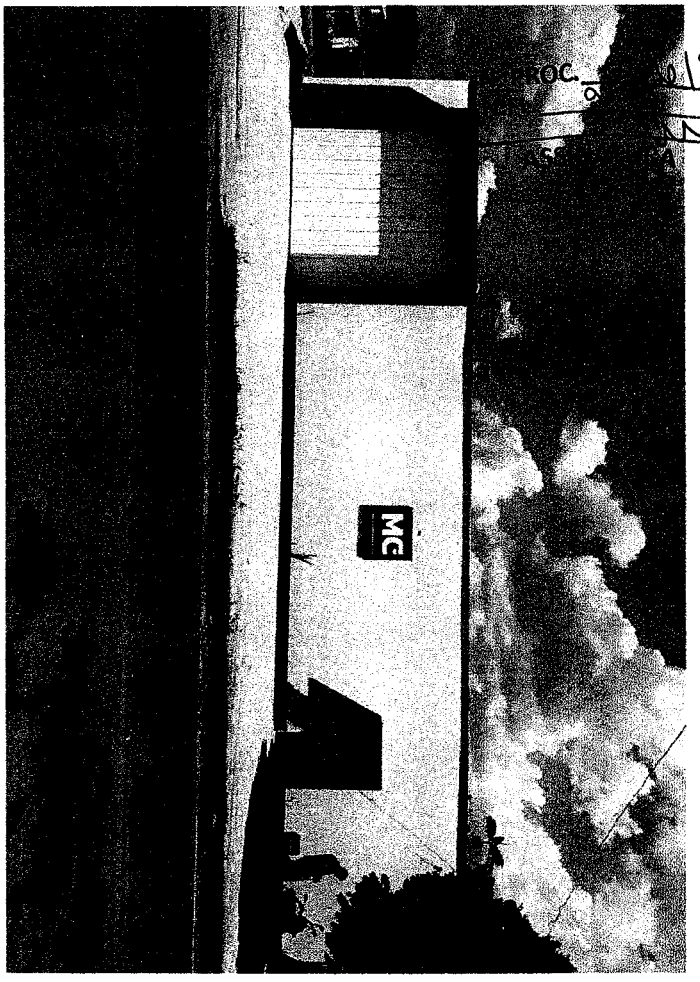
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

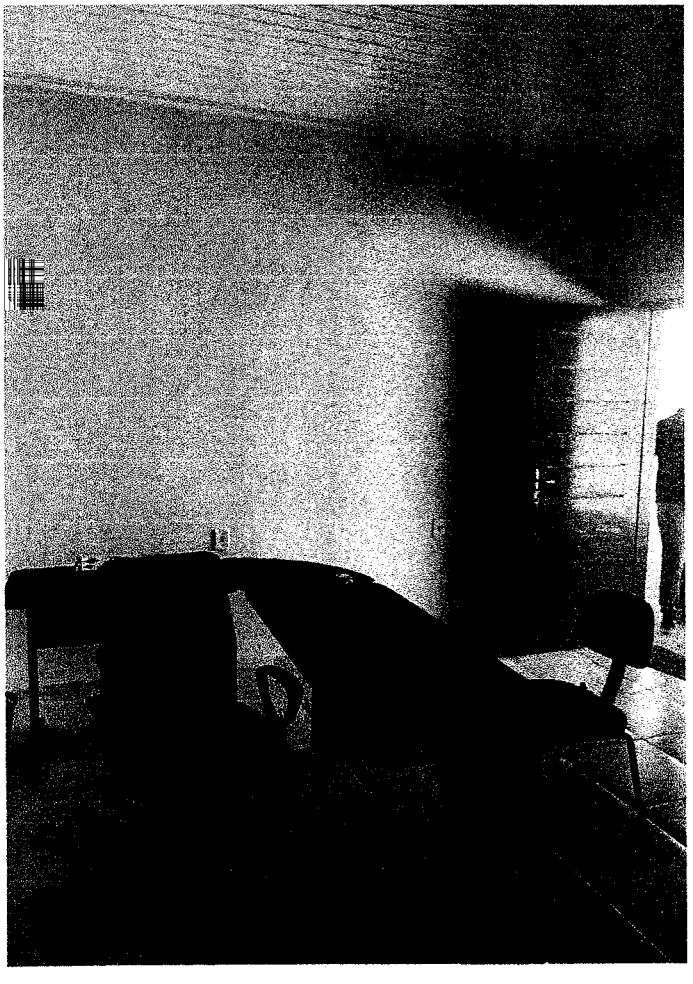
Declaro ainda ter a ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativas, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espece"

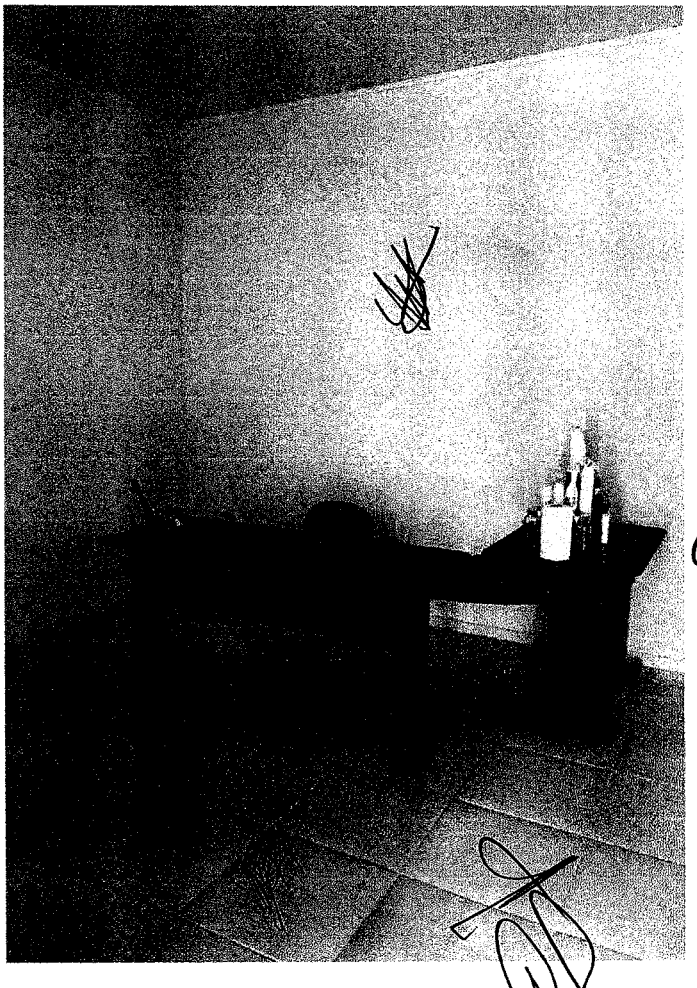
Pindaré Mirim –MA, 06 de Abril de 2021.

Carlos Henrique matos nunes
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG N°0379082520090
CPF N° 054.967.973-14
PROCURADOR









MC
OBRAS E EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 275
ASSINATURA

À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia –MA
Processo administrativo nº 026/2021 - CPL
Tomada de preço n° 003/2021/PMSL
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Santa Luzia /MA.

Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte

A empresa **M C OBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ n° **19.513591/0001-29**, com sede na Rodovia MA 320, bairro Pitombeira, n°1480, Pindaré-Mirim, representado pelo Sr. **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA,** RG: **0635849320171** e CPF: **866.879.993-20,** D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preço n° 003/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.

Pindaré Mirim –MA, 06 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Matos Nunes
CARLOS HENRIQUE MATOS NUNES
RG N°0379082520090
CPF N° 054.967.973-14
PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

N: PROC. 0961/1
N:FL. 273
ASSINATURA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial **DO ESTADO DO MARANHÃO**

A Sociedade **VIEIRA DA SILVA E CIA LTDA,** terá sede domiciliada na Rua 01 Casa 212 , Sala 01 - Bairro São Cristovão - CEP 65.300-00 em Santa Inês/Ma, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** , nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Francisco V. Silva

Francisco Vieira Da Silva

Sócio

3.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rone Dário Vieira da Silva

Rone Dario Vieira Da Silva

Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 09/01/14 Pedro Neves Carvalho Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927	Etiqueta de registro

Reconheço (a) s firma(s) por semelhança:
Francisco Silva da Silva
Santa Inês-MA, 18/12/13
Em Test° _____ da Verdade.
Silva
Juliano Pedrelli Vieira Cavalcante-Escrevente Substituto
Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituto
Edineide Melo de Souza-Escrevente Autorizada
Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

Reconheço (a) s firma(s) por semelhança:
Rone Dário Vieira da Silva
Santa Inês-MA, 18/12/13
Em Test° _____ da Verdade.
Silva
Juliano Pedrelli Vieira Cavalcante-Escrevente Substituto
Maria Eliete de Sousa Alencar-Escrevente Substituto
Edineide Melo de Souza-Escrevente Autorizada
Soraya Sousa Vieira-Escrevente Autorizada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, conforme neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/146462411207761195168

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146462411207761195168-1
Data: 24/11/2020 10:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35750-TRG7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 274
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101093740
NIRE (Sede) 21200850862	**CNPJ** 19.513.591/0001-29	**Data de Ato Constitutivo** 13/01/2014	**Início de Atividade** 13/01/2014

Endereço Completo
Rodovia MA 320, Nº 1480, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Objeto Social
4211-1/04 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA , LOGRADOURO ,SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA , DE POCOS DE AGUA) 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS DE CONSTRUCAO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHOES, REBOQUES , SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	866.879.993-20	R$ 200.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	866.879.993-20	

Último Arquivamento **Data** 24/08/2020	**Número** 20200647288	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2021, às 15:38:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **YFVSXCIC**.

MAC2101093740

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

22

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 036191
N:FL. 275
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	**Protocolo:** MAC2101093740
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

23

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 026191
N:FL. 276
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101093352
NIRE 21200850862 **CNPJ 19.513.591/0001-29**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo MA 320, Nº 1480, xxxxx, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200647288	24/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200647288	24/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200234811	16/04/2020	BALANCO
901	20190969180	06/08/2019	PROCURACAO
310	20190325747	07/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190315407	26/04/2019	BALANCO
901	20190425873	10/04/2019	PROCURACAO
206	20180733869	23/10/2018	PROCURACAO
206	20180589628	15/10/2018	PROCURACAO
901	20180687743	20/08/2018	PROCURACAO
206	20180293052	02/06/2018	PROCURACAO
223	20180330497	30/04/2018	BALANCO
206	20180276182	04/04/2018	PROCURACAO
206	20180248944	22/03/2018	PROCURACAO
901	20180243080	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243101	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243128	26/02/2018	PROCURACAO
002	20171301986	25/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20171308905	27/10/2017	PROCURACAO
206	20171188730	27/09/2017	PROCURACAO
	20170574890	04/09/2017	PROCURACAO
	20170585506	22/06/2017	PROCURACAO
901	20170485536	19/05/2017	PROCURACAO
901	20170493580	15/05/2017	PROCURACAO
901	20170493571	15/05/2017	PROCURACAO
206	20170496422	16/03/2017	PROCURACAO
223	20170266567	15/02/2017	BALANCO
223	20140053913	27/01/2014	BALANCO
316	20140013032	13/01/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200850862	13/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 10:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T5VGMZGS**.

MAC2101093352

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

24

Data da consulta: 06/04/2021 15:16:01

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

N: PROC. 026124
N:FL. 227
ASSINATURA

CNPJ: **19.513.591/0001-29**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

25

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 276
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2021 14:42:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.513.591/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

N: PROC. 026 21
N:FL. 229
ASSINATURA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N: PROC. 036121
N:Fl. 380
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.513.591/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:48:49 do dia 06/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: B0OT060421144849

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28

N: PROC. 026/21
N:FL. 381
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **866.879.993-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:17 do dia 06/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7J6M060421145017

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N: PROC. 026/21
N:FL. 0115
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2021
TOMADA DE PREÇOS: 003/2021
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL
DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria n° 310/2020, que nomeia o Presidente da Comissão de Licitações - CPL do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Tomada de Preços, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município – PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o processo foi autuado nesta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo atribuído a modalidade **Tomada de Preços**, do tipo menor preço global, acostado ao número **003/2021**.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

A licitação na modalidade Tomada de Preços, fora a escolhida, por destinar-se à contratação de serviços técnicos especializados, sendo o critério adotado, **menor preço global.**

Seu regramento encontra-se no art. 45, §1°, I, ambos, da Lei n° 8.666/93. Nesta modalidade de "menor preço".

É certo que a referida modalidade traz maior celeridade ao processo licitatório, visto que, se antecipa fases do procedimento, questão defendida pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

> A finalidade de tomada de preços é tornar a licitação mais sumária e rápida. O prévio cadastramento corresponde à fase de habilitação. No cadastramento, a habilitação é antecipada para um momento anterior ao início da licitação. Os requisitos de idoneidade e da capacitação, em vez de serem examinados

> no curso da licitação e com efeitos para o caso concreto, são apurados previamente, com efeitos gerais. (...) A aprovação corresponde ao cadastramento do interessado. No momento posterior, quando deliberar a realização da licitação na modalidade de tomada de preços, a Administração não necessita promover uma fase de habilitação específica (...). (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17ª ed. rev., São Paulo: RT, 2016, p. 420, 421) (grifo nosso)

Em relação ao instrumento convocatório, como determina o art. 40, em seu caput, da Lei n° 8.666/93, o mesmo traz em seu preâmbulo, o tipo de licitação adotada, in casu, "Menor Preço Global".

Ademais, o ato convocatório contempla de forma explicita o procedimento a ser adotado para o julgamento das propostas, ou seja, sua sequência detalhada de etapas, consoante determina o art. 46, §2°, da Lei n° 8.666/93.

Veja-se que no instrumento convocatório foram colocados todos os critérios de julgamento, os quais envolvem os diversos fatores de julgamento. Tais fatores, visam diminuir o subjetivismo na apreciação do processo.

Na minuta do instrumento convocatório ora disponibilizado para análise, atende ainda o art. 46, da Lei n° 8.666/93, onde após a fase de habilitação, serão abertos os envelopes de propostas de preço, as quais serão, também, avaliadas e classificadas segundo os critérios definidos no edital.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, possibilita selecionar as propostas levando em consideração tanto a sua onerosidade, bem como, sua qualidade nos serviços a serem executados.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura do contrato oriundo do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento;

Fl: PROC. 026121
N:FL. 047
ASSINATURA

formas de contato com a Comissão de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o Projeto Básico e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
> VIII - os casos de rescisão;
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

Fl. PROC. 03613
FL. 048
ASSINATURA

> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
> (...)
> § 2° Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6o do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo de 15 (quinze) dias exigidos pelo **art. 21, § 2º, I, b da Lei nº 8.666/1993.**

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial a Leis nº 8.666/93.

Considerando, por fim, que no entendimento desta Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e, com base no breve relato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 10 de Fevereiro de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0310/2020

EMPREENDIMENTOS

OF Nº 003/2021

Lago do Junco-MA, 28 de maio de 2021.

N: PROC. 0026/21
N:FL. 016
ASSINATURA

A
Exm. Sr.
Diego Maciel Barbosa –Presidente da CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Referente: A AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMAD DE PREÇO N° 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0026/2021

Excelentíssimo Presidente,

A empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.651.180/0001-56, como beneficiaria da lei 123/06, como solicitado através de comunicado acima descrito, estamos enviando a Certidão solicitada para que seja colocada no processo da tomada de preço referida.

Por fim, informamos que seguem em anexo a referida CND.

Atenciosamente,

Aristides Borges de Sousa Neto
Proprietário
A. B. de Sousa Neto Eireli

EMPREENDIMENTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 026121
N:FL. 627
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:15 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2021.
Código de controle da certidão: **5ADB.CED9.D138.928A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

N: PROC. 026/21
N:FL. 3378
ASSINATURA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **35.651.180/0001-56**
Razão Social: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - Lago do Junco / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/03/2021 09:35

N: PROC. 036121
N:Fl. 349
ASSINATURA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.651.180/0001-56**	DUNS®:	**925832450**
Razão Social:	**A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**		
Nome Fantasia:	**A B G EMPREENDIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/05/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/07/2021**
FGTS	Validade:	**09/04/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/04/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/12/2020** (*)
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2020** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/03/2021 09:37

CPF: 007.923.933-17 Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Ass: _____

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 09613
N:FL. 350
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: n° 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 03/6/21
N:FL. 35
ASSINATURA

4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 036/21
N:FL. 365
ASSINATURA

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: n° 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 026/21
N:FL. 355
ASSINATURA

4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 03/21
N:FL. 352
ASSINATURA

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Parcela do capital, no valor de R$ 500.000,00 será integralizado até 31/12/2021, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2021.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

N: PROC. 026/21
N:FL. 355
ASSINATURA

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 29 de janeiro de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

N: PROC. 92619
N:FL. 356
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:52 SOB Nº 20210146230.
PROTOCOLO: 210146230 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663778. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 036137
N:FL. 357
ASSINATURA

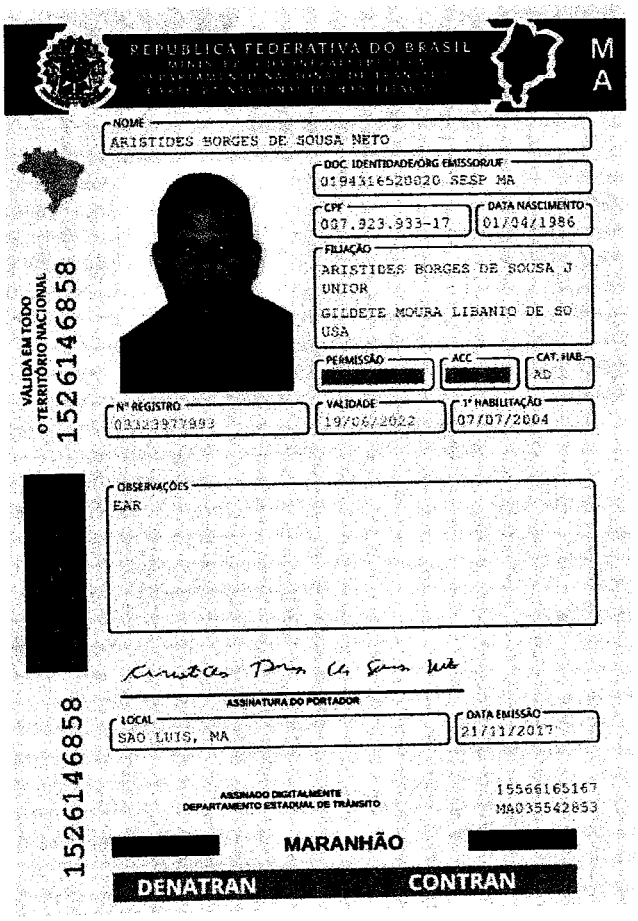
- **PROTOCOLO:** 210146230
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600177910
- **ARQUIVAMENTO:** 20210146230
- **EMPRESA:** A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDExMjEyMTFfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNjY5MTc2My5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106691763)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N: PROC. 02612
N:FL. 358
ASSINATURA



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

N: PROC. 026121
N:FL 359
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A B G EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

N: PROC. 036/12
N:FL. 360
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

N: PROC. 036121
N:FL. 361
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.651.180/0001-56 **MATRIZ**		**28/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	**187**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.710-000	**CENTRO**	**LAGO DO JUNCO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	**(99) 8431-7425**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **10:37:52** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

13

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

N: PROC. 036/21
N:FL. 369
ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.682116-0

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Número: 187 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO **UF:** MA

CEP: 65710000 **DDD:** **Telefone:** 84317425

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

N: PROC. 050/21
N:FL. 303
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:39:27 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.
Código de controle da certidão: **2061.4443.D83F.EC3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

N: PROC. 026/21
N:FL. 364
ASSINATURA

Relação das certidões emitidas por data de validade

CPF: 007.923.933-17 - ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Período: 06/02/2021 a 06/02/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2061.4443.D83F.EC3E	Negativa	10/08/2020 18:39:27	06/02/2021	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegundaViaCo /MnwwMDc5MjM5MzMxN3wyfDIwNjE0NDQzRDgzRkVDM0V8MTAvMDgvMjAyMC

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

N: PROC. 026/21
N:FL. 365
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:32 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **19FE.863C.455C.2A10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 366
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 35.651.180/0001-56
Data da Emissão : 28/01/2021
Hora da Emissão : 10:35:32
Código de Controle da Certidão : 19FE.863C.455C.2A10
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/01/2021, com validade até 27/07/2021.

Página Anterior

N: PROC. 026/21
N:FL. 361
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 023449/21 **Data da** 28/01/2021 10:24:20

Inscrição Estadual: 126821160 **CPF/CNPJ:** 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425 **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2021 10:24:20

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 023449/21
Data de Validade: 28/05/2021
Data de Emissão: 28/01/2021 10:24:20
Inscrição Estadual: 126821160
CPF/CNPJ: 35651180000156
Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 036121
N:FL. 368
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

N: PROC. 026127
N:FL. 309
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006005/21 **Data da** 28/01/2021 10:25:34

Inscrição Estadual: 126821160 **CPF/CNPJ:** 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425 **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2021 10:25:43

18



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006005/21
Data de Validade: 28/05/2021
Data de Emissão: 28/01/2021 10:25:34
Inscrição Estadual: 126821160
CPF/CNPJ: 35651180000156
Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 036121
N:FL. 370
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD
Sec. Municipal de Administração.

N: PROC. 036/21
N:FL. 371
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 014/2021 **Data Certidão: 17/03/2021.**
Inscrição Estadual: ********* **CPF/CNPJ:** 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, N° 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ********** **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei n° 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago dos Rodrigues MA

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENTI51710722ZMPHT207BWQI415
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 08/04/2021 14:55:08, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

N: PROC. 076/21
N:FL. 379
ASSINATURA

SEMAD
Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 014/2021 **Data Certidão: 17/03/2021.**
Inscrição Estadual: ********* **CPF/CNPJ:** 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ********** **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei n° 2.231de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei n° 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.053-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENTI57107 7DLU9ET0U4NLQQ18
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:55. Ato: 13.18 Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago dos Rodrigues

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

N. PROC. 026/21
373
ASSINATURA

SEMAD
Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISSQN E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° **35.651.180/0001-56**, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Lago do Junco - MA, 17 de março

CARTÓRIO OFÍCIO Único Lago do Junco

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT15710777R8MCETI2VLKMQ93
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:34. Ato: 13,18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

N: PROC. 096191
N:FL. 374
ASSINATURA

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A B DE SOUSA NETO
Endereço: R CEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2021 a 09/04/2021

Certificação Número: 2021031101163935009370

Informação obtida em 22/03/2021 13:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

N: PROC. 026121
N:FL. 315
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.651.180/0001-56
Razão social: A B DE SOUSA NETO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	202104180054355653 5956
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	20210330012901036460 66
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	20210311011639350093 70
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001175358237434
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101285271351270
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302391005398094
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502195794368094
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601272016014171
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702030058907915
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901585773608880
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001383406111405
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102323867859217
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202014553195707
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302063745952398
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405404342067427
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505070680726315
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031205412086180618
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022203111096624414
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020302323968335301
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011505395556174930

Resultado da consulta em 19/05/2021 10:44:36

[redacted]

N: PROC. 096/21
N:FL. 326
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Certidão nº: 364203/2021
Expedição: 07/01/2021, às 17:59:48
Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021
Emissão: 22/02/2021
Validade: 21/08/2021
Chave: 3wY4b

PROC. 026/21
Fl. 377
ASSINATURA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Registro: 0005421071

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 750.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 -MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DEENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 -OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 -COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4729-6/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUAE CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MA, 65710000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542312DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021
Emissão: 22/02/2021
Validade: 21/08/2021
Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 026191
N:FL. 376
ASSINATURA

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON BELFORT PRATA
Registro: 0616464460
CPF: 356.697.133-20
Data Início: 22/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA
Registro: 1115795880
CPF: 035.016.823-79
Data Início: 13/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660
CPF: 237.924.267-49
Data Início: 18/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Registro: 1117500160
CPF: 040.266.693-35
Data Início: 02/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17
Data Início: 29/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wY4b
Impresso em: 22/02/2021 às 10:34:50 por: adapt, ip: 177.56.188.44

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021
Emissão: 22/02/2021
Validade: 21/08/2021
Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 026/21
N:FL. 329
ASSINATURA

Função: PROPRIETÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3wY4b
Impresso em: 22/02/2021 às 10:34:50 por: adapt, ip: 177.56.188.44

Tutorial SITAC

N: PROC. 036191
N:FL. 380
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**841239**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**22/02/2021**
Data de Emissão:	**22/02/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/02/2021 - 10:34:43	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833802/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC 2961/20
N:FL. 384
ASSINATURA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2020 Baixada em: 28/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de São Francisco do brejao** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA Claudino borges Nº: Sn
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 180/2020 Celebrado em: 08/07/2020
Valor do contrato: R$ 311.649,90 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO Vila Leal Nº: Sn
Complemento: Bairro: Zona rural/vila leal
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Coordenadas Geográficas: -5.126494, -47.387285
Data de início: 08/07/2020 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura municipal de São Francisco do brejao CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #G0131 - SEGURANCA EM INSTALACOES ELETRICAS 53 - EXECUCAO 200.00 metro quadrado;

Observações

Construção de uma Ubs no povoado vila Leal, município de São Francisco do brejao

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833802/2020
31/08/2020, 14:52
A8602

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: A8602

N: PROC. 026121
N:FL. 383
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços Construção de uma Unidade Basica de Saude no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste municipio
Local: Povoado Vila Leal, s/n, Zona Rural, São Francisco do Brejão
Prazo: 08/07/2020 até 08/10/2020.
Período Executado: 08/07/2020 à 28/08/2020.
Contrante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes
RNP: 1116712024
Descrição do Serviço:
Serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saude no povoado Vila Leal, neste município, conforme itens em planilha anexa a este atestado
Representante do Contratante:
Claudnir de Sousa Gomes
Secretaria Municipal de Saude
CPF: 528.365.923-20
Fiscal da Contratante:
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 110760257-2

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudnir de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020
emitida

Certidão nº 833802/2020
31/08/2020, 16:06
Chave de Impressão: A8602
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas

N: PROC. 026121
N:FL. 383
ASSINATURA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	200,00
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	200,00
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	25,00
1.5	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
2.0	**INFRAESTRUTURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	9,79
2.2	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	32,79
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	170,38
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	135,70
2.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS.	M3	15,32
2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	270,10
2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	35,32
2.8	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	213,59
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	86,79
3.0	**SUPERESTRUTURA**		
3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	135,86
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	359,00
3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	331,40
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	548,40
3.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	28,37
4.0	**PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO E FERRO**		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	648,97
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	M2	648,97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, 31/08/2020 emitida em

Certidão nº 833802/2020
31/08/2020, 16:06
Chave de Impressão: A8602
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

N: PROC 036/21
N:FL. 384
ASSINATURA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS QUANT.
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	816,16
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLASTICA OU TERMOACUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	171,31
5.2	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	28,30
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,70
5.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	157,58
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	171,31
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	271,31
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	321,14
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	271,31
6.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	205,65
7.0	**ESQUADRIAS**		
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	8,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	3,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	UND	1,00
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	4,10
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,72
8.0	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**ELETRICAS**		
8.1.1	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	19,00
8.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	163,40
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	470,20
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,20
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	826,00
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	9,00
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, emitida em 31/08/2020

Certidão nº 833802/2020
31/08/2020, 16:06
Chave de Impressão: A8602
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

N: PROC. 096121
N:FL. 385
ASSINATURA

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CNPJ: 01.616.680/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS QUANT.
8.1.8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
8.1.9	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UND	1,00
8.1.10	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF_01/2016UN11/2018162,06	UND	93,00
8.1.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	18,00
8.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250	UND	10,00
8.1.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250	UND	2,00
8.2	**SANITARIA**		
8.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	19,00
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO	M	25,80
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S	M	16,00
8.2.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO	UND	3,00
8.2.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S	M	5,00
8.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
8.2.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM R	UND	5,00
8.2.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNA	UND	1,00
8.2.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UND	1,00
8.3	**HIDRAULICA**		
8.3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	14,00
8.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
8.3.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00
8.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00
8.3.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
8.3.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	1,00
9.0	**PINTURA**		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	947,97
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	763,09
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	947,97
10.0	**SERVIÇOS FINAIS**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,00

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudnir de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 emitida

Certidão nº 833802/2020
31/08/2020, 16:06
Chave de Impressão: A8602
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

N: PROC. 026124
N:FL. 380
ASSINATURA

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Unidade Basica de Saude no Povoado Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 à 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 emitida em

Certidão nº 833802/2020
31/08/2020, 16:06
Chave de Impressão: A8602
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843464/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: d9953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 056171
N:FL. 387
ASSINATURA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303127566. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
Registro: 0005421071
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Data Início: 29/01/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005432022
CNPJ: 07.413.953/0001-20
Data Início: 09/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Tutorial SITAC

N: PROC. 036134
N:FL. 388
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**843464**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**30/03/2021**
Data de Emissão:	**30/03/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303127566. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2021 - 14:39:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

N: PROC. 036121
N:FL. 384
ASSINATURA

I – CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II – CONTRATADO

Ricardo Nascimento Gomes, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 005.876.253-17, devidamente inscrito no CREA, sob o número 1116712024 residente e domiciliado rua seis, 09, quadra 37, cohapam, São Luis no Estado do Maranhão.

III – OBEJTO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;
2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V – DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 29 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI – REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII – O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adart em 01/03/2020

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

N: PROC. 096121
N:FL. 390
ASSINATURA

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII – ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis – MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizerem este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis – MA, 29 de janeiro de 2020.

Cristóvão Borges de Sousa Neto

A. B. de Sousa Neto
CONTRANTANTE

Ricardo Nascimento Gomes

Ricardo Nascimento Gomes
CPF: 005.876.253-17
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardart em 01/03/2020

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200317554

Folha 6/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Nº PROC. 036131
Nº FL. 6
ASSINATURA

1 Responsável Técnico

RICARDO NASCIMENTO GOMES
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL
RNP 1116712024
Registro 1116712024MA

2 Contratante

Contratante A B DE SOUSA NETO
CPF/CNPJ 35.651.180/0001-56
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Nº 187
Complemento
Bairro CENTRO
Cidade LAGO DO JUNCO
UF MA
CEP 65710000
País Brasil
Tipo de contratante PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional Outros

3 Vínculo Contratual

Unidade administrativa A. B. DE SOUSA NETO
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Nº 187
Complemento
Bairro CENTRO
Cidade LAGO DO JUNCO
UF MA
CEP 65710000
Data de início 29/01/2020
Previsão de término Não especificado
Tipo de vínculo EMPREGADO
Identificação do cargo/função Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TECNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

prestação de serviços tecnicos como responsavel tecnico por pessoa juridica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ricardo Nascimento Gomes
Engenheiro Civil
RICARDO NASCIMENTO GOMES CPF: 005.676.[illegible]17 CREA-MA 1116712024-4

_____ _____ de _____ de _____
Local data

A. B. DE SOUSA NETO:35651180000156
CONTRATANTE

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação
* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART R$ 88,78 Registrada em 06/02/2020 Valor pago R$ 88,78 Nosso Número 8302414488

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://www.mutuo.com.br/publico com a chave YDBAB
Impresso em 12/02/2020 às 16:40:23 (pp 177.25.190.133)

www.crea-ma.org.br Tel. (98) 2108-8300 Fax (98) 2108-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2613111/2020, emitido em 01/03/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 01/03/2020

Scanned by CamScanner

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Fortes Contábil

N: PROC. 036/21
N:FL. 3913
ASSINATURA

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.814.730,93 D
1.01	Ativo Circulante	3.794.730,93 D
1.01.01	Disponibilidades	254.455,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	253.404,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	253.404,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	253.404,12 D
1.01.01.02	Bancos	1.051,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.051,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil SA	51,59 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	1.000,00 D
1.01.03	Clientes	2.875.230,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Sao Francisco do Brejão	62.041,50 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 D
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 D
1.01.05	Créditos	24.155,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.155,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	24.155,91 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	3.422,21 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	2.281,47 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	1.482,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	6.844,42 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	10.124,85 D
1.01.15	Estoques	640.888,98 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	640.888,98 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.07	Ativo não Circulante	20.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	20.000,00 D
Total Ativo		3.814.730,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos) .

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

N: PROC. 026197
N:Fl. 393 Folha: 2
Assinatura Contábil
ASSINATURA

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.814.730,93 C
2.01	Passivo Circulante	2.608.957,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.608.957,33 C
2.01.01.02	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01.0001	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 C
2.01.01.02.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 C
2.01.01.02.01.0003	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 C
2.01.01.02.01.0004	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	62.041,50 C
2.01.01.02.01.0005	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 C
2.01.01.02.01.0007	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 C
2.01.01.02.01.0008	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	10.124,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.482,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.844,42 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.422,21 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.281,47 C
2.03	Passivo não Circulante	290.428,91 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	290.428,91 C
2.03.01.01	Fornecedores	290.428,91 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	290.428,91 C
2.03.01.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Axixá	915.344,69 C
2.07	Patrimônio Líquido	250.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	665.344,69 C
2.07.07	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	665.344,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	3.814.730,93 C
Total Passivo		

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos) .

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

N: PROC. 0290/20
N:FL. 3025
ASSINATURA

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefon
(99) 84317425
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.521.333,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.521.333,24
010.01.03	Vendas de Serviços	1.521.333,24
(-) 020	Deduções da Receita	72.564,78
020.01	Impostos Faturados	72.564,78
020.01.02	ISS	24.073,28
020.01.03	COFINS	39.856,03
020.01.04	PIS	8.635,47
(=) 030	Receita Líquida	1.448.768,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	579.374,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	579.374,30
(=) 060	Lucro Bruto	869.394,16
(-) 070	Despesas Operacionais	204.049,47
070.01	Despesas Administrativas	170.269,22
070.03	Despesas Tributárias	33.213,35
070.04	Resultado Financeiro	566,90
070.04.02	Despesas Financeiras	566,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	665.344,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	665.344,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

DLPA 12/2020

Folha: 4

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefon
(99) 84317425

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

N: PROC. 026121
N:FL. 395
ASSINATURA

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	665.344,69
Saldo em 31 de dezembro de 2020	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

40

DMPL/DRA

Fortes Contábil

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

	Reserva de Capital , Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Participacao dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimonio Liquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Acões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Periodo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	665.344,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	**250.000,00**	**0,00**	**665.344,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**915.344,69**

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

ASSINATURA

N: PROC. 226/21
N:FL. 2019

Fim

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Folha: 6

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65740000, Telefone: (99) 84317425

N:PROC. 03/01/21
N:FL. 392
ASSINATURA

	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	665.344,69
Aumento em Clientes	(2.875.230,33)
Aumento em Créditos	(24.155,91)
Aumento em Estoques	(640.888,98)
Aumento em Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	290.428,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**24.455,71**
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(20.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	**(20.000,00)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**4.455,71**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**250.000,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**254.455,71**

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

N: PROC. 026/21
N:FL. 366
ASSINATURA

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco - MA, CEP: 65710000, cuja atividades são:

7112-0/00 serviços de engenharia
3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 construção de edifícios
4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 construção de obras de arte especiais
4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 obras de irrigação
4223-5/00 construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01 montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 obras de montagem industrial
4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas
4312-6/00 perfurações e sondagens
4313-4/00 obras de terraplenagem
4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; a drenagem do solo destinado à construção; a demarcação dos locais para construção; o rebaixamento de lençóis freáticos;
4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 obras de fundações
4399-1/01 administração de obras
4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

N: PROC. 026/21
N:FL. 2
ASSINATURA

alimentícios não especificados anteriormente; produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído
4742-3/00 comércio varejista de material elétrico
4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral
8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 250.000,00, pelo Empresário ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO" possui os seguintes registros e inscrições:

- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102295198 em 28/11/2019;

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.651.180/0001-56;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA),Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

N: PROC. 036/21
N:FL. 400
ASSINATURA

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

N: PROC. 036151
N:FL. 101 Folha: 10
ASSINATURA Fortes Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefon
(99) 84317425
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.
Houve aumento do imobilizado pela compra de uma Carro usado para uso comercial.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

116

N: PROC. 036171
N:FL. 103 Folha: 11
ASSINATURA Contábil

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425
NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 28 de novembro de 2019.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

N: PROC. 026/21
N:FL. 403
ASSINATURA

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 12

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Fortes Contábil

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)	
	2.608.957,33 /(2.608.957,33 + 290.428,91)		0,90
	Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.		
	Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.448.768,46 / 3.814.730,93		0,38
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(2.608.957,33 + 290.428,91)/ 915.344,69		3,17
	Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.		
	Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	c10704/c207	
	20.000,00 / 915.344,69		0,02
	Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes	c10704/(c207+c203)	
	20.000,00 /(915.344,69 + 290.428,91)		0,02
	Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.		
	Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	3.794.730,93 / 2.608.957,33		1,45
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(3.794.730,93 + 0,00)/(2.608.957,33 + 290.428,91)		1,31
	Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.		
	Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	254.455,71 / 2.608.957,33		0,10
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		

Continua...

403

N: PROC. 036134
N:FL. 104 Folha 104
ASSINATURA Responsável

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Mês/Ano: 12/2020
Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone (99) 84317425

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(3.794.730,93 - 640.888,98)/ 2.608.957,33		1,21
	O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques.		
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(665.344,69 / 1.448.768,46)*100		45,92
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCTRT	Participação de Capital de Terceiros	(c201+c203)/c1	
	(2.608.957,33 + 290.428,91)/ 3.814.730,93		0,76
	Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais		
	Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.		
	Quanto menor o quociente, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(665.344,69 / 3.814.730,93)*100		17,44
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
RPL	Rentabilidade do Patrimonio Liquido	d200/c207*100	
	665.344,69 / 915.344,69 *100		72,69
	Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido.		
	Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.		

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

N: PROC. 026/21
N:FL. 105
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 13:00 SOB Nº 20210034670.
PROTOCOLO: 210034670 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100355470. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21102295198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 036/21
N:FL. 106
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210034670
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/01/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102295198
- **ARQUIVAMENTO:** 20210034670
- **EMPRESA:** A. B. DE SOUSA NETO

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjAxMjU0NTNfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzQ1ODU5LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100345859)

N: PROC. 03619
N:FL. 407
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 1 de Janeiro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

N: PROC. 026191
N:FL. 409
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

N: PROC. 026191
N:FL. 2109
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:45 SOB Nº 20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

N: PROC. 036121
N:FL. 110
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100374610 em 21/01/2021, protocolo 210097515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. B. DE SOUSA NETO
Número de Registro:	21102295198
CNPJ:	35651180000156
Munícipio:	Lago do Junco

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:49 SOB Nº 20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100374610. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE LIVROS

N: PROC. 03619
N:FL. 411
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 210097515
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/05/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102295198
- **EMPRESA:** A. B. DE SOUSA NETO

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjExMTI1NDIfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUFFMjEwMDM1NTI0MI8yMTAwOTc1MTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100355242)

N: PROC. 02618
N:FL. 1418
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
ANEXO VI
ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00

FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	ILC = (AC/ PC)	1,45
2	Índice de Liquidez Geral	ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)	1,31
3	Índice de Solvência Geral	ISG = AT/ (PC+PNC)	1,31

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS

AC	Ativo Circulante	3.794.730,93
ANC	Ativo Não Circulante	20.000,00
PC	Passivo Circulante	2.608.957,33
PNC	Passivo Não Circulante	290.428,91
AT	Ativo Total	3814.730,93

NOTA
Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.

Maria Osvanilda Pereira Costa.
MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n° MA-008009/O

N: PROC. 036191
N:FL. 413
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000383
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.397.503-10** Controle : **4488.5116.5429.5743**

N: PROC. 02612
N:FL. 114
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (A B G EMPREENDIMENTOS)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 35.651.180/0001-56**, com endereço na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 187, bairro centro, Lago do Junco /MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.,

Lago da Pedra/MA 18 de março de 2021.

Janaina Oliveira Pinheiro Costa
Secretaria Judicial
1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTI57107VQ80QETVVEM8C288
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:56:25. Ato: 13.18. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000077184

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago dos Rodrigues - MA

OBSERVAÇOES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

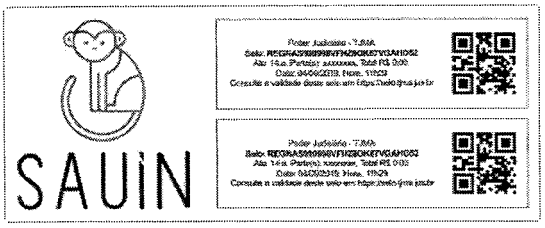
LAGO DA PEDRA - SECRETARIA JUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - , Selo 777184 (Ato Oneroso Judicial) R$ 36.50 (Boleto: 21053901000925261), Processo: - Descrição: certidao, Certidão, alvará, edital e carta de sentença - a primeira folha ou folha única (1º Grau), Data Lancamento 26/03/2021, Remessa 21003

N: PROC. 026134
N:FL. 115
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

Alvará Nº 003 /2021

PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

N: PROC. 02612/21
N:FL. 116
ASSINATURA

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME: A. B. DE SOUSA NETO

NOME DE FANTASIA: A B G EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, 187, CENTR[illegible]GO DO JUNCO - MA.

CNPJ/CPF: 35.651.180/0001-56

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00
INSCRIÇÃO:********
CAD. FÍSICO:********
CAD. ECONÔMICO:**********

DATA: 07/01/2021
VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT15710FOCANBKQAPBGYOI4
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em http://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago do Junco

Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

Restrições:
ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento

EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 02612
N:FL. 117
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezado Senhor,

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 sediada em RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

N: PROC. 036/21
N:FL. 116
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezados Senhores,

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 sediada em RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO IV

Nº PROC. 096121
Nº FL. 419
ASSINATURA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezados Senhores,

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 sediada em RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

EMPREENDIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO V

N: PROC. 036/21
N:FL. 1120
ASSINATURA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

A A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ N° 35.651.180/0001-56, por seu Sócio Diretor ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

EMPREENDIMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VII

Nº PROC. 036/21
Nº FL. 427
ASSINATURA

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL

Prezados Senhores,

A empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CNPJ Nº 35.651.180/0001-56 estabelecida à RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 06 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

N: PROC. 026/21
N:FL. 433
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **A. B. DE SOUSA NETO ,** estabelecido(a) na RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 , CENTRO, Lago do Junco - MA, CEP: 65710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago do Junco - MA, 26/11/2019

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 026121
N:FL. 433
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 SOB Nº 21102295198.
PROTOCOLO: 191254193 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905487978. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2019
https://www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 09612/1
N:FL. 1134
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 191254193, 191254096
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102295198
- **ARQUIVAMENTO:** 21102295198
- **EMPRESA:** A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRyYW1lbnRvX01BUDE5MDQ3MDc2ODFfMjgxMTIwMTkxMjAyMzYucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904707681)

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fUmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fTUFQMTkwNDcwNzY4MV8yODExMjAxOTEyMDIzNy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904707681)

N: PROC. 026127
N: FL. 1135
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101090420
NIRE 21600177910 **CNPJ 35.651.180/0001-56**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210146230	01/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURACAO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 19:21:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G5VSAKN3**.

MAC2101090420

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

N: PROC. 025127
N:FL. 1126
ASSINATURA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101090390
NIRE (Sede) 21600177910	**CNPJ** 35.651.180/0001-56	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 28/11/2019	**Início de Atividade** 26/11/2019

Endereço Completo
Rua CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000

Objeto
7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO E A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFE MOIDO 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS . 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	007.923.933-17	S	28/11/2019	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	007.923.933-17	27/01/2021	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
01/02/2021	20210146230	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 19:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GBAZLPC8**.

MAC2101090390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Data da consulta: 11/02/2021 12:10:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.651.180/0001-56**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

N: PROC. 026/21
N:FL. 427
ASSINATURA

Nome Empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

N: PROC. 02/121
N:FL. 132
ASSINATURA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NOME DE EMPRESÁRIO (Nome por extenso, sem abreviaturas) | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerido o ato)
XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX

ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL
BRASILEIRA | SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | NOME DE SOLTEIRA (se casada)
XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai) | (mãe)
FLORIMAR SANTOS LIMA | MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE (número) | Órgão emissor | UF | CPF (número)
16/05/1978 | 334918944 | SSP | MA | 650.447.893-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICÍLIO NA UNIDADE FEDERATIVA (rua, av, etc) | NÚMERO
RUA DA UNIÃO | 60

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP
XXXXXXXXXXXXX | SANTA CRUZ | 65.047-200

MUNICÍPIO | UF
SÃO LUÍS | MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO: 080 | DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

LOGRADOURO (rua, av, etc) | NÚMERO
RUA DA UNIÃO | 60

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP
XXXXXXXXXXXXX | SANTA CRUZ | 65.047-200

MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS | MA | BRASIL | XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$ | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00 | CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4322302
Atividade secundária: 9521500, 4757100, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉS TICO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELE TRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE MESMA UF - NIRE ANTERIOR | UF
01/12/2011 | XXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXX | XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
ALEXJAN P LIMA

DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/12/2011 | Alexjan Pereira Lima

PARECER EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
31/01/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Nº AD 163.922

MA1201203166240

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA | Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 - 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA Selo: AUTENT03101390ELNZ29WBXXDG80. 05 de Abril de 2021, 11:53:34. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026/21
N:FL. 133
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
NOME DO PAI FLORMAR SANTOS LIMA	NOME DA MÃE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334915844 — ÓRGÃO EMISSOR: SSP — UF: MA — CPF (número): 650.447.893-72
NATURALIDADE (cidade de nascimento) XXX	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ — CEP: 65047-820 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais): 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) 1A RUA Bom Clima	NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz — CEP: 65045-120 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais): 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias 4213800, 3811400, 4211101, 4221902, 4221903, 4222701, 4299501, 4312600, 4313400, 4319300, 4322302, 4329104, 4330402, 4399105, 4744099, 4757100, 4923002, 4924800	Descrição da Atividade 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO – RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVASE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA2190002487103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO — MARCOS FELIPE SOUTO AL... — Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test.: _____ da verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013DXQC10KJGLFNM802, 05 de Abril de 2021, 11:53:36. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 **São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Cal... Escrevente Autoriz...

N: PROC. 026/21
N:FL. 1137
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)
21101846387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (somente uma abreviatura)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

PAI DE (pai)	MÃE (mãe)
FLORIMAR SANTOS LIMA	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1978	3349189844	SSP	MA	650.447.893-72

EXAMINADO POR (forma de autenticação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
1A RUA Bom Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7111100, 7112000, 7119701, 7119702, 7711000, 7732201, 0521500	RECREATIVAS; 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (empresário já autorizado anteriormente)
01/12/2011	16.061.584/0001-82			☐ 1 - SIM 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002487103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.

Poder Judiciario - TJMA Selo: AUTENT031013BS96D2TN53X6FE91, 05 de Abril de 2021, 11:53:39. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Escrevente Autorizada

N: PROC. 97612
N:FL. 435
ASSINATURA

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial)
21101846387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
FLORIMAR SANTOS LIMA	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/05/1978	3349189944	SSP	MA	650.447.883-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação + documento no caso de menor)
XXX

ENDEREÇO NA ECONOMIA - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
1A RUA Bom Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	MATERIAL; 4399106 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIS E ECT) 4787100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4923002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento pela Junta Comercial)
01/12/2011	15.061.594/0001-82			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2019	Alexjan Pereira Lima

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2190002487103

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

4º TABELIONATO de Notas e Protesto MARVIN ELCIO SILVA Tabelião
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo:
AUTENT031013P2KR67BMO9073285, 05 de Abril de 2021, 11:53:42. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 026171
N:FL. 1136
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101848387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX
FILHO DE (pai)	(mãe)
FLORIMAR SANTOS LIMA	MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

DATA NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1978	334918844	SSP	MA	650.447.893-72

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
XXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA DA FLORESTA	37

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	SANTA CRUZ	65047-820	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ALEXJAN P LIMA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
1A RUA Bom Clima	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	Santa Cruz	65045-120	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São Luís	MA	BRASIL	alexjan.pereira@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
400.000,00	quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4120400 Atividades Secundárias	7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521400 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO..

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchimento de responsabilidade exclusiva da Junta Comercial)
01/12/2011	15.061.584/0001-82			☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/03/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002487103

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 Whats: (98)99137-1463 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test:. da verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013BHVK7QT81S1NT661, 05 de Abril de 2021, 11:53:44. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMPEC: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 026121
N:FL. 437

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXIAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334918944 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número) 650.447.893-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ
CEP 65047-820	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [illegible] - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXIAN P LIMA ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) 1A RUA Bom Clima	NÚMERO 22
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Santa Cruz
CEP 65045-120	CÓDIGO MUNICÍPIO (Junta Comercial) [illegible] - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FATIMADECASTRO@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789004 Atividade Secundária 4789099	Descrição do Objeto 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, venda de ovos de galinha caipira.
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-82
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Alexian Pereira Lima

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA218000204867 2

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 11:15 SOB Nº 20180661973
PROTOCOLO: 180661973 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11803961206. NIRE: 21101846387.
ALEXIAN P LIMA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

N: PROC. 036/21
N:FL. 136
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relativo a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÕES (endereço eletrônico) XXX
FILHO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	E DE (mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 33491894-4
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 650.447.893-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ
CEP 65047-820	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Ana Jansen	NÚMERO 1215
COMPLEMENTO SALA 05;	BAIRRO/DISTRITO São Francisco
CEP 65076-730	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4120400
Atividades Secundárias
4213800, 3811400, 4211101, 4221902, 4221903, 4322701, 4299501, 4313900, 4313400, 4319300, 4322302, 4329104, 4330402, 4399106, 4744099, 4757100, 4923002, 4924800

Descrição do Objeto
4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO ? RUAS, PRACAS E CALCADAS; 4221902 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; 4322701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.356/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 026121
N:FL. 439
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for solicitada a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE CASAMENTO (se casado) XXX
FILHO DE (pai) FLORIMAR SANTOS LIMA	(mãe) MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nº, série) 334918844
Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (se houver) 650.447.883-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ
CEP 65047-620	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA	PORTE ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA Ana Jansen	NÚMERO 1215
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO São Francisco
CEP 65075-730	[redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 7111100, 7112000, 7119701, 7119702, 7711000, 7732201, 9521500	Descrição da Atividade RECREATIVAS: 4312800 PERFURACOES E SONDAGENS; 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ESCAVACAO, LIMPEZAS E VALAS); 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO; 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330402 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-62
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO(S) EMPRESÁRIO(S)

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 026121
N:FL. 240
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101846387	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for tratar de filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (colocar um desses) ALEXJAN PEREIRA LIMA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	DATA DE NOMEAÇÃO XXX
PAI FLORIMAR SANTOS LIMA	MÃE MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 334818644 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número) 660.447.803-72
NATURALIDADE (cidade de nascimento - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC) RUA DA FLORESTA	NÚMERO 37
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ — CEP 65047-620 [redacted]
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ALEXJAN P LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nome da via) AVENIDA Ana Jansen			NÚMERO 1218
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	CEP 65075-730 [redacted]	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexjan.pereira@gmail.com
CAPITAL - R$ 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatrocentos mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4120400
Atividade Secundária

Descrição do Objeto
MATERIAL: 4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS; 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL(TELHAS, TIJOLOS, AREIA E ECT) 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; 4823002 SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR; 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA; 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.061.584/0001-62	TRANSFORMAÇÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE MUNICÍPIO	UF [redacted]
DATA ASSINATURA 12/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		RUBRICA DO ATENDENTE

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706867. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 096121
N:FL. 1111
ASSINATURA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

21101846387	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas):
ALEXJAN PEREIRA LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (casado): XXX
PAI: FLORIMAR SANTOS LIMA	MÃE: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA

NASCIMENTO (data de nascimento): 16/05/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou outro): 3348188944	Órgão emissor: SSP	UF: MA	CPF (número): 650.447.803-72

NATURALIDADE (município - obrigatório no caso de nascido no exterior): XXX

DOMICÍLIO (logradouro - rua, av., etc.): RUA DA FLORESTA			NÚMERO: 37
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ	CEP: 65047-620	[redacted]
MUNICÍPIO: São Luís			UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL: ALEXJAN P LIMA			ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av.): AVENIDA Ana Jansen			NÚMERO: 1215
COMPLEMENTO: SALA 06	BAIRRO/DISTRITO: São Francisco	CEP: 65076-730	[redacted]
MUNICÍPIO: São Luís	UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): alexjan.pereira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 400.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): quatrocentos mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 7119701 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 7119702 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; 9521400 REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15.081.564/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE, OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2019	ASSINATURA DO REQUERENTE		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

MA2190002719248

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706067. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 026171
N:FL. 445
ASSINATURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:21 SOB Nº 20190762713.
PROTOCOLO: 190762713 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902786067. NIRE: 21101846387.
ALEKJAM P LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 13/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 026171
N:FL. 443
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ALEXJAN P LIMA estabelecido na RUA DA UNIÃO nº 60, , SANTA CRUZ, CEP: 65.047-200, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 - Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA Selo:
AUTENT03101361BOK1BZW57SBY10, 05 de Abril de 2024 11:53:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Thalyne Ferreira Autorizada
Escrevente

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SÃO LUÍS, 01 de Dezembro de 2011

Assinatura : Alexjan Pereira Lima

Nome do Empresário ALEXJAN PEREIRA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/01/2012

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUCEMA
Nº AD 163.925
89

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA

N: PROC. 036/21
N:FL. 4114
ASSINATURA

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº **650.447.893-72**, Carteira de Identidade nº **033491894-4** SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, Bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA, Na qualidade de empresário da empresa **ALEXJAN P LIMA**, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101846387** em **31/01/2012**, devidamente inscrita no CNPJ **15.061.584/0001-82**, resolve alterar-se, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O Capital Social que era R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fica alterado para R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular.

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via

São Luís - MA, 18 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 036/21
N:FL. 1115
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019 14:55 SOB Nº 20191238724.
PROTOCOLO: 191238724 DE 28/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905486289. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 096/21
N:FL. 1156
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 191238724
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101846387
- **ARQUIVAMENTO:** 20191238724
- **EMPRESA:** ALEXJAN P LIMA

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRlMDA3Njg1ZTcxZC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN1996321745)

INSTRUMENTO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
ALEXJAN P LIMA

N: PROC. 026121
N:FL. 2141
ASSINATURA

ALEXJAN PEREIRA LIMA, Brasileiro, natural de São Luís - MA, Solteiro, data de nascimento 16/05/1978, Empresário, CPF nº **650.447.893-72**, Carteira de Identidade nº **033491894-4** SSP-MA, de 10/10/2012, residente e domiciliado na Rua da Floresta, 37, bairro Sá Viana CEP - 65.080-250 em São Luís - MA, com a seguinte filiação: **Pai: FLORIMAR SANTOS LIMA e Mãe: MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA**, Na qualidade de empresário da empresa **ALEXJAN P LIMA**, com sede na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, CEP-65.076-730 em São Luís- MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21101846387** em **31/01/2012**, devidamente inscrita no CNPJ **15.061.584/0001-82**, resolve alterar as clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - Que neste ato fica alterado do endereço do titular Sr. **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, data de nascimento 16/05/1978, portador da Carteira de Identidade nº **033491894-4** - SSP-MA, de 10/10/2012 e CPF nº **650.447.893-72, para Rua da Floresta nº 37, Santa Cruz, CEP 65047-820 em São Luís - MA.**

Cláusula Segunda - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Terceira - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por estar assim constituído assino o presente instrumento em 01 via de igual forma e teor.

São Luís - MA, 29 de novembro de 2019.

ALEXJAN PEREIRA LIMA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 026/21
N:FL. 4448
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 11:39 SOB Nº 20191261122.
PROTOCOLO: 191261122 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905550238. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

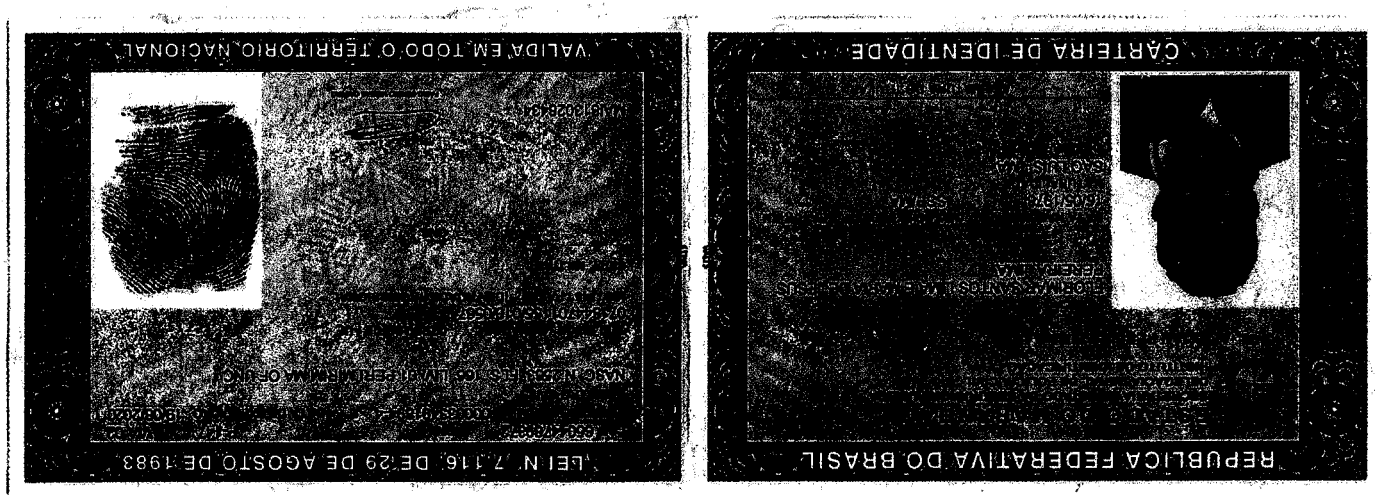
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 1149
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 191261122
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/12/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101846387
- **ARQUIVAMENTO:** 20191261122
- **EMPRESA:** ALEXJAN P LIMA

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRlNTk4MTEyZWUxYy5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904756130)



4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notassiz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA. Em Test:. _____ da verdade.

Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013SPKQ0WTTINIXQY65, 05 de Abril de 2021, 11:53:50. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 **São Luís-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br**

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 0261121
N:FL. 1150
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 026/21
N:FL. 451
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **12:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 076131
N:FL. 152
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.061.584/0001-82 MATRIZ		31/01/2012

NOME EMPRESARIAL
ALEXJAN P LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANA JANSEN	1215	SALA 05

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.076-730	SAO FRANCISCO	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXJAN.PEREIRA@GMAIL.COM	(98) 8862-2243

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **12:54:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

N: PROC. 026121
N:FL. 153
ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.061.584/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	ALEXJAN P LIMA
CAPITAL SOCIAL:	R$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

N: PROC. 026151
N:FL. 1151

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ASSINATURA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 80618000 **CNPJ:** 15061584000182
NOME EMPRESARIAL: ALEXJAN P LIMA
NOME FANTASIA: TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 28/11/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101846387
CAPITAL SOCIAL: 750.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 125764570
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 31/01/2012
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1215
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 05; **BAIRRO:** SAO FRANCISCO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 1215
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
COMPLEMENTO: SALA 05; **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88622243
E-MAIL	alexjan.pereira@gmail.com
E-MAIL	wbiratanjandrade@gmail.com
	wbiratanjandrade@gmail.com

ATIVIDADES DE SENSIVEL / RISCO

OBJETO SOCIAL

null

N: PROC. 026121
N:FL. 455
ASSINATURA

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970200	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	

REPRESENTANTES E OSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA	EMPRESARIO	100%

AREA/HORARIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 29/03/2021

CPF/CNPJ: 15061584000182
Nome/Razão: ALEXJAN P LIMA
Contribuinte

null
Servidor

N: PROC. 026121
N:FL. 1156
ASSINATURA

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.061.584/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.576457-0

Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

N: PROC. 076121
N:FL. 457
ASSINATURA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANA JANSEN

Número: 1215 **Complemento:** SALA 05

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65076730 **DDD:** **Telefone:** 87716513

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 31/03/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

N: PROC. 026/21
N:FL. 456
ASSINATURA

N: PROC. 026121
N:FL. 459
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXJAN P LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:56 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2021.
Código de controle da certidão: **45DA.3547.E36C.954F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

N: PROC. 096/21
N:FL. 460
ASSINATURA

CNPJ : 15.061.584/0001-82
Data da Emissão : 03/11/2020
Hora da Emissão : 09:06:56
Código de Controle da Certidão : 45DA.3547.E36C.954F
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/11/2020, com validade até 02/05/2021.

Página Anterior

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 026171
N:FL. 161
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXJAN PEREIRA LIMA
CPF: 650.447.893-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:11 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.
Código de controle da certidão: **76D2.0EBF.4344.996A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CPF: 650.447.893-72 - ALEXJAN PEREIRA LIMA
Período: 24/02/2021 a 24/02/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
76D2.0EBF.4344.996A	Negativa	24/02/2021 11:40:11	23/08/2021	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegu /Mnw2NTA0NDc4OTM3MnwyfDc2RDIwRUJGNDM0NDk5NkF8MjQvMDI

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

N: PROC. 0361/21
N:FL. 465
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 096191
N:FL. 1163
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010218/21 **Data da** 21/01/2021 08:39:09

Inscrição Estadual: 125764570 **CPF/CNPJ:** 15061584000182

Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1215 SALA 05 CEP: 65076730

Telefone: (98)87716513 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2021 08:39:09

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 010218/21
Data de Validade: 21/05/2021
Data de Emissão: 21/01/2021 08:39:09
Inscrição Estadual: 125764570
CPF/CNPJ: 15061584000182
Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 026121
N:FL. 464
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 026191
N:FL. 465
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065852/20 **Data da** 18/12/2020 14:17:03

Inscrição Estadual: 125764570 **CPF/CNPJ:** 15061584000182

Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 1215 SALA 05 CEP: 65076730

Telefone: (98)87716513 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2020 15:08:37

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 065852/20
Data de Validade: 17/04/2021
Data de Emissão: 18/12/2020 14:17:03
Inscrição Estadual: 125764570
CPF/CNPJ: 15061584000182
Razão Social: ALEXJAN P LIMA

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 036/21
N:FL. 466
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CERTIFICADO
10202106921141O

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

N: PROC. 036121
N:FL. 467
ASSINATURA

Número da Certidão: 00005902192021

Validade: 29/06/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA		
CNPJ: 15.061.584/0001-82	**Inscrição Municipal:** 80618000	
Razão Social: ALEXJAN P LIMA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN		
Número: 1215	**Complemento:** SALA 05;	
Bairro: SAO FRANCISCO		
Município: SAO LUIS – MA		**CEP:** 65076730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de março de 2021 ?s 09:25**, sob o código de autenticidade nº **773BE1B307A1899F983E8F13BCC8DEE7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUIS
Secretaria Municipal de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

N: PROC. 026/21
N:FL. 1168
ASSINATURA

Operação realizada com sucesso

✔ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

N: PROC. 036121
N:FL. 469
ASSINATURA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

N: PROC. 096/17
N:FL. 470
ASSINATURA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

N: PROC. 096171
N:FL. 1171
ASSINATURA

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

N: PROC. 03612021
N:FL. 472
ASSINATURA

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO

N: PROC. 026/21
N:FL. 173
ASSINATURA

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00005883452021

Validade: **22/06/2021**

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

Inscricao Imobiliaria: 26080152002400120

Endereco: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN

Numero: 1215 **Complemento:** SALA 05

Bairro: SAO FRANCISCO **CEP:** 65076730

Distrito: 26 **Setor:**8

Quadra: 152 **Lote:** 0024

999.992.945-96 - PROPRIETARIO

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **22 de fevereiro de 2021 ?s 13:42**, sob o codigo de autenticidade nº **4437457A65659EEE3333B972FDF34E04.**

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar | Imprimir

N: PROC. 096121
N:FL. 1127
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.061.584/0001-82
Razão Social: ALEXJAN P LIMA
Endereço: AV ANA JANSEN 1215 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032804510082192529

Informação obtida em 05/04/2021 08:36:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

N: PROC. 026137
N:FL. 175
ASSINATURA

Inscrição: 15.061.584/0001-82
Razão social: ALEXJAN P LIMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603415272277402
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804510082192529
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903342072596463
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803511326569330
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005033133789287
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104540167765760
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306062182754130
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404151382566450
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503521165894168
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705245534567631
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804585749862957
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091905032096055625
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083105030352578138
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205435971465659
—/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405185128980602
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504451325301586
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031603120438569155
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022602000528599228
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701225318581200
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011710192098200555
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121811222836016651
18/11/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	2019111801550416058961
30/10/2019	30/10/2019 a 28/11/2019	2019103002074366062613
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100103322838224449
12/09/2019	12/09/2019 a 11/10/2019	2019091203035236750905
24/08/2019	24/08/2019 a 22/09/2019	2019082402202665924530
05/08/2019	05/08/2019 a 03/09/2019	2019080501245318228426
17/07/2019	17/07/2019 a 15/08/2019	2019071702044561024876
28/06/2019	28/06/2019 a 27/07/2019	2019062816564075792909

N: PROC. 0261/21
N:FL. 476
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 0036191
N:FL. 413
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXJAN P LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Certidão nº: 32617920/2020
Expedição: 11/12/2020, às 14:05:41
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXJAN P LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.061.584/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 026121
N:FL. 478
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: ALEXJAN P LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Expedição do Relatório: 19/05/2021, às 11:52:25

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843752/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 84114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALEXJAN P LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Registro: 0005408660
Categoria: Matriz
Capital Social: R$ 750.000,00
Data do Capital: 28/11/2019
Faixa: 4
Atividades CNAE:

N: PROC. 026/21
N:FL. 479
ASSINATURA

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUO NAO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRÇÃO DE ESTAÇOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESCAVAÇÃO, LIMPEZA E VALAS); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS; PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TELHAS, TIJOLOS, AREAIS E ETC); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELECTROMECÂNICOS PARA USO DOMESTICO, EXECETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTROMECÂNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANA JANSEN, 1215, SALA 05, SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS, MA, 65076730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 07/06/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000540884DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303131435. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RODRIGO DA SILVA MELO
Registro: 1119798558
CPF: 604.552.463-27
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843752/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 84114

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 026121
N:FL. 480
ASSINATURA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA
Registro: 1107544149
CPF: 570.498.313-87
Data Início: 07/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2022
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALEXJAN PEREIRA LIMA
CPF: 650.447.893-72
Função: PROPRIETÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 84114
Impresso em: 01/04/2021 às 08:52:04 por: adapt, ip: 177.47.40.8

Tutorial SITAC

N: PROC. 026121
N:FL. 481
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**843752**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**01/04/2021**
Data de Emissão:	**01/04/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303131435. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2021 - 08:51:54	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843452/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: a5Y6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: REGINALDO NUNES SARAIVA
Registro: 1107544149
CPF: 570.498.313-87

N: PROC. 22612
N:FL. 485
ASSINATURA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/07/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 05/10/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303131460. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI
Registro: 0000011642
CNPJ: 15.508.162/0001-02
Data Início: 13/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GPA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005369940
CNPJ: 27.068.259/0001-20
Data Início: 09/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALEXJAN P LIMA
Registro: 0005408660
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Data Início: 07/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843452/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: a5Y6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Empresa: CORDENG - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000004494
CNPJ: 01.848.660/0001-90
Data Início: 04/11/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

N: PROC. 036/21
N:FL. 483
ASSINATURA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: a5Y6d
Impresso em: 30/03/2021 às 12:35:41 por: adapt, ip: 177.47.40.8

Tutorial SITAC

N: PROC. 036131
N:FL. 1151
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**843452**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**30/03/2021**
Data de Emissão:	**30/03/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303131460. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/03/2021 - 12:35:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843781/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9yZx2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DA SILVA MELO
Registro: 1119798558
CPF: 604.552.463-27

N: PROC. 036121
N:FL. 485
ASSINATURA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 14/01/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNICEUMA - UNIVERSIDADE DO CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA
Data de Formação: 11/12/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALEXJAN P LIMA
Registro: 0005408660
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Data Início: 31/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/03/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Tutorial SITAC

N: PROC. 026121
N:FL. 1186
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**843781**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**01/04/2021**
Data de Emissão:	**01/04/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2021 - 10:30:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

N: PROC. 026121
N:FL. 183
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa **ALEXJAN P LIMA-ME.** Empresa inscrita no **CNPJ: 15.061.584/0001-82** estabelecida na Rua Bom Clima, nº 22, CEP 65.045-120, Santa Cruz, São Luis-Ma, e diante designado a empresa neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Administrativo o SR. **ALEXJAN PEREIRA LIMA,** Brasileiro, empresário, portador da identidade nº **33491894-4 SSP/MA e CPF nº 650.447.893-72,** residente e domiciliado nesta cidade, e do lado designado empregado o Sr. **RODRIGO DA SILVA MELO,** brasileiro, Engenheiro Civil , com registro no **CREA-MA nº 111979855-8** residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2º - O empregado receberá a importância correspondente a (06) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seissentos Reais).

3º - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos de Art.462 da CLT.

4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (Dez) horas semanais no escritório da referida empresa, segunda a sexta-feira.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ariant em 30/03/2021

Digitalizado com CamScanner

N: PROC. 026/21
N:FL. 1488
ASSINATURA

5º - A vigência deste contrato será por tempo determinado; tendo inicio em 04/01/2021 e termino em 21/03/2025.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis-Ma, 02 de Fevereiro de 2021

4º Ofício de Notas

TESTEMUNHAS:

ALEXIAN P LIMA - ME
CNPJ: 15.061.584/0001-82

4º Ofício de Notas

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
CPF: 053.055.903-02

RODRIGO DA SILVA MELO
CREA-MA 111979855-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por ardart em 30/03/2021

4º Ofício de Notas — Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-836
Tabelião: Marcos Euclério Leal

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de:
RODRIGO DA SILVA MELO .....
DENNIS DE LIMA SILVA Em Test. _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR0310137ZNQXLKA5AXUL452, 03 de Fevereiro de 2021, às 08:50:44. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 Sao Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrevente Autorizado

4º Ofício de Notas — Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-836
Tabelião: Marcos Euclério Leal

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:
ALEXIAN PEREIRA LIMA .....
DENNIS DE LIMA SILVA Em Test. _____ da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013WSHED82TF1LK8S17, 03 de Fevereiro de 2021, às 08:49:40. Total 18,11 - Emol: 16,31 - FERC: 0,50 - FEMP: 0,65 - FADEP: 0,65 Sao Luis-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrevente Autorizado

Digitalizado com CamScanner

N: PROC. 036121
N:FL. 189
ASSINATURA

EVITE PROBLEMAS COM SEU PAGAMENTO: NÃO EDITE O CÓDIGO DE BARRAS OU PAGUE O MESMO BOLETO DUAS VEZES.

Caso o boleto já tenha vencido ou se você quiser pagar um valor diferente do total, **gere um novo boleto no nosso aplicativo.**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por ariant em 31/03/2021

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data do Vencimento	Valor Cobrado
Nu Pagamentos S.A.	18236120000158	15/03/2021	503,49
Agência / Código do Beneficiário: ---	Nosso Número: 03684256-7	Autenticação Mecânica	

BANCO SAFRA S/A | 422-7 | **42297.11504 00001.722719 03684.256724 1 85600000050349**

Local de Pagamento: Em qualquer banco até o vencimento					Vencimento: 15/03/2021
Beneficiário: Nu Pagamentos S.A.				CNPJ/CPF: 18236120000158	Agência / Código do Beneficiário: ---
Data do Documento: 08/03/2021	Nº do Documento: 103684256	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data do Processamento: 08/03/2021	Nosso Número / Cód. do Documento: 03684256-7
Uso do Banco	Carteira: 01	Espécie Moeda: R$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento: 503,49

Instruções:
Sr. Caixa:
1) Não aceitar pagamento em cheque;
2) Não aceitar mais de um pagamento com o mesmo boleto;
3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(-) Outras Deduções: 0,00
(+) Mora / Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos: 0,00
(=) Valor Cobrado: 503,49

Beneficiário: Nu Pagamentos S.A.

Pagador: Rodrigo da Silva Melo
Rua Epitácio Cafeteira 24 casa
65045410 - Santa Cruz - São Luís MA

60455246327

Sacador Avalista | Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Folha 6/6

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210394721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210393013

N: PROC. 026127
N:FL. 490
ASSINATURA

1. Responsável Técnico

RODRIGO DA SILVA MELO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119798558
Registro: 1119798558MA

2. Contratante

Contratante: ALEXJAN P LIMA-ME
CPF/CNPJ: 15.061.584/0001-62
AVENIDA ANA JANSEN
Nº: 1215
Complemento: SALA 05
Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65076730
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined
AVENIDA ANA JANSEN
Nº: 1215
Complemento: SALA 05
Bairro: SÃO FRANCISCO
Cidade: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65076730
Data de início: 25/01/2021
Previsão de término: 21/03/2025
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/acm

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICOS, COMO RESPONSAVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO DA SILVA MELO - CPF: 004.882.463-27

São Luís, 05 de Fevereiro de 2021
Local data

ALEXJAN P LIMA-ME - CNPJ: 15.061.584/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 04/02/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2639665/2021, emitido em 30/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por ariant em 31/03/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26286
Impresso em: 04/02/2021 às 09:37:34 por: , ip: 177.47.43.39

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300
faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
837721/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 026121
N:FL. 491
ASSINATURA

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335967** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2020 Baixada em: 03/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: POVOADO MOISINHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Contrato: 3700405/2020 Celebrado em: 12/03/2020
Valor do contrato: R$ 439.286,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO MOISINHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BACURITUBA UF: MA CEP: 65233000
Data de início: 12/03/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 8415.74 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.04.05.5/2020 E CONTRATO Nº 3700405/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837721/2020
16/12/2020, 13:19
37B05

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 37B05

N: PROC. 026/21
N:FL. 497
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA **ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA O SERVIÇO DA REFORMA E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA , CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 , ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.04.05.5/2020 E CONTRATO Nº 3700405/2020 , NO VALOR DE R$ 439.286,40 NO PERÍODO DE 12/03/2020 A 10/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº **MA20200335967** , SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENEZES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	Escola Municipal Antônio Menezes				
1.1	Serviços Preliminares				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	Cobertura				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	195,98
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	78,75
1.3	Esquadrias e Complementos				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	15,00
1.4	Instalações Eletricas				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	2,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	3,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	4,00
1.5	Instalações Hidro-sanitárias				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	6,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	6,00
1.6	Aparelhos e metais sanitarios				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm	SINAPI	UN	1,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

N: PROC. 026/21
N:FL. 1193
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

		(1")			
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	2,00
1.7	Pinturas				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	371,94
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	512,07
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	42,80
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	5,27
1.8	Serviços Finais				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	480,00

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CAMÉLIA FARIAS DIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	Escola Municipal Professora Camélia Farias Dias				
1.1	Serviços Preliminares				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	Cobertura				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	558,64
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	215,56
1.3	Esquadrias e Complementos				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	127,23
1.4	Instalações Eletricas				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	18,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	19,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	22,00
1.5	Instalações Hidro-sanitárias				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	9,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	9,00
1.6	Aparelhos e metais sanitarios				

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020
emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 037121
N:FL. 195
ASSINATURA

1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	3,00
1.7	**Pinturas**				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	1.535,42
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	2.016,64
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	367,34
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	67,74
1.8	**Serviços Finais**				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	1.469,00

CRECHE PEQUENO POLEGAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	**Creche Pequeno Polegar**				
1.1	**Serviços Preliminares**				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	**Cobertura**				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	85,12
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	91,84
1.3	**Esquadrias e Complementos**				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	4,51
1.4	**Instalações Eletricas**				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	2,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	3,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	4,00
1.5	**Instalações Hidro-sanitárias**				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	4,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	4,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 026121
N:FL. 495
ASSINATURA

1.6	**Aparelhos e metais sanitarios**				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.7	**Pinturas**				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	318,18
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	135,00
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	60,00
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	4,51
1.8	**Serviços Finais**				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	690,00

ESCOLA MUNICIPAL DR. DEUSDETH CORTÊZ VIEIRA DA SILVA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	**Escola Municipal Dr. Deusdeth Cortêz Vieira da Silva**				
1.1	**Serviços Preliminares**				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	**Cobertura**				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	292,17
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	130,49
1.3	**Esquadrias e Complementos**				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	22,45
1.4	**Instalações Eletricas**				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	2,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	5,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	4,00
1.5	**Instalações Hidro-sanitárias**				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	4,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 026191
N:FL. 1496
ASSINATURA

1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	4,00
1.6	**Aparelhos e metais sanitarios**				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.7	**Pinturas**				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	350,52
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	207,01
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	67,34
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	2,20
1.8	**Serviços Finais**				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	145,97

UNIDADE INTEGRADA GALDINA SERRÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	Unidade Integrada Galdina Serrão				
1.1	Serviços Preliminares				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	Cobertura				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	650,00
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	237,26
1.3	Esquadrias e Complementos				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	105,39
1.4	Instalações Eletricas				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	25,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	16,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	28,00
1.5	Instalações Hidro-sanitárias				

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 02612/1
N:FL. 497
ASSINATURA

1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	10,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	10,00
1.6	Aparelhos e metais sanitarios				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	3,00
1.7	Pinturas				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	1.620,41
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	730,67
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	334,17
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	11,61
1.8	Serviços Finais				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	3.776,81

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LÁ ROQUE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	Escola Municipal Henrique de Lá Roque				
1.1	Serviços Preliminares				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	Cobertura				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	118,57
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	108,95
1.3	Esquadrias e Complementos				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	30,22
1.4	Instalações Eletricas				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	10,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	12,00
1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	17,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 096121
N:FL. 1498
ASSINATURA

1.5	Instalações Hidro-sanitárias				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	8,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	8,00
1.6	Aparelhos e metais sanitarios				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	2,00
1.7	Pinturas				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	387,56
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	210,54
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	116,81
1.7.4	79498/001	Pintura a oleo brilhante sobre superficie metalica, uma demao incluso uma demao de fundo anticorrosivo	SINAPI	M2	17,67
1.8	Serviços Finais				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	480,58

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ARCÂNGELO MENDES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	Escola Municipal Miguel Arcângelo Mendes				
1.1	Serviços Preliminares				
1.1.1	74209/001	Placa indicativa da Obra	SINAPI	M2	4,50
1.1.2	COMP-313240	Administração Local	PRÓPRIA	Und	1,00
1.2	Cobertura				
1.2.1	S00277s	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	PRÓPRIA	m2	489,26
1.2.2	94224	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	104,50
1.3	Esquadrias e Complementos				
1.3.1	S01797s	Revisão de esquadria de madeira	PRÓPRIA	m2	42,69
1.4	Instalações Eletricas				
1.4.1	S00628s	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	PRÓPRIA	pt	6,00
1.4.2	S00632s	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	PRÓPRIA	pt	3,00

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

N: PROC. 026127
N:FL. 1499
ASSINATURA

1.4.3	S00625s	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	PRÓPRIA	pt	8,00
1.5	Instalações Hidro-sanitárias				
1.5.1	S01201s	Revisão de ponto de água tipo 2	PRÓPRIA	un	7,00
1.5.2	S01681s	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	PRÓPRIA	un	7,00
1.6	Aparelhos e metais sanitarios				
1.6.1	94495	Registro de gaveta com canopla cromada D= 25 mm (1")	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	86911	Torneira longa cromada para pia de 1/2	SINAPI	UN	1,00
1.6.3	86909	Torneira de pé para lavatorio 1/2	SINAPI	UN	3,00
1.7	Pinturas				
1.7.1	88491	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	697,94
1.7.2	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	673,45
1.7.3	73739/001	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demaos	SINAPI	M2	155,46
1.8	Serviços Finais				
1.8.1	S02450s	Limpeza geral	PRÓPRIA	m2	1.373,38

Bacurituba - MA , 10 de Dezembro de 2020

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Francisco do Amparo Teixeira Filho

Rua 1º de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065
Site: www.bacurituba.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@bacurituba.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 8 folhas

Ente: Bacurituba

Unidade:

Nº do contrato / ano: 3700405 / 2020

Nº do processo administrativo / ano: número / ano

Data Assinatura: -

Objeto:

Valor: -

Cpf/Cnpj Fornecedor: somente números

Exercício: ano

Filtrar | Exportar para PDF | Exportar para planilha

N: PROC. 026/21
N:FL. 500
ASSINATURA

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
192747	Bacurituba SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA	2020	3700405 / 2020	370.04.05.5 / 2020	12/03/2020	Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para Execução dos serviços de	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 439.286,400000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

N: PROC. 036171
N:FL. 507
ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma e ampliações de unidades escolares da rede municipal de Bacurituba-MA, localizado em diversas localidade do Município Bacurituba - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/03/2020 a 10/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 14/12/2020

Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837721/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 837721/2020
21/12/2020, 10:15
Chave de Impressão: 37B05
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
837730/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 036131
N:FL. 502
ASSINATURA

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200335925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2020 Baixada em: 03/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI** CPF/CNPJ: **01.612.331/0001-45**
Endereço do contratante: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 87
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOA VISTA DO GURUPI UF: MA CEP: 65292000
Contrato: 017044/2020 Celebrado em: 15/04/2020
Valor do contrato: R$ 427.014,33 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROSEANA SARNEY Nº: 87
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOA VISTA DO GURUPI UF: MA CEP: 65292000
Data de início: 15/04/2020 Conclusão efetiva: 15/04/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI CPF/CNPJ: 01.612.331/0001-45

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 3866.22 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.04.4.5/2020 E CONTRATO Nº 017044/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837730/2020
16/12/2020, 13:35
2Y4Ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2Y4Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 036/21
N:FL. 503
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA O SERVIÇO DA REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI- MA , CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 , ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.04.4.5/2020 E CONTRATO Nº 017044/2020 , NO VALOR DE R$ 427.014,33 NO PERÍODO DE 15/04/2020 A 10/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº MA20200336925 , SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	Escola Izabel Aquino Aragão - (SEDE)				
1.1	COBERTURA				
1.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	642,26
1.2	PINTURA				
1.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	633,14
1.2.2	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	5,90
1.2.3	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,60
1.2.4	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	216,90
1.2.5	88487	Pintura acrílica sem massa interior/exterior	SINAPI	M2	821,18
1.3	LIMPEZA				
1.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	312,52
2	Escola Caminho Suave - (SEDE)				
2.1	COBERTURA				
2.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	744,43
2.2	PINTURA				
2.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	1.475,88
2.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria	SINAPI	M2	316,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 036121
N:FL. 5021
ASSINATURA

		de madeira			
2.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro incl. Zarcão incl. Zarcão	SINAPI	M2	28,89
2.2.4	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
2.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
2.3	LIMPEZA				
2.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	468,55
3	Escola José de Alencar - (SEDE)				
3.1	COBERTURA				
3.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	1.277,82
3.2	PINTURA				
3.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	2.684,12
3.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	995,19
3.2.3	CP-9724	Pintura do nome da escola	PRÓPRIA	m²	3,00
3.2.4	CP-9724	Pintura do logotipo da prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
3.3	LIMPEZA				
3.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	936,38
4	Escola Maria José Batista de Freitas - (SEDE)				
4.1	COBERTURA				
4.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	1.273,83
4.2	PINTURA				
4.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	2.296,63
4.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	503,85
4.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro incl. Zarcão incl. Zarcão	SINAPI	M2	10,08
4.2.4	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
4.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
4.3	LIMPEZA				
4.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	708,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, 16/12/2020 em emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

BOA VISTA DO GURUPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 026/21
N:FL. 505
ASSINATURA

5	**Escola Raimundo Matos Torres - (SEDE)**				
5.1	**COBERTURA**				
5.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	327,03
5.2	**PINTURA**				
5.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	1.347,06
5.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	240,57
5.2.3	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
5.2.4	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
5.3	**LIMPEZA**				
5.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	431,71
6	**Escola Água Branca - Vila Água Branca (ZONA RURAL)**				
6.1	**COBERTURA**				
6.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	121,27
6.2	**PINTURA**				
6.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	352,80
6.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	58,02
6.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro incl. Zarcão incl. Zarcão	SINAPI	M2	14,19
6.2.4	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
6.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
6.3	**LIMPEZA**				
6.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	79,72
7	**Escola Maria José da Silva Martins - Vila Santa Angelica (ZONA RURAL)**				
7.1	**COBERTURA**				
7.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	649,87
7.2	**PINTURA**				
7.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	1.345,35
7.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	345,72
7.2.3	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

BOA VISTA DO GURUPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 026/21
N:FL. 506
ASSINATURA

7.2.4	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
7.3	LIMPEZA				
7.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	344,84
8	Escola Naide Ferreira da Conceição - Vila Colonia Militar (ZONA RURAL)				
8.1	COBERTURA				
8.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	649,87
8.2	PINTURA				
8.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	1.345,35
8.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	345,72
8.2.3	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
8.2.4	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
8.3	LIMPEZA				
8.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	344,84
9	Escola Santa Rita - Vila Santa Rita (ZONA RURAL)				
9.1	COBERTURA				
9.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	121,27
9.2	PINTURA				
9.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	352,80
9.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	68,02
9.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro Incl. Zarcão Incl. Zarcão	SINAPI	M2	14,19
9.2.4	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
9.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
9.3	LIMPEZA				
9.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	79,72
10	Escola São Francisco - Vila São Francisco (ZONA RURAL)				
10.1	COBERTURA				
10.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	121,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 036121
N:FL. 507
ASSINATURA

10.2	PINTURA				
10.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	352,80
10.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	58,02
10.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro incl. Zarcão incl. Zarcão	SINAPI	M2	14,19
10.2.4	CP-9724	Pintura do nome da Escola	PRÓPRIA	m²	3,00
10.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da Prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
10.3	LIMPEZA				
10.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	79,72
11	Escola Vicente Freire dos Santos - Vila Conceição dos Panemas (ZONA RURAL)				
11.1	COBERTURA				
11.1.1	CP-5515	Revisão de cobertura com aproveitamento de 80%	PRÓPRIA	m²	121,27
11.2	PINTURA				
11.2.1	88487	Pintura latex PVA, 2 demãos	SINAPI	M2	352,80
11.2.2	84659	Pintura esmalte em esquadria de madeira	SINAPI	M2	58,02
11.2.3	74145/001	Pintura esmalte em esquadria de ferro incl. Zarcão incl. Zarcão	SINAPI	M2	14,19
11.2.4	CP-9724	Pintura do nome da escola	PRÓPRIA	m²	3,00
11.2.5	CP-9724	Pintura do logotipo da prefeitura	PRÓPRIA	m²	0,81
11.3	LIMPEZA				
11.3.1	99803	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com pano úmidocom retirada de entulho	SINAPI	M2	79,72
12	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				
12.1	95470	Bacia sanitária com caixa acoplada simples com tampa e acessórios	SINAPI	UN	10,00
12.2	91927	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5mm², resistente a chama - Fornecimento e instalação	SINAPI	M	1.000,00
12.3	74166/001	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa h=60cm - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	10,00
12.4	73937/001	Cobogo de Concreto (Elemento vazado), 7X50X50CM, Assentado com	SINAPI	M2	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

N: PROC. 026121
N:FL. 508
ASSINATURA

		argamassa traço 1:4 (cimento e areia)			
12.5	87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400l	SINAPI	M2	1.500,00
12.6	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. af_06/2014	SINAPI	M2	1.500,00
12.7	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A, 240v, Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	50,00
12.8	91854	Eletroduto flexível corrugado 3/4"	SINAPI	M	200,00
12.9	91307	Fechadura de embutir, completa, acabamento padrão médio - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	80,00
12.10	92029	Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados com placa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	20,00
12.11	91957	Interruptor simples10A/250v, incluindo suporte e placa - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	50,00
12.12	86942	Lavatório de louça s/coluna completo com torneira e acessórios	SINAPI	UN	20,00
12.13	91312	Porta de madeira, padrão popular, 60x210cm, espessura 3,5cm, incluso acessórios - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	20,00
12.14	91314	Porta de madeira, padrão popular, 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso acessórios - Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	30,00
12.15	72201	Recolocação de forro em regua de PVC, considerando reaproveitamento do material	SINAPI	M2	250,00
12.16	87265	Revestimento cerâmico para paredes 20x20cm PEI-3 rejuntado	SINAPI	M2	500,00
12.17	88648	Rodapé em cerâmica 7 x 35cm	SINAPI	M	750,00
12.18	88571	Saboneteira para sabonete líquido	SINAPI	UN	20,00
12.19	86882	Sifão de copo 1 x 1.1/2"	SINAPI	UN	50,00
12.20	91996	Tomada de embutir 2P+T 10A / 250v com placa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

BOA VISTA DO GURUPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
CNPJ nº 01.612.331/0001-45 – Av. Roseana Sarney, nº 87 – Centro
CEP 65292-000 – Boa Vista do Gurupi

N: PROC. 036121
N:FL. 509
ASSINATURA

12.21	86911	Torneira cromada tubo móvel 3/4" para pia de Cozinha - Fornecimento e Instalação	SINAPI	UN	25,00

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

Boa Vista do Gurupi- MA, 10 de Dezembro de 2020

Antopio Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020
emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

Ente: Boa Vista do Gurupi

Unidade:

Nº do contrato / ano: 017044 / 2020

Nº do processo administrativo / ano: número / ano

Data Assinatura: -

Objeto:

Valor: -

Cpf/Cnpj Fornecedor: somente números

Exercicio: ano

Filtrar | Exportar para PDF | Exportar para planilha

N: PROC. 026121
N:FL. 510
ASSINATURA

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
165990	Boa Vista do Gurupi FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE BOA VISTA DO GURUPI	2020	017044 / 2020	017.04.4.5 / 2020	15/04/2020	Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de unidades escolares na sede e zona rural de Boa	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 427.014,330000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

N: PROC. 03612
N:FL. 511
ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA (01.612.331/0001-45). O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma de unidades escolares da rede municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, localizado em diversas localidade da sede e zona rural do Município Boa Vista do Gurupi - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 15/04/2020 a 10/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 14/12/2020

Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837730/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837730/2020
21/12/2020, 10:12
Chave de Impressão: 2Y4Ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837717/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 022121
N:FL. 513
ASSINATURA

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353021** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 18/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**
Endereço do contratante: RUA SÃO RAIMUNDO Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Contrato: 397/2020 Celebrado em: 05/08/2020
Valor do contrato: R$ 3.234.638,93 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NO MUNICPIO DE BURITICUPU Nº: S/N
Complemento: Bairro: VARIOS
Cidade: BURITICUPU UF: MA CEP: 65393000
Coordenadas Geográficas: -4.315292, -46.460541
Data de início: 05/08/2020 Conclusão efetiva: 05/04/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 59.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 30989.32 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU/MA (no âmbito da construção civil). CONFORME TOMADA DE PREÇOS N° 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1053/2020 - SEMED E CONTRATO N° 359/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 59 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837717/2020
16/12/2020, 13:23
d7bZZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d7bZZ

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 032613/1
N:FL. 513
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA **ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA O SERVIÇO DA REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU-MA , CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 , ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2020 E CONTRATO Nº 359/2020 , NO VALOR DE R$ 3.234.638,93 NO PERÍODO DE 05/08/2020 A 10/12/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº **MA20200353021** , SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	REFFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				
1.1	ESCOLA LUIS EDUARDO G BALHÃES				
1.1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.1.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.1.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	287,00
1.1.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.1.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.1.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	15,00
1.1.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.1.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.1.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.1.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.1.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.1.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.1.4	**ESQUADRIAS**				
1.1.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	28,40
1.1.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/20
N:FL. 514
ASSINATURA

1.1.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.1.5	PINTURA				
1.1.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	650,00
1.1.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	71,20
1.1.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00
1.1.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.1.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.1.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.1.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	174,94
1.2	ESCOLA MONTEIRO LOBATO				
1.2.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.2.1.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	200,02
1.2.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.2.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.2.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	16,00
1.2.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	7,00
1.2.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	7,00
1.2.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	19,00
1.2.3	ESQUADRIAS				
1.2.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	15,18
1.2.4	PINTURA				
1.2.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	697,29
1.2.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	32,45
1.2.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.2.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.2.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	200,02
1.3	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS NUNES NOAL- OBS AMPLIAÇÃO DE PÉ DIREITO				
1.3.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.3.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.3.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.3.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020
Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 5
ASSINATURA

1.3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	2,50
1.3.2.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	0,50
1.3.2.3	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	1,98
1.3.3	**CONCRETO PARA ESTRUTURAS EM GERAL**				
1.3.3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	6,71
1.3.4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**				
1.3.4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	110,50
1.3.5	**PORTAS DE MADEIRA**				
1.3.5.1	S01797	Revisão de esquadria de madeira	ORSE	m2	15,96
1.3.6	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
1.3.6.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	268,57
1.3.6.2	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	SEINFRA	M2	60,00
1.3.6.3	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	268,57
1.3.6.4	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	60,00
1.3.6.5	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	45,00
1.3.6.6	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	268,57
1.3.6.7	100388	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	268,57
1.3.7	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**				
1.3.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	221,00
1.3.7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	221,00
1.3.8	**SISTEMAS DE PISOS**				
1.3.8.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	45,00
1.3.9	**SERVIÇOS FINAIS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 837717
N:FL. 516
ASSINATURA

1.3.9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	196,00
1.3.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	948,00
1.3.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	39,90
1.3.10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**				
1.3.10.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.3.10.2	S03398	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00
1.3.10.3	S00647	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	un	1,00
1.3.10.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	22,00
1.4	ESCOLA MUNICIPAL ONZE				
1.4.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.4.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	6,00
1.4.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	174,89
1.4.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.4.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.4.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
1.4.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	11,00
1.4.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	11,00
1.4.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	16,00
1.4.3	**ESQUADRIAS**				
1.4.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	14,50
1.4.4	**PINTURA**				
1.4.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	501,38
1.4.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,25
1.4.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.4.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.4.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	174,89
1.5	ESCOLA PROF. VALDEANA ALMEIDA DOS REIS				
1.5.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.5.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.5.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

N: PROC. 026192
N:FL. 57
ASSINATURA

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

1.5.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.5.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.5.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	40,00
1.5.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	15,00
1.5.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	15,00
1.5.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	50,00
1.5.3	INSTALAÇÕES NOVAS				
1.5.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	10,00
1.5.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00
1.5.4	ESQUADRIAS				
1.5.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	125,00
1.5.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	20,00
1.5.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.5.5	PINTURA				
1.5.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.003,00
1.5.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	143,85
1.5.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	350,00
1.5.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.5.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.5.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	3,00
1.5.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.342,70
1.6	ESGOTO/DRENAGEM				
1.6.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.6.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.6.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	335,00
1.6.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.6.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.6.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	15,00
1.6.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.6.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.6.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 096/21
N:FL. 578
ASSINATURA

1.6.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.6.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.6.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.6.4	**ESQUADRIAS**				
1.6.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	42,10
1.6.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	10,00
1.6.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.6.5	**PINTURA**				
1.6.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	855,00
1.6.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	105,25
1.6.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	80,00
1.6.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.6.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.6.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.6.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	292,34
[illegible]	[illegible]	[illegible]			
1.7.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.7.1.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	210,13
1.7.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.7.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.7.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	15,00
1.7.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	8,00
1.7.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.7.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.7.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.7.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.7.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.7.4	**ESQUADRIAS**				
1.7.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,77
1.7.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	3,00
1.7.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036134
N:FL. 510
ASSINATURA

1.7.5	**PINTURA**				
1.7.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.712,00
1.7.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	41,55
1.7.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00
1.7.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.7.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.7.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.7.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	210,13
1.8	**ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA**				
1.8.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.8.1.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	230,00
1.8.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.8.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.8.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	5,00
1.8.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.8.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.8.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	5,00
1.8.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.8.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.8.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.8.4	**ESQUADRIAS**				
1.8.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	22,00
1.8.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00
1.8.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.8.5	**PINTURA**				
1.8.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	903,00
1.8.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	280,00
1.8.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	57,10
1.8.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.8.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.8.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	1,00
1.8.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	200,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 500
ASSINATURA

1.9	ESCOLA SÃO JOSÉ				
1.9.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.9.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.9.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	65,45
1.9.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.9.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.9.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	4,00
1.9.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	2,00
1.9.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	2,00
1.9.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	5,00
1.9.3	ESQUADRIAS				
1.9.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	10,80
1.9.4	PINTURA				
1.9.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	217,40
1.9.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	20,16
1.9.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.9.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.9.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	65,45
1.10	ESCOLA SÃO SEBASTIÃO				
1.10.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.10.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.10.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	175,00
1.10.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.10.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.10.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
1.10.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	11,00
1.10.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	11,00
1.10.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	16,00
1.10.3	ESQUADRIAS				
1.10.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	14,50
1.10.4	PINTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 521
ASSINATURA

1.10.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	501,38
1.10.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,25
1.10.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.10.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.10.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	175,00
1.11	**ESCOLA ULISSES GUIMARÃES**				
1.11.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.11.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.11.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	235,00
1.11.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.11.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.11.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.11.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.11.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
1.11.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	16,00
1.11.3	**ESQUADRIAS**				
1.11.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,84
1.11.4	**PINTURA**				
1.11.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	517,76
1.11.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	32,10
1.11.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.11.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.11.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	200,80
1.12	**ESCOLA VIEIRA LIMA**				
1.12.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.12.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.12.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	124,30
1.12.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.12.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.12.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.12.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00
1.12.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 016171
N:FL. 522
ASSINATURA

1.12.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.12.3	ESQUADRIAS				
1.12.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,76
1.12.4	PINTURA				
1.12.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	403,76
1.12.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	51,90
1.12.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.12.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.12.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	124,30
1.13	ESCOLA VINICIUS DE MORAES				
1.13.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.13.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.13.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	150,00
1.13.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.13.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.13.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	3,00
1.13.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	4,00
1.13.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.13.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.13.3	INSTALAÇÕES NOVAS				
1.13.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	4,00
1.13.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	12,00
1.13.4	ESQUADRIAS				
1.13.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	43,65
1.13.5	PINTURA				
1.13.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	687,00
1.13.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	43,65
1.13.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.13.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.13.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.13.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	156,00
1.14	ESCOLA VIRGILIO CORREIA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 523
ASSINATURA

1.14.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.14.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.14.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	358,00
1.14.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.14.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.14.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	18,00
1.14.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.14.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00
1.14.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	31,00
1.14.3	**ESQUADRIAS**				
1.14.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	35,88
1.14.4	**PINTURA**				
1.14.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	694,40
1.14.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	89,70
1.14.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.14.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.14.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	329,50
1.15	**JARDIM DE INFÂNCIA PAULO FREIRE**				
1.15.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.15.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.15.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	569,05
1.15.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.15.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.15.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	20,00
1.15.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	8,00
1.15.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.15.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	25,00
1.15.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.15.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00
1.15.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026171
N:FL. 522
ASSINATURA

1.15.4	**ESQUADRIAS**				
1.15.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	10,08
1.15.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	6,00
1.15.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.15.5	**PINTURA**				
1.15.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	822,51
1.15.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	26,00
1.15.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	150,00
1.15.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.15.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.15.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.15.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	569,05
1.16	**JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO PRINCIPE**				
1.16.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.16.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.16.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	325,82
1.16.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.16.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.16.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.16.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.16.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	4,00
1.16.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.16.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.16.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.16.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.16.4	**ESQUADRIAS**				
1.16.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	16,80
1.16.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00
1.16.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.16.5	**PINTURA**				
1.16.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	923,00
1.16.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	48,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 525
ASSINATURA

1.16.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00
1.16.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.16.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.16.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	1,00
1.16.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	325,82
1.17	ESCOLA JUSCELINO KUBITSCHEK				
1.17.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.17.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.17.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.017,59
1.17.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.17.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.17.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	20,00
1.17.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	18,00
1.17.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	11,00
1.17.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	80,00
1.17.2.5	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	60,00
1.17.3	**ESQUADRIAS**				
1.17.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	123,60
1.17.4	**PINTURA**				
1.17.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.370,55
1.17.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	309,00
1.17.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	150,00
1.17.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.17.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.17.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.017,59
1.18	ESCOLA RUTH ESCOBAR				
1.18.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.18.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.18.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	125,95
1.18.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.18.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:13.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 536
ASSINATURA

1.18.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
1.18.2.2	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.18.2.3	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	18,00
1.18.2.4	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	10,00
1.18.2.5	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.18.3	**ESQUADRIAS**				
1.18.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,76
1.18.4	**PINTURA**				
1.18.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	429,80
1.18.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	51,90
1.18.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
1.18.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.18.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.18.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	125,95
[illegible]					
1.19.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.19.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.19.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	470,60
1.19.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.19.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.19.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.19.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.19.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.19.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	43,00
1.19.3	**ESQUADRIAS**				
1.19.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	50,32
1.19.4	**PINTURA**				
1.19.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	946,89
1.19.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	127,30
1.19.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	30,00
1.19.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.19.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.19.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	470,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026171
N:FL. 522
ASSINATURA

1.20	ESCOLA MARIA PEREIRA PINTO				
1.20.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.20.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	7,00
1.20.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.089,00
1.20.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.20.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.20.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.20.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.20.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.20.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	40,00
1.20.3	INSTALAÇÕES NOVAS				
1.20.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	13,00
1.20.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	90,00
1.20.4	ESQUADRIAS				
1.20.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	125,00
1.20.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	20,00
1.20.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	10,00
1.20.5	PINTURA				
1.20.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	5.295,00
1.20.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	280,00
1.20.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
1.20.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.20.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.20.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.20.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.677,61
1.21	ESCOLA MUNICIPAL SOUSA ANDRADE				
1.21.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.21.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.21.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,06
1.21.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 528
ASSINATURA

1.21.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.21.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.21.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.21.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.21.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.21.3	**ESQUADRIAS**				
1.21.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76
1.21.4	**PINTURA**				
1.21.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,16
1.21.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	29,40
1.21.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,08
1.21.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.21.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.21.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	204,06
1.22	**ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES**				
1.22.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.22.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.22.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,06
1.22.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.22.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.22.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.22.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.22.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.22.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.22.3	**ESQUADRIAS**				
1.22.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76
1.22.4	**PINTURA**				
1.22.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,16
1.22.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	29,40
1.22.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,08
1.22.5	**SERVIÇOS FINAIS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 076121
N:FL. 529
ASSINATURA

1.22.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.22.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	204,06
1.23	UNIDADE ESCOLAR CIDADANIA				
1.23.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.23.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.23.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,06
1.23.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.23.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.23.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.23.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.23.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.23.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.23.3	ESQUADRIAS				
1.23.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76
1.23.4	PINTURA				
1.23.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,16
1.23.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	29,40
1.23.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,08
1.23.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.23.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.23.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	204,06
1.24	ESCOLA ALEGRIA DO SABER				
1.24.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.24.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.24.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	216,00
1.24.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.24.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.24.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.24.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.24.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.24.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 530
ASSINATURA

1.24.3	**ESQUADRIAS**				
1.24.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	29,58
1.24.4	**PINTURA**				
1.24.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	465,00
1.24.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	73,95
1.24.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,00
1.24.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.24.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.24.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	175,31
1.25	**ESCOLA ANTONIO CARLOS BECKMAN**				
1.25.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.25.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.25.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.25.1.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	240,54
1.25.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.25.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
1.25.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00
1.25.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00
1.25.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	26,00
1.25.3	**ESQUADRIAS**				
1.25.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,60
1.25.4	**PINTURA**				
1.25.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	716,40
1.25.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	31,50
1.25.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.25.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.25.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	240,54
1.26	**ESCOLA ARTUR AZEVEDO**				
1.26.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.26.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.26.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 531
ASSINATURA

1.26.1.3	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	123,70
1.26.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.26.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	5,00
1.26.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00
1.26.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00
1.26.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.26.3	**ESQUADRIAS**				
1.26.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	17,46
1.26.4	**PINTURA**				
1.26.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	414,26
1.26.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	43,65
1.26.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.26.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.26.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	123,70
1.27	**ESCOLA NOVO HORIZONTE**				
1.27.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.27.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.27.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	188,57
1.27.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.27.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.27.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.27.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.27.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.27.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.27.3	**ESQUADRIAS**				
1.27.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	29,58
1.27.4	**PINTURA**				
1.27.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	540,45
1.27.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	73,95
1.27.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,00
1.27.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.27.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.27.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	188,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 532
ASSINATURA

1.28	ESCOLA ROSEANE ITT				
1.28.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.28.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.28.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	216,00
1.28.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.28.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.28.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.28.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.28.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.28.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.28.3	**ESQUADRIAS**				
1.28.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	29,58
1.28.4	**PINTURA**				
1.28.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	465,00
1.28.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	73,95
1.28.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,00
1.28.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.28.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.28.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	175,31
1.29	UNIDADE ESCOLAR TATOTO GALDAS				
1.29.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.29.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.29.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	3.150,32
1.29.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.29.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.29.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	22,00
1.29.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	16,00
1.29.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	13,00
1.29.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	85,00
1.29.3	**ESQUADRIAS**				
1.29.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	89,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 533
ASSINATURA

1.29.4	**PINTURA**				
1.29.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.456,51
1.29.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	223,80
1.29.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	160,00
1.29.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.29.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.29.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	3.150,32
1.30	CRECHE EDIVANETE				
1.30.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.30.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.30.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.264,00
1.30.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.30.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.30.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	50,00
1.30.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	12,00
1.30.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.30.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	150,00
1.30.3	**ESQUADRIAS**				
1.30.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	70,56
1.30.3.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	36,08
1.30.4	**PINTURA**				
1.30.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.245,00
1.30.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	257,60
1.30.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.30.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.30.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.118,48
1.31	EMANUEL TEIXEIRA				
1.31.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.31.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.31.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,06
1.31.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, 16/12/2020 emitida em

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 534
ASSINATURA

1.31.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.31.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.31.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.31.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.31.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.31.3	**ESQUADRIAS**				
1.31.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76
1.31.4	**PINTURA**				
1.31.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,16
1.31.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	29,40
1.31.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,08
1.31.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.31.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.31.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	204,06
1.32	**E M NOVO PARAISO**				
1.32.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.32.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.32.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	204,06
1.32.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.32.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.32.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.32.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.32.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.32.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.32.3	**ESQUADRIAS**				
1.32.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	11,76
1.32.4	**PINTURA**				
1.32.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	317,16
1.32.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	29,40
1.32.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	48,08
1.32.5	**SERVIÇOS FINAIS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 535
ASSINATURA

1.32.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.32.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	204,06
1.33	EUROBEM RAIMUNDO CASTRO				
1.33.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.33.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.33.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	423,13
1.33.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.33.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.33.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	9,00
1.33.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.33.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.33.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	32,00
1.33.3	ESQUADRIAS				
1.33.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	25,80
1.33.4	PINTURA				
1.33.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	695,00
1.33.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	64,50
1.33.4.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	4,20
1.33.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.33.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.33.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	423,13
1.34	EUVALDO				
1.34.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.34.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.34.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	200,80
1.34.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.34.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.34.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	7,00
1.34.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.34.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.34.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036192
N:FL. 536
ASSINATURA

1.34.3	**ESQUADRIAS**				
1.34.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	24,64
1.34.4	**PINTURA**				
1.34.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	634,50
1.34.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	61,60
1.34.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.34.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.34.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	200,80
1.35	**ESCOLA ANTONIO JOAQUIM**				
1.35.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.35.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.35.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.065,00
1.35.1.3	72201p	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	565,00
1.35.1.4	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.35.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.35.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.35.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	12,00
1.35.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	12,00
1.35.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	40,00
1.35.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.35.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00
1.35.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	25,00
1.35.4	**ESQUADRIAS**				
1.35.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	125,00
1.35.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	20,00
1.35.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	10,00
1.35.5	**PINTURA**				
1.35.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.874,00
1.35.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	331,00
1.35.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
1.35.6	**SERVIÇOS FINAIS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 522
ASSINATURA

1.35.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.35.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.35.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.065,00
[illegible]	[illegible]				
1.36.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.36.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.36.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	466,00
1.36.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.36.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.36.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	20,00
1.36.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	8,00
1.36.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.36.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	20,00
1.36.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.36.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.36.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.36.4	**ESQUADRIAS**				
1.36.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	58,00
1.36.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	20,00
1.36.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.36.5	**PINTURA**				
1.36.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.525,62
1.36.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	97,00
1.36.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	350,00
1.36.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.36.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.36.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.36.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	387,00
[illegible]	[illegible]				
1.37.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.37.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 538
ASSINATURA

1.37.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.864,00
1.37.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.37.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.37.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.37.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.37.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.37.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	40,00
1.37.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.37.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	10,00
1.37.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00
1.37.4	**ESQUADRIAS**				
1.37.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	85,00
1.37.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	35,70
1.37.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.37.5	**PINTURA**				
1.37.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.574,00
1.37.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	280,00
1.37.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
1.37.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.37.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.37.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.37.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.412,13
1.38	**ESCOLA DRUMOND DE ANDRADE**				
1.38.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.38.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.38.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	124,30
1.38.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.38.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.38.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.38.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00
1.38.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

N: PROC. 036137
N:FL. 539
ASSINATURA

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

1.38.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.38.3	ESQUADRIAS				
1.38.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	20,76
1.38.4	PINTURA				
1.38.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	403,76
1.38.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	51,90
1.38.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.38.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.38.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	124,30
1.39	ESCOLA [illegible]				
1.39.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.39.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.39.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	191,15
1.39.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.39.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.39.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
1.39.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.39.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.39.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.39.3	ESQUADRIAS				
1.39.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,50
1.39.4	PINTURA				
1.39.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	541,38
1.39.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	31,25
1.39.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.39.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.39.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	191,15
1.40	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM				
1.40.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.40.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.40.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	210,13
1.40.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 540
ASSINATURA

1.40.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.40.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
1.40.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.40.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.40.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.40.3	**ESQUADRIAS**				
1.40.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	12,50
1.40.4	**PINTURA**				
1.40.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	541,38
1.40.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	31,25
1.40.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.40.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.40.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	210,13
1.41	**ESCOLA FREI CANECA**				
1.41.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.41.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.41.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	560,59
1.41.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.41.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.41.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.41.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.41.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.41.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.41.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.41.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00
1.41.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	90,00
1.41.4	**ESQUADRIAS**				
1.41.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	25,00
1.41.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00
1.41.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.41.5	**PINTURA**				
1.41.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	370,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

N: PROC. 036121
N:FL. 5211
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

1.41.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	159,00
1.41.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00
1.41.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.41.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.41.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.41.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	560,59
1.42	**ESCOLA AGONCA VERDE**				
1.42.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.42.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.42.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	611,30
1.42.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.42.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.42.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	40,00
1.42.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	15,00
1.42.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	15,00
1.42.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	30,00
1.42.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.42.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	10,00
1.42.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00
1.42.4	**ESQUADRIAS**				
1.42.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	125,00
1.42.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	10,00
1.42.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.42.5	**PINTURA**				
1.42.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.188,00
1.42.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	280,00
1.42.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	425,00
1.42.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.42.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.42.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.42.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	611,30
1.43	**ESCOLA IRIS PEDRO DE OLIVEIRA**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 543
ASSINATURA

1.43.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.43.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.43.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	945,00
1.43.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.43.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.43.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.43.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.43.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.43.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	30,00
1.43.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.43.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00
1.43.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,00
1.43.4	**ESQUADRIAS**				
1.43.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	45,00
1.43.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	2,00
1.43.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.43.5	**PINTURA**				
1.43.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.225,00
1.43.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	122,00
1.43.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	180,00
1.43.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.43.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.43.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.43.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.677,61
1.44	**ESCOLA JOÃO CASTELO**				
1.44.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.44.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.44.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	210,13
1.44.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.44.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/20 A
N:FL. 5113
ASSINATURA

1.44.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
1.44.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.44.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.44.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
1.44.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.44.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
1.44.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.44.4	**ESQUADRIAS**				
1.44.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	14,09
1.44.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	1,50
1.44.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.44.5	**PINTURA**				
1.44.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	590,00
1.44.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	36,00
1.44.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00
1.44.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.44.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.44.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.44.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	210,13
1.45	**ESCOLA JOÃO LISBOA**				
1.45.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.45.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.45.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	694,50
1.45.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.45.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.45.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	30,00
1.45.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	8,00
1.45.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	8,00
1.45.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	30,00
1.45.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.45.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

N: PROC. 096191
N:FL. 5449
ASSINATURA

1.45.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
1.45.4	ESQUADRIAS				
1.45.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	23,46
1.45.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	2,00
1.45.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.45.5	PINTURA				
1.45.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.924,23
1.45.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	147,00
1.45.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	250,00
1.45.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.45.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.45.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.45.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	621,51
1.46	ESCOLA JOSÉ BENEDITO BRAZERES				
1.46.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.46.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.46.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	209,18
1.46.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.46.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.46.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	14,00
1.46.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.46.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.46.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	21,00
1.46.3	ESQUADRIAS				
1.46.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	15,76
1.46.4	PINTURA				
1.46.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	709,52
1.46.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	39,40
1.46.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.46.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.46.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	209,18
1.47	ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 545
ASSINATURA

1.47.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.47.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.47.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	2.113,41
1.47.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.47.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.47.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	40,00
1.47.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	15,00
1.47.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	15,00
1.47.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	50,00
1.47.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
1.47.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	10,00
1.47.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	50,00
1.47.4	**ESQUADRIAS**				
1.47.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	66,42
1.47.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	25,00
1.47.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.47.5	**PINTURA**				
1.47.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.481,60
1.47.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	166,05
1.47.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
1.47.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.47.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.47.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.47.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	2.113,41
1.48	**ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR**				
1.48.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.48.1.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	316,01
1.48.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.48.1.3	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.48.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026124
N:FL. 546
ASSINATURA

1.48.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	16,00
1.48.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	5,00
1.48.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	5,00
1.48.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	20,00
1.48.3	ESQUADRIAS				
1.48.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	13,57
1.48.4	PINTURA				
1.48.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	687,86
1.48.4.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00
1.48.4.3	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	41,55
1.48.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.48.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.48.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	210,13
1.49	ESCOLA JUVENTINA SOARES				
1.49.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.49.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.49.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.250,00
1.49.1.3	72201p	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	250,00
1.49.1.4	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.49.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.49.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	20,00
1.49.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.49.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.49.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	20,00
1.49.3	INSTALAÇÕES NOVAS				
1.49.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00
1.49.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	15,00
1.49.4	ESQUADRIAS				
1.49.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	50,00
1.49.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	36,00
1.49.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.49.5	PINTURA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 03613
N:FL. 527
ASSINATURA

1.49.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.290,00
1.49.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	303,00
1.49.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	350,00
1.49.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.49.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.49.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.49.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.250,00
1.50	JARDIM DE INFÂNCIA SEMEANDO O SABER				
1.50.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.50.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	0,00
1.50.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	847,00
1.50.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.50.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.50.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.50.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	6,00
1.50.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	6,00
1.50.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	30,00
1.50.3	INSTALAÇÕES NOVAS				
1.50.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	0,00
1.50.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,00
1.50.4	ESQUADRIAS				
1.50.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	8,40
1.50.4.2	S01859	Revisão de esquadria de ferro	ORSE	m2	0,00
1.50.4.3	S01841	Revisão de esquadrias de alumínio	ORSE	m2	0,00
1.50.5	PINTURA				
1.50.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.745,00
1.50.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	280,00
1.50.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	125,00
1.50.6	SERVIÇOS FINAIS				
1.50.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.50.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
1.50.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	900,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 038121
N:FL. 548
ASSINATURA

1.51	ESGOTO VEGETAL MENDES				
1.51.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.51.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.51.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	49,81
1.51.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.51.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.51.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	2,00
1.51.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	1,00
1.51.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	1,00
1.51.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	4,00
1.51.3	**ESQUADRIAS**				
1.51.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	3,36
1.51.4	**PINTURA**				
1.51.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	171,00
1.51.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	8,40
1.51.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00
1.51.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.51.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.51.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	42,12
1.52	ESGOTO VEGETAL MENDES				
1.52.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.52.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.52.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	65,17
1.52.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.52.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.52.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	5,00
1.52.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	1,00
1.52.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	1,00
1.52.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	4,00
1.52.3	**ESQUADRIAS**				
1.52.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	10,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 5219
ASSINATURA

1.52.4	PINTURA				
1.52.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	108,90
1.52.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	26,10
1.52.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,00
1.52.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.52.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.52.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	65,17
1.53	ESCOLA GERACIMANO RAMOS				
1.53.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.53.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.53.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	42,12
1.53.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.53.2	REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO				
1.53.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	2,00
1.53.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	1,00
1.53.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	1,00
1.53.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	4,00
1.53.3	ESQUADRIAS				
1.53.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	3,36
1.53.4	PINTURA				
1.53.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	177,60
1.53.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	8,40
1.53.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,00
1.53.5	SERVIÇOS FINAIS				
1.53.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.53.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	42,12
1.54	ESCOLA [illegible]				
1.54.1	SERVIÇOS INICIAIS				
1.54.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.54.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	25,01
1.54.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 550
ASSINATURA

1.54.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.54.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	2,00
1.54.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	1,00
1.54.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	1,00
1.54.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	4,00
1.54.3	**ESQUADRIAS**				
1.54.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	2,78
1.54.4	**PINTURA**				
1.54.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	126,48
1.54.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	6,95
1.54.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	2,00
1.54.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.54.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.54.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	25,01
1.55	**ESCOLA JOSÉ DE ANCHIETA**				
1.55.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.55.1.1	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	316,01
1.55.1.2	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.55.1.3	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.55.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.55.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	20,00
1.55.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	9,00
1.55.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	9,00
1.55.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	32,00
1.55.3	**ESQUADRIAS**				
1.55.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	49,38
1.55.4	**PINTURA**				
1.55.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.054,34
1.55.4.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	100,00
1.55.4.3	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	123,45
1.55.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.55.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
1.55.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	316,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 557
ASSINATURA

1.56	ESCOLA MENINO DE JESUS				
1.56.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.56.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.56.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	201,54
1.56.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.56.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.56.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.56.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	10,00
1.56.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.56.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	15,00
1.56.3	**ESQUADRIAS**				
1.56.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	29,58
1.56.4	**PINTURA**				
1.56.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	540,45
1.56.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	73,95
1.56.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	55,00
1.56.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.56.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.56.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	201,54
1.57	ESCOLA PADRE EDMILSON				
1.57.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.57.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.57.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.338,18
1.57.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.57.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.57.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	24,00
1.57.2.2	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	10,00
1.57.2.3	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	120,00
1.57.2.4	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	70,00
1.57.2.5	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	18,00
1.57.3	**ESQUADRIAS**				
1.57.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	251,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 096191
N:FL. 552
ASSINATURA

1.57.4	**PINTURA**				
1.57.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.391,48
1.57.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	628,76
1.57.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	350,00
1.57.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.57.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.57.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.338,18
1.58	**ESCOLA MARIA QUITERIA**				
1.58.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.58.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.58.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1.738,13
1.58.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.58.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.58.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	23,00
1.58.2.2	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	15,00
1.58.2.3	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	120,00
1.58.2.4	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	69,00
1.58.2.5	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	15,00
1.58.3	**ESQUADRIAS**				
1.58.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	47,04
1.58.4	**PINTURA**				
1.58.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	4.147,29
1.58.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	117,60
1.58.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	500,00
1.58.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.58.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.58.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	1.738,13
1.59	**JARDIM DE INFÂNCIA ABELHINHA**				
1.59.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
1.59.1.1	74209/001p.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	PRÓPRIA	M2	6,00
1.59.1.2	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	510,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 029612
N:FL. 553
ASSINATURA

1.59.1.3	COMP-002.	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA COM DETALHAMENTO EM FORMATO A1, PARA PROJETO BÁSICO - ESTRUTURAL E ARQUITETURA	PRÓPRIA	UN	1,00
1.59.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
1.59.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	10,00
1.59.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	2,00
1.59.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	2,00
1.59.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	30,00
1.59.3	**ESQUADRIAS**				
1.59.3.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	6,72
1.59.4	**PINTURA**				
1.59.4.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	2.044,44
1.59.4.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	16,80
1.59.4.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	40,00
1.59.5	**SERVIÇOS FINAIS**				
1.59.5.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	1,00
1.59.5.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	188,57
2	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**				
2.1	**E.M. ARTUR AZEVEDO (CONSTRUÇÃO DE 01 SALA DE AULA)**				
2.1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
2.1.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	28,00
2.1.2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**				
2.1.2.1	**EDIFICAÇÃO**				
2.1.2.1.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	13,50
2.1.2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	19,00
2.1.2.1.3	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	12,80
2.1.3	**CONCRETO PARA ESTRUTURAS EM GERAL**				
2.1.3.1	**CONCRETO ARMADO : BLOCOS / PILARES/ VIGAS / BALDRAMES**				
2.1.3.1.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	5,32
2.1.4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**				
2.1.4.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:13.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 03613/1
N:FL. 554
ASSINATURA

2.1.4.1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	98,00
2.1.5	**ESQUADRIAS**				
2.1.5.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
2.1.5.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
2.1.5.2	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				
2.1.5.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,95
2.1.5.3	**VIDROS**				
2.1.5.3.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	4,95
2.1.6	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
2.1.6.1	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	52,00
2.1.6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	67,89
2.1.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	9,30
2.1.7	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**				
2.1.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	196,00
2.1.7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	196,00
2.1.7.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	31,60
2.1.7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	48,00
2.1.7.5	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	SINAPI	M	28,00
2.1.8	**SISTEMAS DE PISOS**				
2.1.8.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020
emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 555
ASSINATURA

2.1.8.1.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	48,00
2.1.8.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	48,00
2.1.8.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	48,00
2.1.8.1.4	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	M	1,00
2.1.8.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
2.1.8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	10,00
2.1.9	**PINTURAS E ACABAMENTOS**				
2.1.9.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	164,40
2.1.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	164,40
2.1.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	4,20
2.1.9.4	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	9,90
2.1.10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**				
2.1.10.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
2.1.10.1.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	4,00
2.1.10.1.2	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	1,00
2.1.10.1.3	S03299	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00
2.1.10.1.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.1.10.1.5	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	4,00
2.1.11	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				
2.1.11.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
2.1.11.2	S00792	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	ORSE	un	1,00
2.1.11.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.1.11.4	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.1.11.5	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00
2.1.12	**SERVIÇOS FINAIS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

N: PROC. 026191
N:FL. 556
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

2.1.12.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	67,89
		E.M. GONÇALVES DIAS (CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA)			
2.2.1	SERVIÇOS INICIAIS				
2.2.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	50,00
2.2.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
2.2.2.1	EDIFICAÇÃO				
2.2.2.1.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	15,00
2.2.2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	25,00
2.2.2.1.3	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	25,00
2.2.3	CONCRETO PARA ESTRUTURAS EM GERAL				
2.2.3.1	CONCRETO ARMADO : BLOCOS / PILARES/ VIGAS / BALDRAMES				
2.2.3.1.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	9,30
2.2.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL				
2.2.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
2.2.4.1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	225,00
2.2.5	ESQUADRIAS				
2.2.5.1	PORTAS DE MADEIRA				
2.2.5.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
2.2.5.2	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA				
2.2.5.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,90
2.2.5.3	VIDROS				
2.2.5.3.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	9,90
2.2.6	SISTEMAS DE COBERTURA				
2.2.6.1	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	127,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020
emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036191
N:FL. 557
ASSINATURA

2.2.6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	127,39
2.2.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,45
2.2.7	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
2.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
2.2.7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
2.2.7.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,20
2.2.7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	96,00
2.2.7.5	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	SINAPI	M	56,00
2.2.8	SISTEMAS DE PISOS				
2.2.8.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
2.2.8.1.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.2.8.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.2.8.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.2.8.1.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	0,00
2.2.8.1.5	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	M	2,00
2.2.8.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
2.2.8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	17,50
2.2.9	PINTURAS E ACABAMENTOS				
2.2.9.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	387,10
2.2.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	387,10
2.2.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	8,40
2.2.9.4	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	19,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036171
N:FL. 558
ASSINATURA

2.2.10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**				
2.2.10.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**				
2.2.10.1.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	10,00
2.2.10.1.2	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexivel sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	2,00
2.2.10.1.3	S03299	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	pt	6,00
2.2.10.1.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00
2.2.10.1.5	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00
2.2.11	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				
2.2.11.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00
2.2.11.2	S00792	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	ORSE	un	2,00
2.2.11.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
2.2.11.4	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
2.2.11.5	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
2.2.12	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.2.12.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	127,39
2.3	**UNIDADE ESCOLAR JUSCELINO KUBITSCHEK (COZINHA + REFEITÓRIO)**				
2.3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
2.3.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	62,78
2.3.1.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	31,39
2.3.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**				
2.3.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	15,70
2.3.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	10,05
2.3.2.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	31,39
2.3.2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	16,94
2.3.3	**CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES**				
2.3.3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	5,65
2.3.3.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	3,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 559
ASSINATURA

2.3.3.3	74106/001p	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	PRÓPRIA	M2	37,67
2.3.4	**SUPERESTRUTURA**				
2.3.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	3,25
2.3.5	**VEDAÇÕES**				
2.3.5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	157,76
2.3.6	**COBERTURA**				
2.3.6.1	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	122,39
2.3.6.2	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	67,76
2.3.6.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	14,45
2.3.6.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	122,39
2.3.6.5	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	122,39
2.3.6.6	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	122,39
2.3.7	**PISO / PAVIMENTAÇÃO**				
2.3.7.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	122,39
2.3.7.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	122,39
2.3.7.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	67,76
2.3.7.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	1,60
2.3.8	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				
2.3.8.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	315,52
2.3.8.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	315,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 560
ASSINATURA

2.3.8.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	144,94
2.3.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
2.3.9.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	5,00
2.3.9.2	97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	5,00
2.3.9.3	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	10,00
2.3.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
2.3.10.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	1,00
2.3.10.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00
2.3.11	**ESQUADRIAS**				
2.3.11.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,90
2.3.11.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
2.3.12	**PINTURA**				
2.3.12.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	170,58
2.3.12.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	170,58
2.3.13	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.3.13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	122,39
2.3.13.2	S02017	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	un	1,00
2.3.13.3	S12297	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 5,10x0,60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	1,00
2.3.13.4	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	2,40
2.4	**JARDIM DE INFÂNCIA ABELHINHA (COZINHA E SALA DOS PROFESSORES)**				
2.4.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
2.4.1.1	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036191
N:FL. 561
ASSINATURA

2.4.1.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	4,29
2.4.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	8,19
2.4.2	**REVISÃO GERAL EM INSTALAÇÕES: ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE ESGOTO**				
2.4.2.1	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	3,00
2.4.2.2	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1	ORSE	un	2,00
2.4.2.3	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	2,00
2.4.2.4	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	10,00
2.4.3	**INSTALAÇÕES NOVAS**				
2.4.3.1	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	1,00
2.4.3.2	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10.00
2.4.3.3	S01199	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	3,00
2.4.3.4	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00
2.4.3.5	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00
2.4.4	**ESQUADRIAS**				
2.4.4.1	S01797	Reviso de esquadria de madeira	ORSE	m2	5,04
2.4.4.2	S11556	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	ORSE	m2	3,15
2.4.4.3	74067/002p	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	PRÓPRIA	M2	1,65
2.4.5	**PINTURA**				
2.4.5.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	157,02
2.4.5.2	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	16,80
2.4.5.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,00
2.4.6	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.4.6.1	S12637	Limpeza de fossa até 5m3	ORSE	un	2,00
2.4.6.2	S10308	Limpeza de reservatório	ORSE	m3	2,00
2.4.6.3	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	158,99
2.4.6.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	28,52
2.4.6.5	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	61,00
2.4.6.6	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	61,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

N: PROC. 036121
N:FL. 562
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

2.4.6.7	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	30,50
2.4.6.8	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	89,82
2.4.6.9	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
2.4.6.10	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
2.4.6.11	S12279	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.60x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	1,00
2.4.6.12	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,90
2.5	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ DE ALENCAR (BANHEIROS + LAVANDERIA)				
2.5.1	SERVIÇOS INICIAIS				
2.5.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	30,00
2.5.1.2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	13,85
2.5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
2.5.2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	M3	2,49
2.5.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	11,35
2.5.2.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	13,85
2.5.2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	9,00
2.5.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES				
2.5.3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	2,49
2.5.3.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,39
2.5.3.3	74106/001p	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	PRÓPRIA	M2	6,81
2.5.4	SUPERESTRUTURA				
2.5.4.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,97
2.5.5	VEDAÇÕES				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026191
N:FL. 563
ASSINATURA

2.5.5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	83,10
2.5.6	**COBERTURA**				
2.5.6.1	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	30,00
2.5.6.2	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	13,80
2.5.6.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	5,00
2.5.6.4	92565	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	30,00
2.5.6.5	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	30,00
2.5.6.6	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	30,00
2.5.7	**PISO / PAVIMENTAÇÃO**				
2.5.7.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	3,00
2.5.7.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,00
2.5.7.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	19,05
2.5.7.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	2,20
2.5.8	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**				
2.5.8.1	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	166,20
2.5.8.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	166,20
2.5.8.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	74,70
2.5.9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, 16/12/2020 emitida em

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 564
ASSINATURA

2.5.9.1	93147	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	4,00
2.5.9.2	97594	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	UN	4,00
2.5.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**				
2.5.10.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	6,00
2.5.10.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	4,00
2.5.10.3	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00
2.5.11	**ESQUADRIAS**				
2.5.11.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
2.5.11.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
2.5.11.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,50
2.5.12	**PINTURA**				
2.5.12.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	93,00
2.5.12.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	93,00
2.5.13	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.5.13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	30,00
2.5.13.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
2.5.13.3	S12282	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.80x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão plástico, válvula plástica, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	ORSE	un	1,00
2.5.13.4	S02017	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	un	1,00
2.6	**U.E SIMAR PINTO (CONCLUSÃO DA SALA DA CULTURA)**				
2.6.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.6.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	110,76
2.6.2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**				
2.6.2.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	11,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8377117/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 8377117/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 236121
N:FL. 565
ASSINATURA

2.6.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	55,38
2.6.2.3	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	55,38
2.6.3	**CONCRETO PARA ESTRUTURAS EM GERAL**				
2.6.3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	17,85
2.6.4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**				
2.6.4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	498,42
2.6.5	**ESQUADRIAS**				
2.6.5.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
2.6.5.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
2.6.5.1.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
2.6.5.1.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
2.6.5.1.4	S11556	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	ORSE	m2	4,20
2.6.5.2	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				
2.6.5.2.1	74067/001	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	PRÓPRIA	M2	12,55
2.6.6	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
2.6.6.1	C1328	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 40m (COMPLEMENTAR DO EXISTENTE)	SEINFRA	M2	260,00
2.6.6.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM	SEINFRA	M2	290,40
2.6.6.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	248,66
2.6.7	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**				
2.6.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	996,84
2.6.7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	996,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036121
N:FL. 566
ASSINATURA

2.6.7.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	159,78
2.6.8	**SISTEMAS DE PISOS**				
2.6.8.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				
2.6.8.1.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	248,66
2.6.8.1.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	248,66
2.6.8.1.3	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	142,76
2.6.8.1.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	10,90
2.6.8.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**				
2.6.8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	93,76
2.6.9	**PINTURAS E ACABAMENTOS**				
2.6.9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	837,06
2.6.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	837,06
2.6.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	36,23
2.6.10	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**				
2.6.10.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	28,00
2.6.10.2	S03398	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	ORSE	pt	3,00
2.6.10.3	S00647	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	un	8,00
2.6.11	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**				
2.6.11.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	10,00
2.6.11.2	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
2.6.11.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00
2.6.11.4	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00
2.6.12	**INSTALAÇÕES:HIDRAULICAS/ELÉTRICAS E SANITARIAS**				
2.6.12.1	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020
emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 09617
N:FL. 567
ASSINATURA

2.6.12.2	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	5,00
2.6.12.3	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	5,00
2.6.12.4	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	5,00
2.6.12.5	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	35,00
2.6.12.6	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	10,00
2.6.12.7	S03299	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	pt	25,00
2.6.12.8	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00
2.6.12.9	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00
2.6.13	**SERVIÇOS FINAIS**				
2.6.13.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	290,40
2.6.13.2	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.6.13.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
2.7	**BLOCO 01 (ÁREA DE ATIVIDADE 01 SALA PARA PROFESSORES)**				
2.7.1	**SERVIÇOS INICIAIS**				
2.7.1.1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	50,00
2.7.2	**MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**				
2.7.2.1	**EDIFICAÇÃO**				
2.7.2.1.1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	15,00
2.7.2.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	25,00
2.7.2.1.3	94098	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	25,00
2.7.3	**CONCRETO PARA ESTRUTURAS EM GERAL**				
2.7.3.1	**CONCRETO ARMADO : BLOCOS / PILARES/ VIGAS / BALDRAMES**				
2.7.3.1.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	9,30
2.7.4	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**				
2.7.4.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 096121
FL. 569
ASSINATURA

2.7.4.1.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	225,00
2.7.5	**ESQUADRIAS**				
2.7.5.1	**PORTAS DE MADEIRA**				
2.7.5.1.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
2.7.5.2	**JANELAS DE ALUMÍNIO - JA**				
2.7.5.2.1	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	9,90
2.7.5.3	**VIDROS**				
2.7.5.3.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	9,90
2.7.6	**SISTEMAS DE COBERTURA**				
2.7.6.1	C1337	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	127,39
2.7.6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	127,39
2.7.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	17,45
2.7.7	**REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO**				
2.7.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
2.7.7.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	450,00
2.7.7.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	62,20
2.7.7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	96,00
2.7.7.5	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	SINAPI	M	56,00
2.7.8	**SISTEMAS DE PISOS**				
2.7.8.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:13.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 036197
N:FL. 569
ASSINATURA

2.7.8.1.1	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.7.8.1.2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.7.8.1.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	96,00
2.7.8.1.4	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	SINAPI	M	0,00
2.7.8.1.5	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	M	2,00
2.7.8.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
2.7.8.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	17,50
2.7.9	PINTURAS E ACABAMENTOS				
2.7.9.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	387,10
2.7.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	387,10
2.7.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	8,40
2.7.9.4	100761	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	19,80
2.7.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
2.7.10.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
2.7.10.1.1	S03395	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	ORSE	un	10,00
2.7.10.1.2	S03278	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	ORSE	pt	2,00
2.7.10.1.3	S03299	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm,"Sistema X", inclusive aterramento	ORSE	pt	6,00
2.7.10.1.4	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00
2.7.10.1.5	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00
2.7.11	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO				
2.7.11.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	20,00
2.7.11.2	S00792	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar 30 a, embutida	ORSE	un	2,00
2.7.11.3	89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00
2.7.11.4	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00
2.7.11.5	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

PREFEITURA DE BURITICUPU
NOVO TEMPO, NOVA HISTÓRIA

N: PROC. 026121
N:FL. 5270
ASSINATURA

2.7.12	SERVIÇOS FINAIS				
2.7.12.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	127,39

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

Buriticupu- MA, 10 de Dezembro de 2020

José Gomes Rodrigues
Prefeito Municipal

RODRIGO ROCHA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111637831-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 837717/2020
21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 29 folhas

Ente: Buriticupu | Unidade:

Nº do contrato / ano: 397 / 2020 | Nº do processo administrativo / ano: número / ano

Data Assinatura: - | Objeto:

Valor: - | Cpf/Cnpj Fornecedor: somente números

Exercício: ano

N: PROC. 026/21
N:FL. 571
ASSINATURA

Filtrar | Exportar para PDF | Exportar para planilha

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
181431	Buriticupu SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU	2020	397 / 2020	1053 / 2020	05/08/2020	Execução de reformas e ampliações das unidades de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 3.234.638,930000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

N: PROC. 036/21
N:FL. 379
ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA (01.612.525/0001-40). O mesmo teve como objetivo os serviços de reforma e ampliações das unidades de ensino para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Buriticupu-MA, localizado em diversas localidade do Município Buriticupu - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 05/08/2020 a 10/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 14/12/2020

Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837717/2020, em 16/12/2020 emitida em 21/12/2020, 10:13
Chave de Impressão: d7bZZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 1 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836638/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **REGINALDO NUNES SARAIVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 036191
N:FL. 573
ASSINATURA

Profissional: **REGINALDO NUNES SARAIVA**
Registro: **6823D MA MA** RNP: **1107544149**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200331937** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/04/2020 Baixada em: 30/10/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALEXJAN P LIMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS** CPF/CNPJ: **01.612.668/0001-52**
Endereço do contratante: RUA RUA CAXIAS Nº: 425
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS DAS SELVAS UF: MA CEP: 65395000
Contrato: 0337-1/2020 Celebrado em: 06/04/2020
Valor do contrato: R$ 713.040,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Zona Rural do Município de Bom Jesus das Selvas Nº: S/N
Complemento: Povoados Baixão Boca Rica , Vila Canadá e Vila São Francisco Bairro: Zona Rural
Cidade: INHANGAPI UF: MA CEP: 65395000
Data de início: 07/04/2020 Conclusão efetiva: 07/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS CPF/CNPJ: 01.612.668/0001-52

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 554.49 metro quadrado;

Observações

Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 03 (três) Unidades Escolares com 02 (duas) salas de aula, localizadas na zona rural do Município de Bom Jesus das Selvas-Ma, sendo: Assentamento Baixão do Boca Rica, Vila Canadá e Vila São Francisco. Conforme Contrato n° 0337-1/2020, Processo Administrativo n° 0337.03.3/2020 e Tomada de Preços n° 004/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836638/2020
16/12/2020, 13:38
AbZ15

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AbZ15

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 096191
N:FL. 534
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA FINS, QUE A EMPRESA **ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.061.584/0001-82, SEDIADA NA AVENIDA ANA JANSEN, Nº 1215, SALA 05- BAIRRO SÃO FRANCISCO, SÃO LUÍS-MA, EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA, SENDO; ASSENTAMENTO BAIXÃO DO BOCA RICA, VILA CANADÁ E VILA SÃO FRANCISCO. CONFORME CONTRATO Nº 0337-1/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0337.03.3/2020 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, NO VALOR DE R$ 713.040,00, NO PERÍODO DE 07/04/2020 A 07/08/2020. SOB RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL REGINALDO NUNES SARAIVA, CREA-MA Nº 110754414-9, ART Nº **MA20200331937**, SENDO RELEVANTE OS SEGUINTES SERVIÇOS ABAIXO DESCRIMINADOS;

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa zincada, instalada	SINAPI	M2	6,00
1.2	C1630	Locação da obra (execução de gabarito)	SEINFRA	M2	184,83
1.3	73859/002	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	SINAPI	M2	675,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
2.1	93382	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (entre baldrames)	SINAPI	M3	41,04
2.2	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	SINAPI	M3	27,53
2.3	94098	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	46,85
2.4	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	15,16
3	FUNDAÇÕES				
3.1	CONCRETO ARMADO - BLOCOS				
3.1.1	95240	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	15,57
3.1.2	96535	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	50,02
3.1.3	92917	Armação de aço CA-50 Ø 6mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	16,55
3.1.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	54,09
3.1.5	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	37,82
3.1.6	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	98,64
3.1.7	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	7,01

Rua Caxias, nº 425, Centro, Bom Jesus Das Selvas- MA - CEP: 65.395-000.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 006151
N:FL. 575
ASSINATURA

3.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	21,22
3.2.2	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	81,40
3.2.3	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	175,38
3.2.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	18,00
3.2.5	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	80,45
3.2.6	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	4,35
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES				
4.1.1	92422	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	78,00
4.1.2	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	176,45
4.1.3	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	56,27
4.1.4	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	72,91
4.1.5	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	11,03
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS				
4.2.1	92460	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	85,01
4.2.2	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,18
4.2.3	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	168,09
4.2.4	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	52,09
4.2.5	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	72,64
4.2.6	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	4,63
4.3	CONCRETO ARMADO - LAJES DE FORRO				
4.3.1	74202/001	Laje de concreto pré-moldada para forro com escoramento	SINAPI	M2	14,84
4.4	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				
4.4.1	93183	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	49,05
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL				
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.1.1	87489	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 9x19x39cm em ½ vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	266,66
5.1.2	93202	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2 (cimento e areia)	SINAPI	M	47,25
5.2	ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)				
5.2.1	72132	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm em ½ vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	2,33
5.3	ALVENARIA PARA EMPENAS				
5.3.1	72132	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm em ½ vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	37,53
6	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 020619 1
N:FL. 576
ASSINATURA

6.1.1	90843	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	2,00
6.1.2	90843	PM2 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 60x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	2,00
6.1.3	90843	PM3 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	SINAPI	UN	2,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
6.2.1	C1898	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 50cm reta na porta PM2	SEINFRA	M	1,00
6.3	PORTAS DE ALUMÍNIO				
6.3.1	91341	PA1 - Porta de alumínio de abrir, dimensões 80x210cm com veneziana e vidro mini boreal	SINAPI	M2	1,00
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO				
6.4.1	94569	Janela de Alumínio, basculante 100x40cm, JA-1,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	SINAPI	M2	0,80
6.4.2	94569	Janela de Alumínio, basculante 220X110cm,JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	19,36
6.4.3	94570	Janela de Alumínio, de correr 200x100cm, JA-3,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	2,00
6.4.4	94569	Janela de Alumínio, basculante 150x110cm, JA-4,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	3,30
6.4.5	94570	Janela de Alumínio, de correr 150x110cm, JA-5,conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	1,65
6.5	VIDROS				
6.5.1	74125/001	Espelho cristal com moldura em alumínio e compensado plastificado, espessura 4mm	SINAPI	M2	0,80
7	SISTEMAS DE COBERTURA				
7.1	92552	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 10m, para telha cerâmica	SINAPI	UN	2,00
7.2	92548	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha cerâmica	SINAPI	UN	2,00
7.3	92565	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas	SINAPI	M2	49,53
7.4	92540	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica	SINAPI	M2	253,95
7.5	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	SINAPI	M2	253,95
7.6	94221	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M	29,15
8	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	SINAPI	M2	81,40
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
9.1	87878	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	SINAPI	M2	533,33
9.2	87881	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	136,04
9.3	87535	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	SINAPI	M2	620,45
9.4	87543	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	SINAPI	M2	324,38
9.5	87543	Reboco para teto traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	SINAPI	M2	136,04
9.6	87273	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à meia altura das paredes	SINAPI	M2	90,23
9.7	87273	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 30x40cm aplicadas à altura inteira das paredes	SINAPI	M2	43,32
9.8	87265	Revestimento cerâmico com placas de dimensões 10x10cm aplicadas à meia altura das paredes	SINAPI	M2	84,58
9.9	96486	Forro de PVC com estrutura em aço	SINAPI	M2	167,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 21/12/2020, às 10:11.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 036121
N:FL. 577
ASSINATURA

10	SISTEMAS DE PISOS				
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA				
10.1.1	87630	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	SINAPI	M2	167,50
10.1.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	SINAPI	M2	167,50
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
10.2.1	94996	Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=10cm	SINAPI	M2	83,21
10.2.2	98679	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plastica acabada 1,2m	SINAPI	M2	83,21
11	PINTURAS E ACABAMENTOS				
11.1	C1208	Emassamento de paredes internas e tetos com massa PVA, 2 demãos	SEINFRA	M2	245,36
11.2	88486	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	M2	14,84
11.3	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas, 2 demãos	SINAPI	M2	265,62
11.4	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes externas, 2 demãos	SINAPI	M2	172,63
11.5	74065/002	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	30,24
11.6	73924/002	Pintura em esmalte acetinado sobre superfície metálica, 2 demãos	SINAPI	M2	10,50
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
12.1.1	89401	Tubo PVC soldável Ø 20mm	SINAPI	M	22,00
12.1.2	89446	Tubo PVC soldável Ø 25mm	SINAPI	M	16,00
12.1.3	89448	Tubo PVC soldável Ø 40mm	SINAPI	M	13,00
12.1.4	89485	Joelho PVC 45° soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	3,00
12.1.5	89358	Joelho PVC 90° soldável Ø 20mm	SINAPI	UN	7,00
12.1.6	89362	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	8,00
12.1.7	89497	Joelho PVC 90° soldável Ø 40mm	SINAPI	UN	6,00
12.1.8	89438	Tê PVC soldável Ø 20mm	SINAPI	UN	2,00
12.1.9	89617	Tê PVC soldável Ø 25mm	SINAPI	UN	5,00
12.1.10	89623	Tê PVC soldável Ø 40mm	SINAPI	UN	5,00
12.2	REGISTROS E OUTROS				
12.2.1	94495	Registro de gaveta bruto Ø 1"	SINAPI	UN	2,00
12.2.2	94497	Registro de gaveta bruto Ø 1½"	SINAPI	UN	4,00
12.2.3	94797	Torneira de bóia Ø 25mm	SINAPI	UN	1,00
12.2.4	88504	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 4000L	SINAPI	UN	1,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
13.1.1	89711	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	SINAPI	M	20,00
13.1.2	89712	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	SINAPI	M	5,00
13.1.3	89714	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	SINAPI	M	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 036121
N:FL. 578
ASSINATURA

13.1.4	89728	Joelho PVC 45° Ø 40mm	SINAPI	UN	4,00
13.1.5	89748	Joelho PVC 45° Ø 100mm	SINAPI	UN	1,00
13.1.6	89724	Joelho PVC 90° Ø 40mm	SINAPI	UN	9,00
13.1.7	89744	Joelho PVC 90° Ø 100mm	SINAPI	UN	2,00
13.1.8	89690	Junção PVC simples 100mm x 100mm	SINAPI	UN	3,00
13.1.9	89782	Tê PVC sanitário 40mm x 40mm	SINAPI	UN	4,00
13.1.10	C4822	Terminal de Ventilação 50mm	SEINFRA	UN	8,00
13.2	CAIXAS E ACESSÓRIOS				
13.2.1	89707	Caixa Sifonada 100x100x50mm	SINAPI	UN	1,00
13.2.2	98110	Caixa de gordura sifonada em alvenaria 90x90x120cm, com tampão em ferro fundido	SINAPI	UN	1,00
13.2.3	74168/001	Caixa de inspeção em alvenaria 90x90x60cm, com tampão em ferro fundido	SINAPI	UN	1,00
13.2.4	89710	Ralo seco PVC 100mm	SINAPI	UN	2,00
13.2.5	98099	Sumidouro, conforme projeto	SINAPI	UN	1,00
13.2.6	98087	Fossa séptica, conforme projeto	SINAPI	UN	1,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				
14.1	95470	Bacia Sanitária Convencional em louça branca	SINAPI	UN	2,00
14.2	40729	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado	SINAPI	UN	2,00
14.3	86901	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	SINAPI	UN	1,00
14.4	86904	Lavatório Pequeno cor branco gelo, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00
14.5	86919	Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00
14.6	C1151	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00
14.7	86909	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	1,00
14.8	86914	Torneira de parede de uso geral para jardim	SINAPI	UN	1,00
14.9	86906	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00
14.10	86910	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	1,00
14.11	95544	Papeleira Metálica, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	2,00
14.12	S04287	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	ORSE	un	2,00
14.13	95547	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI	UN	2,00
14.14	C1898	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SEINFRA	M	3,20
14.15	C1898	Barra de apoio 1,60 cm, em U, aço inox polido, Deca ou equivalente	SEINFRA	M	3,20
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
15.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
15.1.1	83463	Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores	SINAPI	UN	1,00
15.1.2	C3579	Quadro de medição	SEINFRA	UN	1,00
15.1.3	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	SINAPI	UN	3,00
15.1.4	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar 16A	SINAPI	UN	2,00
15.1.5	74130/003	Disjuntor termomagnético bipolar 25A	SINAPI	UN	1,00
15.1.6	C4530	Dispositivo diferencial residual 25A	SEINFRA	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:11.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 036/21
N:FL. 5279
ASSINATURA

15.1.7	C4582	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/175V	SEINFRA	UN	3,00
15.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				
15.2.1	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	85,00
15.2.2	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	25,00
15.2.3	83446	Caixa de passagem 30x30x40cm em alvenaria com tampa	SINAPI	UN	2,00
15.2.4	83446	Caixa de passagem 60x60x70cm em alvenaria com tampa	SINAPI	UN	1,00
15.2.5	91943	Caixa de passagem PVC 4x4" com tampa parafusada	SINAPI	UN	2,00
15.2.6	91937	Caixa de passage PVC octogonal 3"	SINAPI	UN	19,00
15.3	CABOS E FIOS CONDUTORES				
15.3.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	SINAPI	M	150,00
15.3.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	SINAPI	M	43,12
15.3.3	C4533	Cabo UTP -6 (24AWG)	SEINFRA	M	14,71
15.3.4	C0544	Cabo coaxial	SEINFRA	M	6,00
15.4	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES				
15.4.1	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	14,00
15.4.2	91997	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	4,00
15.4.3	92002	Tomada dupla 10A, completa	SINAPI	UN	1,00
15.4.4	91953	Interruptor 1 tecla simples	SINAPI	UN	3,00
15.4.5	91967	Interruptor 3 tecla simples	SINAPI	UN	2,00
15.4.6	91955	Interruptor 1 tecla simples - paralelo	SINAPI	UN	2,00
15.4.7	97585	Luminária 2x16W de sobrepor completa	SINAPI	UN	2,00
15.4.8	97586	Luminária 2x32W de sobrepor completa	SINAPI	UN	16,00
15.4.9	98307	Tomada modular RJ-45 completa	SINAPI	UN	1,00
16	SERVIÇOS FINAIS				
16.1	73948/003	Limpeza geral	SINAPI	M2	184,83
16.2	74143/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE ACO OVALADO 15X17	SINAPI	M	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, emitida em 16/12/2020

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 21/12/2020, às 10:11.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

N: PROC. 026/21
N:FL. 380
ASSINATURA

TODOS OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS QUE DESABONE A CONDUTA EMPRESARIAL DA SUPRACITADA EMPRESA.

ELIANE LOPES COELHO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ROZILENE FERREIRA SILVA
Portaria nº 488/2017
Pref. Mun. De Bom Jesus das Selvas/MA
Eng.ª Civil - CREA 6147 D/MA

Bom Jesus das Selvas-MA, 11 de Novembro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, em 16/12/2020 emitida

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 21/12/2020, às 10:11.

Ente: Bom Jesus das Selvas

Unidade:

Nº do contrato / ano: número / ano

Nº do processo administrativo / ano: número / ano

Data Assinatura: -

Objeto:

Valor: -

Cpf/Cnpj Fornecedor: 15061584000182

Exercicio: ano

N: PROC. 096/21
N:FL. 587
ASSINATURA

Filtrar | Exportar para PDF | Exportar para planilha

Nº TCE	UNIDADE	EXERCÍCIO	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	DATA ASSINAT.	OBJETO	CONTRATADO	CPF/CNPJ	VALOR	STATUS
201892	Bom Jesus das Selvas SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS	2020	0854 / 2020	16090854.6.3 / 2020	08/10/2020	Contratação, sob o regime de empreitada por prego global, de empresa para a execução dos serviços de construção de	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 180.676,790000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
194861	Bom Jesus das Selvas SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E FINANÇAS DE BOM JESUS DAS SELVAS	2020	0345 / 2020	0345.03.2 / 2020	27/08/2020	Contratação de empresa para a execução dos serviços de implantação de Pista de Caminhada (Cooper), com largura de	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 307.665,900000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
193998	Bom Jesus das Selvas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS	2020	0339 / 2020	0339.03.3 / 2020	08/05/2020	Contratação, sob o .regime de empreitada por prego global, de empresa pare a execução de serviços de reforma,	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 1.348.897,680000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO
166539	Bom Jesus das Selvas SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DAS SELVAS	2020	337-1 / 2020	0337.03.3 / 2020	06/04/2020	Contratação, sob o regime de empreitada por prego global, de empresa para a execução dos serviços de construção de 03 (três)	ALEXJAN P LIMA	15061584000182	R$ 713.040,000000	ENVIADO AO TCE / PUBLICADO

HEYTOR CORREA SOUZA
ENG. CIVIL
CREA-MA Nº 111678029-1

N: PROC. 026191
N:FL. 588
ASSINATURA

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, (CNPJ 15.061.584/0001-82) a Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA (01.612.668/0001-52). O mesmo teve como objetivo os serviços de construção de 03 escola com 02 salas de aula, localizadas na zona rural do Município de Bom Jesus das Selvas – MA, sendo assentamento Baixão do Boca Rica, Vila Canadá e Vila São Francisco.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa ALEXJAN P LIMA - TEMPSTAR, CNPJ 15.061.584/0001-82, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil Reginaldo Nunes Saraiva, CREA/CONFEA nº 110754414-9.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 07/04/2020 a 07/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 09/12/2020

Heytor Correa Souza
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836638/2020, em 16/12/2020 emitida em

Certidão nº 836638/2020
21/12/2020, 10:11
Chave de Impressão: AbZ15
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2020 e contém 1 folhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

N: PROC. 026191
N:FL. 583
ASSINATURA

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado, firmado entre a empresa **ALEXJAN P LIMA-ME.** Empresa inscrita no **CNPJ: 15.061.584/0001-82** estabelecida na Rua Bom Clima, nº 22, CEP 65.045-120, Santa Cruz, São Luis-Ma, e diante designado a empresa neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Administrativo o SR. **ALEXJAN PEREIRA LIMA**, Brasileiro, empresário, portador da identidade nº **33491894-4 SSP/MA e CPF nº 650.447.893-72**, residente e domiciliado nesta cidade, e do lado designado empregado o Sr. **REGINALDO NUNES SARAIVA**, brasileiro, Engenheiro Civil , com registro no **CREA-MA nº 1107544419** residente e domiciliado na cidade de São Luis-Ma.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1º - O empregado trabalhará para a empresa na função de responsável técnico obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) dentro do limite de suas atribuições;

2º - O empregado receberá a importância correspondente a (06) salários mínimos por mês, pagos mensalmente que corresponde a R$ 5.988,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais).

3º - A empresa descontará dos salários de empregado, não só o que já é lei ou contrato coletivo ou por ele for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos únicos de Art.462 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019.
Documento do Protocolo 3/9 (Vinculado ao passo 1), anexado por baixo em 04/06/2019

N: PROC. 096191
N:FL. 584
ASSINATURA

4º - O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais no escritório da referida empresa, segunda a sexta-feira.

5º - A vigência deste contrato será por tempo determinado; tendo inicio em 03/06/2019 e termino em 21/03/2022.

6º - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

E por terem assim justo e contratado, assinam a presente em 02 (duas) vias igual teor diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis-Ma,03 de Junho de 2019

4º OFÍCIO DE NOTAS

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE FLEXA MEDEIROS
CPF: 343.815.203-78

ALEXJAN P LIMA - ME
CNPJ: 15.061.584/0001-82

4º OFÍCIO DE NOTAS

PAULO HENRIQUE ALMEIDA PINHEIRO
CPF: 053.055.903-02

REGINALDO NUNES SARAIVA
CREA-MA 1107544419

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: Dr.Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Selem Soares / Antonio Tito Selem Soares

RECONHECO AS FIRMAS POR SEMELHANÇA DE ALEXJAN PEREIRA LIMA E REGINALDO NUNES SARAIVA

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
ESCREVENTE JURAMENTADO

Selo de Fiscalização

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019.
Documento do Protocolo 3/9 (Vinculado ao passo 1), anexado por hathaes em 04/06/2019

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190260391

Folha 11/27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

N: PROC. 026/21
N:FL. 585
ASSINATURA

1. Responsável Técnico

REGINALDO NUNES SARAIVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1107544149**
Registro: **1107544149MA**

2. Contratante

Contratante: **ALEXJAN P LIMA**
CPF/CNPJ: **15.061.584/0001-82**
RUA BOM CLIMA
Nº: **22**
Complemento:
Bairro: **SANTA CRUZ**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65045120**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ALEXJAN P LIMA**
RUA BOM CLIMA
Nº: **22**
Complemento:
Bairro: **SANTA CRUZ**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65045120**
Data de Início: **03/06/2019**
Previsão de término: **21/03/2022**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTACAO DOE SERVICOS TECNICOS, COMO RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Reginaldo Nunes Saraiva
REGINALDO NUNES SARAIVA - CPF: 570.498.313-87

Alexjan P Lima
ALEXJAN P LIMA - CNPJ: 15.061.584/0001-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **03/06/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8302041240**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594985/2019, emitido em 04/06/2019.
Documento do Protocolo 4/9 (Vinculado ao passo 1), anexado por boleca em 04/06/2019

fls 057

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis-MA, CEP 65076-730

Junta Comercial NIRE nº 21101846387

N: PROC. 026121
N:FL. 566
ASSINATURA

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	TOTAL
Saldo de 31/12/2019	**750.000,00**	**246.095,57**	**996.095,57**
Ajustes de exercios anteriores	0,00	0,00	**0,00**
Alteração de Capital	0,00	0,00	**0,00**
Redução de Capital	0,00	0,00	**0,00**
Lucros do Exercicio	0,00	173.683,30	**173.683,30**
Distribuicao de Lucros	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	**750.000,00**	**419.778,87**	**1.169.778,87**

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA 004891)

fls 058

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis-MA, CEP 65076-730

Junta Comercial NIRE nº 21101846387

N: PROC. 036191

N:FL. 587

ASSINATURA

Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Encerrado em: 31 de dezembro de 2020

BALANÇO DE 2020

Das Atividades Operacionais	2.062.546,40
(+) Recebimentos de Clientes	1.665.738,76
(-) Pagamentos de Fornecedores	0,00
(-) Pagamentos de Funcionarios	199.600,00
(-) Pagamentos de Impostos	7.467,88
(-) Pagamentos a credores Diversos	**189.739,76**
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	0,00
Das atividades de Investimentos	0,00
(+) Recebimentosde vendas do imobilizado	0,00
(-) Aquisição do Ativo Permanente	0,00
(+) Recebimentos de Dividendos	**0,00**
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Operacionais	
Das atividades de Financiamentos	**0,00**
(+) Novos Emprestimos	**0,00**
(-) Amortização de Emprestimos	**0,00**
(+) Emissão de Debentures	**0,00**
(+) Integralização de Capital	**0,00**
(-) Pagamentos de dividendos	**0,00**
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades Financiamentos	**189.739,76**
(-) Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
	174.697,77
DISPONIBILIDADES no inicio	**436.942,43**
DISPONIBILIDADES no final do periodo	
TOTAL	

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima

Titular

CPF 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade

Contador (CRC-MA 004891)

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

Junta Comercial NIRE nº 21101846387

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REF. AO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2020

Obs: As demonstrações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 6 404/1976 e demais normas Brasileira de Contabilidae Aplicada as demais tipos de sociedades.

1 - Caixa ou Equivalente Caixa

Os valores contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos em 31 de dezembro 2020 — 436.942,43

2 - Clientes

O saldo desta conta representa valores a receber a partir de janeiro de 2021 — 0,00

3 - Estoques

O saldo desta conta encontra-se demonstrado pelo valor original de de aquisição acrescidos do movimento do ano calendario. — 300.096,10

4 - Adiantamentos

Os valores desta conta representa pagamentos antecipados. — 313.196,00

5 - Permanete - imobilizado:

Demonstrado pelo valor original de aquisição acrecidos dos movimentos do ano calendario. — 147.835,96

6 - Obrigações sociais e tributarias

O saldo desta conta representas os tributos sociais e previdenciarios, com pagamentos previstos a partir de janeiro 2020. — 28.291,62

7 - Patrimonio Liquido

O saldo e composto pelas contas de Capital Social, Lucros Acumulados e do exercicio demonstratos pelo valor original, acrecidos dos movimentos do ano calendario — 1.169.778,87

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA nº 004891)

N: PROC. 026/21
N:FL. 589
ASSINATURA

fls 060

ALEXJAN P LIMA
CNPJ.: 15.061.584/0001-82
End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730
Junta Comercial NIRE nº 21101846387

INDICE DO BALANÇO DE 2020

1 - INDICE DE SOLVENTE GERAL - ISG			
ISG =	Ativo Total	1.198.070,49	42,3472
	Passivo Circulante + Exigivel a long	28.291,62	
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
ILC =	Ativo Circulante	1.050.234,53	37,1218
	Passivo Circulante	28.291,62	
3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
ILG =	Ativo Circulante+Realizavel a longo	1.050.234,53	15,3862
	Passivo circulante+Exigivel a longo pr	28.291,62	
4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI			
ILI =	Disponivel	436.942,43	15,4442
	Passivo Circulante	28.291,62	
5 - INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS			
ILS =	Disponivel+ clientes	436.942,43	15,4442
	Passivo circulante	28.291,62	
6 - INDICE DE ENDIVIDAMENO - IET			
IET =	Passivo Circulante+Exigivel a Longo I	28.291,62	0,0518
	Ativo total	1.198.070,49	
7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC			
IIC =	Ativo Permanente	147.835,96	0,1264
	Patrimonio Liquido	1.169.778,87	

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA nº 004891)

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

NIRE nº 21101846387

Demonstrações das Vendas

Encerrado em em: 31 de dezembro de 2020

Faturamento/Vendas Ano 2020

Janeiro	140.840,78
Fevereiro	117.919,50
Marco	175.000,00
Abril	114.826,23
Maio	151.812,18
Junho	72.589,34
Julho	69.956,64
Agosto	146.332,35
Setembro	281.348,05
Outubro	250.000,00
Novembro	241.921,33
Dezembro	300.000,00
Somas	**2.062.546,40**

TOTAL DAS VENDAS **2.062.546,40**

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA nº 004891)

ALEXJAN P LIMA

CNPJ.: 15.061.584/0001-82

End.: Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luis - MA - CEP.: 65.076-730

NIRE nº 21101846387

Balanço Patrimonial

Encerrado em: 31 de Dezembro de 2020

ATIVO		PASSIVO	
Caixa/Banco	436.942,43	Obrigações sociais e tributarias	28.291,62
Clientes	0,00		0,00
Estoques	300.096,10		0,00
Adiantamentos	313.196,00		
Ativo Circulante	**1.050.234,53**	**Passivo Circulante**	**28.291,62**
Realizável a Longo Prazo	**0,00**	**Passivo Não Circulante**	**0,00**
Imobilizado	**147.835,96**		
Veiculos	49.000,00		
Maquinas e Equipamentos	71.230,50		
Instalações	17.990,60	Capital Social	750.000,00
Móveis e Utensilios	13.678,46	Lucro (Prejuízo) do Acumulados	246.095,57
(-) Depreciação Acumulada	-4.063,60	Resultado do Exercício	173.683,30
Ativo Não Circulante	**147.835,96**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.169.778,87**
TOTAL DO ATIVO	**1.198.070,49**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.198.070,49**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período Operacional (01/01/2020 a 31/12/2020) - Em reais

RECEITA DE VENDA	
Vendas de Serviços	2.062.546,40
RECEITA BRUTA	**2.062.546,40**
(-) Imposto s/vendas	-24.750,58
RECEITA LÍQUIDA	**2.037.795,82**
(-) Custo dos Serviços	**-1.665.738,76**
LUCRO BRUTO	**372.057,06**
(-) Despesas Operacionais	**-10.322,24**
Despesas Administrativas	-7.467,88
Despesas Financeiras	-3.764,41
(+) Receitas Financeiras	910,05
RESULTADO OPERACIONAL	**361.734,82**
(-) Imposto Simples Nacional	-188.051,52
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**173.683,30**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador - CRC(MA) 004891

N: PROC. 926121
N:FL. 592
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXJAN P LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 14:25 SOB Nº 20210434929.
PROTOCOLO: 210434929 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102001667. CNPJ DA SEDE: 15061584000182.
NIRE: 21101846387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210434929
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/03/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101846387
- **ARQUIVAMENTO:** 20210434929
- **EMPRESA:** ALEXJAN P LIMA

N: PROC. 02601
N:FL. 503
ASSINATURA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAzMjQxMzEwNDdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDA4MDYwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100408060)

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 036191
N:FL. 594
ASSINATURA

ALEXJAN P LIMA
CNPJ.: 15.061.584/0001-82
End.: Av. Ana Jansen nº 1215, Sl 05, São Francisco, São Luis - MA, CEP.: 65076-730
Junta Comercial NIRE nº 21101846387

INDICE DO BALANÇO DE 2020

1 - INDICE DE SOLVENTE GERAL - ISG		
ISG = Ativo Total	1.198.070,49	42,3472
Passivo Circulante + Exigivel a longo prazo	28.291,62	
2 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC = Ativo Circulante	1.050.234,53	37,1218
Passivo Circulante	28.291,62	
3 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG = Ativo Circulante+Realizavel a longo Prazo	1.050.234,53	15,3862
Passivo circulante+Exigivel a longo prazo	28.291,62	
4 - INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI		
ILI = Disponivel	436.942,43	15,4442
Passivo Circulante	28.291,62	
- INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
ILS = Disponivel+ clientes	436.942,43	15,4442
Passivo circulante	28.291,62	
6 - INDICE DE ENDIVIDAMENO - IET		
IET = Passivo Circulante+Exigivel a Longo Prazo	28.291,62	0,0518
Ativo total	1.198.070,49	
7 - INDICE IMOBILIARIO DO CAPITAL - IIC		
IIC = Ativo Permanente	147.835,96	0,1264
Patrimonio Liquido	1.169.778,87	

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FORMULAS

AC	-	Ativo Circulante
ANC	-	Ativo Não Circulante
PC	-	Passivo Circulante
PNC	-	Passivo Não Circulante
AT	-	Ativo Total

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2020

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF.: 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
Contador (CRC-MA nº 004891)

N: PROC. 03613
N:FL. 595
ASSINATURA

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 63 (sessenta e três) folhas numeradas nº 01 a 63, que servira de livro CAIXA nº 03 período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **ALEXJAN P LIMA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-730, inscrita no CNPJ sob nº 15.061.584/0001-82, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21101846387, por despacho em 31/12/2012.

São Luís – MA, 01 janeiro de 2020

ALEXJAN P LIMA

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
CRC/MA 004891

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 ; Whats: (98)99137-1463 ; 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test:. _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA. Selo: AUTENT031013AS56Y523M8PHWK71, 06 de Abril de 2021, 12:44:47. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

N: PROC. 036/21
N:FL. 596
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 63 (sessenta e três) folhas numeradas nº 01 a 63, que serviu de livro CAIXA nº 03 do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da empresa **ALEXJAN P LIMA**, estabelecida na Avenida Ana Jansen nº 1215, Sala 05, São Francisco, São Luís – MA, CEP 65076-730, inscrita no CNPJ sob nº 15.061.584/0001-82, registrada na junta comercial do estado do Maranhão – JUCEMA sob nire nº 21101846387, por despacho em 31/01/2012.

São Luís – MA, 31 dezembro de 2020.

ALEXJAN P LIMA

Alexjan Pereira Lima
Titular
CPF 650.447.893-72

Wbiratan de Jesus Andrade
CRC/MA 004891

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | 4notasslz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. THALYNE FERREIRA CALDAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Em Test: _____ da verdade.
Poder Judiciario - TJMA
AUTENT0310135V3GLVB2F023CU24, 06 de Abril de 2021, 12:44:50. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,18 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luís/MA. Consulte em selc.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thalyne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa **JUCEMA**

Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 026191
N:FL. 597
ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102015110 em 24/03/2021, protocolo 210438010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEXJAN P LIMA
Número de Registro:	21101846387
CNPJ:	15061584000182
Munícipio:	São Luís

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14705630378	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE	MA004891
65044789372	ALEXJAN PEREIRA LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/03/2021 18:05:59 SOB Nº 20210438010.
PROTOCOLO: 210438010 DE 24/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015110. NIRE: 21101846387.
ALEXJAN P LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

N: PROC. 026/21
N:FL. 548
ASSINATURA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WBIRATAN DE JESUS ANDRADE
REGISTRO..... : MA-004891/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 147.056.303-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2021 as 09:20:06.
Válido até: 27/06/2021.
Código de Controle: 9769.1220.7513.4757.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

N: PROC. 096/21
N:FL. 599
ASSINATURA

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	9769.1220.7513.4757
Data de emissão:	29/03/2021 às 09:20:06
Validade:	27/06/2021
Número Registro:	MA-004891/O-8
Nome:	WBIRATAN DE JESUS ANDRADE

Voltar

© 2021 Spiderware

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- **PROTOCOLO:** 210438010
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/05/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21101846387
- **EMPRESA:** ALEXJAN P LIMA

N: PROC. 096/21
N:FL. 600
ASSINATURA

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMjQxODA1NThfVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9fTUFFMjEwMDQwODY1N18yMTA0MzgwMTAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100408657)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 036191
N:FL. 601
ASSINATURA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e seis (2006) até o dia oito (08) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ALEXJAN P LIMA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 15.061.584/0001-82. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de março de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO São Luís-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000081710

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 08/03/2021 11:56

CERTIFICADO
10202108921193S

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

N: PROC. 036/21
N:FL. 607
ASSINATURA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
80618000	15.061.584/0001-82	92120211928038

RAZÃO SOCIAL
ALEXJAN P LIMA

NOME FANTASIA
TEMPSTAR CONSTRUCOES E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**
AV ANA JANSEN SALA 05; Nº 1215, SAO FRANCISCO
65076730 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
921B97E9186BD4076864A2DE3DB6E1AE

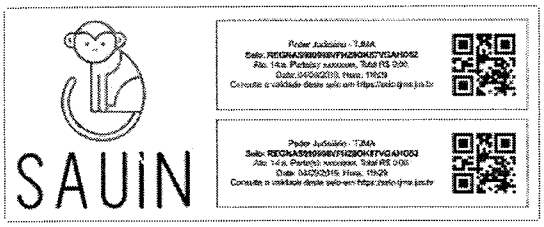
SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 817107 (Ato Oneroso Judicial) R$ 36.50 (Boleto: 21057301000916567), Processo: - Descrição: FALÊNCIA, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 08/03/2021, Remessa 21003

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

N: PROC. 0296/21
N:FL. 603
ASSINATURA

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 036/21
N:FL. 0004
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen Nº 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 005
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTES IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen N° 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Sr^{0} Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72 , Declara, sob penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

.

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 006
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen N° 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Sr^{0} Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.° 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.° 650.447.893-72, infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4° da Lei Federal n° 10.520/2002, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pelo conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 026/21
N:FL. 001
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A Empresa ALEXJAN P LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82, Avenida Ana Jansen N° 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730, por intermédio de seu representante legal Srº Alexjan Pereira Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 000033491894-4 SSP-MA e do CPF N.º 650.447.893-72, DECLARA nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021, que, por liberalidade própria , NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

N: PROC. 936/21
N:FL. 608
ASSINATURA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DAVI MENDONCA NUNES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0666471920180, expedida por SESP/MA e CPF: nº 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilândia - MA, na RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, CEP: 65378-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DAVI MENDONCA NUNES**, e usará a expressão EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, Tufilândia - MA, CEP: 65378000.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

N: PROC. 036121
N:FL. 609
ASSINATURA

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

DAVI MENDONCA NUNES

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

N: PROC. 026191
N:FL. 00
ASSINATURA

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Tufilândia - MA, 06 de maio de 2020

DAVI MENDONCA NUNES
Empresário

N: PROC. 076121
N:FL. 611
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 11:34 SOB Nº 21102317469.
PROTOCOLO: 200323172 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001864386. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200323172
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/05/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102317469
- **ARQUIVAMENTO:** 21102317469
- **EMPRESA:** DAVI MENDONCA NUNES

N: PROC. 096/21
N:FL. 043
ASSINATURA

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MTIxMTAyMDNfQ29udHJhdG9Tb2NpYWxfUmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fTUFQMjAwNTQ4MjExMF8xMjA1MjAyMDExMDI\/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005482110)

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

DAVI MENDONÇA NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0666471920180, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilandia - MA, na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000. Titular da empresa empresário individual DAVI MENDONÇA NUNES com sede e domicilio na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000 Tufilandia – MA, registrado na junta comercial do estado do maranhão sob o NIRE 21102317469 e com o CNPJ 37.118.550/0001-10 resolve alterar, e consolidar mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

N: PROC. 026121
N:FL. 613
ASSINATURA

CLÁUSULA I - DA SEDE fica alterado o capital para a: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

Consolida-se o contrato de empresário individual mediante as clausulas seguintes :

CLAUSULA I – A empresa tem nome empresarial: DAVI MENDONÇA NUNES

CLAUSULA II – A empresa tem sede e domicilio rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000, Tufilandia – MA.

CLAUSULA III – O capital da empresa será de R$ 300.000,00 (trezentos Mil reais) já integralizado neste ato em moeda corrente pelo titular.

CLAUSULA IV- O objeto social da empresa empresário individual é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construcao de edificios);
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CLAUSULA V – O empresário declara sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresario individual no País.

N: PROC. 026/21
N:FL. 6
ASSINATURA

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Fórum da Cidade de **TUFILANDIA – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Luzia - MA em 03 de julho de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

N: PROC. 026/21
N:FL. 615
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2020 14:44 SOB Nº 20200476750.
PROTOCOLO: 200476750 DE 04/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002777436. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200476750
- **DATA DO PROTOCOLO:** 04/07/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102317469
- **ARQUIVAMENTO:** 20200476750
- **EMPRESA:** DAVI MENDONCA NUNES

N: PROC. 036121
N:FL. 016
ASSINATURA

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MDQxMTAxNDNfQ29udHJhdG9fTUFOMjAxNzgzODc1NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN2017838755)

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

DAVI MENDONCA NUNES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0666471920180, expedida por SESP/MA e CPF: nº 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilândia - MA, na RUA DO COMERCIO, nº 395, CENTRO, CEP: 65378-000.. Titular da empresa empresário individual **DAVI MENDONÇA NUNES** com sede e domicilio Rua do comercio, 395, centro, CEP: 65.378-000, Tufilandia – MA , registrado na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21102317469** e com o CNPJ Nº **37.118.550/0001-10** resolve alterar, e consolidar mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC).

PROC. 026121
FL. 012
ASSINATURA

CLÁUSULA I - DA SEDE fica alterado o objeto social da empresa empresário individual para:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI)

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

CLAUSULA II - fica alterado o capital social da empresa empresário individual para. Fica alterado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PROC. 036151
FL. 018
ASSINATURA

Consolida-se o contrato de empresário individual mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – A empresa tem nome empresarial: **DAVI MENDONÇA NUNES**

CLAUSULA II – A empresa tem sede e domicilio **Rua do comercio, 395, centro, CEP: 65.378-000, Tufilandia – MA .**

CLAUSULA III – O capital da empresa será **de R$ 300.000,00 (trezentos Mil reais)** já integralizado neste ato em moeda corrente pelo titular.

CLAUSULA IV- O objeto social da empresa empresário individual será:

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS)
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI)
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

N: PROC. 0586
N:FL. 019
ASSINATURA

CLAUSULA V – A empresária declara sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Fórum da Cidade de **TUFILANDIA – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

TUFILANDIA - MA em 22 de julho de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

N: PROC. 036191
N:FL. 020
ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020 10:41 SOB Nº 20201183137.
PROTOCOLO: 201183137 DE 23/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006425470. CNPJ DA SEDE: 37118550000110.
NIRE: 21102317469. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 036121
N:FL. 021
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 201183137
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21102317469
- **ARQUIVAMENTO:** 20201183137
- **EMPRESA:** DAVI MENDONCA NUNES

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEyMjMwOTA1MzJfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNjQ1NzM0Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2006457347)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 026/21
N:FL. 028
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.118.550/0001-10 **MATRIZ**		**12/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
DAVI MENDONCA NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**395**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.378-000	**CENTRO**	**TUFILANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **10:57:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 0316/21
N:FL. 699
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.118.550/0001-10 **MATRIZ**		**12/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
DAVI MENDONCA NUNES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO COMERCIO	**395**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.378-000	**CENTRO**	**TUFILANDIA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2021** às **10:57:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 09619
N:FL. 031
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVI MENDONCA NUNES
CNPJ: 37.118.550/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:47:41 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.
Código de controle da certidão: **1F59.BAD2.ECAB.041B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

N: PROC. 09612/1
N:FL. 693
ASSINATURA

CNPJ : 37.118.550/0001-10
Data da Emissão : 08/01/2021
Hora da Emissão : 09:47:41
Código de Controle da Certidão : 1F59.BAD2.ECAB.041B
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/01/2021, com validade até 07/07/2021.

Página Anterior

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

N: PROC. 02612
N:FL. 636
ASSINATURA

Nome: DAVI MENDONCA NUNES
CPF: 631.057.903-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:27 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.
Código de controle da certidão: **A917.58AA.6F92.27FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CPF: 631.057.903-73 - DAVI MENDONCA NUNES
Período: 31/03/2021 a 31/03/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
A917.58AA.6F92.27FC	Negativa	31/03/2021 09:37:27	27/09/2021	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegu /Mnw2MzEwNTc5MDM3M3wyfEE5MTc1OEFBNkY5MjI3RkN8MzEvMDM

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

N: PROC. 026197
N:FL. 657
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 036197
N:FL. 638
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102127/20 **Data da Certidão:** 17/12/2020 14:13:07

CPF/CNPJ 37118550000110 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2021 14:35:36

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 102127/20
Data de Validade: 16/04/2021 14:13:07
Data de Emissão: 17/12/2020 14:13:07
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 37118550000110
Razão Social:

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 036121
N:FL. 639
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 03612
N:FL. 030
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065562/20 **Data da Certidão:** 17/12/2020 14:14:02

CPF/CNPJ CONSULTADO: **37118550000110**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2021 14:37:18

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 065562/20
Data de Validade: 16/04/2021
Data de Emissão: 17/12/2020 14:14:02
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 37118550000110
Razão Social:

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 03612/17
N:FL. 231
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

MUNICIPIO DE TUFILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA DO COMERCIO, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 01612631000124

TUFILÂNDIA

N: PROC. 036/21
N:FL. 033
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria de Administração através da diretoria de Tributos da Prefeitura Municipal de TUFILANDIA, a requerimento da pessoa interessada DAVI MENDONCA NUNES, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/06/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**000013**	Inscrição Municipal:	**000013**
Contribuinte:	**DAVI MENDONCA NUNES**	CPF/CNPJ:	**37118550000110**
Nome Fantasia:	**EXCELENCIA OBRAS E SERVICOS**		
Endereço:	**RUA DO COMERCIO, 395**	Complem:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65378000**
Cidade:	**TUFILANDIA - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **12/05/2020**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de**		

Atividade(s) CNAE

Coleta de resíduos não-perigosos
Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Construção de edifícios
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Construção de obras-de-arte especiais
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05 / 04 / 2021
Assinatura

Emissão: **16/03/2021 10:39:25** Validade: **14/06/2021** Usuário: **EDUARDO**

Número/Controle da Certidão: **A4D486270CF16708**

SAUL DA SILVA MORAIS
DIRETOR TRIBUTÁRIO

Saul da Silva Morais
Diretor Tributário

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 01.612.631/0001-24

RUA DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO Cep: 65.378-000 -TUFILÂNDIA - MA

CERTIDAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 26/2020

AUTENTICAÇÃO:CDF1035C34EC380218A8CC9A43D438F9

N: PROC. 02612
N:FL. 633
ASSINATURA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **DAVI MENDONÇA NUNES**, Inscrita sob o **CNPJ: 37.118.550/0001-10**, situada à **RUA DO COMERCIO, 395 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 07/03/2021.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

TUFILANDIA-MA, 07/12/2020.

Voltar | Imprimir

N: PROC. 036/21
N:FL. 634
ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.242.484/0001-46
Razão Social: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
Endereço: AV NEWTON BELLO 1424 SALA 01 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2021 a 26/04/2021

Certificação Número: 2021032804452940917865

Informação obtida em 05/04/2021 09:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

N: PROC. 036137
N:FL. 035
ASSINATURA

Inscrição: 30.242.484/0001-46
Razão social: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	202104160329482120897 5
__/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	20210328044529409178 65
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	20210309032340531392 76
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	20210218033856442466 33
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	20210130045416910085 74
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	20210111044216677030 87
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	20201223055435288146 67
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	20201204040722703280 65
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	20201115034347428051 81
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	20201027051616487729 57
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	20201008045031057027 70
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	20200919045330400354 02
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	20200831045313035036 12
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	20200812053303269804 44
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	20200724050924875521 33
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	20200705043711960039 22
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	20200316030301097059 04
26/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	20200226015609031976 97
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	20200206091105230432 01
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	20191222045024003319 99
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	20191202042849212265 65
06/11/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	20191106093403276252 10
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	20190929045453576448 07
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	20190908050510074665 42
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	20190819044923833850 59
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	20190731042633352365 86
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	20190712052254240589 60
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	20190621033924703204 76
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	20190602041826945370 49

N: PROC. 0306/2
N:FL. 036

ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 02619
N:FL. 037
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAVI MENDONCA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.118.550/0001-10
Certidão nº: 6974285/2021
Expedição: 23/02/2021, às 14:25:55
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAVI MENDONCA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.118.550/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

N: PROC. 0236/21
N:FL. 638
ASSINATURA

Nome: DAVI MENDONCA NUNES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.118.550/0001-10
Expedição do Relatório: 19/05/2021, às 11:18:09

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843927/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: x2DZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES

CNPJ: 37.118.550/0001-10

Registro: 0005426995

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 03/07/2020

Faixa: 3

N: PROC. 026137
N:FL. 0039
ASSINATURA

Atividades CNAE: 3811-4/00. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/02. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4212-0/00. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 4222-7/01. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4223-5/00. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, 4211-1/01. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4311-8/01. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4321-5/00. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/03. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, 4322-3/01. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4292-8/01. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4222-7/02. OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/02. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 4313-4/00. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213-8/00. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4291-0/00. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, 4299-5/99. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4211-1/02. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 4311-8/02. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 0161-0/03. SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Objetivo Social: 0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42928/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42235/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42928/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS); 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.SERVICOS DE ENGENHARIA;OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIAS TECNICAS EM AREAS PROFISSONAL);SERVICOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO COMÉRCIO, 395, CENTRO, TUFILÂNDIA, MA, 65378000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542707DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303128569. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2DZZ
Impresso em: 04/04/2021 às 12:37:15 por: adapt, ip: 45.186.236.239

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843927/2021
Emissão: 04/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: x2DZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

N: PROC. 036197
N:FL. 0010
ASSINATURA

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA
Registro: 1114074780
CPF: 943.659.032-68
Data Início: 11/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.335.903-57
Data Início: 10/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DAVI MENDONÇA NUNES
CPF: 631.057.903-73
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x2DZZ
Impresso em: 04/04/2021 às 12:37:15 por: adapt, ip: 45.186.236.239

Tutorial SITAC

N: PROC. 02615/21
N:FL. 611
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**843927**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**04/04/2021**
Data de Emissão:	**04/04/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303128569. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/04/2021 - 12:37:03	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839021/2021
Emissão: 14/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c5zZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.335.903-57

N: PROC. 036134
N:FL. 0212
ASSINATURA

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005423520
CNPJ: 36.552.751/0001-68
Data Início: 25/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DAVI MENDONCA NUNES
Registro: 0005426995
CNPJ: 37.118.550/0001-10
Data Início: 10/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005426430
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Data Início: 08/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005398762

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839021/2021
Emissão: 14/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c5zZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Data Início: 04/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

N: PROC. 026191
N:FL. 643
ASSINATURA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c5zZz
Impresso em: 24/02/2021 às 22:02:44 por: adapt, ip: 45.70.162.13

Tutorial SITAC

N: PROC. 0316/21
N:FL. 611
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**839021**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**14/01/2021**
Data de Emissão:	**14/01/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/01/2021 - 10:38:29	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
822392/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

N: PROC. 036121
N:FL. 045
ASSINATURA

Número da ART: **MA20190244045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/03/2019 Baixada em: 22/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 320.281,56 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA DO SESP Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Data de início: 19/02/2019 Conclusão efetiva: 20/05/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - MA CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822392/2019
13/03/2020, 13:45
50Ccz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 50Ccz

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

SMOTU 40/2019.

N: PROC. 036/19
N:FL. 649
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ com nº 30.052.887/0001-22, estabelecida na rua São Vicente, 254, Centro, na cidade de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, prestou serviços através do contrato nº 78/2019 à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO – MA, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, no período de 19/02/2019 à 20/05/2019, sendo objeto a ampliação e restauração da Unidade Escolar Princesa Isabel, situada nesta cidade, Avenida Rua do SESP, Centro, S/N em Nova Olinda – MA, com ART MA20190244045 do Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
OBJETO: AMPLIAÇÃO 2sl E RESTAURAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI/SINFRA/ORSE/01,2019
LOCAL: NOVA OLINDA - MA
Leis sociais = 117,66 % **BDI = 25%**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIMINAÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.
01.		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
01.2	PM	DEMOLIÇÃO DE PAREDES E REMOÇÃO	m²	109,41
01.3	PM	DEMOLIÇÃO DE PISOS E REMOÇÃO	m²	62,95
01.4	PM	DEMOLIÇÃO DE TELHADOS E REMOÇÃO	m²	338,75
01.5	PM	DEMOLIÇÃO DE FORROS E REMOÇÃO	m²	338,75
02.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
02.1	93.358,00	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m³	22,72
02.2	94.097,00	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA ATÉ QUE 1,5m	m²	37,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

N: PROC. 036121
N:FL. 6417
ASSINATURA

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

03.		ESTRUTURA		
03.1		FUNDAÇÃO		
3.1.1	95.467,00	EMBASAMENTO EM PEDRA ARGAMASSADA CIM/AREIA 1:4	m³	11,36
3.1.2	83.518,00	NIVELAMENTO EMBASAMENTO E=20cm	m³	11,36
3.1.3	9.399,00	CINTA BALDRAME EM CA FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	18,93
03.2		SUPRAESTRUTURA		
3.2.1	9.399,00	SAPATA CONCR ARMADO FCK= 25MPA, LANÇADO E ADENSADO	m³	2,10
3.2.1	95.957,00	CINTA SUPERIOR EM CA FCK= 25 MPA. LANÇADO E ADENSADO	m³	3,03
3.2.2	95.957,00	PILARES EM CONCRETO ARMADO FCK= 25 MPA	m³	0,88
3.2.3	3.746,00	LAJE PREMOLDADA C/ CALHA IMPERMEABILIZADA SOBRE CORREDOR	m³	3,41
04.		ALVENARIA		
04.1	89.168,00	ALVENARIA BLOCOS CERÂMICOS DE 9X19X19CM E=6cm	m²	403,84
05.		REVESTIMENTO		
05.1		MASSA		
5.1.1	87.891,00	CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS , APLICADO COM ROLO DE TEXTURA ACRÍLICA. ARGAM INDUSTRIAL, PREPARO MANUAL.	m²	807,68
5.1.2	87.527,00	EMBOÇO, PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, ARGAM 1:2:8,	m²	219,76
5.1.3	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAM 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICAÇÃO MANUAL EM FACES INTERNAS DE PAREDES, E =20mm, COM TALISCAS	m²	587,92
05.2		CERÂMICA		
5.2.1	11.179,00	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE 10 X 10 CM, ELIZABETH, COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTE EPOXI	m²	219,76
5.2.2	C3001	CERÂMICA ESMALTADA , ARG. PRÉ-FABRICADA, MIN DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5 OU PEI-4 - PISO	m²	139,58
06.		PAVIMENTAÇÃO		
6.1		CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
6.1.1	C0095	APILOAMENTO DE PISO	m²	139,58
6.1.2	87.693,00	CONTRAPISO EM ARG PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG , APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, E = 5CM	m²	139,58
6.2		CALÇADA		
6.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	m²	30,90
6.2.2	02523/ORSE	ATERRO COM AREIA FINA COMPACTADA MECANIC. INCL MATERIAL	m³	15,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

07.		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)**		
7.1		**PONTOS ELETRICOS**		
7.1.1	93.137,00	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	uni	20,00
7.1.2	93.142,00	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA (2 MÓD) 10A/250V, CX ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	uni	22,00
7.1.3	04471/ORSE	INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO COM CAIXA E DISJUNTOR	uni	3,00
7.2		**FIOS E CABOS**		
7.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	600,00
7.3		**QDL**		
7.3.1	93.656,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CN 25A - FORNECIMENTO E INSTAL	unid.	4,00
7.3.2	09970/ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO PARA ATÉ 8 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) SEM DISJUNTORES	unid.	1,00
7.4		**LUMINÁRIAS**		
7.4.1	73953/006	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W, COMPLETA, FORN E INST	uni	30,00
7.5		**ATERRAMENTO**		
7.5.1	68.069,00	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	uni	6,00
08.		**INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS**		
08.1		**LOUÇAS**		
8.1.1	86.932,00	VASO SANITARIO + CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUÇA BRA	unid.	6,00
8.1.2	02888/ORSE	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FISICOS, DECA, LINHA VOGUE PLUS CONFORTO AP52	unid.	2,00
8.1.3	95.544,00	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCL FIXAÇÃO.	unid.	8,00
8.1.4	86.904,00	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	4,00
8.1.5	93.442,00	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, CUBA DE AÇO INOX MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30cm	unid.	1,00
08.2		**METAIS**		
8.2.1	86.911,00	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	5,00
08.3		**TUBULAÇÃO**		
8.3.1	738.883,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 50mm FORN E INST	m	24,00
8.3.2	738.881,00	ASSENTAMENTO TB PVC JUNTA ELASTICA DN 100mm FORN E INST	m	24,00

N: PROC. 026/21
N:FL. 0278
ASSINATURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida em

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

N: PROC. 026127
N:FL. 049
ASSINATURA

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

8.3.3	9.867,00	ASSENT TB PVC SOLD 20mm FORN E INST	m	48,00
8.3.4	3.503,00	JOELHO DN 50mm FORN E INSTALAÇÃO	uni	12,00
8.3.5	37.978,00	LUVA PVC SOLD 54mm FORN E INSTAL	uni	18,00
08.4		REGISTROS E OUTROS		
8.4.1	01697/ORSE	CAIXA SIFONADA QUADRADA 03 ENTRAD E 01 SAIDA D=100X100X50mm	uni	5,00
8.4.2	72.290,00	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X50cm EM ALVENARIA	uni	2,00
8.4.3	94.792,00	REGISTRO GAVETA 1" (25mm) C/ CANOPLA ACAB CROMADO FOR E IN	uni	2,00
8.4.4	73795/001	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - FORN E INST	uni	2,00
8.4.5	86.881,00	SIFÃO DO TIPO GARRAFA METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORN E INST	uni	5,00
09.		ESQUADRIAS		
9.1		MADEIRA		
9.1.1	91.326,00	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, 80X210cm, E = 3,5cm, INCL DOBRADIÇAS, BATENTE, SEM FECHADURA - FORN E INST	uni	8,00
9.1.2	PM	PORTAS DE BANHEIROS 0,60x1,70m- MELAMINICA INCL FERRAGENS	uni	6,00
9.1.3	84.845,00	JANELA DE MADEIRA, VENEZIANA MOVEL, GUARNICOES E FERRAG	m²	5,25
9.1.4	PM	JANELA DE MADEIRA COMPACTA, GUARN + FERRAG - 1,20X1,0m - 1FL	uni	1,00
9.1.5	PM	JANELA DE MADEIRA 2FLS, GUARN E FERR - 1,50X1,0m	uni	1,00
9.1.6	34.747,00	PEITORIL MARMORE POLIDO L=15CM E=2CM JANELA DA DIRETORIA	m	1,40
9.1.7	PM	BALCAO MARMORE POLIDO L=40cm E=2,5cm (DIRETORIA +CANTINA)	m	3,10
9.1.8	91.306,00	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - F + I	uni	8,00
9.2		METALICAS		
9,2.1	34.377,00	ESQUADRIAS BASCULANTES, DE ALUMÍNIO, 80X60cm + VIDROS	uni	6,00
9.2.2	PM	PORTÕES METÁLICOS DE FERRO + FERRAGENS (2X2FLS DE 1,00m)	uni	2,00
9.2.3	36.896,00	ESQUADR DE ALUMÍNIO T BALCÃO DE CORRER, 1,00X1,20m +VIDROS	uni	1,00
10.		COBERTURA		
10.1	94.204,00	TELHAMENTO, TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	m²	304,43
10.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRA DE COBERTURA - CUPINICIDA INCOLOR	m²	304,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

N: PROC. 026127
N:FL. 050
ASSINATURA

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

10.3	92.539,00	MADEIRAMENTO COM RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA	m²	304,43
10.4	94.224,00	EMBOÇAMENTO DE ULTIMA FIADA DE COLONIAL COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	68,60
10.5	PM	CALHA DE DRENAGEM SOBRE LAJE, 1,20m, IMPERMEABILIZADA EM BASE ASFÁLTICA, REVESTIDA COM MANTA IMPERMEABILIZANTE E ACABAMENTOS DRENANTES.	m2	24,36
10.6	94.221,00	CUMEEIRA EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS.	m	34,30
10.7	04449/ORSE	FORRO DE PVC DE 10 OU 20 CM APLICADO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO METAL OU MADEIRA	m²	172,34
11.		PINTURAS		
11.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2D	m²	807,68
11.2	74133/001	EMASSAMENTO EM DUAS DEMAOS	m²	807,68
11.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS, DUAS DEMAOS	m²	91,70
12.		DIVERSOS		
12.1	PM	QUADRO ESCOLAR MELAMÍNICO MOLD DE MAD 2,00X1,30m	uni	2,00
12.2	PM	BARRAS DE APOIO PADRAO EM BANHEIROS	uni	6,00
12.3	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORN. E COLOCACAO	uni	2,00
12.4	PM	MURO EM ALVENARIA COM PILARES, CINTAS, E GRADIL	m	140,00
13.		LIMPEZA DA OBRA		
13.1	9.537,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	617,61

REFORMA UNIDADE ESCOLAR PRINCESA ISABEL				
14.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
14.1		REVISÃO E PONTOS		
14.1.1	00626/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO EM TETO OU PAREDE	pt	30,00
14.1.2	00628/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPES	pt	22,00
14.1.3	04471/ORSE	REVISÃO DOS PONTOS DE AR CONDICIONADO	uni	5,00
14.2		FIOS E CABOS		
14.2.1	91.926,00	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	200,00
14.3		INTERRUPTOR		
14.3.1	91.959,00	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	uni	6,00
14.4		TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
14.4.1	92.002,00	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA	uni	22,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

N: PROC. 026191
N:FL. 651
ASSINATURA

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

14.5		**LUMINÁRIAS**		
14.5.1	73953/002	LAMPADA COMPACTA DE 45W COM PLAFONIER, FORNECIM E INSTAL	uni	30,00
15.		**INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS**		
15.1	01681/ORSE	DESLOCAMENO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2	uni	3,00
15.2	PM	DESLOCAMENTO DE PONTO DE AGUA	uni	6,00
15.3	PM	DESLOCAMENTO DA CAIXA D'AGUA	uni	1,00
15.4	PM	ATERRO DE FOSSA E EXECUÇÃO DE NOVA FOSSA	uni	1,00
15.5	PM	ATERRO DO SUMIDOURO E EXECUÇÃO DE NOVO D=2,0 H=3,00	uni	1,00
16.		**COBERTURA**		
16.1		**TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA/FORRO**		
16.1.1	04449/ORSE	FORRO DE PVC 10 OU 20cm COM ESTRUTURA METAL OU MADEIRA	m²	265,08
16.1.2	55.960,00	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM CUPINICIDA	m²	291,59
16.1.3	94.224,00	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE T COLONIAL , COM ARGAM TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	m	48,00
16.1.4	94.221,00	CUMEEIRA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	m	24,00
16.1.5	PM	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA 7X14cm	m	48,00
16.1.6	PM	COLOCAÇÕ DE PEÇAS DE MADEIRA 7X20CM	m	46,00
16.1.7	PM	SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS DE MADEIRA 7X3,5cm	m	288,00
16.1.8	PM	SUBSTITUIÇÃO DAS RIPAS DE MADEIRA 5X2,5cm	m	150,00
16.2		**REVISÃO DE COBERTURA**		
16.2.1	09210/ORSE	DESTELHAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DO MADEIRAMENTO, RECOBERTURA COM TELHA COLONIAL INCL REPOSIÇÃO	m²	291,59
17.		**REVESTIMENTO**		
17.1		**MASSA**		
17.1.1	87.891,00	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.	m²	48,30
17.1.2	87.529,00	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	48,30
17. 2		**PAVIMENTAÇÃO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, em 13/03/2020 emitida em

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

PREFEITURA NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Governo de Reconstrução
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

N: PROC. 026/21
N:FL. 652
ASSINATURA

Nova Olinda do Maranhão, 02 de setembro de 2019.

17.2.1	94.992,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM	m²	33,50
18.		PINTURAS		
18.1	88.487,00	APLICAÇÃO DE PINTURA TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, 2 DEMÃOS	m²	224,00
18.2	74133/001	EMASSAMENTO, DUAS DEMAOS	m²	224,00
18.3	74065/001	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA ESQUADRIAS MAD, DUAS DEMAOS	m²	63,60
18.4	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, 2 DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	5,00
19.		DIVERSOS		
19.1	73775/001	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNEC E INSTALAÇÃO	uni	3,00
19.2	PM	ALPENDRE 3,00X4,00, PISO CERAMICO, COBERTURA MAD E TELHA	uni	2,00

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa, doravante representado por seu engenheiro, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
Engº CREA 11.423/D MG – CONFEA 140.616.875-0

Silvia Sueli Caldas Buás
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822392/2019, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 822392/2019
12/01/2021, 16:39
Chave de Impressão: 50Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 7 folhas

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837718/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 036197
N:FL. 653
ASSINATURA

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200379789** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/11/2020 Baixada em: 10/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: 188/2020/CPL Celebrado em: 31/08/2020
Valor do contrato: R$ 121.767,86 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMÉRCIO Nº: 191
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65387000
Coordenadas Geográficas: -3.671569, -45.635821
Data de início: 01/09/2020 Conclusão efetiva: 01/12/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0314 - ALVENARIA AUTO-PORTANTE/ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFERENTE A REFORMA DE POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837718/2020
11/01/2021, 09:50
wBZz9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wBZz9

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 059/20
N:FL. 054
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26 através do profissional ANTONIIO DIECKSON COSTA SILVA , ENGENHEIRO CIVIL, CREA:1115245228MA, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável técnico da empresa, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes A Execuçao de Serviços de Reforma de Unidade Básica de Sáude no municipio de Tufilândia - MA de acordo com contrato N°188/2020/CPL e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de **01/09/2020** à 01/12/2020, ART de n° MA20200379789 cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

Dados do Processo:

Contrato nº 188/2020/CPL

Processo nº 059/2020/CP

Tomada de preço nº 09/2020/CPL

ART: MA20200379789

Responsavel Técnico: Antônio Dieckson Costa Silva, Engenheiro Civil, CREA: 1115245228

Tufilândia –MA, **02** de Dezembro de 2020.

Patrícia Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saude
Portaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, emitida em 11/01/2021

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 036197
N:FL. 655
ASSINATURA

ServPro

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	DATA : 22/08/2020	L.S. Hora: 84,19%
		BDI : 25,00%	L.S. Mês: 48,08%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2020/05	07/2020
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	m2	6,00
2				
2.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	98,35
2.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
2.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	130,00
[illegible]	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	132,21
3				
3.1	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	35,38
3.2	(Muro da Fachada) Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=24cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	ORSE	m2	20,00
4				
4.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	118,76
4.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	M2	118,76
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	199,88
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	132,21
5				
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	86,00
5.2	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	ORSE	m2	163,92
[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	68,00
[illegible]4	Emassamento de beiral de telha ceramica	ORSE	m	27,00
6				
6.1	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	20,00
6.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	8,00
7				
7.1	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	6,00
7.2	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	3,00
8				
8.1	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, emitida em 11/01/2021

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Eudoxio [illegible] Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 037127
N:FL. 0026
ASSINATURA

8.2	Portão em ferro, em gradil metálico, padrão belgo ou equivalente, de correr	ORSE	m2	3,15
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	1,00
9				
9.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	ORSE	m2	1.100,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	1.652,00
9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.652,00
10				
10.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	132,21
10.2	Gradil de ferro ?1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	ORSE	m²	6,78
11				
11.1	Limpeza geral da obra	PRÓPRIA	m²	164,52

Tufilândia – MA, 02 de Dezembro de 2020

Edilson Candido Batista Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 8438 ADMA

Patrícia Santos Nascimento
Secretária Municipal de Saude
Portaria Nº 014/2020

Patricia Santos Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837718/2020, emitida em 11/01/2021

Certidão nº 837718/2020
12/01/2021, 16:31
Chave de Impressão: wBZz9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 12/01/2021, às 16:31.

Balanço Patrimonial - Abertura
CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

N: PROC. 026/20
N:FL. 021
ASSINATURA

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIVEL	
1.1.1.01		CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001		CAIXA	100.000,00
	****	CAIXA GERAL	100.000,00
	***	DISPONIVEL	100.000,00
	**	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3		IMOBILIZADO	
1.2.3.01		IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001		MOVEIS E UTENSILIOS	20.000,00
	****	IMOBILIZADO	20.000,00
	***	IMOBILIZADO	20.000,00
	**	ATIVO NAO CIRCULANTE	20.000,00
	*	ATIVO	120.000,00

TUFILANDIA - MA , 12 de maio de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
SOCIO-PROPRIETARIO
R.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Contador(a) CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 444.837.243-04

Balanço Patrimonial - Abertura

CNPJ : 37.118.550/0001-10 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317469 EM 12/05/2020

2		PASSIVO	
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001		CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00
	****	CAPITAL SOCIAL	120.000,00
	***	CAPITAL SOCIAL	120.000,00
	**	PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00
	*	PASSIVO	120.000,00

N: PROC. 03611
N:FL. 056
ASSINATURA

TUFILANDIA - MA , 12 de maio de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
SOCIO-PROPRIETARIO
R.G.:0666471920180 Org. Exp.:SESP
CPF: 631.057.903-73

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Contador(a) CRC: 647102
R.G.:1558798 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 444.837.243-04

N: PROC. 02012^
N:FL. 659
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020 10:53 SOB Nº 20200557890.
PROTOCOLO: 200557890 DE 23/07/2020 09:36.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003150470. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

N: PROC. 029127
N:FL. 000
ASSINATURA

DAVI MENDONÇA NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , data de nascimento 23/11/2001, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0666471920180, expedida por SESP/MA em e CPF: nº 631.057.903-73, residente e domiciliado na cidade de Tufilandia - MA, na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000. Titular da empresa empresário individual DAVI MENDONÇA NUNES com sede e domicilio na rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000 Tufilandia – MA, registrado na junta comercial do estado do maranhão sob o NIRE 21102317469 e com o CNPJ 37.118.550/0001-10 resolve alterar, e consolidar mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DA SEDE fica alterado o capital para a: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) e será integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

Consolida-se o contrato de empresário individual mediante as clausulas seguintes :

CLAUSULA I – A empresa tem nome empresarial: DAVI MENDONÇA NUNES

CLAUSULA II – A empresa tem sede e domicilio rua do comercio, 395, centro, CEP: 65378-000, Tufilandia – MA.

CLAUSULA III – O capital da empresa será de R$ 300.000,00 (trezentos Mil reais) já integralizado neste ato em moeda corrente pelo titular.

CLAUSULA IV- O objeto social da empresa empresário individual é:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construcao de edificios);
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DAVI MENDONÇA NUNES

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

N: PROC. 036/21
N:FL. 661
ASSINATURA

CLAUSULA V – O empresário declara sob as penas de lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento quanto ao disposto artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresario individual no País.

CLÁUSULA VI - Fica eleito o Fórum da Cidade de **TUFILANDIA – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa empresário individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Luzia - MA em 03 de julho de 2020

DAVI MENDONÇA NUNES
Empresário

N: PROC. 036124
N:FL. 007
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DAVI MENDONCA NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63105790373	DAVI MENDONCA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2020 14:44 SOB Nº 20200476750.
PROTOCOLO: 200476750 DE 04/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002777436. NIRE: 21102317469.
DAVI MENDONCA NUNES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N: PROC. 036/19
N:FL. 003
ASSINATURA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.118.550/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	DAVI MENDONCA NUNES
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

N: PROC. 09619
N:FL. 0064
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO..... : MA-006471/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/04/2021 as 07:49:16.
Válido até: 04/07/2021.
Código de Controle: 2094.4436.7524.7172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 05/04/2021 10:02:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.118.550/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DAVI MENDONCA NUNES**

N: PROC. 02613
N:FL. 665
ASSINATURA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/05/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 036191
N:FL. 666
ASSINATURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 1/2021

Insc. Municipal
1616-0

CNPJ
37.118.550/0001-10

Data da Constituição
12/05/2020

Nome/Razão Social
DAVI MENDONÇA NUNES

Denominação Comercial
EXCELENCIA OBRAS E SERVIÇOS

Reg. JUCEMA/Conselho

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
0161003-SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

Data de Início
12/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/04/2021
Assinatura

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária

Logradouro
RUA DO COMERCIO

Número
395

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
18/06/2020

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
F0D0E2941F084185A554F44960893460

Informações Adicionais

TUFILANDIA-MA **29 de janeiro de 2021**

Saul da Silva Morais
Diretor Tributario

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/01/2021 10:05:31

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM, DO ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 026191
N:FL. 667
ASSINATURA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 29 de março de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** Tramitação de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Insolvência Civil** em desfavor de **DAVI MENDONÇA NUNES**, inscrito no CNPJ: 37.118.550/0001-10, estabelecida na Rua do Comércio, 395, centro, Tufilândia – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Orestes Mourão," nesta cidade de Pindaré Mirim Estado do Maranhão. Eu, _____,Sebastiana Medeiros Sampaio, Secretária Judicia, consultei e digitei, Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, subscrevo e assino.

Pindaré Mirim, 29 de março de 2021.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000803876

Sebastiana Medeiros Sampaio
Secretária Judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05 / 04 / 2021
Assinatura

OBERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA UNICA DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM-MA

EXCELENCIA

N: PROC. 026/20
N:FL. 665
ASSINATURA

A
Prefeitura Municipal De SANTA LUZIA-MA.
Comissão Permanente De Licitação -Cpl
Tomada De Preço N°003/2021/Cpl
Processo Adm. Nº 026/2020/Cpl
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXXO VIII-DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **rua do comercio, 395, Bairro Centro, TUFILANDIA-MA,** , representado pelo Sr° **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.:066647192018-0,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

TUFILANDIA-MA 30 DE MARÇO DE 2021

João Amâncio da Silva Neto
EXCELÊNCIA- OBRAS E SERVIÇOS
Joao Amâncio da Silva Neto
CPF: 616.044.173-66
C.I 050062522013-8
PROCURADOR

EXCELENCIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 669
ASSINATURA

A
Prefeitura Municipal De SANTA LUZIA-MA.
Comissão Permanente De Licitação -Cpl
Tomada De Preço N°003/2021/Cpl
Processo Adm. Nº 026/2020/Cpl
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO III-DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **rua do comercio, 395, Bairro Centro, TUFILANDIA-MA, ,** representado pelo Srº **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.:066647192018-0,** DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

TUFILANDIA-MA 30 DE MARÇO DE 2021

João Cumanxio da Silva Neto

EXCELENCIA- OBRAS E SERVIÇOS
Joao Amâncio da Silva Neto
CPF: 616.044.173-66
C.I 050062522013-8
PROCURADOR

EXCELENCIA

N: PROC. 026/21
N:FL. 670
ASSINATURA

A
Prefeitura Municipal De SANTA LUZIA-MA.
Comissão Permanente De Licitação -Cpl
Tomada De Preço N°003/2021/Cpl
Processo Adm. Nº 026/2020/Cpl
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO IV-DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **rua do comercio, 395, Bairro Centro, TUFILANDIA-MA,** , representado pelo Sr° **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.:066647192018-0,** DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

TUFILANDIA-MA 30 DE MARÇO DE 2021

João Amâncio da Silva Neto

EXCELENCIA- OBRAS E SERVIÇOS
Joao Amâncio da Silva Neto
CPF: 616.044.173-66
C.I 050062522013-8
PROCURADOR

Davi Mendonça Nunes / CNPJ: 37.118.550/0001-10
ENDEREÇO: Rua Do Comerçio, Nº 395, Tufilandia-Ma

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

N: PROC. 096/21
N:FL. 621
ASSINATURA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 03/2021

Atestamos que a Licitante **DAVI MENDONÇA NUNES,** firma inscrita no CNPJ 37.118.550/0001-10, através de seu representante técnico, o Engenheiro Civil ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, Crea: 1115245228, realizou nesta data a visita técnica para conhecimento de tudo que se relaciona ao objeto de **TOMADA DE PREÇOS 03/2021** que tomou pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e consequentemente assumiu total responsabilidade por esse fato e informou que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

Santa Luzia – MA 05 DE ABRIL DE 2021

Francisco Igor Lima de Melo
Engenheiro Civil
CREA-MA 111917319-1
FRANCISCO IGOR LIMA DE MELO
ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL
CREA- 1119173191

EXCELENCIA

N: PROC. 026/20
N:FL. 673
ASSINATURA

A
Prefeitura Municipal De SANTA LUZIA-MA.
Comissão Permanente De Licitação -Cpl
Tomada De Preço N°003/2021/Cpl
Processo Adm. Nº 026/2020/Cpl
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

ANEXO VII-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrita no CNPJ: **37.118.550/0001-10,** com sede na **rua do comercio, 395, Bairro Centro, TUFILANDIA-MA,** , representado pelo Srº **DAVI MENDONÇA NUNES,** inscrito no **CPF: 631.057.903-73, C.I.:066647192018-0,** DECLARA que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

TUFILANDIA-MA 30 DE MARÇO DE 2021

João Amâncio da Silva Neto

EXCELÊNCIA- OBRAS E SERVIÇOS
Joao Amâncio da Silva Neto
CPF: 616.044.173-66
C.I 050062522013-8
PROCURADOR

Davi Mendonça Nunes / CNPJ: 37.118.550/0001-10
ENDEREÇO: Rua Do Comerçio, Nº 395, Tufilandia-Ma

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 677
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DAVI MENDONCA NUNES **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2101146243
NIRE (Sede) 21102317469	**CNPJ** 37.118.550/0001-10	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 12/05/2020	**Início de Atividade** 12/05/2020

Endereço Completo
Rua DO COMERCIO, Nº 395, CENTRO-Tufilândia/MA- CEP65378-000

Objeto
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 0161-0/03 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE EDIFICIOS) 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAI) 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA.

Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento **Data** 23/12/2020	**Número** 20201183137	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: DAVI MENDONCA NUNES
Identidade:
066647192018
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
631.057.903-73
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 17:11:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **G3LBGFE4.**

MAC2101146243

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

N: PROC. 026/21
N:FL. 611
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DAVI MENDONCA NUNES **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101146286
NIRE 21102317469 **CNPJ 37.118.550/0001-10**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 395, xxxxx, CENTRO - Tufilândia/MA - CEP 65378-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20201183137	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200557890	23/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200476750	04/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200323172	12/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102317469	12/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2021, às 17:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKVSR9AN**.

MAC2101146286

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 02691
N:FL. 295
ASSINATURA

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 21/03/1977, portador do RG:0007314193-3 SESP/MA emitida em 26/12/2017 e CPF: 586.065.993-87, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma e **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia- Ma, nascido em 20/10/1978, portador do RG: 0635849320171 SESP/MA emitida em 10/10/2017 e CPF: 866.879.993-20, residente e domiciliado na Rua 01 Casa 212- Bairro - Jardim Nova Era - CEP 65306-005 em Santa Inês/Ma, únicos sócios da sociedade **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede Rodovia MA 320, nº 1480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão em 13/01/2014 sob NIRE: 21200850862 e inscrita no CNPJ: 19.513.591/0001-29, resolvem, assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial a partir desta data passa a ser na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira - se da Sociedade o sócio **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA** que transfere para o sócio **RONE DARIO VIEIRA DA SILVA** as 100.000 (Cem mil) cotas já integralizadas em moeda corrente do país no valor de R$ 1,00 (um real) cada cota dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA : O Objeto passa ser:

4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4391-6/00 Obras de fundações
4222-7/02 Obras de irrigação
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 026121
N:FL. 393
ASSINATURA

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

7410-2/02 Design de interiores

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)

4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

7732-2/02 Aluguel de andaimes

8130-3/00 Atividades paisagísticas

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924-8/00 Transporte escolar

7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)

4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social permanecerá em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) já integralizadas em moeda corrente do País cada uma subscritas pelo sócio a saber.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

2 2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 036/14
N:FL. 3
ASSINATURA

CLÁUSULA QUINTA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicilio na Rodovia MA 320, Nº 1.480 Bairro Pitombeira CEP: 65.370-000 em Pindaré Mirim/Ma.

. (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade iniciou em **13/01/2014** e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA : A sociedade tem como por objeto:

4120-4/00 Construção de edifícios

4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias

4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 Obras de terraplenagem

4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4391-6/00 Obras de fundações

4222-7/02 Obras de irrigação

4292-8/02 Obras de montagem industrial

4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais

4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção

4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

N: PROC. 036/21
N:FL. 295
ASSINATURA

4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos

4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua , logradouro ,serviço de limpeza de caixa d'água, atividades de limpeza de rua , de poços de agua)

4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

7410-2/02 Design de interiores

4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado à construção demarcação dos locais de construção)

4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos

4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista

7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor

7732-2/02 Aluguel de andaimes

8130-3/00 Atividades paisagísticas

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

4924-8/00 Transporte escolar

7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers- caminhões, reboques , semi rebiques e similares)

4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais (a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, a construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididas em 200.000 (Duzentos Mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada , já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

N: PROC. 0026321
N:FL. 3016
ASSINATURA

SÓCIO	COTAS	%	VALOR TOTAL R$
Rone Dario Vieira da Silva	200.000	100	200.000,00
TOTAL	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SETIMA : Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam –se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA : Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA : A administração da sociedade caberá ao sócio **Rone Dario Vieira da Silva,** isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

5 5

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade. ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade ,que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e á sua participação nos lucros líquidos, apurados ata a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro na Cidade de Santa Inês/Ma para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : O Sócio Administrador declara sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês- Ma, 17 de Agosto de 2020

N: PROC. 03619
N:FL. 398
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 10:03 SOB Nº 20200647288.
PROTOCOLO: 200647288 DE 24/08/2020 08:54.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003828182. NIRE: 21208850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 036194
N:FL. 209
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 200647288
- **DATA DO PROTOCOLO:** 24/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200850862
- **ARQUIVAMENTO:** 20200647288
- **EMPRESA:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjQwODUxMjBfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTkzMzA5OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2005933098)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14646241120012650583 8-1
Data: 24/11/2020 10:02:23
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35749-UZ3Q;

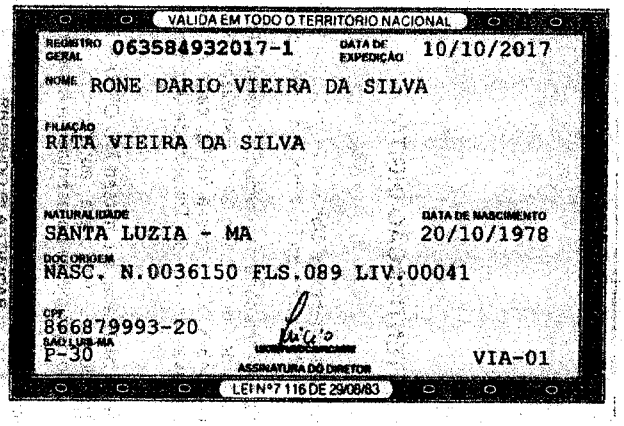
CNJ: 06.870-6

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Victor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB





N: PROC. 0801927-20
N: Fl. 200
ASSINATURA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14646241120012650583 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 026121
N:FL. 301
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.513.591/0001-29 **MATRIZ**		**13/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 320	**1480**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	**PITOMBEIRA**	**PINDARE MIRIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8127-3887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **14:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

N: PROC. 026121
N:FL. 305
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.513.591/0001-29 **MATRIZ**		**13/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 320	**1480**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.370-000	**PITOMBEIRA**	**PINDARE MIRIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 8127-3887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2021** às **14:59:19** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

10

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 58606599387
DATA: 08/03/2021
HORA: 14:09

INSC. ESTADUAL:	12.428.029-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	01/09/2020
RAZÃO SOCIAL:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

N: PROC. 0370/21
N:FL. 30
ASSINATURA

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	19.513.591/0001-29	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
NIRE:	21200850862	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	13/01/2014	CAPITAL SOCIAL:	2.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65370-000		
ENDEREÇO	ROD MA 320	NÚMERO:	1480
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	7A BATALHAO PM	BAIRRO:	PITOMBEIRA
CIDADE:	PINDARE MIRIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8127-3887	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	ROD MA 320	NÚMERO:	1480
COMPLEMENTO:	SALA: 01;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PITOMBEIRA
CIDADE:	PINDARE MIRIM	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8127-3887	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 58606599387
DATA: 08/03/2021
HORA: 14:09

N: PROC. 0236/21
N:FL. 3029
ASSINATURA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
28	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
31	7410202	DESIGN DE INTERIORES
32	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
33	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
34	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
35	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
36	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
37	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	201 - SÓCIO GERENTE
45265585320	KLECTO HENRYQUE MATOS BARROS	3 - CONTADOR
86687999320	RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	–	Ativo
EFD	01/01/2016	–	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

N: PROC. 036/21
N:FL. 305
ASSINATURA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.513.591/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:03 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2021.
Código de controle da certidão: **F70D.FCE1.C0A7.7486**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

N: PROC. 026/21
N:FL. 306
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.513.591/0001-29
Data da Emissão : 29/10/2020
Hora da Emissão : 11:29:03
Código de Controle da Certidão : F70D.FCE1.C0A7.7486
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/10/2020, com validade até 27/04/2021.

Página Anterior

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 026/21
N:FL. 302
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA
CPF: 866.879.993-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:55 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.
Código de controle da certidão: **E107.3502.E6C4.6B34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

N: PROC. 026121
N:FL. 308
ASSINATURA

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CPF: 866.879.993-20 - RONE DARIO VIEIRA DA SILVA
Período: 04/04/2021 a 06/05/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
E107.3502.E6C4.6B34	Negativa	06/04/2021 14:54:55	03/10/2021	Válida		(/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar/EmiteSegu /Mnw4NjY4Nzk5OTMyMHwyfEUxMDczNTAyRTZDNDZCMzR8MDYvMDC

◀◀ ◀ 1 ▶ ▶▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Consultar)

N: PROC. 026/21
N:FL. 309
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004193/21 **Data da** 13/01/2021 09:21:51

Inscrição Estadual: 124280293 **CPF/CNPJ:** 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887 **Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

15

Data Impressão: 04/02/2021 10:35:10

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 004193/21
Data de Validade: 13/05/2021
Data de Emissão: 13/01/2021 09:21:51
Inscrição Estadual: 124280293
CPF/CNPJ: 19513591000129
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 096/21
N:FL. 370
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

N: PROC. 026631
N:FL. 311
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002423/21 **Data da** 13/01/2021 09:22:54

Inscrição Estadual: 124280293 **CPF/CNPJ:** 19513591000129

Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ROD MA 320, 1480 CEP: 65370000

Telefone: (98)81273887 **Município:** PINDARE MIRIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2021 10:35:38

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 002423/21
Data de Validade: 13/05/2021
Data de Emissão: 13/01/2021 09:22:54
Inscrição Estadual: 124280293
CPF/CNPJ: 19513591000129
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

N: PROC. 039191
N:FL. 312
ASSINATURA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PREFEITURA DE
PINDARÉ-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

N: PROC. 026/21
N:FL. 313
ASSINATURA

11/03/2021 11:06:05
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 227/2021

AUTENTICAÇÃO:89F03F7D02720160F1B04CF5B27F5CCB

RTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 11/03/2021.

QRcki

CERTIDAO

PREFEITURA DE
PINDARÉ-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 06.189.344/0001-77
Av. Elías Haickel, 11 - Centro, Pindaré-Mirim - MA, 65370-000

N: PROC. 02619
N:FL. 312
ASSINATURA

11/03/2021 11:08:43
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 228/2021

AUTENTICAÇÃO:C1FEA270C48E8079D8DDF7D06D26AB52

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** , Inscrita sob o CNPJ: **19.513.591/0001-29**, situada à **RODOVIA MA 320, 1480 PITOMBEIRA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **09/06/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 11/03/2021.

QRickR
CERTIDAO

18

N: PROC. 036/21
N:FL. 215
ASSINATURA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.513.591/0001-29
Razão Social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD PITOMBEIRA 1248 / PITOMBEIRA / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102431194962462

Informação obtida em 06/04/2021 09:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

19

N: PROC. 03561/21
N:FL. 310
ASSINATURA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.513.591/0001-29
Razão social: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002395893713200
[illegible]/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102431194962462
[illegible]3/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302265767489060
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202054043802465
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304043612287849
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505045966509110
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703443939060469
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804523612029196
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904322525207243
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103390739414499
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203075217458686
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304532518752000
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403465727578544
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603060518746594
[illegible]/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072705071066735329
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070810033011131076
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031903511110381137
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902271914184322
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004340180343007
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012202053808578535
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302301570387305
14/12/2019	14/12/2019 a 12/01/2020	2019121403371115846209
24/11/2019	24/11/2019 a 23/12/2019	2019112401315927683826
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110402173703010903
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604345785562480
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092603181121758838
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702544115589780
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901572790366377
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102491320216352
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071203041401210860

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062306210263892078
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402382373075252

N: PROC. 096/91
N:FL. 317
ASSINATURA

Resultado da consulta em 19/05/2021 10:17:16



N: PROC. 026/21
N:FL. 376
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Certidão nº: 4878123/2021
Expedição: 04/02/2021, às 10:57:43
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.513.591/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

N: PROC. 036/21
N:FL. 319
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 19.513.591/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/04/2021, às 15h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **42BDgQq**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841541/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 24/08/2021
Chave: 0y0w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 036121
N:FL. 330
ASSINATURA

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 19.513.591/0001-29

Registro: 0005370680

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 200.000,00

Data do Capital: 18/12/2013

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINAÇÃO DE RUA , LOGRADOURO ,SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D?ÁGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA , DE POÇOS DE AGUA) 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS DE CONSTRUÇÃO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHÕES, REBOQUES , SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICO.

Endereço Matriz: RODOVIA ma 320, 1480, PITOMBEIRA, PINDARÉ MIRIM, MA, 65370000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537141DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TIAGO DE ALMEIDA GOMES SILVA

Registro: 1114074780

CPF: 943.659.032-68

Data Início: 11/02/2021

Data Fim: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841541/2021
Emissão: 25/02/2021
Validade: 24/08/2021
Chave: 0y0w9

N: PROC. 026/21
N:FL. 391
ASSINATURA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RONE DARIO VIEIRA DA SILVA
CPF: 866.879.993-20
Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0y0w9
Impresso em: 25/02/2021 às 17:18:13 por: adapt, ip: 45.178.172.91

Tutorial SITAC

N: PROC. 026/21
N:FL. 322
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**841541**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**25/02/2021**
Data de Emissão:	**25/02/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/02/2021 - 17:18:03	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840458/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 3BY42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

N: PROC. 036/21
N:FL. 258
ASSINATURA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA
Data de Formação: 28/02/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0005370680
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI
Registro: 0005402530
CNPJ: 30.242.484/0001-46
Data Início: 14/02/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3BY42
Impresso em: 08/02/2021 às 10:04:47 por: adapt, ip: 187.122.237.144

Tutorial SITAC

Nº PROC. 029134
Nº FL. 334
ASSINATURA

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**840458**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**08/02/2021**
Data de Emissão:	**08/02/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual:	**DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/02/2021 - 10:04:31	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
807090/2018
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

N: PROC. 006134
N:FL. 225
ASSINATURA

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2018 Baixada em: 18/10/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: 25/2018 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 160.628,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADO PIMENTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Data de início: 27/02/2018 Conclusão efetiva: 27/07/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018
12/12/2018, 11:47
BZa2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZa2Z

25

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 03610
N:FL. 326
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3**, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME **ART** MA20180171314.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111468173-3**

4. DADOS DA CONTRATADA
Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portaria: 053/2017
CREA: **111512974-0**

CARTÓRIO DO 2º OFICIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã
Reconheço por autenticidade a assinatura indicada de FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL Dou fé
Santa Luzia - MA 14 de novembro de 2018
Rosilene Leal Alves - Escrevente

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia – MA, 14 de novembro de 2018

CARTÓRIO DE TUFILÂNDIA

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia – MA

2º Ofício

Francisco Simiao S. Rangel
Engenheiro Civil
RN 111512974-0

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHECO A(S) FIRMA(S) POR
( ) AUTENTICIDADE (X) SEMELHANÇA
VILDIMAR ALVES RICARDO
TUFILÂNDIA (MA) 21 DE 11 DE 2018
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
09/01/2020, 23:01
Chave de Impressão: BZa2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/01/2020, às 23:01.

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 226/17
N:FL. 227
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m²	474,59
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	55,37
2.2	Reaterro compactado	m³	22,60
3.0	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m³	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m²	2,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m³	2,54
3.6	Pilar (0,15x0,15)m	m³	2,66
4.0	**ALVENARIA E PAINEIS**		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	162,72
4.2	Grade de ferro	m²	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m²	204,03
5.0	**ESQUADRIAS DE MADEIRA**		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m²	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m²	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças	m²	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m²	41,65
6.4	Emboçamento de ultima fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m²	20,80
7.0	**PISOS**		
7.1	Retirada de piso existente	m²	315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m²	315,29
7.3	Piso cerâmico	m²	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m²	34,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
09/01/2020, 23:01
Chave de Impressão: BZa2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

N: PROC. 026/24
N:FL. 328
ASSINATURA

8.0	**REVESTIMENTO**		
8.1	Recuperação de reboco	m²	284,75
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	204,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m²	204,03
8.4	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m²	243,00
8.5	Revestimento cerâmico	m²	243,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m²	31,66
9.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1	Revisão de ponto de água	unid	5,00
9.2	Registro de esfera soldavel 25 mm	unid	2,00
10.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	5,00
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	4,00
10.4	Caixa sinfonada 150x1185x75 mm	unid	3,00
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	10,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	15,00
11.3	Luminária plafonier	unid	5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid	5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletônica PL 23w	unid	1,00
12.0	**PINTURA**		
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m²	1.017,61
13.0	**LIMPEZA DA OBRA**		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	679,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
09/01/2020, 23:01
Chave de Impressão: BZa2Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

N: PROC. 036137
N:FL. 329
ASSINATURA

Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, estabelecida na Rod. Pitombeira nº1248, Bairro Pitombeira no Município Pindaré Mirim - MA, inscrita no CNPJ n° 19.513.591/0001-29, denomina se contratante, sendo ato representada pelo sr. Francisco Vieira da Silva abaixo assinado.

Contratado (a): Jessica de Jesus Almeida Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, bairro Angelim, São Luis- MA, regulamente inscrita com o CPF: 036969273-09 e RG: 174291120017 SSP/MA, Engenheira Civil inscrita com o CREA n° 1114681733.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de prestação de serviços especificado na clausula segunda, é por tempo indeterminado com início em 15/10/2018 sem data para finalização.

CLAUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO (a) por força do presente instrumento, se compromete a prestar a empresa a função de Engenheira Civil com carga horaria de 10 horas semanais, cumprindo assim todas as funções de sua competência.

CLAUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados a empresa pagará ao contratado a importância de R$6,200,00 (seis mil e duzentos reais).

E por estarem assim de acordo, declaram ambas as partes, aceitarem as condições estabelecidas as clausulas do presente instrumento, bem como fielmente outras disposições legais e regulamentares que o assunto requer, firmando-o em três vias de igual teor.

Santa Inês 15 de outubro de 2018

Francisco Vieira da Silva

M. C. OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE

Jessica de Jesus Almeida Sousa

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
CONTRATADO (A)

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL Santa Inês-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma - Financeiro
000000853152

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço(a)s, firma(s), por semelhança
Francisco Vieira da Silva
Santa Inês-MA. 30/07/19
Em Test. da verdade, dou fé.

Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço(a)s firma(s) por semelhança
Jessica de Jesus Almeida Sousa
Santa Inês-MA. 30/07/19
Em Test. da verdade, dou fé.

Nathiele Sousa Castelo
ESCREVENTE AUTORIZADA
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA

29

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 14:47:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel nos meios de autenticação no Tabelionato de Notas Pessimante nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14646260221 4884440523
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14646260221 4884440523-1
Data: 26/02/2021 14:45:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF62040-SIV4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

N: PROC. 226/19
N:FL. 230
ASSINATURA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:19.513.591/0001-29
Rodovia Pitombeira ,1248 Bairro Pitombeira
Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
NIRE: 21200850862

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE:		**742.971,37**
DISPONIVEL		
Caixa	36.854,09	
Banco Conta Movimento	195.748,48	
	232.602,57	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	206.748,06	
	206.748,06	
ESTOQUE		
Contratos Vigentes	187.654,87	
Material para execução de obras	115.965,87	
	303.620,74	
NÃO CIRCULANTE:		**383.415,20**
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	25.965,08	
Obras e Instalações	0,00	
Moveis e Utensílios	36.854,06	
Veiculos	210.658,06	
Maquinas e Equipamentos	165.686,06	
(-) Depreciação	55.748,06	
	383.415,20	
TOTAL DO ATIVO		**1.126.386,57**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
Sócio Administrador

30

N: PROC. 036191
N:FL. 331
ASSINATURA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:19.513.591/0001-29
Rodovia Pitombeira ,1248 Bairro Pitombeira
Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
NIRE: 21200850862

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

PASSIVO

CIRCULANTE		**267.423,25**
Fornecedores	120.451,06	
Pro Labore a pagar	6.000,00	
Serviços Contábeis a pagar	2.500,00	
FGTS a Recolher	1.205,87	
Salários a pagar	12.658,06	
INSS a Recolher	2.146,08	
DAS a recolher	21.541,06	
Emprestimos e Financiamentos	96.415,06	
Alugueis a pagar	2.541,00	
Agua e Luz a pagar	1.965,06	
NÃO CIRCULANTE		**128.796,24**
Exigivel a Longo Prazo		
Emprestimos e Financiamentos	128.796,24	
PATRIMONIO LIQUIDO		**730.167,08**
Capital social	200.000,00	
Lucro do Exercício	439.752,02	
Reserva de Lucros	90.415,06	
	730.167,08	
TOTAL DO PASSIVO		**1.126.386,57**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2019 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** em R$ 1.126.386,57 (um milhão e cento e vinte e seis mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
Sócio Administrador

31

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:19.513.591/0001-29
Rodovia Pitombeira ,1248 Bairro Pitombeira
Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
NIRE: 21200850862

N: PROC. 026194
N:FL. 332
ASSINATURA

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RECEITAS COM VENDAS	
Receita com Serviços Prestados	2.664.970,00
IMPOSTOS FEDERAIS	
Impostos PGDAS	449.047,45
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Custos na prestação de sreviços	1.614.705,32
MAO-DE-OBRA DIRETA	
Salários e Ordenados	33.410,65
13º Salário	14.685,07
INSS	3.607,66
FGTS	5.847,09
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	
Serviços Prestados por Terceiros	15.000,00
Aluguéis	24.000,00
Consumo de Energia Elétrica e Água	25.097,52
Consumo de Telefonia	2.658,41
Manutenção de obras Civis	32.745,06
Material de Expediente-Limpeza e Higiene	1.548,65
Despesas com emolulentos	2.865,09
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO)	**439.752,02**

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
Sócio Administrador

32

N: PROC. 026/21
N:FL. 333
ASSINATURA

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:19.513.591/0001-29
Rodovia Pitombeira ,1248 Bairro Pitombeira
Pindaré Mirim/Ma CEP: 65.370-000
NIRE: 21200850862

CAPACIDADE TECNICA ECONOMICA E FINANCEIRA 2019

Índice de Liquidez Corrente

LC= R$ 742.971,37 / R$ 267.423,25 — R$ 2,78

Índice de Liquidez Geral :

ILG= R$ 742.971,37 / R$ 396.219,49 — R$ 1,88

Solvência Geral SG:

SG= R$ 1.126.386,57 / R$ 396.219,49 — R$ 2,84

Indice de Lucrativiade:

IL= R$ 2.664.970,00 / R$ 4.339.752,02 — R$ 0,61

Grau de Individamento Geral:

GEG= R$ 396.219,49 / R$ 1.126.386,57 — R$ 0,35

Pindare Mirim/Ma 31 de Dezembro de 2019

Klecyo Henryque Matos Barros
Contador CRC: 7667/O-5
CPF: 452.655.853-20

Francisco Vieira da Silva
Sócio Administrador

33

N: PROC. 226/21
N:FL. 33

ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 19:28 SOB Nº 20200234811.
PROTOCOLO: 200234811 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001562487. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

N: PROC. 096124
N:FL. 335
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 200234811
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200850862
- **ARQUIVAMENTO:** 20200234811
- **EMPRESA:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MTYxOTA1NDBfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjQzMDQ0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000243044)

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (13455) K HENRYQUE M BARROS

Termos de Abertura e Encerramento Diário: 4 Folha: 1

N: PROC. 030/31
N:FL. 330
ASSINATURA

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) 18 (DEZOITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE: 21200850862 POR DESPACHO DE 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 01 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
CPF:586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CRCMA: 7667
CPF: 452.655.853-20

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

35

M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (13455) K HENRYQUE M BARROS

Termos de Abertura e Encerramento Diário: 4 Folha: 18

N: PROC. 026/21
N:FL. 337
ASSINATURA

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 18 (DEZOITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 18 (DEZOITO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA **EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** FIRMA ESTABELECIDA À ROD PITOMBEIRA, 1248 PITOMBEIRA, NESTA CIDADE DE PINDARÉ-MIRIM/MA CEP: 65370-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM 21200850862 POR DESPACHO EM 13/01/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 19.513.591/0001-29, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124280293, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 7667, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 452.655.853-20.

PINDARÉ-MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
CPF:586.065.993-87

KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
CRCMA: 7667

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 036/20
N:Fl. 338
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 20:03:15 SOB Nº 21200850862.
PROTOCOLO: 200280090 DE 17/04/2020. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Jussiara Araújo Borralho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2020

37

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Image not found or type unk

N: PROC. 026121

N:FL. 330

ASSINATURA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade n° 12001563750 em 17/04/2020, protocolo 200280090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850862
CNPJ:	19513591000129
Munícipio:	Pindaré Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
58606599387	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	
45265585320	KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS	MA-07667/O-5

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2020 20:03:19 SOB N° 21200850862.
PROTOCOLO: 200280090 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001576674. NIRE: 21200850862.
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Jussiara Araújo Borralho
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

38

AUTENTICIDADE DE LIVROS

N: PROC. 026121
N:FL. 240
ASSINATURA

- **PROTOCOLO:** 200280090
- **DATA DO PROTOCOLO:** 17/04/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200850862
- **EMPRESA:** M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNhY2FvXzIwMDI4MDA5MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000249582)

N: PROC. 026/21
N:FL. 341
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KLECYO HENRYQUE MATOS BARROS
REGISTRO..... : MA-007667/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 452.655.853-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/04/2021 as 09:44:31.
Válido até: 31/05/2021.
Código de Controle: 1550.2574.9543.7575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PINDARÉ MIRIM, DO ESTADO DO MARANHÃO

N: PROC. 026107
N:FL. 3579
ASSINATURA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 18 de março de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** Tramitação de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Insolvência Civil** em desfavor de **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ: 19.513.591/0001-29, estabelecida na Rodovia MA 320, nº 1480, bairro Pitombeira, nesta cidade. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Orestes Mourão", nesta cidade de Pindaré Mirim Estado do Maranhão. Eu, _____,Sebastiana Medeiros Sampaio, Secretária Judicia, consultei e digitei, Eu, Sebastiana Medeiros Sampaio, subscrevo e assino.

Pindaré Mirim, 17 de março de 2021.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000803868

Sebastiana Medeiros Sampaio
Secretária Judicial

OBERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA UNICA DA COMARCA DE PINDARE MIRIM-MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 14:13:29 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14646180321793428717 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14646180321793428717 4-1
Data: 18/03/2021 14:02:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71588-BK4I;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

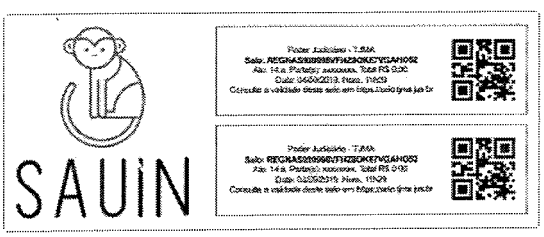
PINDARÉ-MIRIM - SECRETARIA JUDICIAL DE PINDARÉ-MIRIM - , Selo 803868 (Ato Oneroso Judicial) R$ 36.50 (Boleto: 21055401000920235), Processo: - Descrição: certidao, Das certidões (1º Grau), Data Lancamento 17/03/2021, Remessa 21003

N: PROC. 026/21A
N:FL. 3213
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão
Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP:65.010-905
CNPJ nº 05.288.790/0001-76
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

Corregedoria Geral da Justiça
Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura
Rua Búzios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco

PREFEITURA DE
PINDARÉ-MIRIM

ALVARA

N: PROC.
N:FL.
ASSINATURA

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

Nº 40/2021

Insc. Municipal
880-0

CNPJ
19.513.591/0001-29

Data da Constituição
13/01/2014

Nome/Razão Social
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7410202 - DESIGN DE INTERIORES
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Data de Início
13/01/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RODOVIA MA 320

Número
1480

Complemento

Quadra

Bairro
PITOMBEIRA

Data de Cadastro

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
D645920E395FEDAD7BBBED0ECA3FE2E0

Informações Adicionais

PINDARE MIRIM-MA, 05 de março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/03/2021 10:11:08

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 036/21
N:FL. 345
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2101093740
NIRE (Sede) 21200850862	**CNPJ** 19.513.591/0001-29	**Data de Ato Constitutivo** 13/01/2014	**Início de Atividade** 13/01/2014

Endereço Completo
Rodovia MA 320, Nº 1480, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Objeto Social
[illegible]0-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4291-0/00 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4330-4/01 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINACAO DE RUA , LOGRADOURO ,SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUA , DE POCOS DE AGUA) 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 7410-2/02 DESIGN DE INTERIORES 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS DE CONSTRUCAO) 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS- CAMINHOES, REBOQUES , SEMI REBIQUES E SIMILARES) 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, A CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS)

[illegible]pital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	866.879.993-20	R$ 200.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador Nome	CPF	Término do mandato
RONE DARIO VIEIRA DA SILVA	866.879.993-20	

Último Arquivamento **Data** 24/08/2020	**Número** 20200647288	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2021 às 15:38:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **YFVSXCIC**.

MAC2101093740

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 23613/1
N:FL. 3246
ASSINATURA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**	**Protocolo:** MAC2101093740
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

N: PROC. 036/21
N:FL. 3427
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2101093352

NIRE 21200850862
CNPJ 19.513.591/0001-29

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MA 320, Nº 1480, xxxxx, PITOMBEIRA - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20200647288	24/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200647288	24/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200234811	16/04/2020	BALANCO
901	20190969180	06/08/2019	PROCURACAO
310	20190325747	07/05/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190315407	26/04/2019	BALANCO
901	20190425873	10/04/2019	PROCURACAO
206	20180733869	23/10/2018	PROCURACAO
206	20180589628	15/10/2018	PROCURACAO
901	20180687743	20/08/2018	PROCURACAO
206	20180293052	02/06/2018	PROCURACAO
223	20180330497	30/04/2018	BALANCO
206	20180276182	04/04/2018	PROCURACAO
206	20180248944	22/03/2018	PROCURACAO
901	20180243080	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243101	26/02/2018	PROCURACAO
901	20180243128	26/02/2018	PROCURACAO
002	20171301986	25/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
901	20171308905	27/10/2017	PROCURACAO
206	20171188730	27/09/2017	PROCURACAO
901	20170574890	04/09/2017	PROCURACAO
206	20170585506	22/06/2017	PROCURACAO
901	20170485536	19/05/2017	PROCURACAO
901	20170493580	15/05/2017	PROCURACAO
206	20170493571	15/05/2017	PROCURACAO
223	20170496422	16/03/2017	PROCURACAO
223	20170266567	15/02/2017	BALANCO
316	20140053913	27/01/2014	BALANCO
090	20140013032	13/01/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
	21200850862	13/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 10:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T5VGMZGS**.

MAC2101093352

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 096121
N:FL. 765
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:32 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **19FE.863C.455C.2A10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[redacted]

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

N: PROC. 0961217
N:FL. 766
ASSINATURA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A B DE SOUSA NETO
Endereço: R CEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800543556535956

Informação obtida em 08/07/2021 13:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 096121
N:FL. 167
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Certidão nº: 21516504/2021
Expedição: 08/07/2021, às 13:50:36
Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 026121
N:FL. 168
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167928/21 **Data da** 01/06/2021 09:24:04

Inscrição Estadual: 126821160 **CPF/CNPJ:** 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425 **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 13:35:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

N: PROC. 036121
N:FL. 769
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037888/21 **Data da** 01/06/2021 09:26:42

Inscrição Estadual: 126821160 **CPF/CNPJ:**35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425 **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/07/2021 13:35:55

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD
Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU

N: PROC. 02619/1
N:FL. 170
ASSINATURA

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISSQN E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Lago do Junco - MA, 17 de março

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.193-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENTI571077RAMCETI2VLKM093
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:34. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em http://selo.tjma.jus.br.

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD
Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N: PROC. 026191
N:FL. 771
ASSINATURA

N° Certidão: 014/2021 **Data Certidão: 17/03/2021.**
Inscrição Estadual: ********* **CPF/CNPJ:** 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ********** **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei n° 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO - Lago dos Rodrigues

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 274.460.153-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT18710722MPHT207AWQA415
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:55:08, Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO

PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD
Sec. Municipal de Administração

N: PROC. 036197
N:FL. 172
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 014/2021 **Data Certidão: 17/03/2021.**
Inscrição Estadual: ********* **CPF/CNPJ:** 35.651.180/0001-56
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ********** **Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei n° 2.231de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei n° 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF 488.[illegible]-53 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENTI1571677DLUVETOU4NLQQ18
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Lago Dos Rodrigues/MA, 06/04/2021 14:54:55. Ato: 13.18, Total R$ 5,12 Emol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO Lago dos Rodrigues

NILSON DE CARVALHO SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Nilson de Carvalho Sousa
ESCREVENTE AUTORIZADO

EDITAL DE LICITAÇÃO - TP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
BASE LEGAL	Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão.
DATA DE ABERTURA	07 de Abril de 2021.
HORÁRIO	09h:00min (nove horas)
FONTE RECURSO	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução.

REGISTRA-SE QUE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19 SERÃO DISPONIBILIZADOS ASSENTOS, MANTENDO DISTANCIAMENTO ENTRE OS PARTICIPANTES. RECOMENDAMOS QUE OS LICITANTES INTERESSADOS FAÇAM USO DE MÁSCARA, EM SESSÃO, E INFORMAMOS QUE SERÁ DISPONILIZADO ÁLCOOL EM GEL NO LOCAL. INFORMAMOS, TAMBÉM, QUE SÓ SERÁ ADMITIDA A PRESENÇA DE UM ÚNICO REPRESENTANTE POR LICITANTE, COM O OBJETIVO DE EVITAR AGLOMERAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/PMSL

PROC. ADM. Nº. 026/2021

ATENÇÃO: EM OBSERVÂNCIA A ORIENTAÇÕES NORMATIVAS, A PREFEITURA DE SANTA LUZIA – MA, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID 19, TAIS COMO: VEDAÇÃO DE PRESENÇA, NA SESSÃO, DE REPRESENTES DAS EMPRESAS E DE AGENTES DE COMPRAS PERTECENTES AO GRUPO DE RISCO; PRESENÇA DE MAIS DE 1 (UM) REPRESENTANTE DA EMPRESA NA SESSÃO ; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS, CASO O LICITANTE NÃO ESTEJA COM A SUA, ALCOOL GEL (70% INPM) PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE TODOS OS PRESENTES; ORGANIZAÇÃO DO RECINTO COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1 (UM) A 2 (DOIS) METROS DE DISTÂNCIA ENTRE OS PRESENTES; INTENSIFICAÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS DE ACESSO A SALA ONDE A SESSÃO OCORRERÁ, ALÉM DA HIGIENIZAÇÃO DO PRÓPRIO RECINTO, COM ESPECIAL ATENCÃO ÀS SUPERFICIES MAIS TOCADAS (MAÇANETAS, MESAS, CADEIRAS, CORRIMÕES).

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2021

HORA: 09h:00min (Nove Horas)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA.

PRESIDENTE DA CPL: Diego Maciel Barbosa

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, designada por Portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o regime de execução de empreitada Por Preço Unitário, nas condições descritas nos sub itens que seguem e conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **026/2021**

1.3. TOMADA DE PREÇOS: **003/2021**

1.4. ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

1.5. SETOR SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.6. FONTE DE RECURSOS:

1.7. DATA: **07/04/2021**

1.8. HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO E INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **09:00H (NOVE HORAS)**

1.9. LOCAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA**.

1.10. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais legislações correlatas.

1.11. Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto à Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo, anexo "I" deste edital.

2.2. Valor Estimado para execução dos serviços é de **R$ 121.170,18 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta reais e dezoito centavos).**

3. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, e que obrigatoriamente efetue ou atualize cadastro junto ao Município de Santa Luzia/MA até o **terceiro dia anterior** à data do recebimento das propostas ou apresente o SICAF devidamente atualizado;

3.2. Para atendimento ao item 3.1 e como condição de participação na presente licitação, a empresa licitante deverá apresentar junto do credenciamento o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL- CRC**, emitido pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA ou apresentar o SICAF, devidamente atualizado e em conformidade com as condições gerais deste instrumento convocatório.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar desta licitação:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital;

4.1.2. Empresas em estado de Falência, sob Concurso de Credores, em Processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou, ainda, em fase de Dissolução ou Liquidação, conforme a Lei nº 11.101/2005;

4.1.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art.87, IV da Lei n.º 8.666/93), e caso participe do processo licitatório estará sujeita à penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93;

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios, sejam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no município de Santa Luzia/MA;

4.1.6. Empresa que possua em seus quadros sócios, diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, comuns aos quadros de outra empresa que esteja participando desta licitação;

4.1.7. Caso constatado, ainda que a posteriori as situações dos subitens 4.1.5. e 4.1.6, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incursos nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93;

4.1.8. Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, *exceto* na condição descrita no §1º, Art. 9º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

4.1.9. Entidade empresarial responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.1.10. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

4.1.11. Empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8°, inciso V, da Lei n° 9.605, de 1998;

4.1.12. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.13. A simples apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente

Edital e implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4.2. Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo quarto, artigo terceiro da referida lei.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

5.1. Os representantes legais deverão se apresentar acompanhados da Carteira de **Identidade ou outro documento equivalente, com cópia autenticada em cartório para o processo,** e efetuar seu credenciamento e entregá-lo, obrigatoriamente, no ato de entrega dos envelopes, **sendo que a documentação constante deste item do edital deverá vir fora dos envelopes e será obrigatoriamente anexada ao processo licitatório**, conforme abaixo:

5.1.1. SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Em se tratando de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. PROCURADOR: No caso de comparecimento de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, (com firma reconhecida em cartório), podendo ser usado o modelo do Anexo II, com cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado ou no órgão competente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente e cartão.

5.1.2.1. Procuração por instrumento particular/publica e Carta Credencial (ANEXO II), com firma reconhecida em cartório e estar acompanhadas de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados no item 5.1.1.

5.2. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

5.3. Cartão atualizado de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.4. As Proponentes deverão apresentar no ato do credenciamento um relatório fotográfico da fachada e interior da empresa em fotos coloridas e contrato de locação do imóvel ou escritura do imóvel.

5.5. Os licitantes que invocarem a condição de **MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para fins de exercício de quaisquer dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar junto com o **CREDENCIAMENTO OU HABILITAÇÃO** os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelecido no Art. 13, § 2º do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, (ANEXO VII-Modelo da Declaração de Microempresa e Empresa De Pequeno Porte). A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal, Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

a) A licitante que não apresentar a documentação conforme disposto no item "5.2", ou apresentar qualquer outro documento diferente do exigido decairá do direito de posteriormente se declarar Microempresa ou Empresa de pequeno porte, perdendo automaticamente os direitos que lhe conferem a Lei Complementar 123/2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014.

5.6. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 5.1, quando for o caso, não excluirão a licitante do certame, mas impedirão o representante de se manifestar e responder pela Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

5.7. O representante legal ou procurador da licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado.

5.8. Conforme preceitua o item 5.1, as licitantes que apresentarem documentação no original, os mesmos não serão devolvidos, ficarão retidos para serem anexados oportunamente ao Processo Licitatório em epigrafe;

5.9. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar- se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.10. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame.

5.11. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação, sendo que neste último caso, deverá o licitante apresentar- se no prazo estabelecido no item 7.6 deste edital;

5.12. A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão pública, mais em nenhuma hipótese excluirá a licitante do certame;

5.13. Antes de concluir o credenciamento, o Presidente da CPL deverá consultar os seguintes cadastros, com o intuito de verificar o eventual descumprimento de condições de participação:

5.13.1. Certidões da Administração Pública Federal em Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantido pelo Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br);

5.13.2. Cadastro de Fornecedores do Município de Santa Luzia (quando não existir certidão específica, a licitante não estará obrigada juntar e a CPL poderá, a seu critério abrir diligência para conferência) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.13.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.13.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);

5.14. A consulta aos cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

5.14.1. Constatada a existência de sanção, a Comissão Permanente de Licitação excluirá sumariamente do certame a licitante, por falta de condição de participação.

5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará à Comissão Permanente de Licitação:

6.1.1. Credenciamento (entregar separadamente dos envelopes previstos nos itens 6.1.2 e 6.1.3);

6.1.2. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo os documentos de habilitação (Envelope nº 1) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
Envelope "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

6.1.3. - 01 (um) envelope devidamente fechado e lacrado, rubricado no fecho, contendo a proposta de preços (Envelope nº 2) com as seguintes indicações, na parte externa:

Nome, CNPJ e endereço do licitante.
À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Santa Luzia, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL
Envelope "PROPOSTA DE PREÇOS".

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 6.1.2.

7.2. A licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, **no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Santa Luzia/MA,** sendo neste ultimo caso, em conformidade com o disposto no item **7.6** deste Edital, da seguinte documentação:

7.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhados de todas as alterações ou da

consolidação respectiva, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Comprovante atualizado de prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa física) de todos os sócios da empresa;

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo a Atividade Econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão;

g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao), conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

7.2.2.1. A licitante microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.2.3. Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro ou Inscrição da **Pessoa Jurídica e de seu responsável técnico,** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no CAU (Conselho de arquitetura e Urbanismo) da sua sede em ramo de atividade compatível com objeto da licitação do Estado do domicílio ou sede do licitante;

b) Comprovação de aptidão da contratada (empresa) para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ, endereço completo e assinados por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, devendo ser autenticado em cartório com firma reconhecida da assinatura no caso de emitido por pessoa jurídica de direito privado.

b.1) As certidões e/ou atestados apresentados deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações:

* Nome do contratado e do contratante
* Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço)
* Localização do serviço.
* Serviços executados (discriminação e quantidades).

Observação: O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitação.

c) Comprovação de que possui em sua Equipe Técnica (para ser indicado como responsável técnico dos serviços), profissional de nível superior com graduação em engenharia civil (ou outro equivalente devidamente reconhecido pelo CREA), detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, fazendo-se acompanhar, obrigatoriamente, da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que **não a própria licitante**, serviços de características semelhantes ao licitado;

c.1) A comprovação exigida para o profissional poderá ser feita com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato civil de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada preferencialmente de declaração de anuência do profissional.

c.2) No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o subitem anterior poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados **na forma da lei,** que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.1) Serão considerados aceitos como **na forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) Publicados em Diário Oficial ou;

a.1.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

a.1.3) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da **Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013**, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**;

a.1.4) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

a.2) As empresas constituídas no exercício em curso ou com menos de um exercício deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

a.3) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;

a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real, que no decorrer do ano-calendário, deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTÁBIL**, nos termos da IN RFB 1.420/2013;

a.5) A não apresentação das demonstrações contábeis ou apresentadas em afronta as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC´s do Conselho Federal de Contabilidade acarretará a inabilitação da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado, e deverá, obrigatoriamente, ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas, conforme o **Anexo VI** deste edital;

b.1) O licitante que apresentar **índices econômicos iguais ou inferiores a 01** (um) em qualquer dos índices citados no anexo VI, **deverá comprovar**, na data da apresentação da documentação, que possui: **Capital Social Integralizado** registrado, **na forma da Lei**, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, válidas na data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas; **ou Patrimônio Líquido** mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

b.2) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado igual ou menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no anexo VI, e não comprovarem o capital social ou patrimônio líquido igual **a 10% (dez por cento), mínimo, igual ou superior,** do valor total estimado para a contratação, estarão inabilitadas, conforme Súmula nº 275/12 do Tribunal de Contas da União-TCU;

b.3) A comprovação do capital social ou patrimônio líquido deverá ser feita através do Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial ou Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos, conforme o caso. Será admitida atualização deste capital social com aplicação de

índices oficiais;

b.4) Se a comprovação dos índices econômicos for através do Capital Social a licitante vencedora deverá efetuar o depósito da Garantia de Execução Contratual em uma das modalidades estabelecidas no **item 11 deste Edital;**

b.5) Caso seja apresentada comprovação do Patrimônio Líquido na forma deste item não será exigida a garantia de que trata o **item 11 deste Edital,** conforme Súmula nº 275/12-Tribunal de Contas da União-TCU.

c) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo **60 (sessenta) dias** antes, contados da data da sua apresentação.

7.2.5. Documentos complementares:

7.2.5.1. Alvará de funcionamento dentro do prazo de validade, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante.

7.2.5.2. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo VIII.

7.2.5.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

7.2.5.4. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos conforme modelo no Anexo IV.

7.2.5.5. ATESTADO OU DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA/SERVIÇO OU DA NÃO VISITA, conforme modelo no ANEXO "V".

7.3. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação - CPL da seguinte forma:

7.3.1. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.

7.4. O não cumprimento ao disposto no item 7.3.1, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento (s) exigido(s) para a habilitação.

7.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 e alterações ***(HABILITAÇÃO FISCAL) conforme item 7.11.2.***

7.6. Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios informamos que a(s) licitante(s) que pretender (em) autenticação de documentos via Comissão de Licitação, o faça até 02 (dois) dias antes da data de

abertura da licitação, no local previsto no preâmbulo deste edital, no horário das 08h:00min (oito horas) às 12:00h (doze horas), sendo neste caso, obrigado a apresentação dos originais para confronto.

7.6.1. As **certidões emitidas via INTERNET** não necessitam de autenticação, estando sujeitas à confirmação pela Comissão Permanente de Licitação nos sites de cada órgão emissor, no caso de dúvidas.

7.7. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

7.8. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, com nº CNPJ e endereço respectivo. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.

7.9. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, deverá a Comissão, declarar o proponente inabilitado.

7.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7.11. DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE BENEFICIAREM, NESTA LICITAÇÃO, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO CONCEDIDO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES.

7.11.1. As microempresas e empresas de pequeno porte que se beneficiarem neste certame do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar n° 123/2006 e alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.11.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame na sessão de julgamento, nos termos do §1° do artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações. Após, o Presidente da CPL dará ciência aos licitantes dessa decisão e intimará a licitante declarada vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

7.11.3. A não regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal 8.666/1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos neste edital, ou revogar a licitação.

7.11.4. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva certidão/documentação.

7.12. No julgamento da habilitação a Comissão, a seu critério, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

8. VISITA AOS LOCAIS DAS OBRAS/SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

8.1. Fica facultada a empresa licitante visitar o local da obra/serviços, apresentando como representante para tal vista, pessoa integrante do seu quadro de Responsáveis Técnicos ou outro designado, devidamente credenciado conforme os subitens 5.1.1 e 5.1.2 acompanhado da Carteira do CREA ou CONFEA.

8.1.1. Para efetuar a visita técnica ao local de execução das obras, estará disponível, um responsável técnico do Município de Santa Luzia/MA, devendo a mesma ser agendada com 24 horas de antecedência, e na ocasião será emitido atestado conforme o ANEXO V;

8.2. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita ou fazê-la sem acompanhamento de servidor da Administração, sendo, neste caso, necessário apresentar a declaração de visita assinada pelo responsável técnico ou declaração de não visita, conforme modelo no ANEXO V;

8.3. Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte do licitante, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento das características da obra, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades;

8.4. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da licitante.

9. PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser impressas por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado do proponente contendo a razão social, endereço e CNPJ da licitante, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, em conformidade com item 05 deste ato convocatório. Em caso fortuito de a proposta apresentada estiver sem assinatura, poderá a comissão à seu critério permitir que mesma seja assinada por representante devidamente credenciado no ato da sessão. Caso não haja representante credenciado, a proposta será desclassificada.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, contendo:

9.2.1. Número da TOMADA DE PREÇOS e descrição de seu objeto;

9.2.2. Resumo da Proposta de Preços datada, totalizada em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, inclusive os complementares (vale transporte, EPI, Exames médicos, ferramentas, etc), quando a lei assim os exigir, preferencialmente no Modelo do Anexo IX deste Edital;

9.2.3. Descrição e especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

9.2.4. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

9.2.4.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;

9.2.4.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

9.2.4.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

9.2.4.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas;

9.2.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

9.2.5.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

9.2.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

9.2.6.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

9.2.6.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto;

9.2.6.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.2.6.4. O IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica – e a CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado (Súmula 254/2010 - TCU).

9.2.7. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

9.2.8. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

9.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes;

9.3.1. Erros formais no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

9.3.2. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

9.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei;

9.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

9.6. Na hipótese do processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.

9.7. Não será considerada a proposta apresentada por telex, telegrama, fac- símile, internet ou outro meio eletrônico.

9.8. As empresas deverão apresentar ainda, uma via em arquivo eletrônico (CD, DVD, PEN DRIVE, ETC.) gravado em Excel (arquivo xls), da Proposta de Preços com todos quantitativos e custos, inclusive BDI, com a finalidade de facilitar a analise por parte da Comissão. Este item não desclassifica o licitante.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

10.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

a) No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Propostas), bem como o credenciamento, e procederá à abertura da licitação;

a.1) Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos;

b) Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

c) Seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação;

d) Os documentos contidos nos envelopes nº 01 (Documentação) serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes;

e) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 (Documentação), através da pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes;

f) O julgamento da documentação para habilitação das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação;

g) A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;

h) Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

a) Serão inabilitados à presente licitação os participantes, que:

a.1) apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;

a.2) não atenderem ou não preencherem as condições exigidas no item 7 e demais exigências deste edital;

b) Se todos os licitantes forem inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que as inabilitaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA:

a) Os envelopes PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, na mesma, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicada através da órgão de imprensa oficial;

b) Uma vez abertas as propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;

c) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes e será procedida a sua leitura.

d) Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 (Proposta), através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos proponentes.

e) O julgamento das propostas de preços das proponentes será realizado no dia designado no preâmbulo deste Edital. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar a conformidade das propostas e os preços cotados, utilizando-se, caso julgue necessário, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todas as propostas serão rubricadas por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, e permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de análise das propostas.

f) Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

10.1.4. Abertura e julgamento da PROPOSTA:

a) Desclassificação:

a.1) Serão desclassificadas as propostas que:

a.1.1) estiverem em desacordo com este Edital;

a.1.2) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa ou assinadas por pessoa não habilitada;

a.1.3) Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;

a.1.4) Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade dentro do prazo estipulado pela Comissão, por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto. Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços e/ou Propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: Média aritmética dos valores das Propostas cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo setor competente do Município de Santa Luzia;

a.1.5) Apresentem erro de cálculo ou deixem de apresentar algum item solicitado na planilha, bem como na composição dos custos unitários e dos encargos sociais;

a.1.6) Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

a.1.7) Propostas com os valores **global e unitários** acima da planilha orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (Súmula n° 259/2010 do TCU). Excepcionalmente, em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na referida Planilha Orçamentária;

a.2) Se todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram, conforme o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

b) Classificação:

b.1) Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o MENOR PREÇO, das que atendam integralmente o Edital, da seguinte forma:

b.1.1) A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o **MENOR PREÇO GLOBAL**, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital **desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária constante no Projeto Básico,** de acordo com anexo a este edital.

c) No caso de empate das Propostas:

c.1) No caso de empate entre duas ou mais propostas de preços, o desempate se fará em observância ao disposto no item 10.1.4.c.2, permanecendo o empate se fará por sorteio.

c.2) Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006 e alterações e Decreto Federal nº 8.538/2015, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, na seguinte forma:

c.2.1) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

c.3) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

c.4) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c.5) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar Proposta de Preços inferior aquela considerada vencedora no prazo de até 02 (dois) dias úteis após solicitação da Comissão Permanente de Licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor. A nova Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, de forma clara e precisa, não podendo ser manuscrita, nem conter rasuras ou entrelinhas, assinada pelo licitante ou seu representante legal, devidamente identificado. O não cumprimento deste item pode acarretar a desclassificação;

c.6) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c.7) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

c.8) Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências deste Edital, ou ainda não existindo ME ou EPP participante, procedida à classificação e constatando empate entre duas ou mais Propostas de Preços, o desempate far-se-á obrigatoriamente através de sorteio, depois de obedecido ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93.

10.1.5. Cabe ressaltar que em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

11.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
11.1.2. Seguro-garantia; ou
11.1.3. Fiança bancária.

11.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a

que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

11.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia /MA.

11.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X.

11.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

11.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

11.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

11.13. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

11.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Divulgado o resultado final da Licitação, se todos os licitantes manifestarem expressamente, desistência em interpor recursos ou depois de transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou, ainda, após o

julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado para homologação da autoridade superior e adjudicação do objeto desta Licitação;

12.2. Será assinado contrato de prestação de serviços, entre o Município de Santa Luzia e a (s) Licitante (s) vencedora (s), este (s), quando chamado (s), terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do referido contrato. Este prazo poderá ser prorrogado quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação;

12.2.1. Na hipótese da empresa vencedora se recusar a assinar o Contrato, a CONTRATANTE convocará a segunda empresa classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação desde que a mesma aceite as condições da primeira, sem prejuízo da aplicação à vencedora das sanções previstas no item 19 deste edital (DAS SANÇÕES ADIMINISTRATIVAS);

12.3. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.4. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato;

12.5. O prazo de vigência está previsto no próprio instrumento do contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.6. A eventual prorrogação do prazo de vigência previsto no instrumento do contrato, somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1°, inciso s I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93;

12.7. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, nos termos definido no próprio instrumento de contrato, conforme minuta anexa a este edital;

12.8. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a Contratada deixe de cumprir com qualquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta TOMADA DE PREÇOS.

12.9. O presente edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

13. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização Prazo de Execução da Obra;

13.2. A fiscalização receberá após a constatação de que as obras/serviços estão de acordo com o Contratado conforme abaixo:

13.2.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

13.2.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

13.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

13.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

14.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais,** mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

14.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

14.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA;

14.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados;

14.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada;

14.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

14.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos;

14.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em

especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

14.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

16.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, entregar os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE PREÇOS à Comissão Permanente de Licitação, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados no **subitem 1.2.1 deste Edital;**

16.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

16.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no setor de protocolo do Município de Santa Luzia, localizado à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Dos atos da administração decorrentes da aplicação deste Edital, cabem:

17.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação do Licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

17.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

17.1.3. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.1.4. Pedido de reconsideração, de decisão do Secretario Municipal, na hipótese do § 4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato;

17.1.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

17.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade;

17.3. Os recursos deverão ser encaminhados ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), durante os dias úteis. Em nenhuma hipótese os recursos serão recebidos diretamente pela Comissão Permanente de Licitação ou por qualquer outro setor, que não o setor de protocolos desta Municipalidade. Não serão considerados os recursos apresentados por telex, telegrama, fac-símile, internet ou outro meio eletrônico;

17.4. Os recursos preclusos ou intempestivos não serão conhecidos;

17.5. Na hipótese de recurso contra a decisão da Comissão de Licitação, na fase de julgamento da habilitação, os Envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão cerrados em invólucro que será rubricado por todos os presentes na reunião, para posterior abertura, em data que será fixada pela Comissão de Licitação, o que fará constar em Ata;

17.6. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será, encaminhado à autoridade superior, para a competente deliberação.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Santa Luzia/MA deste exercício, classificados conforme abaixo:

Dotação Orçamentária	**02.16.00.10.122.0013.1115.0000 – Construção, Reforma/Ampliação de Postos de Saúde e/ou Hospital.**
Natureza da Despesa	**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A recusa injustificada do Adjudicatário em efetivar a contratação, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da notificação, equivale ao descumprimento total do Contrato, caso em que sujeitar-se-á ao pagamento de indenização por perdas e danos de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

19.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

19.3.2. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

19.3.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato;

19.3.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

19.4. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

19.5. Inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Santa Luzia/MA.

19.6. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

19.7. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

19.8. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

19.8.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.8.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.8.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia/MA e cobrados judicialmente.

19.11.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A Contratada obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.2. A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município de Santa Luzia/MA ou a terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando o Município de Santa Luzia de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

20.3. Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, não excederão aos limites estabelecidos no Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observada a exceção prevista no inciso II, do parágrafo 2º, do mesmo artigo.

20.4. A Contratada se obriga ainda a:

20.4.1. Atender e cumprir rigorosamente as especificações, características e condições definidas e

relacionadas neste Edital e na sua proposta;

20.4.2. Reconhecer que o inadimplemento do Contrato, motivado pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das multas e dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere ao Município de Santa Luzia/MA a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis;

20.4.3. Responder pelas obrigações e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão ou não do objeto do Contrato;

20.4.4. Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, na execução dos serviços, o qual ser-lhe-á diretamente subordinado e vinculado e não terá com o Município de Santa Luzia/MA relação jurídica de qualquer natureza;

20.4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como pelas multas ou penalidades correspondentes.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;

21.2. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

21.3. Fica esclarecido que as licitantes participantes deste processo sujeitam-se a todos os seus termos, condições e normas, especificações e detalhes que se comprometem a cumprir plenamente, independentemente de qualquer manifestação, escrita ou verbal;

21.4. Na hipótese de o processo licitatório vir a sofrer suspensão, os prazos de validade das propostas ficam automaticamente prorrogados pôr igual número de dias em que o referido processo estiver suspenso;

21.5. A presente licitação poderá ser:

21.5.1. Adiada a data de abertura, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito.

21.5.2. Revogada, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização.

21.5.3. Alterada as condições deste Edital, fixando novo prazo, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93.

21.6. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplsantaluzia@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão

ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

21.7. As licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto a Comissão Permanente de Licitação.

21.8. Não serão levados em consideração pela Comissão Permanente de Licitação, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao Edital, que não tenham sido formuladas por escrito e devidamente protocolados, via fac-símile ou e-mail, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas, ressalvado o disposto no § 2° do art. 41 da Lei 8.666 de 1993;

21.8.1. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais quanto ao Edital;

21.8.3. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21.9. Ao adquirir o Edital, a licitante deverá declarar o endereço em que recebe notificação e comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

22. DOS ANEXOS

22.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação (Projeto Básico);

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;

Anexo IV – Modelo de Declaração expressa de total concordância com os termos do edital;

Anexo V – Atestado de Visita ou Não Visita e Recebimento de Informações Técnicas;

Anexo VI – Análise Econômica - Financeira;

Anexo VII – Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) Ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Declaração do Menor);

Anexo IX – Modelo de proposta de preços;

Anexo X – Modelo de Carta de Fiança Bancária – Garantia de Execução Contratual;

Anexo XI – Minuta do Contrato.

Santa Luzia/MA, 01 de Março de 2021.

ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS

"ANEXO 1: I. ORÇAMENTO DETALHADO; II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; III. PLANILHA DO BDI; IV. MEMORIAL DESCRITIVO; V. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS; VI. PROJETO ARQUITETÔNICO; VII. MEMÓRIA DE CÁLCULO; ART DA OBRA/SERVIÇO.

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO II

"MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO" (INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO)

A ..... (nome da empresa) ....., CNPJ nº ....., com sede ....., neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Santa Luzia/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____(____),_____de_____de_____.

Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Senhor Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

(Local) _____, __ de _____ de 2021.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente)
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Santa Luzia (MA), ____ de _____ de 2021.

_____
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO V

"MODELO DE ATESTADO DE VISITA"

ATESTADO DE VISITA E RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Atesto que o Engº_____, portador da carteira do CREA nº_____, representante da empresa_____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, nos termos do item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, visitou o local onde será executada a obra, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Santa Luzia (MA),____de_____de 2021.

(assinatura do engenheiro do Município de Santa Luzia
(nome por extenso) (nº do CREA)

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)
(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Eu_____(Engº)_____portador da carteira do CREA n°_____, representando a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, DECLARO, em atendimento ao disposto no item 8 do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, que visitei os locais para execução da obra, constando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, obtendo, portanto, as informações técnicas pertinentes, não havendo, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

_____(____),_____de_____de 2021.

(assinatura do licitante)
(nome por extenso)

(nº do CREA e cargo que ocupa na empresa licitante)

OU

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A (a empresa licitante, CNPJ), por seu(s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente, DECLARA, nos termos do edital da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021, que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

_____(____), _____ de _____ de 2021.

___ (assinatura do licitante) ___
(nome por extenso)
(cargo que ocupa na empresa licitante)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VI

"ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA"

ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:			
a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00			
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00			
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00			
FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA			
Nº	**DENOMINAÇÃO**	**FÓRMULA**	**INDICE**
1	**Índice de Liquidez Corrente**	**ILC = (AC/ PC)**	
2	**Índice de Liquidez Geral**	**ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)**	
3	**Índice de Solvência Geral**	**ISG = AT/ (PC+PNC)**	
IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS			
AC	**Ativo Circulante**		
ANC	**Ativo Não Circulante**		
PC	**Passivo Circulante**		
PNC	**Passivo Não Circulante**		
AT	**Ativo Total**		
NOTA Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.			
Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).			

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local) _____, __ de _____ de 2021.

(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
(Em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;**
- **Outro documento equivalente.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021-CPL

Prezado Senhor,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____(____), _____de_____de _____

_____
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO IX

MODELO DO RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

Prezados Senhores,

A _(nome da empresa)__, CNPJ/MF n.º, sediada _(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R$_____(_____).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de ...xx,xx% e Encargos Sociais de ...xx,xx%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

Informamos que a conta para deposito dos pagamentos é: Banco/Agencia:/Cta corrente.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____(_____),_____de_____de 2021.

_____
(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado).

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO X

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

À Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante ao Município de Santa Luzia, com sede em Santa Luzia/MA, CNPJ nº....., em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia aos benefícios estatuídos nos artigos 827 e 835 do Código Civil Brasileiro, da firma ....., com sede ....., CNPJ/MF nº ....., da importância de R$ ....., correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa Afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa Afiançada e o Município de Santa Luzia/MA.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar ao Município de Santa Luzia/MA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta Carta de Fiança vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, ou até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa Afiançada mediante o referido Contrato.

Nenhuma objeção ou oposição da nossa Afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este Instrumento perante ao Município de Santa Luzia/MA.

Obriga-se este Banco, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese do Município de Santa Luzia/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente garantia.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

..... (.....), ... de .....de 20....

(seguem-se as assinaturas autorizadas, com firmas reconhecidas)

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO XI

"MINUTA DO CONTRATO"

CONTRATO Nº ____/TP Nº 003/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____-___, com sede e foro nesta cidade, endereço na _____, nº ____, Bairro: _____, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____-__ expedida pela ____-__ e do CPF: _____-_____, e do outro lado a empresa _____, inscrita sob o CNPJ de Nº _____-__, com sede na _____, nº __, Bairro: _____, Cidade _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor _____, portador do RG nº _____ e CPF de nº _____, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **026/2021**, e o resultado final da **Tomada de Preços nº 003/2021,** com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto à Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

1.2. Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº **003/2021** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor total da contratação é de **R$** _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A licitante vencedora prestará no prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato, Garantia de Execução Contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades:

4.1.1. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
4.1.2. Seguro-garantia; ou
4.1.3. Fiança bancária.

4.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1° do artigo 48 da Lei n° 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

4.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito da garantia deverá ser feito em favor do Município de Santa Luzia/MA.

4.4. Caso a licitante vencedora preste garantia por meio de fiança bancária deverá utilizar o modelo constante do ANEXO X do edital.

4.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

4.6. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de dois meses após o término da vigência contratual.

4.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios dos artigos 827 e 835 do Código Civil.

4.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

4.9. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada ou qualquer outra punição, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

4.10. Em até 60 (sessenta) dias após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

4.11. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

4.12. O atraso superior a 25 (vinte e cinco dias) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666, de 1993.

4.13. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

4.13.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

4.13.2. Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

4.13.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

Cláusula Quinta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação/fonte orçamentária:

Dotação Orçamentária	**02.16.00.10.122.0013.1115.0000 – Construção, Reforma/Ampliação de Postos de Saúde e/ou Hospital.**
Natureza da Despesa	**4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.**

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA:

6.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia __ **de** _____ **de 2021**, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial do Município (DOM), podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

Cláusula Sétima– DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS:

7.1. A empresa contratada terá o prazo definido no Cronograma Físico-Financeiro para execução das obras/serviços, incluídas a mobilização e desmobilização (Prazo de Execução da Obra (_____ meses);

7.2. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a assinatura do Contrato.

Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura/medição dos serviços, devidamente atestada pelo setor competente, da seguinte forma:

8.1.1.1. Faturas/medições: serão pagas mediante apresentação da Nota Fiscal, Medição contendo os quantitativos de serviços efetivamente executados pela contratada e conferidos pela fiscalização, **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica** e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante a **Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e os Tributos Federais,** mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos.

8.1.1.2. Os Boletins de Medição deverão ser assinados pelo Eng.º Fiscal e pelo Responsável Técnico da contratada;

8.1.1.3. Caso a Administração achar necessário ou conveniente, poderá exigir cópias das Guias da Previdência Social-GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços-FGTS, devidamente quitado, relativo ao mês da última competência vencida e Outros documentos relativos à prova de cumprimento dos encargos previdenciários e trabalhistas pela CONTRATADA.

8.2. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da

situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.

8.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

8.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, devidamente comprovado por meio de documento oficial, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, exceto os tributos que possuem regras próprias de apuração e recolhimento que poderão ser retidos.

8.7. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

8.8. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço e tributos administrados pela Receita Federal do Brasil.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso.

Cláusula Nona – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

9.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado.

10.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo fiscal, consiste na verificação da

conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

10.4. Além das atividades constantes no projeto básico, são atribuições do fiscal de obra:

10.5. Disponibilizar, sempre que necessário relatório constando informações gerenciais da obra.

10.6. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro e pelas respectivas memórias de cálculo.

10.7. Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos.

10.8. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.10. Caso seja constatado o descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Décima Primeira – DO REAJUSTE DO PREÇO E REEQUILIBRIO DO CONTRATO:

11.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, da coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica ou outro que vier a substituí-lo;

11.1.1. Nos casos em que a prorrogação dos prazos seja de inteira responsabilidade da contratada, os contratos não serão reajustados.

11.2. Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - Io}{Io} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;
V - Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I - Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
Io – Índice (INCC) da coluna 35 da FGV, correspondente à data base.

11.2.1. Outro índice poderá ser empregado, desde que seja adequado ao objeto e mais vantajoso para administração pública.

11.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos

físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

11.4. DO REEQUILIBRIO:

11.4.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

11.4.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado;

11.4.3. A planilha de custos referida no item 11.4.2 deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

Cláusula Décima Segunda – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVICOS:

12.1. A fiscalização receberá após a constatação de que a obra/serviço está de acordo com o Contratado:

12.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado informando o término das obras e/ou serviços;

12.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Artigo 69, da Lei 8.666/93;

a) O prazo de observação e vistoria é de 60 (sessenta) dias consecutivos para que seja expedido o Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços.

12.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à Fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra objeto da Licitação que originou o presente Contrato, e nem ético-profissional pela perfeita execução do mesmo, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Cláusula Décima Terceira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

13.1. Constituem obrigações da Contratante:

13.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.1.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

13.1.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

13.1.5. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;

13.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

13.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Luzia/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

13.1.8. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra.

13.2. Constituem obrigações da Contratada:

13.2.1. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vinculo empregatício com o CONTRATANTE;

13.2.2. Observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias a execução deste CONTRATO.

13.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

13.2.4. Executar a obra ora contratada em rigorosa observância as especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;

13.2.5. Responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades;

13.2.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.2.8. Manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA, obrigando-se a substitui-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer titulo, mediante solicitação do CONTRATANTE;

13.2.9. Fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário a perfeita execução do presente CONTRATO;

13.2.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;

13.2.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;

13.2.12. Manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas a obra;

13.2.13. Colocar e manter a placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos e, ainda, de acordo com a legislação do CREA;

13.2.14. Manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;

13.2.15. Responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

13.2.16. Obter as suas custas todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes as obras e segurança publica, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades;

13.2.17. Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação.

Cláusula Décima Quarta – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

14.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quinta – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da referida lei;

15.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Cláusula Décima Sexta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não mantiver a proposta.

16.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para

a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

16.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

16.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

16.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

16.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

16.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município de Santa Luzia/MA, ou deduzidos da garantia, caso exigida, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município de Santa Luzia e cobrados judicialmente.

16.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das

multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Cláusula Décima Sétima – DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Oitava – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Será publicado na imprensa oficial (DOE/MA), o resumo deste contrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Nona – DO FORO:

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia/MA,____de_____de 2021.

Secretaria Municipal de _____.
Contratante

Empresa Contratada
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 026/21
N:FL. 209
ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto, sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da Licitante: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 35.651.180/0001-56**, cujo valor mensal será conforme ao cronograma físico-financeiro pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor global de **R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital.

Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2021.

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

Mapa de apuração

16 de Setembro de 2021 ás 09:03:21

COD.: 139527
PROCESSO: 026 / 2021
ENTE: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

ITEM: 1 - Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALEXJAN P LIMA	1.0	R$ 89.661,520000	R$ 89.661,520000
A. B. DE SOUSA NETO	1.0	R$ 87.843,680000	R$ 87.843,680000

N: PROC. 096191
N:FL. 752
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

N: PROC.
N:FL.
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 708011

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0013.1115.0000	Contrução, Reforma/Ampliação de postos de saúde e/ou Hospital
4.4.90.51.04	OBRAS E INSTALAÇÕES

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
457.898,59	0,00	87.843,68	370.054,91

FICHA..: **517** DATA..: **08/07/2021** LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..:

CREDOR..: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI-ME**

CNPJ/CPF: **35.651.180/0001-56** CÓDIGO: **2955**

ENDEREÇO: **RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA** CIDADE..: **LAGO DO JUNCO** U.F..:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA - UBSF - CENTRO LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO, CONF. CONT. 192/2021 - TOMADA DE PREÇO 003/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global** **VALOR TOTAL...: 87.843,68**

oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 026/21
N:FL. 001
ASSINATURA

Parecer Jurídico nº 017/2021
Processo Administrativo nº 026/2021
Interessado: Comissão Permanente de Licitação – CPL
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.
Base Legal: Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Ementa: Direito Administrativo. Tomada de Preços para Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo. Possibilidade Jurídica. Recomendação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993. Tipo: Menor Preço Global. Aprovação da Minuta. Prosseguimento.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, acerca da possibilidade legal de contratação, através da Modalidade Tomada de Preço, com fundamento no Artigo 22, inciso II, § 2° c/c o artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, na Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Projeto Básico anexo.

Compulsando os autos foram identificados os seguintes expedientes em seu bojo:

1. Ofício de Solicitação de Abertura de Licitação — Secretaria Municipal de Saúde;
2. Projeto Básico;
3. Despacho da Secretaria de Governo;
4. Pesquisas de Preços;
5. Mapa Comparativo de Preços;
6. Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
7. Autorização para Licitar;
8. Portaria de nomeação do Presidente da CPL e membros da Comissão
9. Despacho da CPL;
10. Minuta de Edital e Contrato.

Nenhum documento mais acorreu aos autos.

Registra-se que, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o

N: PROC. 026/21
N:FL. 008
ASSINATURA

procedimento, é que se realiza a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

Além disso, vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

Portanto, este Parecer, elaborado em atendimento ao que estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, tem o escopo de prestar assistência quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados até este momento do processo administrativo, não se imiscuindo no impacto técnico gerado pela contratação pretendida.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. A tomada de preços é a modalidade licitatória realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação, devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, conforme o art. 22, II, §2° da Lei n° 8.666/93. *In Verbis*:

> *Art. 22. São modalidades de licitação:*
> *(...);*
> *II - tomada de preços;*
> *(...);*
> *§ 2°. Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.*
> *(...).*

Nº PROC. 036/21
Nº FL. 009
ASSINATURA

2. Ou seja, tomada de preços é modalidade para quem já esteja cadastrado[1], todavia, podem participar aqueles sem cadastramento que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas[2].

3. Vale ressaltar que, esse cadastramento se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências da Justiça do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o certificado de registro cadastral.

4. Essa modalidade é possível em contratações de até **R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia** e de até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), no caso de compras e serviços, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, exposto abaixo:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: (Alterado pelo Decreto nº 9.412/18)*
> *I - para obras e serviços de engenharia:*
> *(...);*
> ***b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);***
> *(...);*
> *II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*
> *(...);*
> *b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);*
> *(...).*

5. Observou-se nos autos que o valor estimado da despesa é de **R$ 121.170,18 (Cento e vinte e um mil, cento e setenta reais e dezoito centavos)**, isto é, dentro do limite estabelecido por lei.

---

[1] Esse cadastramento se refere à análise prévia da situação da empresa, por meio da verificação de sua habilitação jurídica, de sua regularidade fiscal, de sua qualificação econômico-financeira, de sua qualificação técnica e do cumprimento das exigências do Ministério do Trabalho com relação ao trabalho do menor, em conformidade com o disposto nos arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93, atribuindo-lhe, posteriormente, caso atenda a todos esses requisitos, o certificado de registro cadastral.

[2] Para a realização de tomadas de preços, fica facultada à Administração a utilização de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, desde que tal condição esteja previamente estipulada no edital. Essa é uma faculdade importante, pois permite que órgãos com uma infraestrutura menor e que não possuam seu próprio setor de cadastramento, não se furtem de realizar licitações nessa modalidade.

N: PROC. 056131
N:FL. 100
ASSINATURA

6. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Presidente Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA, designado pela portaria nº 0310/2020, considerou mais adequada ao caso a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, apreciando o aspecto financeiro (Art. 23, inc. I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 8.412/2018), com critério de julgamento do tipo menor preço global, no regime de empreitada por preço unitário, haja vista o valor estimado apresentado acima e o disposto na Lei nº 8.666/93:

> *Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas:*
> *(...);*
> *II - execução indireta, nos seguintes regimes:*
> *a) empreitada por preço global;*
> ***b) empreitada por preço unitário;***
> *c) vedado;*
> *d) tarefa;*
> *e) empreitada integral.*
>
> ***Art. 45.*** *O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.*
> *§1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:*
> ***I - a de menor preço*** *- quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;*
> *(...).*

7. O Edital não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e também não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

8. Ainda sobre o normativo de regência, cabe trazer a baila os dispositivos inerentes ao pretendido certame.

> *Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:*
> *I - projeto básico;*
> *II - projeto executivo;*
> *III - execução das obras e serviços.*
> *(...)*

Nº PROC. 026/21
Nº FL. 101
ASSINATURA

> *§2° As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:*
> *I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;*
> *II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;*
> *III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;*
> *(...).*
> *Art. 8°. A execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução.*
> *Parágrafo único. É proibido o retardamento imotivado da execução de obra ou serviço, ou de suas parcelas, se existente previsão orçamentária para sua execução total, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade a que se refere o art. 26 desta Lei.*
> *(...);*
> *Art. 12°. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos:*
> *I - segurança;*
> *II - funcionalidade e adequação ao interesse público;*
> *III - economia na execução, conservação e operação;*
> *IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;*
> *V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;*
> *VI - adoção das normas técnicas adequadas;*
> *VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;*
> *VII - impacto ambiental.*

9. No caso em tela, o projeto básico consta nos autos, bem como sua aprovação pela autoridade competente.

10. Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo 37 da CF/88 mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

N: PROC. 026121
N: FL. 105
ASSINATURA

11. Quanto à justificativa da contratação, não cabe ao setor jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais. No caso concreto, a justificativa da contratação está presente no Ofício de solicitação e Projeto Básico.

12. Por oportuno, registre-se que se considera conveniente que se faça constar dos presentes autos o ato de designação da comissão de licitação e de seus respectivos membros, conforme exige o inciso III, do art. 38, da Lei n° 8.666, de 1993, que assim estabelece, *in verbis*:

> ***Art. 38.*** *O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *(...);*
> ***III - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;***
> *(...).*

13. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

14. A autorização para abertura da licitação pela autoridade competente decorre da exigência do art. 38, *caput*, da Lei n° 8.666, de 1993 e no presente caso, tal exigência foi cumprida.

15. Consta nos autos declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do art. 7°, §2°, inc. II e o *caput* do art. 38 da Lei n° 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 2000.

16. **Da análise do Edital e de sua adequação procedimental.** O presente processo foi instruído com a minuta do edital e seus anexos, tais como projeto básico e minuta do contrato.

17. Instrui os autos a Minuta do Edital de Licitação e seus Anexos (I ao X). No que tange à Minuta do Edital e os requisitos legalmente exigidos, a Lei Federal n° 8.666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, determina no art. 40 quais os requisitos a serem observados pela Administração Pública quando da elaboração do Edital, os quais transcrevemos, vejamos:

> *Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*
> *I – objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
III- sanções para o caso de inadimplemento;
IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
VI- condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
IX- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1° e 20 do art. 48;
XI- critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
XII - (VETADO)
XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
XIV - condições de pagamento, prevendo:
a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

N: PROC. 029151
N:FL. 104
ASSINATURA

> *XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;*
> *XVII - outras indicações especificas ou peculiares da licitação.*
> *§1° O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.*
> *§2° Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*
> *I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*
> *II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;*
> *III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;*
> *IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.*

18. Identificamos que foram atendidas no Edital as disposições do artigo 40 e seus incisos acima transcritos. O inciso IX não se aplica ao caso.

19. **Da análise do Contrato**. Segundo o artigo 55 da Lei na 8.666/93, que rege as cláusulas necessárias dos contratos administrativos, temos:

> *Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
> *V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
> *VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
> *VIII - os casos de rescisão;*
> *IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
> *X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

N: PROC. 029124
N:FL. 105
ASSINATURA

> *XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*
> *XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.*

20. Quanto à minuta do contrato junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

II.1. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

21. A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

22. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

23. Consta nos autos que a licitação tem por objetivo a **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Projeto Básico anexo.

24. Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento.

25. Por fim, cabe ressaltar que, caso haja discordância das orientações emanadas neste parecer, deverá ser carreado aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do efeito a esta Assessoria Jurídica.

III. CONCLUSÃO

26. Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

27. O Edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

N: PROC. 026191
N:FL. 106
ASSINATURA

28. Também se percebe que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes, documentação e proposta, bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos.

29. Desta forma, entendo que o processo licitatório se encontra respaldado na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual **OPINO** pelo prosseguimento do certame.

30. Remetam-se os autos a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações.

31. É o parecer. Salvo melhor juízo.

32. Parecer emitido em 10 (dez) laudas.

Santa Luzia/MA, 25 de Fevereiro de 2021.

Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Santa Luzia / MA
2021

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

SUMÁRIO

I. ORÇAMENTO DETALHADO
II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
III. PLANILHA DO BDI
IV. MEMORIAL DESCRITIVO
V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
VI. PROJETO ARQUITETÔNICO
VII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1[illegible]273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

I. ORÇAMENTO DETALHADO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020	L.S. Hora:	71,98%
SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês:	113,85%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ORSE	2020/05	07/2020
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**300,00**
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00	300,00	300,00
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**3.212,00**
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	80,30	3.212,00
3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**						**182,50**
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,00	29,30	29,30
3.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	2,00	14,99	29,98
3.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	2,00	3,72	7,44
3.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,40	18,09	115,78
4	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**						**256,91**
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	M3	4,00	44,15	176,60
4.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,00	26,77	80,31
5	**INFRAESTRUTURA**						**2.727,92**
5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	17,04	852,00
5.2	101166	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	4,00	359,24	1.436,96
5.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	47,20	9,30	438,96
6	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017**						**2.807,12**
6.1	96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	4,00	462,69	1.850,76
6.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	8,00	79,96	639,68
6.3	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	12,00	26,39	316,68
7	**SUPERESTRUTURA**						**2.457,29**
7.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,20	1.918,09	2.301,71
7.2	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,00	25,93	155,58
8	**ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS**						**5.608,35**
8.1	87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	99,00	56,65	5.608,35
9	**COBERTURA**						**6.810,78**
9.1	92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	39,62	77,28	3.061,83

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1273DMA

9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	39,62	25,81	1.022,59
9.3	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	39,62	14,76	584,79
9.4	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	211,20	10,14	2.141,57
10	**REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE**						**41.806,94**
10.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	120,00	4,20	504,00
10.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	206,20	22,88	4.717,86
10.3	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	76,00	30,00	2.280,00
10.4	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	937,26	11,97	11.219,00
10.5	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	M2	250,00	92,23	23.057,50
	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	1,00	28,58	28,58
11	**ESQUADRIAS**						**6.994,10**
11.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	12,00	181,26	2.175,12
11.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	298,07	596,14
11.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	336,28	336,28
11.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	3.284,78	3.284,78
11.5	S03958	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	3,78	159,20	601,78
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**8.301,20**
	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	81,00	3,64	294,84
12.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,50	5,08	601,98
12.3	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	27,25	6,69	182,30
12.4	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	17,00	84,20	1.431,40
12.5	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	38,00	115,60	4.392,80
12.6	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	9,00	155,32	1.397,88
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**3.479,61**
13.1	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	un	4,00	26,12	104,48

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

13.2	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	18,00	12,99	233,82
13.3	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	237,52	2.375,20
13.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	3,00	171,42	514,26
13.5	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	3,00	37,75	113,25
13.6	I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	3,00	46,20	138,60
14	**PINTURA**						**8.177,45**
14.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	937,40	8,52	7.986,65
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	120,00	1,59	190,80
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**250,86**
15.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	90,00	1,54	138,60
15.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	6,00	14,99	89,94
15.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	6,00	3,72	22,32
						VALOR ORÇAMENTO:	**93.373,03**
						VALOR BDI TOTAL:	**27.797,15**
						VALOR TOTAL:	**121.170,18**

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1273DMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC

REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%	ORSE	2020/05	07/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	L.S. Hora: 71,98%	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	L.S. Mês: 113,85%	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	SINAPI	SERVICO	M2	250,00	92,23	23.057,50	24,69	24,69	A
S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	SERVICO	m2	937,26	11,97	11.219,00	12,02	36,71	A
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	937,40	8,52	7.986,65	8,55	45,26	A
87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	99,00	56,65	5.608,35	6,01	51,27	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	206,20	22,88	4.717,86	5,05	56,32	B
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	38,00	115,60	4.392,80	4,70	61,03	B
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.284,78	3.284,78	3,52	64,54	B
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	40,00	80,30	3.212,00	3,44	67,98	B
92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	77,28	3.061,83	3,28	71,26	B
86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	237,52	2.375,20	2,54	73,81	B
95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	1,20	1.918,09	2.301,71	2,47	76,27	B
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	76,00	30,00	2.280,00	2,44	78,71	B
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	181,26	2.175,12	2,33	81,04	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	211,20	10,14	2.141,57	2,29	83,34	C
96556	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	462,69	1.850,76	1,98	85,32	C
101166	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	359,24	1.436,96	1,54	86,86	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	84,20	1.431,40	1,53	88,39	C
S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	SERVICO	pt	9,00	155,32	1.397,88	1,50	89,89	C
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	25,81	1.022,59	1,10	90,98	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	50,00	17,04	852,00	0,91	91,90	C
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M2	8,00	79,96	639,68	0,69	92,58	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	118,50	5,08	601,98	0,64	93,23	C
S03958	Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	SERVICO	m2	3,78	159,20	601,78	0,64	93,87	C
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	298,07	596,14	0,64	94,51	C
84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	14,76	584,79	0,63	95,13	C
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	171,42	514,26	0,55	95,69	C
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	120,00	4,20	504,00	0,54	96,23	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	47,20	9,30	438,96	0,47	96,70	C

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA 171273DMA

90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	336,28	336,28	0,36	97,06	C
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	26,39	316,68	0,34	97,39	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	MATERIAL	M2	1,00	300,00	300,00	0,32	97,72	C
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	SERVICO	M	81,00	3,64	294,84	0,32	98,03	C
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	18,00	12,99	233,82	0,25	98,28	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	120,00	1,59	190,80	0,20	98,49	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	27,25	6,69	182,30	0,20	98,68	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	44,15	176,60	0,19	98,87	C
93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	6,00	25,93	155,58	0,17	99,04	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	90,00	1,54	138,60	0,15	99,19	C
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	46,20	138,60	0,15	99,33	C
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	SERVICO	M3	8,00	14,99	119,92	0,13	99,46	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	6,40	18,09	115,78	0,12	99,59	C
S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	SERVICO	un	3,00	37,75	113,25	0,12	99,71	C
S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	ORSE	SERVICO	un	4,00	26,12	104,48	0,11	99,82	C
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	3,00	26,77	80,31	0,09	99,91	C
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	SERVICO	M3	8,00	3,72	29,76	0,03	99,94	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	1,00	29,30	29,30	0,03	99,97	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	1,00	28,58	28,58	0,03	100,00	C

Subtotal até 100,00%	93.373,03
Outros:	27.797,15
Valor total do Orçamento:	121.170,18

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1273DMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020	L.S. Hora:	71,98%
SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês:	113,85%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ORSE	2020/05	07/2020
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR:	300,00

2.1. 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL GERAL:	0,36

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	78,56	78,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	78,56

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,58

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,80	0,80
					TOTAL SERVICO:	0,80
					VALOR:	80,30

3.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	14,94	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	11,16	25,94
					TOTAL SERVICO:	29,30
					VALOR:	29,30

3.2. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,25000000	28,72	7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	11,16	7,81
					TOTAL SERVICO:	14,99
					VALOR:	14,99

3.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03600000	103,30	3,72
					TOTAL SERVICO:	3,72
					VALOR:	3,72

3.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	16,56	2,15
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	12,26	15,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	18,09
					VALOR:	18,09

4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	11,16	44,15
					TOTAL SERVICO:	44,15
					VALOR:	44,15

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

4.2. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	11,16	26,77
					TOTAL SERVICO:	26,77
					VALOR:	26,77

5.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05650000	215,13	12,15
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	14,94	4,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	11,16	0,83
					TOTAL SERVICO:	17,04
					VALOR:	17,04

5.2. 101166 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	122,27000000	1,21	147,95
					TOTAL MATERIAL:	147,95

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	308,24	40,07
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	14,94	124,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	11,16	46,56
					TOTAL SERVICO:	211,29
					VALOR:	359,24

5.3. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15
					TOTAL MATERIAL:	0,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	11,06	0,54
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	14,86	2,24
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,09	6,09
					TOTAL SERVICO:	8,87
					VALOR:	9,30

[redacted]5556 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,15000000	305,77	351,64
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,90600000	14,94	73,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,29600000	11,16	36,78
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,22500000	0,30	0,37
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,42300000	1,42	0,60
					TOTAL SERVICO:	462,69
					VALOR:	462,69

6.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	5,85	0,10
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	14,02	0,22
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04700000	12,75	0,60
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	15,44	0,15
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,61200000	1,60	7,38
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,27800000	12,18	15,57
					TOTAL MATERIAL:	24,02

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08600000	12,19	13,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,76900000	14,82	41,04
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03900000	12,47	0,49
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07900000	14,81	1,17
					TOTAL SERVIÇO:	55,94
					VALOR:	79,96

6.3. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	12,20	18,30
					TOTAL MATERIAL:	18,30

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	13,72	1,17
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42200000	16,40	6,92
					TOTAL SERVIÇO:	8,09
					VALOR:	26,39

7.1. 95957 - (COMPOSIÇAO REPRESENTATIVA) EXECUÇAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇAO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	386,38	426,18
					TOTAL MATERIAL:	426,18

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	10,24	10,96
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	6,60000000	7,51	49,57
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	6,29	8,30
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	9,30	0,84
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	8,51	24,25
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	6,83	68,10
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	5,73	29,17
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	8,31	121,08
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	7,71	88,20
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	8,94	29,32
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	7,47	95,09
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,86000000	6,22	36,45
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	5,76	48,27
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	6,29	53,21
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	6,05	10,59
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	9,36	21,53
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	8,52	13,63
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,05000000	10,29	41,67
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,85000000	57,87	164,93
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	19,36	19,36

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	4,97000000	35,02	174,05
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,93000000	78,95	152,37
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	2,24000000	103,11	230,97
					TOTAL SERVICO:	1.491,91
					VALOR:	1.918,09

7.2. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	5,85	0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,13	0,78
					TOTAL MATERIAL:	0,82

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	289,61	0,55
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,02400000	272,60	6,54
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	6,09	2,98
2270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,21300000	60,90	12,97
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	14,94	1,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	11,16	1,05
					TOTAL SERVICO:	25,11
					VALOR:	25,93

8.1. 87513 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038783	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	28,31000000	0,54	15,29
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01890000	34,13	0,65
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,78500000	1,99	1,56
					TOTAL MATERIAL:	17,50

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	308,24	3,85
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,72000000	14,94	25,70
8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	11,16	9,60
					TOTAL SERVICO:	39,15
					VALOR:	56,65

9.1. 92577 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	0,20000000	5,22	1,04
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	KG	0,45000000	5,10	2,30
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,06000000	18,93	1,14
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00500000	78,46	0,39
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	128,51	0,90
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	5,69100000	5,06	28,80
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	SINAPI	KG	2,66600000	5,06	13,49
00040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	SINAPI	KG	1,73100000	10,39	17,99
					TOTAL MATERIAL:	66,05

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,02180000	11,63	0,25
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01570000	12,44	0,20

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61500000	12,49	7,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	11,16	3,10
					TOTAL SERVICO:	11,23
					VALOR:	77,28

9.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	655,00	18,01
					TOTAL MATERIAL:	18,01
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	11,63	0,60
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	12,44	0,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39900000	11,16	4,45
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13300000	17,23	2,29
					TOTAL SERVICO:	7,80
					VALOR:	25,81

9.3. 84679 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,24000000	18,44	4,43
					TOTAL MATERIAL:	4,43
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	16,06	6,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	11,16	3,91
					TOTAL SERVICO:	10,33
					VALOR:	14,76

9.4. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	655,00	3,60
					TOTAL MATERIAL:	3,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	11,63	0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	12,44	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	11,16	3,18
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	17,23	3,15
					TOTAL SERVICO:	6,54
					VALOR:	10,14

10.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	395,85	1,66
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	14,94	1,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	11,16	0,69
					TOTAL SERVICO:	4,20
					VALOR:	4,20

10.2. 87530 - MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	371,00	13,95
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	14,94	7,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	11,16	1,91
					TOTAL SERVICO:	22,88
					VALOR:	22,88

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

10.3. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	30,00	30,00
					TOTAL MATERIAL:	30,00
					VALOR:	30,00

10.4. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,50000000	11,40	5,70
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	8,17	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,74

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,40000000	0,40	0,16
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	2,58	1,81
					TOTAL MATERIAL:	1,97

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	3,03	1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,94	0,74
					TOTAL SERVICO:	2,26
					VALOR:	11,97

10.5. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,00000000	0,88	0,88
D04786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	1,00000000	71,00	71,00
					TOTAL MATERIAL:	71,88

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02000000	402,20	8,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	14,94	8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,16	3,35
					TOTAL SERVICO:	20,35
					VALOR:	92,23

10.6. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	15,71	0,39
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,99640000	0,58	0,58
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	18,93	0,58
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,07400000	13,06	14,03
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	12,50	0,10
					TOTAL MATERIAL:	15,68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	14,86	9,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	11,16	3,52
					TOTAL SERVICO:	12,90
					VALOR:	28,58

11.1. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	226,78	157,39
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,13	1,20
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	19,30	12,03
					TOTAL MATERIAL:	170,62

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	14,94	7,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	11,16	2,89
					TOTAL SERVICO:	10,64
					VALOR:	181,26

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 171273DMA

11.2. 90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,80	62,40
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	210,00	210,00
					TOTAL MATERIAL:	273,59

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	13,52	17,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	11,16	7,15
					TOTAL SERVICO:	24,48
					VALOR:	298,07

11.3. 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,80	62,40
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	240,64	240,64
					TOTAL MATERIAL:	304,23

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	13,52	22,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	11,16	9,36
					TOTAL SERVICO:	32,05
					VALOR:	336,28

11.4. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1.80X2.10)m E=10mm (CJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA (1201)	SEINFRA	UN	2,60000000	6,17	16,04
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	1,30000000	3,10	4,03
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	1,30000000	16,05	20,87
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	2,60000000	22,36	58,14
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	2,60000000	19,15	49,79
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	76,40	99,32
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	2,60000000	604,34	1.571,28
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	2,60000000	12,03	31,28
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	2,60000000	27,34	71,08
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	4,91400000	277,36	1.362,95
					TOTAL MATERIAL:	3.284,78
					VALOR:	3.284,78

11.5. S03958 - Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas inclusive portão (m2)

OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	11,40	4,56
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	8,17	3,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,83

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	1,00000000	148,70	148,70
					TOTAL MATERIAL:	148,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	343,58	0,34
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	2,87	1,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	2,94	1,18
					TOTAL SERVICO:	2,67
					VALOR:	159,20

12.1. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	11,32	0,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	15,10	3,26
					TOTAL SERVICO:	3,64
					VALOR:	3,64

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

12.2. 91854 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,26	1,28
					TOTAL MATERIAL:	1,28

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	11,32	1,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,10	2,17
					TOTAL SERVIÇO:	3,80
					VALOR:	5,08

12.3. 91836 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,16	2,38
					TOTAL MATERIAL:	2,38

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	11,32	1,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	15,10	1,36
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,93	1,93
					TOTAL SERVIÇO:	4,31
					VALOR:	6,69

[redacted]3128 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	1,54	12,94
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,15	2,31
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,20	8,20
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	7,43	16,35
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,21	6,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,59	10,10
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	17,53	17,53
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,34	2,34
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,64	8,01
					TOTAL SERVIÇO:	84,20
					VALOR:	84,20

[redacted]

12.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,23	28,10
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,15	2,31
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,20	8,20
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	7,43	16,35
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,21	6,42
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,59	10,10
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,34	2,34
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,64	8,01
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	33,77	33,77
					TOTAL SERVIÇO:	115,60
					VALOR:	115,60

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

12.6. S03397 - Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 w, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento (pt)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	4,00000000	11,40	45,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	8,17	24,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	70,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	9,00000000	1,44	12,96
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	17,00000000	1,92	32,64
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	6,97	1,05
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	18,46	18,46
					TOTAL MATERIAL:	65,11

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	2,82	11,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	2,94	8,82
					TOTAL SERVICO:	20,10
					VALOR:	155,32

13.1. S01680 - Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,34600000	11,40	3,94
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,31500000	8,17	2,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,51

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,25000000	54,73	13,68
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,10000000	13,41	1,34
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,30000000	8,91	2,67
					TOTAL MATERIAL:	17,69

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34600000	2,87	0,99
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,31500000	2,94	0,93
					TOTAL SERVICO:	1,92
					VALOR:	26,12

13.2. 89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇAO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00800000	45,16	0,36
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	1,47	0,05
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01240000	39,22	0,49
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	8,85	9,29
					TOTAL MATERIAL:	10,19

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	10,87	1,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	14,52	1,60
					TOTAL SERVICO:	2,80
					VALOR:	12,99

13.3. 86933 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	171,91	171,91
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	14,97	14,97
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	36,01	36,01
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	14,63	14,63
					TOTAL SERVICO:	237,52
					VALOR:	237,52

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

13.4. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
					TOTAL MATERIAL:	5,32

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	166,10	166,10
					TOTAL SERVICO:	166,10
					VALOR:	171,42

13.5. S02022 - Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	1,00000000	11,40	11,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	8,17	8,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,57

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	4,89	4,89
I07608S	Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste1/2 ", agua fria	ORSE	un	1,00000000	4,20	4,20
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,20	0,17
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	3,11	3,11
					TOTAL MATERIAL:	12,37

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	2,87	2,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	2,94	2,94
					TOTAL SERVICO:	5,81
					VALOR:	37,75

13.6. I0797 - CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2" (UN)

VALOR:	46,20

14.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	17,84	5,89
					TOTAL MATERIAL:	5,89

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	16,06	2,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	11,16	0,54
					TOTAL SERVICO:	2,63
					VALOR:	8,52

14.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	5,00	0,80
					TOTAL MATERIAL:	0,80

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	16,06	0,63
8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	11,16	0,16
					TOTAL SERVICO:	0,79
					VALOR:	1,59

15.1. S02450 - Limpeza geral (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	8,17	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	6,93	0,03
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	7,90	0,40
					TOTAL MATERIAL:	0,43

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,94	0,29
					TOTAL SERVICO:	0,29
					VALOR:	1,54

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1[illegible]273DMA

15.2. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,25000000	28,72	7,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	11,16	7,81

TOTAL SERVICO:	14,99
VALOR:	14,99

15.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03600000	103,30	3,72
					TOTAL SERVICO:	3,72
					VALOR:	3,72

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112738MA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

II. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020	L.S. Hora:	71,98%
SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês:	113,65%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ORSE	2020/05	07/2020
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	300,00	100,00%			100,00' %'
			300,00			300,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.212,00	100,00%			100,00' %'
			3.212,00			3.212,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	182,50	100,00%			100,00' %'
			182,50			182,50
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	256,91	100,00%			100,00' %'
			256,91			256,91
5	INFRAESTRUTURA	2.727,92	100,00%			100,00' %'
			2.727,92			2.727,92
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -	2.807,12	100,00%			100,00' %'
			2.807,12			2.807,12
7	SUPERESTRUTURA	2.457,29	100,00%			100,00' %'
			2.457,29			2.457,29
8	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS	5.608,35	100,00%			100,00' %'
			5.608,35			5.608,35
9	COBERTURA	6.810,78	100,00%			100,00' %'
			6.810,78			6.810,78
10	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE	41.806,94		50,00%	50,00%	100,00' %'
				20.903,47	20.903,47	41.806,94
11	ESQUADRIAS	6.994,10		100,00%		100,00' %'
				6.994,10		6.994,10
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8.301,20		50,00%	50,00%	100,00' %'
				4.150,60	4.150,60	8.301,20
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3.479,61	100,00%			100,00' %'
			3.479,61			3.479,61
14	PINTURA	8.177,45			100,00%	100,00' %'
					8.177,45	8.177,45
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	250,86			100,00%	100,00' %'
					250,86	250,86
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	27.797,15	29,82%	34,32%	35,86%	100,00' %'
			8.289,11	9.539,98	9.968,06	27.797,15
		121.170,18	36.131,59	41.588,15	43.450,44	121.170,18
			36.131,59	77.719,74	121.170,18	

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112573DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

III. PLANILHA DO BDI

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020	L.S. Hora:	71,96%
SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês:	113,85%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	FONTE	VERSÃO	REF.
	ORSE	2020/05	07/2020
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
	SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração Central	3,80
S+G	Seguro e Garantia	0,32
R	Risco	0,50
	TOTAL	**4,62**
	BENEFÍCIOS	
DF	Despesas Financeiras	1,02
L	Lucro	6,64
	TOTAL	**7,66**
I	**IMPOSTOS**	
CP	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	3,65
ISS	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	5,00
CPRB	Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	4,50
BDI PAD	BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TCU)	23,38
	TOTAL	**36,53**

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-CP-ISS-CPRB)-1

Wanderson
Engenheiro
CREA: 11273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

IV. MEMORIAL DESCRITIVO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

MEMORIAL DESCRITIVO

***Obra:** Reforma e ou ampliação de unidade de saúde de Santa Luzia*

***Localização:** Município de Santa Luzia - MARANHÃO*

---

1 - APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei n º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a recuperação/implantação de obras de infraestrutura básica, no presente caso, Construção e ou reforma de uma unidade de saúde na Sede distribuídos da seguinte forma: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SEDE, localizado no município de Santa Luzia - Estado do Maranhão - MA, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessa obra, vislumbra-se restabelecer melhorias na unidade de saúde mencionada, tornando-a acessível aos portadores de deficiências físicas e em boas condições de uso. Dentre os serviços que se fazem necessários estão relacionados os seguintes: Recuperação da cobertura, das calçadas, das instalações hidro sanitárias, das instalações elétricas, melhoramento dos banheiros, cozinha e depósitos.

A obra e serviços, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação direta de empresas através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados.

2 - JUSTIFICATIVA

A execução dessa obra encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser restabelecida toda infraestrutura deste município, estabelecendo assim, melhores condições para a população que reside no local.

A execução desta obra tem o objetivo de se fazer minimizar a administração das políticas públicas, fazendo com que a população da sede seja assistida, para assim dotar na sua jurisdição federativa padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos da saúde, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir de forte estímulo ao processo do crescimento na área das comunidades que ali residem.

3 – LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A presente unidade de saúde encontra-se localizadas na Sede do município de Santa Luzia - MA, conforme plantas de localização anexada.

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Para execução de toda a obra, objeto deste projeto básico, considerando que a mesma será executada concomitantemente, estima-se a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços.

5 - EQUIPE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO

COORDENADOR DO PROJETO

Responsável Técnico:
WANDERSON DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: 111467725-6/MA.

6 - PREÇOS ESTIMADO

Valor do contrato

O valor estimado da contratação dos serviços é de R$121.170,18 (Cento e Vinte e Um Mil, Cento e Setenta Reais e Dezoito Centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

7 - ORIENTAÇÃO GERAL:

O proprietário manterá no canteiro de obras engenheiros ou prepostos seu devidamente credenciado junto ao construtor, e sempre adiante designado pela fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre o proprietário e o construtor serão mantidas por intermédio da fiscalização. Quaisquer modificações que porventura venham a surgir durante o andamento das obras só poderão ser executadas mediante prévia autorização da fiscalização devidamente habilitada.

8 - RESPONSABILIDADES E GARANTIA

O Construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com este caderno, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos durante o período de 05 (cinco) anos.

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1[illegible]273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Projeto: **Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA**

Localização: Sede Santa Luzia

1. SERVIÇOS INICIAIS

Placa da Obra:

Será fixada na parte frontal da obra, uma placa de identificação nas dimensões (3,00 x 2,00)m confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Municipais.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor.

2. ALVENARIAS E VEDAÇÕES.

Alvenaria de Tijolos Cerâmicos

Todas as paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolo de 4, 6 ou 8 furos nas dimensões (10x15x20)cm, com espessura e espelho de 10cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e areia no traço 1:6 e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12mm.

As alvenarias deverão ser executadas com obediência a planicidade, prumo e alinhamento, e elevadas até a altura indicada em projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

Piso Industrial

Sobre o matacoado, será executado o contra-piso cimento com argamassa de cimento e areia média lavada no traço 1:4, com espessura de 2cm e acabamento liso (desempenado com régua e alisado a colher) após será aplicado a granitina com espessura de 3cm e após a aplicação finalizada com polimeto.

O piso industrial deverá ser executado em toda a área interna da edificação.

Calçada

A calçada de proteção será executada como se segue: no contorno da casa, será elevado um caixão de alvenaria de tijolos, devidamente aterrado até o nível de projeto e compactado. Sobre o aterro, será executada camada de pedra preta apiloada com espessura de 5 cm.

Sobre o matacoado será executado o piso cimentado áspero, no traço 1:4. A superfície devera ser desempenada com régua e desempenadeira. Serão executadas juntas riscadas a cada 1,00m de comprimento, para possibilitar a dilatação.

A calçada será executada no contorno da edificação e terá largura de 30cm nas laterais e frente de 100cm junto ao tanque de lavar. Em frente ao tanque de lavar a área da calçada serão 1,0 de comprimento por 1,0m de largura.

4. REVESTIMENTO

Chapisco

O Chapisco será executado com argamassa de cimento e areia lavada (granulométrica média ou grossa) no traço volumétrico 1:3, com espessura média de 5mm.

As superfícies a serem chapiscadas deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção de agua necessária à cura da argamassa.

Serão chapiscadas todas as paredes da edificação internamente e externamente.

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1 273DMA

Reboco

O reboco somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco. O revestimento será executado nas paredes internas e externas, com argamassa de cimento e arenoso no traço 1:6, atingindo espessura final de 2,5cm e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada previamente umedecida e o prumo perfeito.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso.

5. PINTURA

Pintura Cal

Será executada pintura em três demãos, nas guias da edificação externamente e internamente segundo os procedimentos a seguir:

- Correção de pequenas imperfeições com lixa;
- Limpeza das superfícies das guias;
- Utilizar para diluição aguarrás mineral, na proporção indicada pelo fabricante;

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

Os tubos e conexões serão em PVC soldável linha predial de fabricação Fortilit, Akros, Tigre ou Produto com similaridade considerando a boa qualidade.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1273DMA

As instalações que serão adotadas serão executadas com materiais de qualidade e por profissional tecnicamente habilitado. E será revisado conforme esclarecimentos abaixo:

- Quadro de medição: verificar
- Fiação elétrica: verificar e substituir o que for necessário.
- Eletrodutos

8. LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Limpeza final de obra.

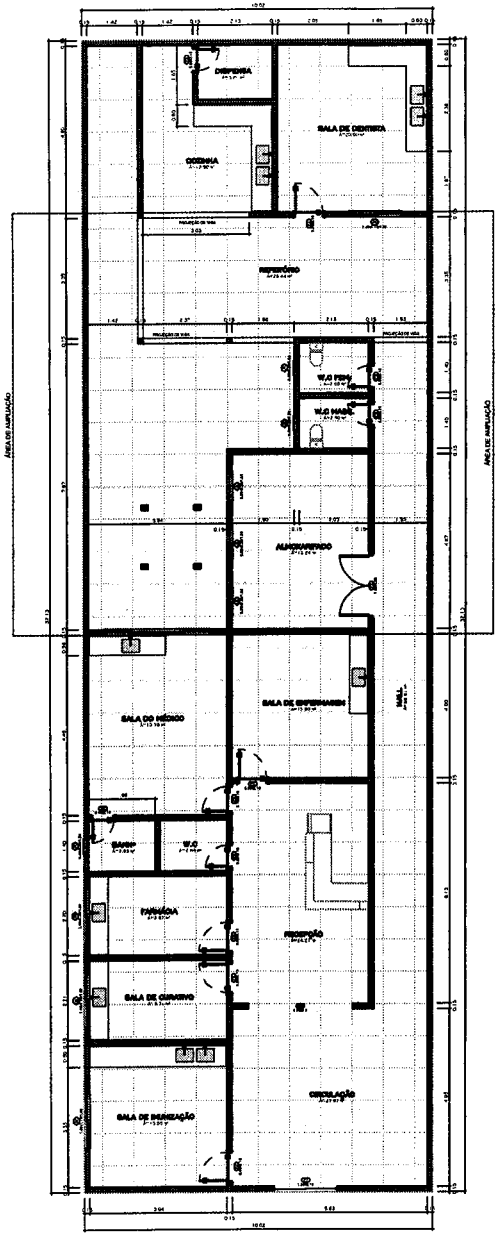
Ao término dos serviços, será feita a limpeza da obra com remoção de obra com remoção de todo o entulho resultante da construção, bem como serão realizadas limpezas de piso, esquadrias, louças e ferragens.

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

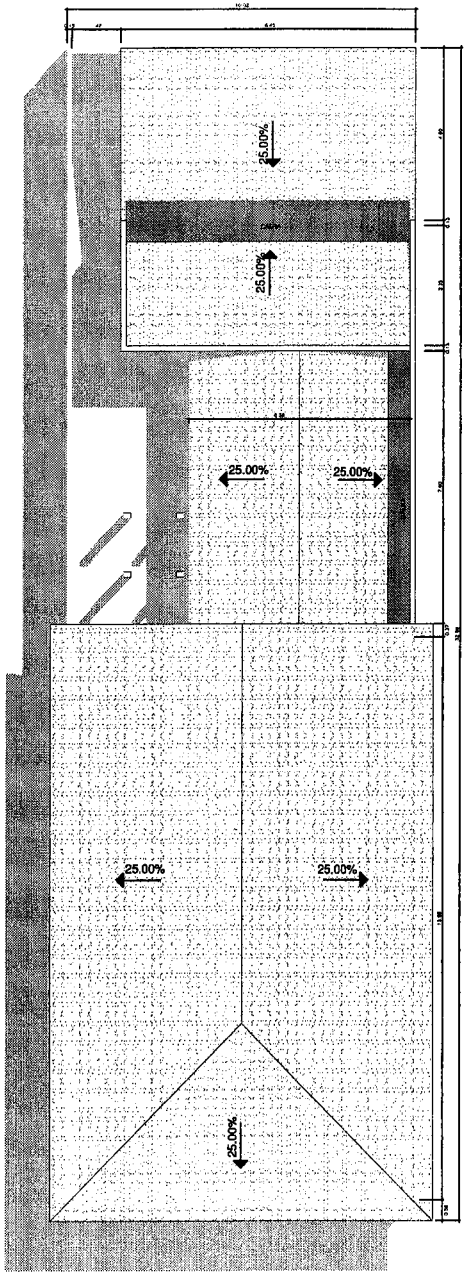
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

VI. PROJETO ARQUITETÔNICO

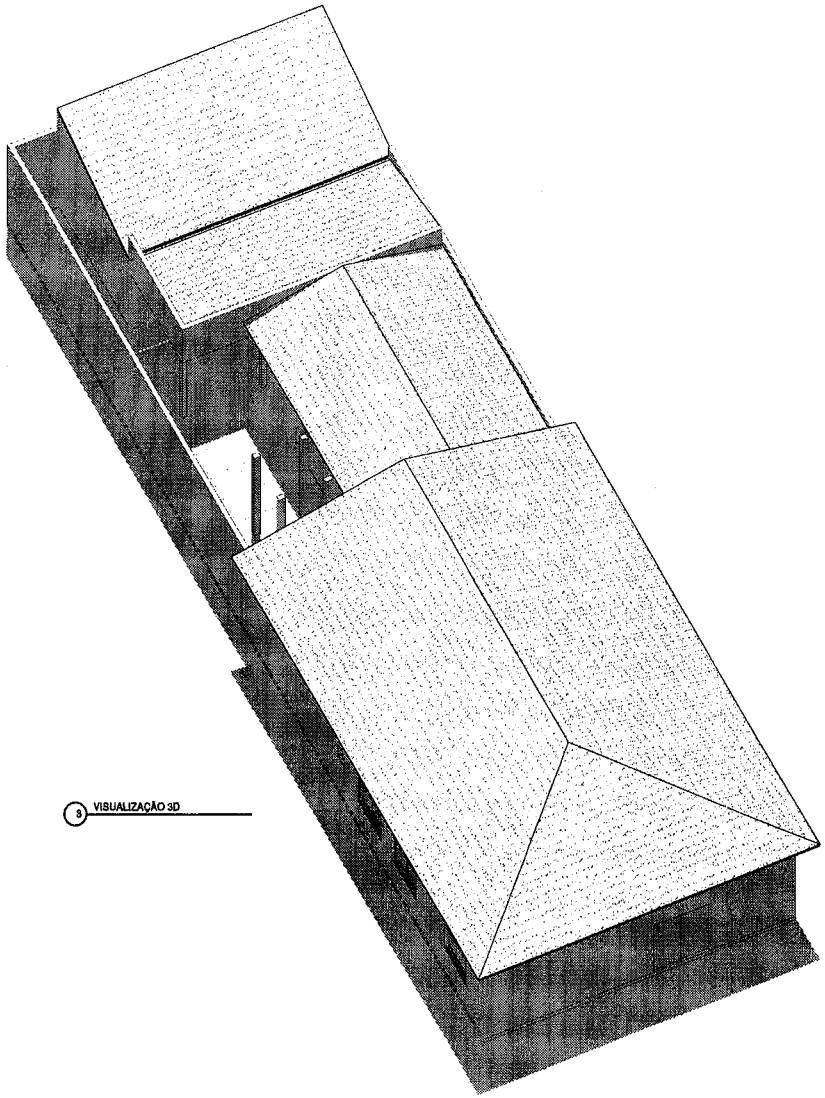
Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA



1 PLANTA FINAL - TÉRREO
1 : 50



2 PLANTA DE COBERTURA
1 : 50



3 VISUALIZAÇÃO 3D

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 11273DMA

STUDIO IDEIA	OBRA:
	CLIENTE:
	ENDEREÇO:
	DATA: 04/02/2021
	DESENHISTA: PREFEITURA SANTA LUZIA
	Nº DA PRANCHA: 01/01/01
PROJETO:	
CAU:	ESCALA: 1 : 50

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

VII. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 111273DMA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



IMAGEM 01

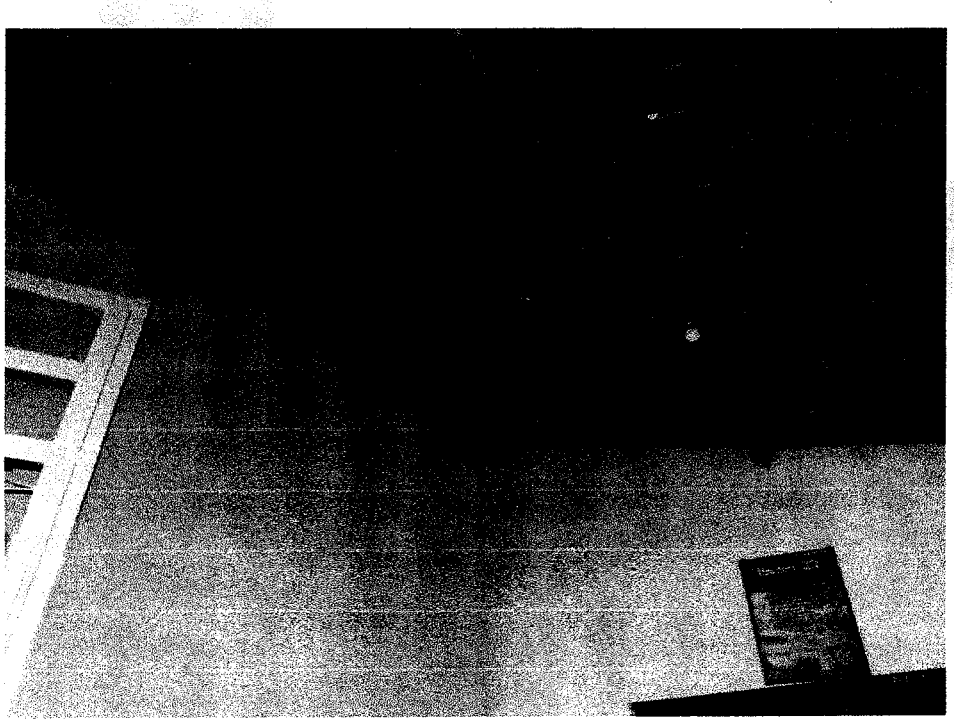


IMAGEM 02

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112273DMA

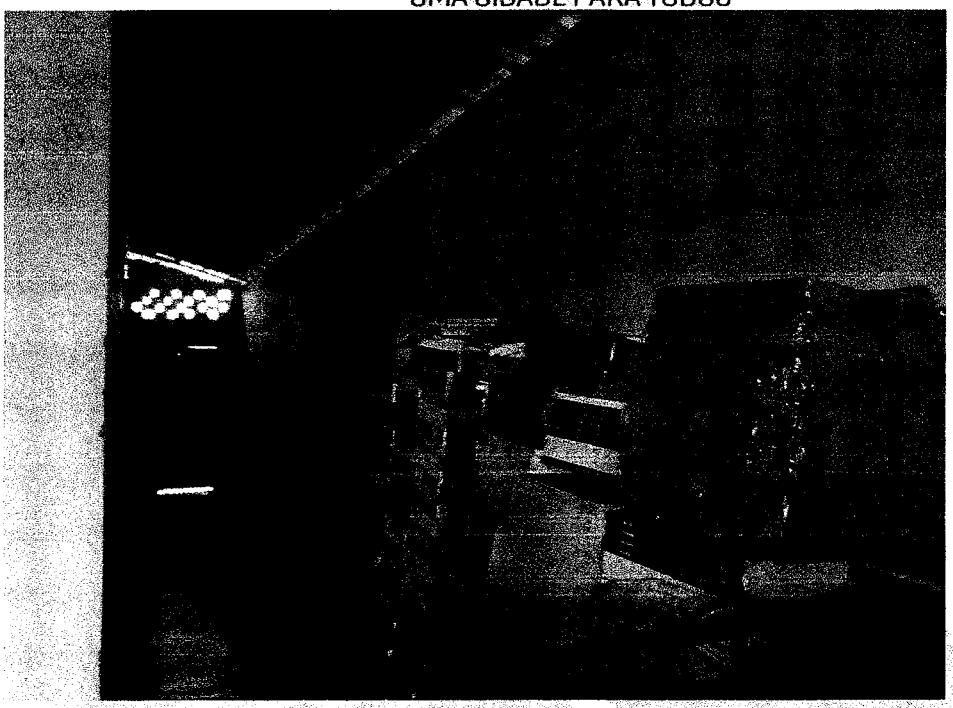


IMAGEM 03



IMAGEM 04

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 171273DMA



IMAGEM 05

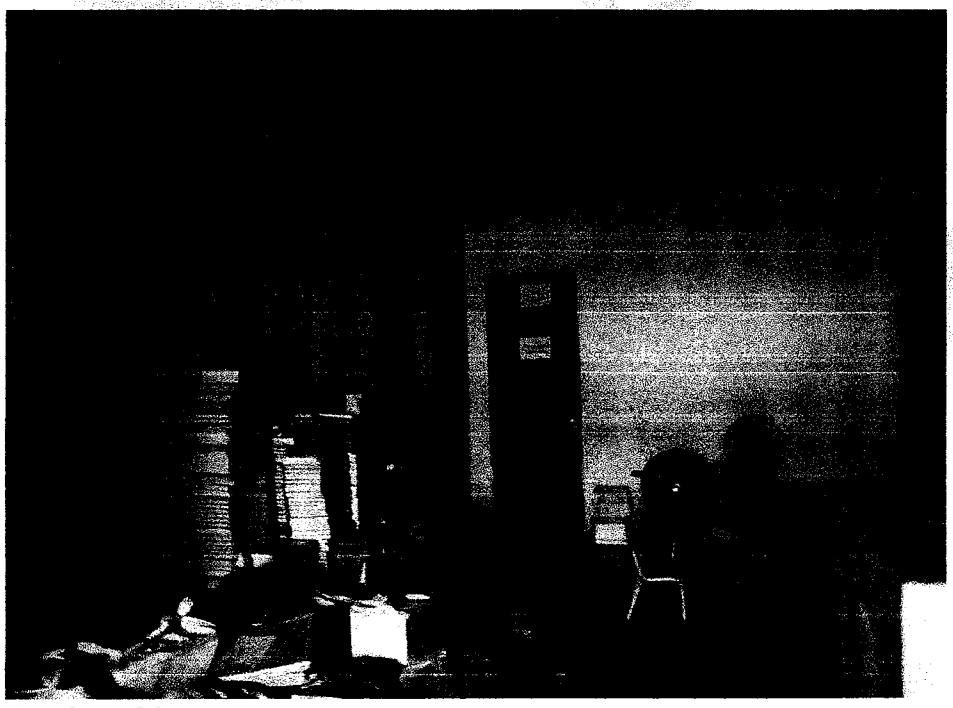


IMAGEM 06

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1[illegible]273DMA

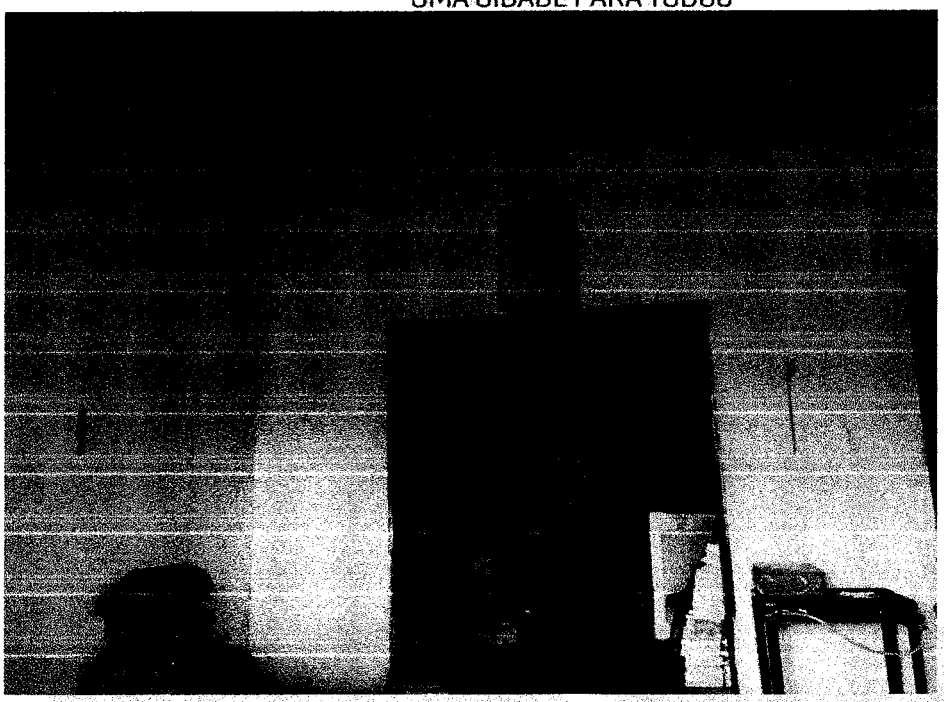


IMAGEM 07

Wanderson da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 173DMA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210395233

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

WANDERSON DA SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1114677256**
Registro: **1114677 MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE SANTA LUZIA**
CPF/CNPJ: **06.191.00**
AVENIDA AVENIDA NAGIB HAICKEL
Nº: **S**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia**
UF: **MA**
CEP: **6 00**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 6.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito P co**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA NAGIB HAICKEL
Nº: **S**
Complemento:
Bairro: **CENTR**
Cidade: **Santa Luzia**
UF: **MA**
CEP: **65 00000**
Data de Início: **13/01/2021**
Previsão de término: **04/02/2021**
Coordenadas Geográficas: **-3.965171, -45.662153**
Finalidade: **Saúde**
Código Obra/Serviço: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE SANTA LUZIA**
CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0435 - INST ACOES HIDRAULICAS	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0436 - INS ACOES SA ARIAS	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #B1106 - IN LACAO TRICA EM TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1,00	un
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0130 - PINTURA	937,00	m²
19 - FISCALIZACAO E PROJET #A0132 - REVESTIMENTO	120,00	m²
19 - FISCALIZACAO E PROJE > #A TRUTURA CONCRETO ARMADO	6,00	m³

Após a con as atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE FISCALI PROJETO DE REFO AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAUDE.

6. Declarações

- Cláusula Compromi Qualquer confl ocorrido originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo a Lei no. 9 97, de 3 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WANDERSON DA SILVA - CPF: 029.167.553-06

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIAPAL DE SANTA LUZIA - CNPJ: 06.191.001/0001-47

9. Informações

10. Valor

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

N: PROC. 026/21
N:FL. 130
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

ANEXO IX

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA/MA
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
OBRJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde na sede do município de Santa Luzia/MA, conforme projeto básico em anexo

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados senhores.

A empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, sediada na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, centro, Lago do Junco – MA, tendo examinado o edital, vem apresentar proposta comercial para execução na integra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:
Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor global é de R$ 87.843.68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 29,77% e Encargos sociais de 71,98% para horista e 113.85% para mensalista.
No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, Mao de obras, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus anexos.
Declaramos que executaremos os serviços obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.
Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.
Declaramos ainda que o prazo para execução dos serviços é conforme consta no edital
Informamos que a conta para deposito dos pagamentos é: Banco: 001/Banco do Brasil, Agencia: 1087-1, Conta corrente: 44668-8
Finalizando, Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos

LAGO DO JUNCO (MA), 07 de Abril de 2021

A. B. DE SOUSA NETO ERELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

N: PROC. 026/21
N:FL. 731

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ASSINATURA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DATA : 10/11/2020 — L.S. Hora: 71,98%
BDI : 29,77% — L.S. Mês: 113,85%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2020/05	07/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

HG1 EMPREENDIMENTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					300,00
1.1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	300,00	300,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					3.212,00
2.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	80,30	3.212,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS					182,50
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00	29,30	29,30
3.2		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00	14,99	29,98
3.3		TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,00	3,72	7,44
3.4		DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	6,40	18,09	115,78
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					256,90
4.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,00	44,15	176,60
4.2		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,00	26,77	80,31
5	INFRAESTRUTURA					2.538,58
5.1		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	50,00	17,04	852,12
5.2		EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00	312,30	1.249,22
5.3		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,20	9,26	437,24
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017					2.412,12
6.1		CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,00	383,44	1.533,75
6.2		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,00	71,79	574,32
6.3		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,00	25,34	304,04
7	SUPERESTRUTURA					2.456,20
7.1		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,20	1.728,04	2.301,71
7.2		CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,00	25,75	154,49
8	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS					4.357,80
8.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	99,00	44,02	4.357,80
9	COBERTURA					5.849,27
9.1		TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	39,62	66,20	2.622,99
9.2		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	39,62	19,55	774,56
9.3		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	39,62	14,47	573,30
9.4		RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	211,20	8,89	1.878,42
10	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE					26.029,27
10.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	120,00	3,80	456,54
10.2		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	206,20	13,71	2.826,05
10.3		FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	76,00	30,00	2.280,00
10.4		Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	937,26	10,62	9.955,11
10.5		PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	250,00	41,93	10.483,00
10.6		FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1,00	28,58	28,58
11	ESQUADRIAS					5.150,32
11.1		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00	111,64	1.339,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE	DATA : 10/11/2020		L.S. Hora:	71,98%
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA	BDI : 29,77%		L.S. Mês:	113,65%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	FONTE	VERSÃO		REF.
		ORSE	2020/05		07/2020
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO		12/2018
		SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO		07/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

EMPREENDIMENTOS

N: PROC. 026191
N:FL. 737
ASSINATURA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO EDITAL	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						300,00
1.1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	300,00	300,00	300,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						3.212,00
2.1		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	80,30	80,30	3.212,00
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						182,50
3.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,00	29,30	29,30	29,30
3.2		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,00	14,99	14,99	29,98
3.3		TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	2,00	3,72	3,72	7,44
3.4		DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	6,40	18,09	18,09	115,78
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						256,90
4.1		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	4,00	44,15	44,15	176,60
4.2		REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,00	26,77	26,77	80,31
5	INFRAESTRUTURA						2.538,56
		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	50,00	17,04	17,04	852,12
		EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,00	359,24	312,30	1.249,20
5.3		ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,20	9,30	9,26	437,24
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017						2.412,12
6.1		CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,00	462,69	383,44	1.533,76
6.2		FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,00	79,96	71,79	574,32
6.3		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	12,00	26,39	25,34	304,04
7	SUPERESTRUTURA						2.456,20
7.1		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,20	1.918,09	1.728,04	2.301,71
7.2		CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,00	25,93	25,75	154,49
8	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS						5.608,35
8.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM	M2	99,00	56,65	44,02	4.357,98
9	COBERTURA						5.846,28
9.1		TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	39,62	77,28	66,20	2.622,84
9.2		TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	39,62	25,81	19,55	774,57
9.3		PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	39,62	14,76	14,47	573,30
9.4		RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	211,20	10,14	8,89	1.877,57
10	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE						26.027,86
10.1		CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	M2	120,00	4,20	3,80	456,54
10.2		MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	206,20	22,88	13,71	2.826,05
		FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	76,00	30,00	30,00	2.280,00
10.4		Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	937,26	11,97	10,62	9.953,70
10.5		PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	250,00	92,23	41,93	10.483,00
10.6		FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P.	M2	1,00	28,58	28,58	28,58
11	ESQUADRIAS						5.150,32
11.1		JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E	M2	12,00	181,26	111,64	1.339,68
11.2		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	298,07	298,07	596,15
11.3		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	336,28	298,08	298,08
11.4		PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	3.284,78	2.314,95	2.314,95
11.5		Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	3,78	159,20	159,12	601,47
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						5.810,44
12.1		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	81,00	3,64	3,64	294,84
12.2		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,50	5,08	5,08	601,98
12.3		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,25	6,69	6,68	182,13
12.4		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	84,20	84,18	1.431,13
12.5		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	38,00	115,60	55,17	2.096,64
12.6		Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00	155,32	133,75	1.203,71
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						2.446,90
13.1		Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4,00	26,12	26,12	104,48

13.2		TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	12,99	12,99	233,81
13.3		BANCADA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	237,52	134,25	1.342,50
13.4		VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	171,42	171,42	514,26
13.5		Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	3,00	37,75	37,75	113,24
13.6		CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	3,00	46,20	46,20	138,60
14	**PINTURA**						**6.438,60**
14.1		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	937,40	8,52	6,67	6.248,69
14.2		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	120,00	1,59	1,58	189,91
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**250,92**
15.1		Limpeza geral	m2	90,00	1,54	1,54	138,66
15.2		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	14,99	14,99	89,95
15.3		TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	6,00	3,72	3,72	22,31

VALOR BDI TOTAL (EDITAL):	R$	27.797,15	**VALOR BDI TOTAL:**	**20.151,86**
VALOR ORÇAMENTO(EDITAL):	R$	93.373,03	**VALOR ORÇAMENTO:**	**67.691,83**
VALOR TOTAL(EDITAL):	R$	121.170,18	**VALOR TOTAL:**	**87.843,68**

N: PROC. 026191
N:FL. 735
ASSINATURA

N: PROC. 026191
N:FL. 734

ASSINATURA

11.2		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	298,07	596,15
11.3		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	298,08	298,08
11.4		PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	2.314,95	2.314,95
11.5		Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces, inclusive portão	m2	3,78	159,12	601,47
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**5.810,44**
12.1		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	81,00	3,64	294,84
12.2		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	118,50	5,08	601,98
12.3		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,25	6,68	182,13
12.4		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	17,00	84,18	1.431,13
12.5		PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	38,00	55,17	2.096,64
12.6		Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	9,00	133,75	1.203,71
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					**2.446,90**
13.1		Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	4,00	26,12	104,48
13.2		TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	12,99	233,81
		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	134,25	1.342,50
13.4		VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	171,42	514,26
13.5		Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	3,00	37,75	113,24
13.6		CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	3,00	46,20	138,60
14	**PINTURA**					**6.438,60**
14.1		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	937,40	6,67	6.248,69
14.2		APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	120,00	1,58	189,91
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**250,92**
15.1		Limpeza geral	m2	90,00	1,54	138,66
15.2		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,00	14,99	89,95
15.3		TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	6,00	3,72	22,31
					VALOR BDI TOTAL:	**20.151,86**
					VALOR ORÇAMENTO:	**67.691,83**
					VALOR TOTAL:	**87.843,68**

ABG EMPREENDIMENTOS
CNPJ:35 651 180/0001-56
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 933-17

Ricar
Engº
CONFEA/CREA 11[illegible]

Ricardo Nascimento Gomes
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA 11 [illegible]712024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DATA: 29/11/2021 — LS Mês: 77,58%
BDI: 28,77% — LS Não: 117,62%

FONTE	UNIDAD	MO
ORSE	ESTADO	51,73%
SEINFRA	024 1 COM DESONERAÇÃO	126,53%
SINAPI	MENSAL COM DESONERAÇÃO	67,19%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI R$	PREÇO TOTAL SEM BDI R$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2.0 X 1.125* M		M2	1,00	R$ 300,00	R$ 300,00
		MATERIAIS					
INSUMO		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO		H	1	R$ 78,56	R$ 78,56
INSUMO		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	R$ 0,35	R$ 0,35
INSUMO		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		H	1	R$ 0,01	R$ 0,01
		GERAL					
INSUMO		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - (COLETADO CAIXA)		H	1	R$ 0,01	R$ 0,01
INSUMO		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		H	1	R$ 0,57	R$ 0,57
		SERVICOS					
COMPOSIÇÃO		Curso de capacitação para engenheiro civil de obra pleno (encargos complementares) - horista		H	1	R$ 0,80	R$ 0,80
		SERVICOS					
COMPOSIÇÃO		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,225	R$ 14,94	R$ 3,36
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,3248	R$ 11,16	R$ 25,94
		SERVICO					
COMPOSIÇÃO		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA		CHI	0,25	R$ 28,72	R$ 7,18
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,7	R$ 11,16	R$ 7,81
		SERVICO					
COMPOSIÇÃO		CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE C AÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014		CHP	0,036	R$ 103,30	R$ 3,72
		MÃO DE OBRA					
MÃO DE OBRA		SERVENTE		H	1,3	R$ 12,26	R$ 15,94
MÃO DE OBRA		PEDREIRO		H	0,13	R$ 16,56	R$ 2,15
		SERVICO					
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS SOCIAIS		H	3,956	R$ 11,16	R$ 44,15
		SERVICOS					
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS SOCIAIS		H	2,3986	R$ 11,16	R$ 26,77
		SERVICOS					
COMPOSIÇÃO		PEDREIRO COM ENCARGOS SOCIAIS		H	0,2718	R$ 14,94	R$ 4,06
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS SOCIAIS		H	0,0741	R$ 11,16	R$ 0,83
COMPOSIÇÃO		CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016		M³	0,0565	R$ 215,13	R$ 12,15
		MATERIAL					
INSUMO		BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)		UND	122,27	R$ 0,87	R$ 106,37
		SERVICOS					
COMPOSIÇÃO		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019		M³	0,13	R$ 267,00	R$ 34,71
COMPOSIÇÃO		PEDREIRO COM ENCARGOS SOCIAIS		H	8,344	R$ 14,94	R$ 124,66
COMPOSIÇÃO		SERVENTE COM ENCARGOS SOCIAIS		H	4,172	R$ 11,16	R$ 46,56

N: PROC. 026/21
N:FL. 135
ASSINATURA

	MATERIAL						
INSUMO	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UND	1,19	R$	0,10	R$	0,12
INSUMO	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,025	R$	10,75	R$	0,27
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	AJUDANTE DE ARMADOR	H	0,049	R$	11,06	R$	0,54
COMPOSIÇÃO	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,151	R$	14,86	R$	2,24
COMPOSIÇÃO	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1	R$	6,09	R$	6,09
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS SOCIAIS	H	4,906	R$	14,94	R$	73,30
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS SOCIAIS	H	3,296	R$	11,16	R$	36,78
COMPOSIÇÃO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,423	R$	1,42	R$	0,60
COMPOSIÇÃO	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	1,225	R$	0,17	R$	0,21
COMPOSIÇÃO	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,15	R$	237,00	R$	272,55
	MATERIAIS						
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	R$	4,23	R$	0,07
INSUMO	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,612	R$	0,89	R$	4,10
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,047	R$	8,25	R$	0,39
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	0,016	R$	9,11	R$	0,15
INSUMO	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,278	R$	9,27	R$	11,85
INSUMO	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01	R$	10,12	R$	0,10
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,086	R$	12,19	R$	13,24
COMPOSIÇÃO	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,769	R$	14,82	R$	41,04
COMPOSIÇÃO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,079	R$	6,27	R$	0,50
COMPOSIÇÃO	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,039	R$	9,27	R$	0,36

N: PROC. 026191
N:FL. 736
ASSINATURA

	MATERIAL						
INSUMO	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	KG	1,5	R$	11,50	R$	17,25
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,085	R$	13,72	R$	1,17
COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,422	R$	16,40	R$	6,92
	MATERIAL						
INSUMO	BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,103	R$	287,00	R$	316,56
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,93	R$	78,95	R$	152,37
COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	4,97	R$	27,00	R$	134,19
COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	M2	2,24	R$	85,00	R$	190,40
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4,05	R$	10,29	R$	41,67
OMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	2,3	R$	9,36	R$	21,53
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,6	R$	8,52	R$	13,63
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADOEM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	12,73	R$	7,47	R$	95,09
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,86	R$	6,22	R$	36,45
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8,38	R$	5,76	R$	48,27
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8,46	R$	6,29	R$	53,21
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,75	R$	6,05	R$	10,59
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3,28	R$	8,94	R$	29,32
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	14,57	R$	8,31	R$	121,08
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	11,44	R$	7,71	R$	88,20
OMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	9,97	R$	6,83	R$	68,10
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5,09	R$	5,73	R$	29,17
COMPOSIÇÃO	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	1	R$	19,36	R$	19,36
COMPOSIÇÃO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	2,85	R$	57,87	R$	164,93
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1,07	R$	10,24	R$	10,96
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	0,09	R$	9,30	R$	0,84
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	2,85	R$	8,51	R$	24,25
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	6,6	R$	7,51	R$	49,57
COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM- MONTAGEM. AF 06/2017	KG	1,32	R$	6,29	R$	8,30

N: PROC. 036/21
N:FL. 3737
ASSINATURA

	MATERIAL						
INSUMO	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,007	R$	5,05	R$	0,04
INSUMO	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UND	6	R$	0,10	R$	0,60
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$	289,61	R$	0,55
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,068	R$	14,94	R$	1,02
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,094	R$	11,16	R$	1,05
COMPOSIÇÃO	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA. E = 25 MM. AF 09/2020	M2	0,213	R$	60,90	R$	12,97
COMPOSIÇÃO	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49	R$	6,09	R$	2,98
COMPOSIÇÃO	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,024	R$	272,60	R$	6,54

Nº PROC. 03613/
Nº FL. 738
ASSINATURA

	MATERIAL						
INSUMO	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1, M CR 0,7650000 2,31 1,81 70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	M	0,785	R$	0,27	R$	0,21
INSUMO	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0189	R$	27,11	R$	0,51
INSUMO	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5MPA (NBR 15270)	UND	28,31	R$	0,20	R$	5,66
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0125	R$	187,00	R$	2,34
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,72	R$	14,94	R$	25,70
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,86	R$	11,16	R$	9,60

	MATERIAL						
INSUMO	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6.35 MM) 49,79 KG/M2	KG	0,45	R$	3,20	R$	1,44
INSUMO	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	KG	0,2	R$	3,57	R$	0,71
INSUMO	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	KG	2,666	R$	3,57	R$	9,52
INSUMO	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,06	R$	8,29	R$	0,50
INSUMO	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,007	R$	57,15	R$	0,40
INSUMO	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	KG	1,731	R$	9,15	R$	15,84
INSUMO	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	CENTO	0,005	R$	38,29	R$	0,19
INSUMO	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	KG	5,691	R$	4,65	R$	26,46
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,615	R$	12,49	R$	7,68
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	R$	11,16	R$	3,10
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0157	R$	10,27	R$	0,16
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0218	R$	9,00	R$	0,20

	MATERIAL						
INSUMO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	0,0275	R$	427,00	R$	11,74
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,399	R$	11,16	R$	4,45
COMPOSIÇÃO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,133	R$	17,23	R$	2,29
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0372	R$	12,44	R$	0,46
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0516	R$	11,63	R$	0,60

	MATERIAL						
INSUMO	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,24	R$	17,25	R$	4,14
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	R$	16,06	R$	6,42
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	R$	11,16	R$	3,91

N: PROC. 0296/21
N:FL. 739
ASSINATURA

	MATERIAL						
INSUMO	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN. PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	MIL	0,0055	R$	427,00	R$	2,35
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,285	R$	11,16	R$	3,18
COMPOSIÇÃO	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,183	R$	17,23	R$	3,15
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0074	R$	12,44	R$	0,09
COMPOSIÇÃO	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0103	R$	11,63	R$	0,12
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0042	R$	300,00	R$	1,26
	MÃO DE OBRA						
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,124	R$	14,94	R$	1,85
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,062	R$	11,16	R$	0,69
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	M3	0,0376	R$	127,00	R$	4,78
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47	R$	14,94	R$	7,02
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171	R$	11,16	R$	1,91
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1	R$	25,00	R$	25,00

N: PROC. 276191
N:FL. 190
ASSINATURA

	MÃO DE OBRA						
COMPOSIÇÃO	PINTOR	H	0,5	R$	11,40	R$	5,70
COMPOSIÇÃO	SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$	8,17	R$	2,04
	MATERIAL						
COMPOSIÇÃO	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, N 120 (COR VERMELHA)	un	0,4	R$	0,40	R$	0,16
COMPOSIÇÃO	MASSA CORRIDA A BASE PVA (CORALAR OU SIMILAR)	L	0,7	R$	0,67	R$	0,47
	SERVIÇO						
COMPOSIÇÃO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR	H	0,5	R$	3,03	R$	1,52
COMPOSIÇÃO	ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE DE OBRAS	H	0,25	R$	2,94	R$	0,74
	MATERIAL						
COMPOSIÇÃO	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1	R$	0,88	R$	0,88
COMPOSIÇÃO	PISO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 6MM (INCLUSO EXECUÇÃO	M2	1	R$	25,00	R$	25,00
	SERVIÇO						
COMPOSIÇÃO	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL	H	0,02	R$	187,00	R$	3,74
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	R$	14,94	R$	8,96
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	R$	11,16	R$	3,35
	MATERIAL						
COMPOSIÇÃO	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D=1,24 MM (0.009KG/M)	KG	0,025	R$	15,71	R$	0,39
COMPOSIÇÃO	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/ MOLDURAS/ SANCAS	KG	0,9964	R$	0,58	R$	0,58
COMPOSIÇÃO	PARAFUSO ZICADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308	R$	18,93	R$	0,58
COMPOSIÇÃO	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE 60 X 60 CM E ESPESSURA DE 12MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCAÇÃO	M2	1,074	R$	13,06	R$	14,03
COMPOSIÇÃO	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078	R$	12,50	R$	0,10
	SERVIÇO						
COMPOSIÇÃO	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313	R$	14,86	R$	9,38
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156	R$	11,16	R$	3,52
	Material						
INSUMO	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UND	0,694	R$	127,00	R$	88,14
INSUMO	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UND	9,2	R$	0,09	R$	0,83
INSUMO	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UND	0,6233	R$	19,30	R$	12,03
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	R$	14,94	R$	7,75
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,259	R$	11,16	R$	2,89

N: PROC. 026121
N:FL. 1241
ASSINATURA

	MATERIAL						
COMPOSIÇÃO	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO TAMPA BOLA. COM PARAFUSOS	UN	3	R$	20,80	R$	62,40
COMPOSIÇÃO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM 1"	UN	19,8	R$	0,06	R$	1,19
COMPOSIÇÃO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E= 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1	R$	210,00	R$	210,00
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,282	R$	13,52	R$	17,33
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	R$	11,16	R$	7,15

	MATERIAL						
INSUMO	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA. COM PARAFUSOS	UND	3	R$	20,80	R$	62,40
INSUMO	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	1	R$	0,06	R$	1,19
INSUMO	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UND	1	R$	210,00	R$	210,00
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,282	R$	13,52	R$	17,33
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	R$	11,16	R$	7,15

	MATERIAIS						
INSUMO	BUCHA PARA PIVOTANTE E DOBRADIÇA (1201)	UND	2,6	R$	6,17	R$	16,04
INSUMO	CAPUCHINHO (1037)	UND	1,3	R$	3,10	R$	4,03
INSUMO	CONTRAPLACA DE FECHADURA PRINCIPAL	UND	1,3	R$	16,05	R$	20,87
INSUMO	DOBRADICA INFERIOR	UND	2,6	R$	22,36	R$	58,14
INSUMO	DOBRADICA SUPERIOR	UND	2,6	R$	19,15	R$	49,79
INSUMO	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	UND	1,3	R$	76,40	R$	99,32
INSUMO	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	UND	2,6	R$	604,34	R$	1.571,28
INSUMO	PUXADOR CONCHA (1606)	UND	2,6	R$	12,03	R$	31,28
INSUMO	TRINCO INFERIOR (1502)	UND	2,6	R$	27,34	R$	71,08
INSUMO	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCACÃO	M2	4,914	R$	80,00	R$	393,12

	MÃO DE OBRA						
MO	PEDREIRO	H	0,4	R$	11,40	R$	4,56
MO	SERVENTE DE OBRAS	H	0,4	R$	8,17	R$	3,27
	MATERIAL						
INSUMO	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces. inclusive portão	M2	1	R$	148,70	R$	148,70
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	M3	0,001	R$	267,00	R$	0,27
COMPOSIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS-PEDREIRO	H	0,4	R$	2,87	R$	1,15
COMPOSIÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS- SERVENTE	H	0,4	R$	2,94	R$	1,18

	SERVICOS						
MO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	R$	11,32	R$	0,38
MO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,216	R$	15,10	R$	3,26

V

	MATERIAIS						
INSUMO	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	H	1,017	R$	1,25	R$	1,27
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	R$	11,32	R$	1,63
COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,144	R$	15,10	R$	2,17

	MATERIAIS						
	MATERIAIS						
INSUMO	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	H	1,1	R$	2,16	R$	2,38
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R$	11,32	R$	1,02
COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	R$	15,10	R$	1,36
COMPOSIÇÃO	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	M	1	R$	1,93	R$	1,93

N: PROC. 29619
N:FL. 149
ASSINATURA

	SERVIÇOS						
COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8,4	R$	1,54	R$	12,94
COMPOSIÇÃO	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	0,375	R$	6,15	R$	2,31
COMPOSIÇÃO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1	R$	8,20	R$	8,20
COMPOSIÇÃO	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2	R$	7,43	R$	16,35
COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2	R$	3,21	R$	6,42
COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2	R$	4,59	R$	10,10
COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	R$	17,53	R$	17,53
COMPOSIÇÃO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UND	1	R$	2,34	R$	2,34
COMPOSIÇÃO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,2	R$	3,64	R$	8,01

COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,6	R$	1,12	R$	14,11
COMPOSIÇÃO	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	0,375	R$	5,25	R$	1,97
COMPOSIÇÃO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1	R$	5,12	R$	5,12
COMPOSIÇÃO	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2	R$	3,27	R$	7,19
COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2	R$	3,00	R$	6,00
COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2	R$	3,00	R$	6,60
COMPOSIÇÃO	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UND	1	R$	1,87	R$	1,87
COMPOSIÇÃO	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	2,2	R$	1,05	R$	2,31
COMPOSIÇÃO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1	R$	10,00	R$	10,00

	MÃO DE OBRA						
MO	ELETRICISTA	H	4	R$	11,40	R$	45,60
MO	SERVENTE DE OBRA	H	3	R$	8,17	R$	24,51
	MATERIAL						
INSUMO	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	M	9	R$	1,11	R$	9,99
INSUMO	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	M	17	R$	1,25	R$	21,25
INSUMO	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	UND	0,15	R$	6,97	R$	1,05
INSUMO	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	UND	1	R$	11,25	R$	11,25
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Eletricista	H	4	R$	2,82	R$	11,28
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - SERVENTE	H	3	R$	2,94	R$	8,82

	MÃO DE OBRA						
MO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	0,346	R$	11,40	R$	3,94
MO	SERVENTE DE OBRAS	H	0,315	R$	8,17	R$	2,57
	MATERIAL						
INSUMO	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	KG	0,25	R$	54,73	R$	13,68
INSUMO	Curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	UND	0,1	R$	13,41	R$	1,34
INSUMO	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	UND	0,3	R$	8,91	R$	2,67
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Encanador	H	0,346	R$	2,87	R$	0,99
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Servente	H	0,315	R$	2,94	R$	0,93

	MATERIAIS						
INSUMO	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UND	0,008	R$	45,16	R$	0,36
INSUMO	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UND	0,037	R$	1,47	R$	0,05
INSUMO	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO ;* COM 1000 CM3	UND	0,0124	R$	39,22	R$	0,49
INSUMO	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,05	R$	8,85	R$	9,29
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R$	10,87	R$	1,20
COMPOSIÇÃO	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11	R$	14,54	R$	1,60

N: PROC. 026121
N:FL. 2413
ASSINATURA

	SERVIÇO						
COMPOSIÇÃO	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R$	87,00	R$	87,00
COMPOSIÇÃO	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1	R$	27,00	R$	27,00
COMPOSIÇÃO	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1	R$	11,00	R$	11,00
COMPOSIÇÃO	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	1	R$	9,25	R$	9,25
	MATERIAIS						
INSUMO	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UND	1	R$	5,32	R$	5,32
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1	R$	166,10	R$	166,10
	MÃO DE OBRA						
MO	Encanador ou bombeiro hidraulico	H	1	R$	11,40	R$	11,40
MO	Servente de obras	H	1	R$	8,17	R$	8,17
	MATERIAIS						
INSUMO	Fita veda rosca 18mm	M	0,84	R$	0,20	R$	0,17
INSUMO	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	UND	1	R$	3,11	R$	3,11
INSUMO	Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste1/2 ", agua fria	UND	1	R$	4,20	R$	4,20
INSUMO	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	UND	1	R$	4,89	R$	4,89
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Servente	H	1	R$	2,94	R$	2,94
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Encanador	H	1	R$	2,87	R$	2,87
	MATERIAL						
INSUMO	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UND	1	R$	46,20	R$	46,20
	MATERIAL						
INSUMO	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	R$	12,25	R$	4,04
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	R$	16,06	R$	2,09
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,048	R$	11,16	R$	0,54
	MATERIAL						
INSUMO	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,16	R$	5,00	R$	0,80
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039	R$	16,06	R$	0,63
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	R$	11,16	R$	0,16
	MÃO DE OBRA						
MO	Servente de obras	H	0,1	R$	8,17	R$	0,82
	MATERIAL						
INSUMO	Vassoura piacava	UND	0,05	R$	7,90	R$	0,40
	Sabão em pó	KG	0,005	R$	6,93	R$	0,03
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	Encargos Complementares - Servente	H	0,1	R$	2,94	R$	0,29
	SERVICOS						
COMPOSIÇÃO	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA M ETÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,25	R$	28,72	R$	7,18
COMPOSIÇÃO	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7		11,16		7,812
	SERVICO						
COMPOSIÇÃO	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,036	R$	103,30	R$	3,72

N: PROC. 036/24
N:FL. 7
ASSINATURA

ABG EMPREENDIMENTOS
CNPJ 35.651 180/0001-56
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 933-17

Ricardo Nascimento Gomes
Civil
Eng.
CONFEA/CREA
/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DATA : 10/11/2020 — L.S. Hora: 71,98%
BDI : 29,77% — L.S. Mês: 113,85%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2020/05	07/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

hG EMPREENDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI (R$)	ITEM (%)	PLANEJAMENTO (MÊS) 1	2	3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	300,00	0,34	300,00 100,00%		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.212,00	3,66	3.212,00 100,00%		
3	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	182,50	0,21	182,50 100,00%	-	-
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	256,90	0,29	256,90 100,00%	-	-
5	INFRAESTRUTURA	2.538,58	2,89	2.538,58 100,00%		
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	2.412,12	2,75	2.412,12 100,00%		
7	SUPERESTRUTURA	2.456,20	2,80	2.456,20 100,00%		
8	ALVENARIA, DIVISÓRIAS E PAINEIS	4.357,80	4,96	4.357,80 100,00%		
9	COBERTURA	5.849,27	6,66	5.849,27 100,00%		
10	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDE	26.029,27	29,63		13.014,64 50,00%	13.014,64 50,00%
11	ESQUADRIAS	5.150,32	5,86		5.150,32 100,00%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.810,44	6,61		2.905,22 50,00%	2.905,22 50,00%
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.446,90	2,79	2.446,90 100,00%		
14	PINTURA	6.438,60	7,33	-		6.438,60 100,00%
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	250,92	0,29			250,92 100,00%
16	BDI	20.151,86	22,94	6.009,28 29,82%	6.916,12 34,32%	7.226,46 35,86%
	VALORES TOTAIS	87.843,68	77,06	30.021,56 34,18% 30.021,56	27.986,29 31,86% 58.007,85	29.835,83 33,96% 87.843,68

N: PROC. 026121
N:FL. 745
ASSINATURA

ABG EMPREENDIMENTOS
CNPJ:35.651 180/0001-56
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 933-17

Ricardo Nascimento Gomes
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA 11 5712024

N: PROC. 026197
N:FL. 3270

ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAÚDE
LOCAL:	SANTA LUZIA - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DATA : 10/11/2020 — L.S. Hora: 71,98%
BDI : 29,77% — L.S. Mês: 113,85%

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2020/05	07/2020
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2020/06 COM DESONERAÇÃO	07/2020
	COMPOSIÇÕES PROPRIAS	

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

Onde:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

ITEM	DESCRIÇÃO		%
GRUPO A	**DESPESAS INDIRETAS**		
AC	Administração central		3,80%
S+G	Seguro e Garantia		0,32%
R	Risco		0,50%
		Total grupo A =	**4,62%**
GRUPO B	**LUCRO- L**		
DF	Despesas Financeiras		1,02%
I	Lucro		6,64%
		Total grupo B =	**7,66%**
GRUPO C	**IMPOSTOS-I**		
CP	TRIBUTOS (IMPOSTOS CONFINS 3%, E PIS 0,65%)		3,65%
ISS	ISS		5,00%
CPRB	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA- 0% OU 4,5%, CONFORME LEI 12.844/2013-DESONERAÇÃO		4,50%
BDI PAD	BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)		23,38%
		Total grupo C =	**36,53%**
		TOTAL BDI:	**29,77%**

EMPREENDIMENTOS
CNPJ 35 651 180/0001-56
Aristides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 933-17

Ricardo Nascimento Gomes
Engenheiro Civil
CONFEA/CREA 1116712024

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021- CPL
DATA DA LICITAÇÃO : 07/04/2021
OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

N: PROC. 036/21
N:FL. 061
ASSINATURA

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à vossa apreciação o resumo da nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, Assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Proponente

ALEXJAN P LIMA-ME
C.N.P.J: Nº 15.061.584/0001-82
Endereço: Avenida Ana Jansen N° 1215, sala 05, São Francisco - São Luís-Ma-CEP: 65076-730.
Email: tempstarconstrucoes@hotmail.com
(98) 3197-2260
Representante legal que assina o contrato:
Nome: Alexjan Pereira Lima
Cédula de identidade:/ órgão emissor: 000033491894-4 / sspma
C.P.F: 650.447.893-72
Cargo/Funcão: Administrador
Email:tempsarconstrucoes@hotmail.com (DDD) Telefone: (98) 3197-2260 (098) 9 8862-2243/

Responsável técnico que acompanhará a execução da obras e fiscalização:

Reginaldo Nunes Saraiva- Engenheiro Civil- CREA : 110754414-9

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

N: PROC. 03612
N:FL. 693
ASSINATURA

Proposta de Preços

OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA.

R$ 89.661,52 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Execução: Conforme o Edital
Condições de Pagamento: Conforme o boletim de medição aceite pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia -MA.
Dados Bancários:
Banco n^0 001
Banco do Brasil
Agência: 1639-x
Conta corrente: 50.087-9
Declaro que os Preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

SÃO LUÍS- MA, 05/04/2021

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

N: PROC. 026/21
N:FL. 683
ASSINATURA

1	SERVIÇOS PREMINARES	222,00	0,25
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.376,80	2,65
3	DEMOLIÇAO E RETIRADAS	135,06	0,15
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	190,11	0,21
5	INFRAESTRUTURA	2.018,60	2,25
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM-MONTAGEM . AF_06/2017	2.077,28	2,32
7	SUPERESTRUTURA	1.818,41	2,03
8	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E PAINES	4.150,08	4,63
9	COBERTURA	5.039,26	5,62
10	REVETIMENTO DE TETO E PAREDE	30.939,14	34,51
11	ESQUADRIAS	5.175,61	5,77
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	6.142,59	6,85
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.574,84	2,87
14	PINTURA	6.047,22	6,74
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	185,64	0,21
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	20.568,88	22,94
	VALOR BDI TOTAL:	20.568,88	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	69.092,64	
	VALOR TOTAL:	89.661,52	

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

N: PROC. 084
N:FL.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SERVIÇOS PREMINARES						222,00
1.1	S00051	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*, ADESIVADA , DE *2,0 X 1,115* M	ORSE	m2	1,00	222,00	222,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						2.376,80
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00	59,42	2.376,80
3	DEMOLIÇAO E RETIRADAS						135,08
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO , DE FORMA MANUAL , SEM REAPROVEITAMNETO	SINAPI	M3	1,00	21,68	21,68
3.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3	SINAPI	M3	2,00	11,09	22,18
3.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA , DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	2,00	2,75	5,50
3.4	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	6,40	13,39	85,70
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						190,11
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,0M. AF_03/2016	SINAPI	M3	4,00	32,67	130,68
4.2	96995	REATERO MANUAL APILOLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	3,00	19,81	59,43
5	INFRAESTRUTURA						2.018,60
5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO,APLICADO EM PISOS OU RAIDERS , ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	50,00	12,61	630,50
5.2	101166	EMBASSAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	SINAPI	M3	4,00	265,84	1.063,36
5.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM MONTAGEM . AF_06/2017	SINAPI	KG	47,20	6,88	324,74
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM-MONTAGEM . AF_06/2017						2.077,28
6.1	96556	CONCENTRAÇÃO DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_	SINAPI	M3	4,00	342,39	1.369,56
6.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2018	SINAPI	M2	8,00	59,17	473,36
6.3	98557	IMPERAMEBELIZAÇÃO DE SURPEFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	12,00	19,53	234,36
7	SUPERESTRUTURA						1.818,41
7.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESNTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK= 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,20	1.419,39	1.703,27
7.2	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	6,00	19,19	115,14
8	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E PAINES						4.150,08
8.1	87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORINZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5) DE PAREDES DE ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	99,00	41,92	4.150,08
9	COBERTURA						5.039,26
9.1	92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA A TELHA DE CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	39,62	57,19	2.265,87
9.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	39,62	19,10	756,74
9.3	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA , DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	39,62	10,92	432,65
9.4	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	211,20	7,50	1.584,00
10	REVETIMENTO DE TETO E PAREDE						30.939,14
10.1	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURA DE CONCRETO DE FACHADA , COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	120,00	3,11	373,20
10.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DA PAREDE, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	SINAPI	M2	206,20	16,93	3.490,97
10.3	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	76,00	22,20	1.687,20
10.4	S08623	EMASSAMENTO DE SURPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE MASSA DE CORRIDA - R1	ORSE	m2	937,26	8,86	8.304,12
10.5	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM , INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA	SINAPI	M2	250,00	68,25	17.062,50
10.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO , PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 05/2017	SINAPI	M2	1,00	21,15	21,15
11	ESQUADRIAS						5.175,61
11.1	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE , ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS . EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	M2	12,00	134,13	1.609,56

11.2	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	220,57	441,14
11.3	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	248,85	248,85
11.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1,80 X 2,10) M E= 10MM	SEINFRA	CJ	1,00	2.430,74	2.430,74
11.5	S03958	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10 CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADA NAS DUAS FACES , INCLUSIVE PORTÃO.	ORSE	m2	3,78	117,81	445,32
12	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**						**6.142,59**
12.1	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETRO MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF_05/2012	SINAPI	M	81,00	2,69	217,89
12.2	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	118,50	3,76	445,56
12.3	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1)", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	27,25	4,95	134,89
12.4	93128	PONTO DE ILUMINÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO,INTERRUPITOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA) AF_01/2016	SINAPI	UN	17,00	62,31	1.059,27
12.5	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	38,00	85,54	3.250,52
12.6	S03397	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 va, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO E EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A - 220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	pt	9,00	114,94	1.034,46
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**						**2.574,84**
13.1	S01680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	ORSE	un	4,00	19,33	77,32
13.2	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	M	18,00	9,61	172,98
13.3	86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X60 CM , COM CUBA INTEGRADA , INCLUSO SIVÃO TIPO GARRAFA EM PVC , VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	175,76	1.757,60
13.4	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	SINAPI	UN	3,00	126,85	380,55
13.5	S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO (HERC REF. 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	ORSE	un	3,00	27,94	83,82
13.6	I0797	CHUVEIRO - DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	3,00	34,19	102,57
14	**PINTURA**						**6.047,22**
14.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, COM DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	937,40	6,30	5.905,62
14.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR DE ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	120,00	1,18	141,60
15	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**185,64**
15.1	S02450	LIMPEZ GERAL	ORSE	m2	90,00	1,14	102,60
15.2	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3	SINAPI	M3	6,00	11,09	66,54
15.3	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA , DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	M3	6,00	2,75	16,50
						VALOR BDI TOTAL:	**20.568,88**
						VALOR ORÇAMENTO:	**69.092,64**
						VALOR TOTAL:	**89.661,52**

Nº PROC. 096121
Nº FL. 085
ASSINATURA

Alexjan Pereira Lima
Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Barativa
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

N: PROC. 030131
N:FL. 686
ASSINATURA

1.1. S00051 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*, ADESIVADA , DE *2,0 X 1,115* M (m2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,67302321	13,28	8,94
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,34604642	9,35	12,59
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	2,69209284	9,87	26,57
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,67302321	3,89	2,62
I01776	Placa de obra em chapa galvanizada 26	ORSE	m2	0,67302321	243,44	163,84
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,10095348	15,16	1,53
					TOTAL MATERIAL:	194,56

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,67302321	2,88	1,94
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,34604642	2,95	3,97
					TOTAL SERVICO:	5,91
					VALOR:	222,00

2.1. 90778 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,69155507	0,35	0,24
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,69155507	0,01	0,01
					TOTAL GERAL:	0,25

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,69155507	84,13	58,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	58,18

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,69155507	0,57	0,39
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,69155507	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,40

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	0,69155507	0,85	0,59
					TOTAL SERVICO:	0,59
					VALOR:	59,42

3.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO , DE FORMA MANUAL , SEM REAPROVEITAMNETO (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15762470	15,83	2,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62864845	11,78	19,19
					TOTAL SERVICO:	21,69
					VALOR:	21,68

3.2. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,17734310	29,53	5,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49656067	11,78	5,85
					TOTAL SERVICO:	11,09
					VALOR:	11,09

3.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA , DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02643594	104,11	2,75
					TOTAL SERVICO:	2,76
					VALOR:	2,75

3.4. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

N: PROC. 026121
N: FL. 687
ASSINATURA

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08021625	18,85	1,51
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80216245	14,81	11,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,39
					VALOR:	13,39

4.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,0M. AF_03/2016 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,77340590	11,78	32,67
					TOTAL SERVIÇO:	32,67
					VALOR:	32,67

4.2. 96995 - REATERO MANUAL APILOLADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68163855	11,78	19,81
					TOTAL SERVIÇO:	19,81
					VALOR:	19,81

5.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO,APLICADO EM PISOS OU RAIDERS , ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016 (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,04078912	217,41	8,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19622091	15,83	3,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05349510	11,78	0,63
					TOTAL SERVIÇO:	12,61
					VALOR:	12,61

5.2. 101166 - EMBASSAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	87,92531804	1,21	106,39
					TOTAL MATERIAL:	106,39

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,09348402	311,55	29,12
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00023598	15,83	94,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00011799	11,78	35,34
					TOTAL SERVIÇO:	159,44
					VALOR:	265,84

5.3. 96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM MONTAGEM . AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,01801835	11,02	0,20
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85767345	0,13	0,11
					TOTAL MATERIAL:	0,31

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03531597	12,33	0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10883083	15,74	1,71
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,72073399	6,13	4,42
					TOTAL SERVIÇO:	6,57
					VALOR:	6,88

6.1. 96556 - CONCENTRAÇÃO DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,83506194	307,88	257,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,56244686	15,83	56,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39336014	11,78	28,19
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,88952250	0,30	0,27
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,30715757	1,42	0,44
					TOTAL SERVIÇO:	342,39
					VALOR:	342,39

6.2. 96535 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01208307	5,85	0,07

N: PROC. 070121
N:FL. 688
ASSINATURA

00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01137230	14,02	0,16
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03340615	12,75	0,43
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00710769	15,44	0,11
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,27806690	1,60	5,24
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,90836286	12,18	11,06
					TOTAL MATERIAL:	17,07

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77189520	12,88	9,94
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96811953	15,70	30,90
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02771999	13,23	0,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05615076	15,57	0,87
					TOTAL SERVICO:	42,08
					VALOR:	59,17

6.3. 98557 - IMPERAMEBELIZAÇÃO DE SURPEFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_ 06/2018 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	1,09015799	12,20	13,30
					TOTAL MATERIAL:	13,30

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06177562	14,52	0,90
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30669778	17,39	5,33
					TOTAL SERVICO:	6,23
					VALOR:	19,53

7.1. 95957 - (COMPOSIÇÃO REPRESNTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,80374728	386,38	310,55
					TOTAL MATERIAL:	310,55

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,77970044	10,57	8,24
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,80936720	7,64	36,74
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,96187344	6,39	6,15
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,06558228	9,54	0,63
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,07677220	8,68	18,03
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,26505924	6,92	50,27
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,70904228	5,79	21,48
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,61704244	8,47	89,93
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,33623648	7,81	65,11
92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,39010976	9,16	21,89
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,27624916	7,58	70,31
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	4,27013512	6,30	26,90
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,10643896	5,79	35,36
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	6,16473432	6,31	38,90
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,27521100	6,06	7,73
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,67599160	9,59	16,07
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,16590720	8,68	10,12
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,95120260	10,60	31,28

N: PROC. 026121
Nº FL. 689
ASSINATURA

96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	2,07677220	59,34	123,24
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,72869200	20,43	14,89
92509	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	3,62159924	35,75	129,47
92414	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,40637556	81,23	114,24
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	1,63227008	105,29	171,86
					TOTAL SERVICO:	1.109,84
					VALOR:	1.419,39

7.2. 93195 - CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00506582	5,85	0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,13	0,78
					TOTAL MATERIAL:	0,81

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00137501	292,79	0,40
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01736853	274,78	4,77
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,35460758	6,13	2,17
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,15414574	61,38	9,46
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04921085	15,83	0,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06802676	11,78	0,80
					TOTAL SERVICO:	18,38
					VALOR:	19,19

8.1. 87513 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORINZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5) DE PAREDES DE ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038783	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	20,20212811	0,54	10,91
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01348711	34,13	0,46
00034558	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	SINAPI	M	0,56017911	1,99	1,11
					TOTAL MATERIAL:	12,48

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00892005	311,55	2,78
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22739881	15,83	19,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61369941	11,78	7,23
					TOTAL SERVICO:	29,44
					VALOR:	41,92

9.1. 92577 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA A TELHA DE CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040424	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M2)	SINAPI	KG	0,14675208	5,22	0,77
00001330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	SINAPI	KG	0,33019218	5,10	1,68
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,04402562	18,93	0,83
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1 " (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00366880	78,46	0,29
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00513632	128,51	0,66
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,17583049	5,06	21,13
00040535	PERFIL "U" SIMPLES DE ACO GALVANIZADO DOBRADO 75 X *40* MM, E = 2,65 MM	SINAPI	KG	1,95620525	5,06	9,90
00040664	PERFIL CARTOLA DE ACO GALVANIZADO, *20 X 30 X 10* MM, E = 0,8 MM	SINAPI	KG	1,27013927	10,39	13,20
					TOTAL MATERIAL:	48,46

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01599598	12,32	0,20
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01152004	13,13	0,15
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45126265	13,26	5,98

A R$

N: PROC. 026121
N:FL. 6090
ASSINATURA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20398539	11,78	2,40
					TOTAL SERVICO:	9,73
					VALOR:	57,19

9.2. 94201 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,01998498	655,00	13,09
					TOTAL MATERIAL:	13,09

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03749909	12,32	0,46
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02703423	13,13	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28996387	11,78	3,42
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09665462	18,28	1,77
					TOTAL SERVICO:	6,00
					VALOR:	19,10

9.3. 84679 - PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA , DUAS DEMÃOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,17094465	18,44	3,15
					TOTAL MATERIAL:	3,15

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28490776	16,94	4,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24929429	11,78	2,94
					TOTAL SERVICO:	7,77
					VALOR:	10,92

9.4. 100330 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00390762	655,00	2,56
					TOTAL MATERIAL:	2,56

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00731790	12,32	0,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00525752	13,13	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20248571	11,78	2,39
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13001714	18,28	2,38
					TOTAL SERVICO:	4,93
					VALOR:	7,50

10.1. 87893 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURA DE CONCRETO DE FACHADA , COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00298087	402,68	1,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800652	15,83	1,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400326	11,78	0,52
					TOTAL SERVICO:	3,11
					VALOR:	3,11

10.2. 87530 - MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DA PAREDE, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02689610	377,86	10,16
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33620123	15,83	5,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12232002	11,78	1,44
					TOTAL SERVICO:	16,92
					VALOR:	16,93

10.3. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	0,73022463	30,40	22,20
					TOTAL MATERIAL:	22,20
					VALOR:	22,20

10.4. S08623 - EMASSAMENTO DE SURPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE MASSA DE CORRIDA - R1 (m2)

N: PROC. 029121

ASSINATURA

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,33203972	13,28	4,41
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,16601986	9,35	1,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,96

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,26563177	0,43	0,11
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,46485560	2,77	1,29
					TOTAL MATERIAL:	1,40

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,33203972	3,03	1,01
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,16601986	2,95	0,49
					TOTAL SERVICO:	1,50
					VALOR:	8,86

10.5. 84191 - PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM , INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	0,73306178	0,88	0,65
00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	0,73306178	71,00	52,05
					TOTAL MATERIAL:	52,70

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01466124	409,03	6,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43983707	15,83	6,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21991853	11,78	2,59
					TOTAL SERVICO:	15,55
					VALOR:	68,25

10.6. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO , PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 05/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,01802052	15,71	0,28
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	SINAPI	KG	0,71822587	0,58	0,42
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02220128	18,93	0,42
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM (30 MM NAS BORDAS) SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,77416156	13,06	10,11
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00562240	12,50	0,07
					TOTAL MATERIAL:	11,30

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45505418	15,74	7,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22749105	11,78	2,68
					TOTAL SERVICO:	9,84
					VALOR:	21,15

11.1. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE , ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS . EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,51179894	226,78	116,07
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	6,78465454	0,13	0,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,45966035	19,30	8,87
					TOTAL MATERIAL:	125,82

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38274301	15,83	6,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19100277	11,78	2,25
					TOTAL SERVICO:	8,31
					VALOR:	134,13

11.2. 90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,80	62,40
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	-37,77851326	0,06	-2,27
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	210,00	210,00
					TOTAL MATERIAL:	270,13

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-2,44606333	14,32	-35,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-1,22303167	11,78	-14,41

R$

N: PROC. 036191
N:FL. 695
ASSINATURA

TOTAL SERVICO:	-49,44
VALOR:	220,57

11.3. 90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,80	62,40
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	-30,51023342	0,06	-1,83
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	240,64	240,64
					TOTAL MATERIAL:	301,21

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-2,58566524	14,32	-37,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	-1,29283262	11,78	-15,23
					TOTAL SERVICO:	-52,26
					VALOR:	248,85

11.4. C1971 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1,80 X 2,10) M E= 10MM (CJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299	BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	1,71567859	6,80	11,67
I0494	CAPUCHINHO (1037)	SEINFRA	UN	0,85783929	4,38	3,76
I0856	CONTRAPLACA DE FECHADURA CENTRAL (1504)	SEINFRA	UN	0,85783929	22,90	19,64
I1034	DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,71567859	35,21	60,41
I1036	DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,71567859	29,08	49,89
I1152	FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	0,85783929	107,87	92,54
I1525	MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,71567859	604,34	1.036,85
I1743	PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,71567859	12,03	20,64
I2160	TRINCO INFERIOR (1502)	SEINFRA	UN	1,71567859	36,17	62,06
I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	3,24263253	330,99	1.073,28
					TOTAL MATERIAL:	2.430,74
					VALOR:	2.430,74

11.5. S03958 - GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10 CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADA NAS DUAS FACES , INCLUSIVE PORTÃO. (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I047505	Pedreiro	ORSE	h	0,28945338	13,28	3,84
I061115	Servente de obras	ORSE	h	0,28945338	9,35	2,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,55

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03136	Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chatas 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portão	ORSE	m2	0,72363346	150,99	109,26
					TOTAL MATERIAL:	109,26

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00072363	441,93	0,32
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,28945338	2,88	0,83
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28945338	2,95	0,85
					TOTAL SERVICO:	2,00
					VALOR:	117,81

12.1. 90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETRO MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF_05/2012 (M)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02093184	14,04	0,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13297875	18,04	2,40
					TOTAL SERVICO:	2,69
					VALOR:	2,69

12.2. 91854 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4)", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	0,64645437	1,26	0,81
					TOTAL MATERIAL:	0,81

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09153336	14,04	1,29
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09153336	18,04	1,65
					TOTAL SERVICO:	2,94
					VALOR:	3,76

12.3. 91836 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1)", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

N: PROC. 026171
N:FL. 693
ASSINATURA

00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	0,74995466	2,16	1,62
					TOTAL MATERIAL:	1,62

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06135993	14,04	0,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06135993	18,04	1,11
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,68177696	2,00	1,36
					TOTAL SERVICO:	3,33
					VALOR:	4,95

12.4. 93128 - PONTO DE ILUMINÇAO RESIDENCIAL INCLUINDO,INTERRUPITOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA) AF_01/2016 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	4,16634716	1,68	7,00
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,18599764	6,96	1,29
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,61	9,61
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,09118616	7,86	8,58
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,99198742	3,61	3,58
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,09118616	5,32	5,81
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	19,17	19,17
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,50	2,50
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,09118616	4,38	4,78
					TOTAL SERVICO:	62,32
					VALOR:	62,31

12.5. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	5,78713136	2,40	13,89
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,17223605	6,96	1,20
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,61	9,61
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,01045151	7,86	7,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,91859228	3,61	3,32
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1,01045151	5,32	5,38
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	2,50	2,50
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	1,01045151	4,38	4,43
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	37,28	37,28
					TOTAL SERVICO:	85,88
					VALOR:	85,54

12.6. S03397 - PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATE 3000 va, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO E EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A - 220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO (pt)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	2,05828172	15,27	31,43
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,54371129	9,35	14,43
					TOTAL MAO DE OBRA:	45,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	4,63113387	1,49	6,90
I00944S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 4 mm2	ORSE	m	8,74769731	3,44	30,09
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,07718556	10,00	0,77
I12118S	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	ORSE	un	1,00000000	20,92	20,92
					TOTAL MATERIAL:	58,68

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,05828172	2,84	5,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,54371129	2,95	4,55
					TOTAL SERVICO:	10,40
					VALOR:	114,94

R$

N:FL. 6921
ASSINATURA

13.1. S01680 - REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,20198100	13,28	2,68
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,18388444	9,35	1,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,14594003	71,20	10,39
I019665	Curva pvc curta 90 graus, 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	0,05837601	19,47	1,14
I098365	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	0,17512804	12,94	2,27
					TOTAL MATERIAL:	13,80

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,20198100	2,90	0,59
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,18388444	2,95	0,54
					TOTAL SERVICO:	1,13
					VALOR:	19,33

13.2. 89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00582442	45,16	0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02693793	1,47	0,04
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00902785	39,22	0,35
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,76445466	8,85	6,77
					TOTAL MATERIAL:	7,42

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08008573	11,98	0,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08008573	15,41	1,23
					TOTAL SERVICO:	2,19
					VALOR:	9,61

13.3. 86933 - BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X60 CM , COM CUBA INTEGRADA , INCLUSO SIVÃO TIPO GARRAFA EM PVC , VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _ 01/2020 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	173,01	173,01
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	15,09	15,09
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	36,12	36,12
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	14,75	14,75
					TOTAL SERVICO:	238,97
					VALOR:	175,76

13.4. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _ 10/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
					TOTAL MATERIAL:	5,32

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	166,75	166,75
					TOTAL SERVICO:	166,75
					VALOR:	126,85

13.5. S02022 - CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO (HERC REF. 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico	ORSE	h	0,44081151	13,28	5,85
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,44081151	9,35	4,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,97

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	5,80	5,80
I07608S	Chuveiro plastico branco simples 5 " para acoplar em haste1/2 ", agua fria	ORSE	un	1,00000000	4,98	4,98
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,37028167	0,26	0,10
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	4,51	4,51
					TOTAL MATERIAL:	15,39

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,44081151	2,90	1,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,44081151	2,95	1,30
					TOTAL SERVICO:	2,58
					VALOR:	27,94

N: PROC. 036191
N:FL. 095
ASSINATURA

13.6. I0797 - CHUVEIRO - DUCHA CROMADO 1/2" (UN)	VALOR:	34,19

14.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, COM DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,24021032	17,84	4,29
					TOTAL MATERIAL:	4,29
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09462831	16,94	1,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03493968	11,78	0,41
					TOTAL SERVICO:	2,01
					VALOR:	6,30

14.2. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR DE ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,11694497	5,00	0,58
					TOTAL MATERIAL:	0,58
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02850534	16,94	0,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01023268	11,78	0,12
					TOTAL SERVICO:	0,60
					VALOR:	1,18

15.1. S02450 - LIMPEZ GERAL (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,06420217	9,35	0,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,60
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00321011	8,40	0,03
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,03210109	10,00	0,32
					TOTAL MATERIAL:	0,35
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,06420217	2,95	0,19
					TOTAL SERVICO:	0,19
					VALOR:	1,14

15.2. 72897 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,17734310	29,53	5,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49656067	11,78	5,85
					TOTAL SERVICO:	11,09
					VALOR:	11,09

15.3. 72900 - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA , DMT 0,5 A 1,0 KM (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02643594	104,11	2,75
					TOTAL SERVICO:	2,76
					VALOR:	2,75

Alexjan Pereira Lima
Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, Nº 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

Nº PROC. 226/21
Nº FL. 226
ASSINATURA

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	22,89	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	18,65	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	37,90	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	0,26
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,17

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	2,88

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	144,50	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	22,60	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	17,29	0,00
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	13,85	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,00	0,38
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,31

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	2,95

95403 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01020000	84,13	0,86

N: PROC. 026121
N:FL. 697
ASSINATURA

TOTAL MAO DE OBRA:	0,86
VALOR:	0,85

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01460000	13,28	0,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,19
					VALOR:	0,19

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,19	0,19
					TOTAL SERVICO:	0,19
					VALOR:	15,83

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01460000	9,35	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,14
					VALOR:	0,13

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,35	9,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,35

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL MATERIAL:	1,40

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVICO:	0,13
					VALOR:	11,78

91367 - CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00004000	33.930,62	1,36
00037760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00004000	279.013,12	11,16
					TOTAL EQUIPAMENTO:	12,52
					VALOR:	12,51

91369 - CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13.071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000290	33.930,62	0,10
00037760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000290	279.013,12	0,81

R$

N: PROC. 096121
N:FL. 6918
ASSINATURA

TOTAL EQUIPAMENTO:	0,91
VALOR:	0,89

91368 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000740	33.930,62	0,25
00037760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000740	279.013,12	2,06
					TOTAL EQUIPAMENTO:	2,31
					VALOR:	2,31

95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	0,00350000	12,21	0,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,04
					VALOR:	0,04

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	H	1,00000000	12,21	12,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,67

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICO:	0,04
					VALOR:	13,82

5961 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,51	12,51
91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,31	2,31
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,82	13,82
					TOTAL SERVICO:	29,53
					VALOR:	29,53

5695 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00007500	33.930,62	2,54
00037760	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 13071 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00007500	279.013,12	20,93
					TOTAL EQUIPAMENTO:	23,47
					VALOR:	23,46

53792 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	16,93000000	3,02	51,13
					TOTAL MATERIAL:	51,13
					VALOR:	51,12

5811 - CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

R$

N: PROC. 026121
N:FL. 6009
ASSINATURA

91367	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	12,51	12,51
91369	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
91368	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,31	2,31
5695	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
53792	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	51,12	51,12
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,82	13,82
					TOTAL SERVICO:	104,11
					VALOR:	104,11

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	13.911,86	0,89
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,89
					VALOR:	0,89

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	13.911,86	0,11
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,11
					VALOR:	0,10

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVICO:	0,99
					VALOR:	0,99

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	13.911,86	0,83
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,83
					VALOR:	0,83

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,73	1,83
					TOTAL MATERIAL:	1,83
					VALOR:	1,82

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,82	1,82
					TOTAL SERVICO:	3,64
					VALOR:	3,64

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00570000	11,25	0,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,06

N: PROC. 026/21
N:FL. 100
ASSINATURA

					VALOR:	0,06

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,25	11,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,67

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,06
					VALOR:	12,88

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83200000	25,00	20,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45000000	0,54	115,26
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58200000	62,24	36,22
					TOTAL MATERIAL:	172,28

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,65000000	0,99	0,64
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,69000000	3,64	2,51
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33000000	12,88	17,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11000000	11,78	24,86
					TOTAL SERVICO:	45,14
					VALOR:	217,41

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	3.420,00	0,22
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,22
					VALOR:	0,21

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	3.420,00	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,03
					VALOR:	0,02

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL SERVICO:	0,23
					VALOR:	0,23

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	3.420,00	0,21
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,21
					VALOR:	0,20

R$

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,73	0,91
					TOTAL MATERIAL:	0,91
					VALOR:	0,91

N: PROC 03/2019
N: FL. 701
ASSINATURA

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL SERVIÇO:	1,34
					VALOR:	1,34

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	25,00	29,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,67	116,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,54	105,76
					TOTAL MATERIAL:	251,41

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,23	0,79
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,34	1,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	12,88	57,96
					TOTAL SERVIÇO:	60,16
					VALOR:	311,56

95308 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00790000	9,89	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,08
					VALOR:	0,08

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	9,89	9,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,89

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVIÇO:	0,08
					VALOR:	12,33

95314 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00790000	13,28	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,10

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

R$

N: PROC. 026121
N:FL. 709
ASSINATURA

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVICO:	0,10
					VALOR:	15,74

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	5,05	5,40
					TOTAL MATERIAL:	5,40

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00590000	12,33	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04200000	15,74	0,66
					TOTAL SERVICO:	0,73
					VALOR:	6,13

94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71200000	25,00	17,80
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,17000000	0,54	211,23
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	62,24	36,89
					TOTAL MATERIAL:	265,92

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61000000	0,99	0,60
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64000000	3,64	2,33
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24000000	12,88	15,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96000000	11,76	23,09
					TOTAL SERVICO:	41,99
					VALOR:	307,88

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	2.161,98	0,28
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,28
					VALOR:	0,27

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	2.161,98	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,03
					VALOR:	0,03

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL SERVICO:	0,30
					VALOR:	0,30

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	2.161,98	0,22
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,22
					VALOR:	0,21

N: PROC. 9912/21
N:FL. 703
ASSINATURA

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,73	0,91
					TOTAL MATERIAL:	0,91
					VALOR:	0,91

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL SERVICO:	1,42
					VALOR:	1,42

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,01020000	10,46	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,11
					VALOR:	0,10

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	1,00000000	10,46	10,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,46

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL MATERIAL:	1,42

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVICO:	0,10
					VALOR:	12,88

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00790000	13,28	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,10

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34

N: PROC. 036/17
N:FL. 104

					TOTAL MATERIAL:	1,42
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVIÇO:	0,10
					VALOR:	15,70

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00790000	11,53	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,09
					VALOR:	0,09

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MÃO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,53	11,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,53

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,67

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVIÇO:	0,09
					VALOR:	13,19

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	683,14	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,05
					VALOR:	0,04

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	683,14	0,01
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,01
					VALOR:	0,00

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,19	13,19
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
					TOTAL SERVIÇO:	13,23
					VALOR:	13,23

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	683,14	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,03
					VALOR:	0,03

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,73	2,31
					TOTAL MATERIAL:	2,31
					VALOR:	2,31

R$

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,19	13,19
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,31	2,31
					TOTAL SERVICO:	15,57
					VALOR:	15,57

95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,00790000	12,13	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,09

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	1,00000000	12,13	12,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,13

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,02	1,02
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
					TOTAL MATERIAL:	1,40

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICO:	0,09
					VALOR:	14,52

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	0,01460000	14,82	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,22
					VALOR:	0,21

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	1,00000000	14,82	14,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL SERVICO:	0,21
					VALOR:	17,39

92791 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

N: PROC. 026/21

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	4,53	4,85
					TOTAL MATERIAL:	4,85

ASSINATURA

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	12,33	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07690000	15,74	1,21
					TOTAL SERVICO:	1,34
					VALOR:	6,19

96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	0,13	0,26
					TOTAL MATERIAL:	0,54

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	12,33	0,78
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	15,74	3,06
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,19	6,19
					TOTAL SERVICO:	10,03
					VALOR:	10,57

92794 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,79	5,32
					TOTAL MATERIAL:	5,32

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00180000	12,33	0,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01250000	15,74	0,20
					TOTAL SERVICO:	0,22
					VALOR:	5,54

96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,13	0,06
					TOTAL MATERIAL:	0,34

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	12,33	0,36
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	15,74	1,40
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,54	5,54
					TOTAL SERVICO:	7,30
					VALOR:	7,64

92795 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,15	4,61
					TOTAL MATERIAL:	4,61

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00100000	12,33	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	15,74	0,11
					TOTAL SERVICO:	0,12
					VALOR:	4,73

96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	0,13	0,04
					TOTAL MATERIAL:	0,32

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	12,33	0,27
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	15,74	1,07
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,73	4,73

TOTAL SERVICO:	6,07
VALOR:	6,39

96544 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15
					TOTAL MATERIAL:	0,43

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	12,33	0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15100000	15,74	2,38
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,13	6,13
					TOTAL SERVICO:	9,11
					VALOR:	9,54

92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	5,08	5,64
					TOTAL MATERIAL:	5,64

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	12,33	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02240000	15,74	0,35
					TOTAL SERVICO:	0,39
					VALOR:	6,03

96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	0,13	0,09
					TOTAL MATERIAL:	0,37

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	12,33	0,46
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	15,74	1,82
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,03	6,03
					TOTAL SERVICO:	8,31
					VALOR:	8,68

92803 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,79	5,32
					TOTAL MATERIAL:	5,32

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00120000	12,33	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	15,74	0,14
					TOTAL SERVICO:	0,15
					VALOR:	5,47

92787 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,13	0,05
					TOTAL MATERIAL:	0,33

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01030000	12,33	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06290000	15,74	0,99
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,47	5,47
					TOTAL SERVICO:	6,59
					VALOR:	6,92

92804 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,15	4,61
					TOTAL MATERIAL:	4,61

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00070000	12,33	0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	15,74	0,08
					TOTAL SERVIÇO:	0,09
					VALOR:	4,70

N: PROC. 0761/14
N:FL. 208
ASSINATURA

92788 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	0,13	0,02
					TOTAL MATERIAL:	0,30

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00730000	12,33	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04460000	15,74	0,70
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,70	4,70
					TOTAL SERVIÇO:	5,49
					VALOR:	5,79

92801 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	5,05	5,40
					TOTAL MATERIAL:	5,40

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00440000	12,33	0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	15,74	0,49
					TOTAL SERVIÇO:	0,54
					VALOR:	5,94

92785 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,13	0,17
					TOTAL MATERIAL:	0,45

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01910000	12,33	0,24
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11680000	15,74	1,84
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,94	5,94
					TOTAL SERVIÇO:	8,02
					VALOR:	8,47

92802 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	5,08	5,64
					TOTAL MATERIAL:	5,64

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00230000	12,33	0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	15,74	0,25
					TOTAL SERVIÇO:	0,28
					VALOR:	5,92

92786 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,13	0,09
					TOTAL MATERIAL:	0,37

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	12,33	0,17
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08590000	15,74	1,35
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,92	5,92
					TOTAL SERVIÇO:	7,44
					VALOR:	7,81

92800 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	4,53	4,85
					TOTAL MATERIAL:	4,85
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00820000	12,33	0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	15,74	0,91
					TOTAL SERVICO:	1,01
					VALOR:	5,86

N: PROC. 094/SA
N:FL. 209
ASSINATURA

92784 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,13	0,28
					TOTAL MATERIAL:	0,56
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02530000	12,33	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15470000	15,74	2,43
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,86	5,86
					TOTAL SERVICO:	8,60
					VALOR:	9,16

92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,13	0,07
					TOTAL MATERIAL:	0,36
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	12,33	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	15,74	1,50
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,54	5,54
					TOTAL SERVICO:	7,23
					VALOR:	7,58

92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,13	0,05
					TOTAL MATERIAL:	0,33
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	12,33	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06980000	15,74	1,10
92795	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,73	4,73
					TOTAL SERVICO:	5,97
					VALOR:	6,30

92796 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	4,15	4,61
					TOTAL MATERIAL:	4,61
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00370000	15,74	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,06
					VALOR:	4,66

92780 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,13	0,03
					TOTAL MATERIAL:	0,31
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00770000	12,33	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04730000	15,74	0,74

92796	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	4,65	4,65
					TOTAL SERVICO:	5,48
					VALOR:	5,79

N: PROC. 026/21
N:FL. 720
ASSINATURA

92797 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	4,78	5,45
					TOTAL MATERIAL:	5,45
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	15,74	0,03
					TOTAL SERVICO:	0,03
					VALOR:	5,47

92781 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,11300000	0,13	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,29
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	12,33	0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03120000	15,74	0,49
92797	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,47	5,47
					TOTAL SERVICO:	6,02
					VALOR:	6,31

92798 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,14000000	4,78	5,45
					TOTAL MATERIAL:	5,45
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00110000	15,74	0,02
					TOTAL SERVICO:	0,02
					VALOR:	5,46

92782 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
					TOTAL MATERIAL:	0,28
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	12,33	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01830000	15,74	0,29
92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	5,45	5,45
					TOTAL SERVICO:	5,78
					VALOR:	6,06

92776 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,13	0,13
					TOTAL MATERIAL:	0,41
SERVIÇO		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	12,33	0,35
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17130000	15,74	2,70
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,13	6,13
					TOTAL SERVICO:	9,18
					VALOR:	9,59

92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,13	0,10

					TOTAL MATERIAL:	0,38
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02090000	12,33	0,26
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12780000	15,74	2,01
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,03	6,03
					TOTAL SERVICO:	8,30
					VALOR:	8,68

92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	11,02	0,28
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,13	0,15
					TOTAL MATERIAL:	0,43

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	12,33	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22450000	15,74	3,53
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	6,19	6,19
					TOTAL SERVICO:	10,17
					VALOR:	10,60

96533 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	5,85	0,10
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16600000	4,45	5,19
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	12,75	0,62
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	15,44	0,52
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,09300000	1,60	1,75
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,94300000	12,18	23,67
					TOTAL MATERIAL:	31,85

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	12,88	6,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28900000	15,70	20,24
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	13,23	0,37
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	15,57	0,50
					TOTAL SERVICO:	27,55
					VALOR:	59,34

92874 - LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,70	3,12
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19900000	15,83	3,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19200000	11,78	14,04
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13100000	0,30	0,04
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,06800000	1,42	0,10
					TOTAL SERVICO:	20,45
					VALOR:	20,43

92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	31,92	33,52
					TOTAL MATERIAL:	33,52

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00600000	12,88	0,08
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	15,70	0,44
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00100000	13,23	0,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	15,57	0,08
					TOTAL SERVICO:	0,61
					VALOR:	34,09

92509 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,85	0,06
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	1,83	0,73
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03000000	49,28	1,48
					TOTAL MATERIAL:	2,27

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14100000	12,88	1,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	15,70	12,04
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,57700000	34,09	19,67
					TOTAL SERVICO:	33,53
					VALOR:	35,75

92263 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33500000	31,92	42,61
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,30700000	4,45	10,27
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,21500000	12,51	2,69
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	8,29100000	1,60	13,27
					TOTAL MATERIAL:	68,84

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27600000	12,88	3,55
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,38000000	15,70	21,67
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,21400000	13,23	2,83
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06200000	15,57	0,97
					TOTAL SERVICO:	29,02
					VALOR:	97,81

92414 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,85	0,06
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	2,60	0,51
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	1,00	0,79
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	4,00	1,57
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	15,44	0,29
					TOTAL MATERIAL:	3,22

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27100000	12,88	3,49
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47800000	15,70	23,20
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,52500000	97,81	51,35
					TOTAL SERVICO:	78,04
					VALOR:	81,23

92272 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001345	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	SINAPI	M2	0,12600000	33,38	4,21
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,27000000	4,45	10,10
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,01700000	12,51	0,21
					TOTAL MATERIAL:	14,52

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	12,88	0,44
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17200000	15,70	2,70
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	13,23	0,19
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02000000	15,57	0,31
					TOTAL SERVICO:	3,64
					VALOR:	18,13

92265 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015 (M2)

N: PROC. 026/21
N:FL. 178

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,19000000	31,92	37,98
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,16200000	4,45	0,72
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15500000	12,51	1,94
00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	7,73400000	1,60	12,37
					TOTAL MATERIAL:	53,01

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	12,88	2,86
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11100000	15,70	17,44
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,16900000	13,23	2,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05400000	15,57	0,84
					TOTAL SERVIÇO:	23,38
					VALOR:	76,36

92451 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	5,85	0,06
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04900000	15,44	0,76
00006193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,47400000	8,33	3,95
					TOTAL MATERIAL:	4,77

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20500000	12,88	2,64
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12000000	15,70	17,58
92272	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_12/2015	SINAPI	M	1,81600000	18,13	32,92
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	SINAPI	M2	0,62100000	76,36	47,42
					TOTAL SERVIÇO:	100,56
					VALOR:	105,29

87294 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	25,00	29,50
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	157,44000000	0,67	105,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	177,12000000	0,54	95,64
					TOTAL MATERIAL:	230,62

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	2,80000000	0,99	2,77
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,85000000	3,64	3,09
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,65000000	12,88	47,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79000000	11,78	9,31
					TOTAL SERVIÇO:	62,18
					VALOR:	292,79

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76100000	25,00	19,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,16000000	0,54	175,59
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59100000	62,24	36,78
					TOTAL MATERIAL:	231,40

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,62000000	0,99	0,61
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,66000000	3,64	2,40
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28000000	12,88	16,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,03000000	11,78	23,91
					TOTAL SERVIÇO:	43,41
					VALOR:	274,78

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,03100000	12,51	0,39

00004517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,11800000	1,60	6,59
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,70700000	12,18	45,15
					TOTAL MATERIAL:	52,13

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08800000	12,88	1,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43800000	15,70	6,88
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03800000	13,23	0,50
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	15,57	0,78
					TOTAL SERVICO:	9,29
					VALOR:	61,38

N: PROC. 036131
N:FL. 724
ASSINATURA

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.205,19	0,27
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,27
					VALOR:	0,26

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.205,19	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,03
					VALOR:	0,03

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01130000	10,35	0,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,12
					VALOR:	0,11

88295 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,35	10,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	10,35

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,67

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL SERVICO:	0,11
					VALOR:	12,03

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL SERVICO:	12,32
					VALOR:	12,32

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.205,19	0,25
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,25
					VALOR:	0,25

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,73	0,57
					TOTAL MATERIAL:	0,57
					VALOR:	0,56

N: PROC 03613.
N:FL. 3/13
ASSINATURA

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,03	12,03
					TOTAL SERVICO:	13,13
					VALOR:	13,13

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,00790000	11,60	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,09
					VALOR:	0,09

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

[illegible]		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	1,00000000	11,60	11,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,60

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,67

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICO:	0,09
					VALOR:	13,26

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,00790000	15,84	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,13
					VALOR:	0,12

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

[illegible]		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	15,84	15,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,84

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL MATERIAL:	1,42

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL SERVICO:	0,12

VALOR:	18,28

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01020000	13,28	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,14
					VALOR:	0,13

N: 09612
N: 716
ASSINATURA

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,46	1,46
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,17	1,17
					TOTAL MATERIAL:	2,63

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVIÇO:	0,13
					VALOR:	16,94

87377 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	47,50	44,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	0,54	228,22
					TOTAL MATERIAL:	272,87

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	11,78	129,82
					TOTAL SERVIÇO:	129,82
					VALOR:	402,68

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	25,00	28,50
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,67	114,66
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,54	103,96
					TOTAL MATERIAL:	247,12

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,10000000	11,78	130,76
					TOTAL SERVIÇO:	130,76
					VALOR:	377,86

S10553 - Encargos Complementares - Pintor (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	0,01
I11252	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	199,00	0,02
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	21,49	0,01
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	27,40	0,12
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	15,90	0,04
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	5,60	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	0,26

N: PROC. 0361/21
N:FL. 111

I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,39

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	3,03

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	25,00	33,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	0,54	245,47
					TOTAL MATERIAL:	279,22

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	11,78	129,82
					TOTAL SERVICO:	129,82
					VALOR:	409,03

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00790000	13,28	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,10

88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,96	0,96
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,50	0,50
					TOTAL MATERIAL:	1,46

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVICO:	0,10
					VALOR:	15,74

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01020000	11,88	0,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,12
					VALOR:	0,12

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	11,88	11,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,88

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	1,08
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
					TOTAL MATERIAL:	1,42

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12

N: PROC. 076/21
N:FL. 115
ASSINATURA

TOTAL SERVICO:	0,12
VALOR:	14,32

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I061115	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	9,35	37,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	37,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	87,30	94,28
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
					TOTAL MATERIAL:	392,73

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,95	11,80
					TOTAL SERVICO:	11,80
					VALOR:	441,93

S10550 - Encargos Complementares - Pedreiro (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	16,79	0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	10,80	0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	11,26	0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	9,05	0,01
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	13,52	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	19,80	0,01
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	16,55	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	14,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	22,98	0,00
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	16,70	0,00
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	272,97	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	0,26
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,24

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	2,88

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02570000	11,37	0,29
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,29
					VALOR:	0,29

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	11,37	11,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,37

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93

00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
					TOTAL MATERIAL:	1,48
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL SERVICO:	0,29
					VALOR:	14,04

N: PROC. 050137
N:FL. 719
ASSINATURA

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02570000	15,27	0,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,39
					VALOR:	0,39

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	15,27	15,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	15,27
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,93	0,93
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
					TOTAL MATERIAL:	1,48
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
					TOTAL SERVICO:	0,39
					VALOR:	18,04

95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01240000	9,89	0,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,12
					VALOR:	0,12

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	9,89	9,89
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,89
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL MATERIAL:	1,07
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL SERVICO:	0,12
					VALOR:	11,98

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01240000	13,28	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,16
					VALOR:	0,16

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL GERAL:	0,90

N: PROC. 0260/21
N:FL. 250
ASSINATURA

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,28	13,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,28

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24	0,24
					TOTAL MATERIAL:	1,07

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
					TOTAL SERVICO:	0,16
					VALOR:	15,41

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	1,26	0,82
					TOTAL MATERIAL:	0,82

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	11,98	0,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,41	1,06
					TOTAL SERVICO:	1,18
					VALOR:	2,00

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	0,75	0,89
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,68	0,02
					TOTAL MATERIAL:	0,91

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	14,04	0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02400000	18,04	0,43
					TOTAL SERVICO:	0,77
					VALOR:	1,68

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	2,37
					TOTAL MATERIAL:	2,37

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	14,04	2,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	18,04	2,58
					TOTAL SERVICO:	4,59
					VALOR:	6,96

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	25,00	26,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,54	260,80
					TOTAL MATERIAL:	287,55

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	11,78	100,95
					TOTAL SERVICO:	100,95
					VALOR:	388,49

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	1,33	1,33
					TOTAL MATERIAL:	1,33

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	388,49	0,35

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	14,04	3,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24700000	18,04	4,46
					TOTAL SERVICO:	8,28
					VALOR:	9,61

N: PROC. 0361/21
N:FL. 121
ASSINATURA

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	388,49	1,17
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	11,98	0,66
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	15,41	6,03
					TOTAL SERVICO:	7,86
					VALOR:	7,86

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	11,02	0,02
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,16	1,28
					TOTAL MATERIAL:	1,30

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	14,04	1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07200000	18,04	1,30
					TOTAL SERVICO:	2,31
					VALOR:	3,61

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,16	1,18
					TOTAL MATERIAL:	1,18

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	14,04	1,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	18,04	2,33
					TOTAL SERVICO:	4,14
					VALOR:	5,32

91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,91	5,91
					TOTAL MATERIAL:	5,91

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	14,04	3,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	18,04	4,06
					TOTAL SERVICO:	7,22
					VALOR:	13,13

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,50	2,50
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,30	1,30
					TOTAL MATERIAL:	3,80

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	18,04	2,24
					TOTAL SERVICO:	2,24
					VALOR:	6,04

91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	13,13	13,13
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
					TOTAL SERVICO:	19,17
					VALOR:	19,17

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	11,98	0,28

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	15,41	2,22
					TOTAL SERVICO:	2,50
					VALOR:	2,50

N: PROC. 03919/21
N:FL. 122
ASSINATURA

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	14,04	0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21600000	18,04	3,90
					TOTAL SERVICO:	4,38
					VALOR:	4,38

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,19	1,42
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,68	0,02
					TOTAL MATERIAL:	1,44

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	14,04	0,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	18,04	0,54
					TOTAL SERVICO:	0,96
					VALOR:	2,40

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	6,72	13,44
					TOTAL MATERIAL:	13,44

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	14,04	7,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	18,04	10,01
					TOTAL SERVICO:	17,80
					VALOR:	31,24

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	31,24	31,24
					TOTAL SERVICO:	37,28
					VALOR:	37,28

S10552 - Encargos Complementares - Eletricista (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	43,90	0,01
I11241	Alicate volt-amperimetro	ORSE	un	0,00020000	131,28	0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	22,89	0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	47,00	0,00
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	0,26
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,20

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITARIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	2,84

R$

N: PROC. 026127
N:FL. 133

S10554 - Encargos Complementares - Encanador (h)

ASSINATURA

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	10,00	1,02
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	43,20	0,03
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	11,70	0,00
I12895S	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	9,00	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	140,00	0,63
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	74,89	0,11
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	31,23	0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	8,10	0,02
I10593	Prato simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	19,57	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	35,90	0,06
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	90,00	0,04
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	31,36	0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	21,96	0,01
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	19,00	0,02
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	21,50	0,02
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	4,00	0,26
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	5,30	0,00
					TOTAL MATERIAL:	2,26

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
					TOTAL SERVICO:	0,64
					VALOR:	2,90

86894 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	119,61	119,61
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,49	1,96
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,06920000	28,83	2,00
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,09360000	59,37	5,56
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	11,85	23,70
					TOTAL MATERIAL:	162,83

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82540000	15,41	12,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63590000	11,78	7,49
					TOTAL SERVICO:	20,21
					VALOR:	173,01

86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	2,75	0,12
00006146	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	12,40	12,40
					TOTAL MATERIAL:	12,52

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	15,41	2,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	11,78	0,50
					TOTAL SERVICO:	2,59
					VALOR:	15,09

86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,75	0,06
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	33,85	33,85
					TOTAL MATERIAL:	33,91

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	15,41	1,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	11,78	0,43
					TOTAL SERVICO:	2,22
					VALOR:	36,12

R$ A

86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	2,75	0,13
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	12,28	12,28
					TOTAL MATERIAL:	12,41

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	15,41	1,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	11,78	0,46
					TOTAL SERVICO:	2,36
					VALOR:	14,75

95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	116,90	116,90
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	15,58	31,16
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,08810000	59,37	5,23
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,70	1,70
					TOTAL MATERIAL:	154,99

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	15,41	7,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	11,78	4,12
					TOTAL SERVICO:	11,78
					VALOR:	166,78

N: PROC. 03613
N:FL. 124
ASSINATURA

Alexjan Pereira Lima
Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	% ACUM.	CURVA
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM , INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICA	SINAPI	SERVICO	M2	250,00	68,25	17.062,50	24,70	24,70	A
S08623	EMASSAMENTO DE SURPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE MASSA DE CORRIDA - R1	ORSE	SERVICO	m2	937,26	8,86	8.304,12	12,02	36,71	A
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, COM DUAS DEMÃOS. AF_ 06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	937,40	6,30	5.905,62	8,55	45,26	A
87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORINZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5) DE PAREDES DE ÁREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	99,00	41,92	4.150,08	6,01	51,27	B
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DA PAREDE, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	206,20	16,93	3.490,97	5,05	56,32	B
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MODULOS) 10A/250V, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	38,00	85,54	3.250,52	4,70	61,03	B
C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS DE CORRER (1,80 X 2,10) M E= 10MM	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	2.430,74	2.430,74	3,52	64,54	B
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	40,00	59,42	2.376,80	3,44	67,98	B
92577	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA A TELHA DE CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	57,19	2.265,87	3,28	71,26	B
86933	BANCADA DE MARMORE SINTETICO 120 X60 CM , COM CUBA INTEGRADA , INCLUSO SIVÃO TIPO GARRAFA EM PVC , VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _ 01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	175,76	1.757,60	2,54	73,81	B
95957	(COMPOSIÇÃO REPRESNTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK= 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	1,20	1.419,39	1.703,27	2,47	76,27	B
C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60X60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	76,00	22,20	1.687,20	2,44	78,71	B
94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE , ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS . EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	134,13	1.609,56	2,33	81,04	C
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA DE CERAMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	211,20	7,50	1.584,00	2,29	83,34	C
96556	CONCENTRAÇÃO DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	342,39	1.369,56	1,98	85,32	C
101166	EMBASSAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	265,84	1.063,36	1,54	86,86	C
93128	PONTO DE ILUMINÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO,INTERRUPITOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA , ELETRODUTO, CABO, RASGO , QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA) AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	62,31	1.059,27	1,53	88,39	C
S03397	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 va, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO E EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A - 220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	ORSE	SERVICO	pt	9,00	114,94	1.034,46	1,50	89,89	C
94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	19,10	756,74	1,10	90,98	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO,APLICADO EM PISOS OU RAIDERS , ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	50,00	12,61	630,50	0,91	91,90	C
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E= 25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	8,00	59,17	473,36	0,69	92,58	C
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4)", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	118,50	3,76	445,56	0,64	93,23	C
S03958	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10 CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADA NAS DUAS FACES , INCLUSIVE PORTÃO.	ORSE	SERVICO	m2	3,78	117,81	445,32	0,64	93,87	C
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	220,57	441,14	0,64	94,51	C

N: PROC. 035/21
N:FL. 795
ASSINATURA

84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA , DUAS DEMÃOS	SINAPI	SERVICO	M2	39,62	10,92	432,65	0,63	95,13	C
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2016	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	126,85	380,55	0,55	95,69	C
87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURA DE CONCRETO DE FACHADA , COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	120,00	3,11	373,20	0,54	96,23	C
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM MONTAGEM . AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	47,20	6,88	324,74	0,47	96,70	C
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM , INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	248,85	248,85	0,36	97,06	C
98557	IMPERAMEBELIZAÇÃO DE SURPEFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_ 06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	19,53	234,36	0,34	97,39	C
S00051	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22*, ADESIVADA , DE *2,0 X 1,115* M	ORSE	SERVICO	m2	1,00	222,00	222,00	0,32	97,72	C
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETRO MENORES OU IGUAIS A 40MM. AF_05/2012	SINAPI	SERVICO	M	81,00	2,69	217,89	0,32	98,03	C
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	SERVICO	M	18,00	9,61	172,98	0,25	98,28	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR DE ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	120,00	1,18	141,60	0,20	98,49	C
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1)", PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	27,25	4,95	134,89	0,20	98,68	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,0M. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M3	4,00	32,67	130,68	0,19	98,87	C
93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	6,00	19,19	115,14	0,17	99,04	C
S02450	LIMPEZ GERAL	ORSE	SERVICO	m2	90,00	1,14	102,60	0,15	99,19	C
I0797	CHUVEIRO - DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	34,19	102,57	0,15	99,33	C
72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3	SINAPI	SERVICO	M3	8,00	11,09	88,72	0,13	99,46	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	6,40	13,39	85,70	0,12	99,59	C
S02022	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO (HERC REF. 1980 OU SIMILAR) C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	ORSE	SERVICO	un	3,00	27,94	83,82	0,12	99,71	C
S01680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	ORSE	SERVICO	un	4,00	19,33	77,32	0,11	99,82	C
96995	REATERO MANUAL APILOLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	3,00	19,81	59,43	0,09	99,91	C
72900	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULHANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA , DMT 0,5 A 1,0 KM	SINAPI	SERVICO	M3	8,00	2,75	22,00	0,03	99,94	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO , DE FORMA MANUAL , SEM REAPROVEITAMNETO	SINAPI	SERVICO	M3	1,00	21,68	21,68	0,03	99,97	C
96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO , PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_ 05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	1,00	21,15	21,15	0,03	100,00	C

Subtotal até 100,00%	69.092,64
Outros:	20.568,88
Valor total do Orçamento:	89.661,52

Tempestar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

Nº PROC. 036137
Nº FL. 136
ASSINATURA

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PREMINARES	222,00	100,00%			100,00' %'
			222,00			222,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.376,80	100,00%			100,00' %'
			2.376,80			2.376,80
3	DEMOLIÇAO E RETIRADAS	135,06	100,00%			100,00' %'
			135,06			135,06
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	190,11	100,00%			100,00' %'
			190,11			190,11
5	INFRAESTRUTURA	2.018,60	100,00%			100,00' %'
			2.018,60			2.018,60
6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ULIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	2.077,28	100,00%			100,00' %'
			2.077,28			2.077,28
7	SUPERESTRUTURA	1.818,41	100,00%			100,00' %'
			1.818,41			1.818,41
8	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E PAINES	4.150,08	100,00%			100,00' %'
			4.150,08			4.150,08
9	COBERTURA	5.039,26	100,00%			100,00' %'
			5.039,26			5.039,26
10	REVETIMENTO DE TETO E PAREDE	30.939,14		50,00%	50,00%	100,00' %'
				15.469,57	15.469,57	30.939,14
11	ESQUADRIAS	5.175,61		100,00%		100,00' %'
				5.175,61		5.175,61
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	6.142,59		50,00%	50,00%	100,00' %'
				3.071,30	3.071,29	6.142,59
13	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2.574,84	100,00%			100,00' %'
			2.574,84			2.574,84
14	PINTURA	6.047,22			100,00%	100,00' %'
					6.047,22	6.047,22
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	185,64			100,00%	100,00' %'
					185,64	185,64
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	20.568,88	29,82%	34,32%	35,86%	100,00' %'
			6.133,64	7.059,24	7.376,00	20.568,88
		89.661,52	26.736,08	30.775,72	32.149,72	89.661,52
			26.736,08	57.511,80	89.661,52	

Nº PROC. 026/21
Nº FL.
ASSINATURA

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

N: PROC. 026121
N:FL. 138
ASSINATURA

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,50
L	Lucro	5,85
	TOTAL	**6,35**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,40
	TOTAL	**5,92**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	**13,15**

BDI = 29,77%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650 447 893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

TEMPSTAR
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA : 07/04/2021

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
LOCAL:	SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
LICITANTE:	TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 15.061.584/0001-82, AV. ANA JANSEN, N. 1215, SL 05, SÃO FRANCISCO, CEP: 65.076-730, TEL.: 98 3197 2260

N: PROC. 026/21
N:FL. 154
ASSINATURA

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89	0,69
B4	13º Salário	10,73	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	7,42	5,76
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**43,25**	**15,52**
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,83	4,53
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98	3,09
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	**15,04**	**11,69**
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70	2,76
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	**8,10**	**3,07**

Horista = 84,19%
Mensalista = 48,08%

A + B + C + D

Tempstar Construções e Serviços - ME
ALEXJAN P. LIMA
CNPJ: 15.061.584/0001-82
Alexjan Pereira Lima
CPF: 650.447.893-72
Proprietário

Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira: 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

N: PROC. 026/21
N.FL. 273

8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.19.1113-001 001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS BATISTA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021, PROC. ADM. Nº 033/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: F. Gomes Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.247.302/0001-61 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/07/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.479,72 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS BATISTA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 01/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021, PROC. ADM. Nº 026/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. B. de Sousa Neto Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados apartir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0013.1115.0000 - Construção, Reforma/Ampliação de Postos de Saúde e/ou Hospital. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2021, PROC. ADM. Nº 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. F. Soares Maciel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.440.548/0001-25 OBJETO: Aquisição de materiais ortopédicos visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 31/12/2021, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.271,75 (sessenta mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços nutrição e alimentação nosocomial em atendimento interno do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Ariosvaldo Bezerra da Silva - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.407.229/0001-41. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021; VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme proposta de preços ofertados. Santa Luzia/MA, 01/07/2021. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 406/2021.

Carimbo de Tempo : 14/07/2021 08:53:57 Página 2 de 2

N: PROC. 026/21
N:FL. 155
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará **às 09h00min do dia 07/04/2021**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 17 de março de 2021.

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0310/2020.

-036691
N:FL. 156
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Comissão Permanente de Licitação 1
DECRETO
Gabinete da Prefeita 1
PORTARIA
Secretaria Municipal de Educação 2

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h00min do dia 07/04/2021, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos. Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 17 de março de 2021. DIEGO MACIEL BARBOSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 0310/2020

DECRETO

DECRETO Nº 024/2021

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Gestão e Operacionalização do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 52, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 74 do Estatuto e Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério, Lei nº 453, de 30 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica recomposta a Comissão de Gestão do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, composta por seis membros titulares e respectivos suplentes conforme disposição abaixo:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Antonio da Silva

Suplente: Maria do Amparo Pereira de Oliveira

2- Representantes da Secretaria de Finanças

Titular: Ivanildo Silva Diniz

Suplente: Aritânia Barros Chagas

3 Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Antonio Getúlio Nascimento de Oliveira

Suplente: Maria Lenir de Jesus

4 – Representantes da Classe do Magistério

Titular: Antonivan Maciel Pereira

Suplente: José Silva Sousa

5 – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Kátia Vieira Silva

Suplente: Elbna Ferreira Carvalho

6 – Representantes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Titular: Vilma Tercia Freire Muniz

Suplente: Gerson Sousa Freitas

Art. 2º. Em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 74 da Lei nº 453, de 30 de junho de 2015, fica designado como presidente da supracitada Comissão, o Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 01 de março de 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

DECRETO nº 025/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o Parecer nº 481/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município que opinou favoravelmente para o reconhecimento da INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA da Senhora, diante do que consta nos autos Processo Administrativo 506/2019-DP:

DECRETO:

Art. 1° - Fica declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da Senhora Hildene Silva Cavalcante, pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referida servidora nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de Professora N-3:G (40 Horas), entre o período de 01/01/1980 a 31/12/1980; 01/01/1986 a 31/12/1986: 01/10/1988 a 30/04/1991; 01/01/1993 a 31/03/1994, devendo-se

N: PROC. 096/21
N:FL. 157
ASSINATURA

básico. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br estará disponível dia 22 de março de 2021 a partir das 08:00 horas ou envio através de solicitação pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**: 22/03/2021 a 09/04/2021, por meio eletrônico ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 de março de 2021. Antônio Kleber Cardoso da Silva. Portaria nº 014/2021-PMLG-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 02/2021 O **MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA**, através da Prefeitura Municipal de Mata Roma, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 08/2021-GP/PM/MR, Decreto Federal 10024/19, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 01 de Abril de 2021, às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, no site: http://www.licitamataroma.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual e futura contratação dos serviços de provedor de internet visando atender a demanda da administração pública deste Município, de acordo com o Edital e Anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, localizada na Praça José Sarney, S/N, Centro, Mata Roma - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 horas (oito) às 12:00 horas (doze), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.portal.mataroma.ma.gov.br), e no site www.licitamataroma.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço acima citado. Mata Roma – MA, 17 de Março de 2021. Victor Araújo Lima, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para atendimento à administração pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de compras, licitações, contratos administrativos e áreas afins, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital, de interesse da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, anteriormente marcada para o dia 19 de março de 2021 às 08:30 horas, fica adiada para o dia 26 de março de 2021 às 08:00 horas, por razões técnicos administrativas. Presidente Sarney, 15 de março de 2021. **Mauro Leite Lima** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 07/04/2021**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização situada à Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 17 de março de 2021. **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 0310/2020.

PREFEITUTA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA

A **PREFEITUTA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, torna público que realizará **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021**, que tem como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução de reformas das Unidades Escolares no Município de Satubinha - MA. **REALIZAÇÃO: 07/04/2021 às 08:30 horas.** BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL, responsável por esta licitação, via requerimento escrito, protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, situada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 -Bairro: Centro - Satubinha - MA - CEP: 65.709-000. Satubinha/MA, 12 de março de 2021. ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES, Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITALÇAO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021**, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para o fornecimento de Gás Medicinal, visando atender a Secretaria de Saúde do Município Satubinha – MA. **REALIZAÇÃO: 01/04/2021 às 08:30 horas.** BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital encontra-se disponível de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, de forma gratuita, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPL, responsável por esta licitação, via requerimento escrito, protocolado no Protocolo Geral do Município ou junto à CPL, situada na Avenida Matos Carvalho, nº 310 - Bairro: Centro - Satubinha/MA - CEP: 65.709-000. Satubinha/MA, 12 de março de 2021. Antônio Carlos Campos Gomes, Presidente da CPL-Comissão Permanente de Licitação.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA**, inscrita no CNPJ nº 01.611.895/0001-63, torna público que realizará o **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021**, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de peças de vestuários – malharia, para suprir as necessidades das Secretarias do Município Satubinha – MA. **REALIZAÇÃO: 01/04/2021 às**

N. PROC. 026191
N/FL. 158
ASSINATURA

Fim de semana com bares e restaurantes fechados na Ilha

Donos dos estabelecimentos comerciais da Litorânea já reclamam dos prejuízos e, segundo o decreto estadual, devem ficar fechados até o próximo dia 28 como sendo uma medida de evitar a proliferação do coronavírus

Os bares e restaurantes da Grande Ilha vão permanecer fechados neste fim de semana. O governador Flávio Dino anunciou na sexta-feira, 19, a prorrogação do decreto que os mantinha sem funcionamento, e esses estabelecimentos somente devem retornar as suas atividades no próximo dia 28, em uma das medidas sanitárias para conter a proliferação da Covid-19. Na Região Metropolitana de São Luís, há mais de 400 bares e restaurantes que empregam mais de cinco mil pessoas.

Os proprietários dos bares e restaurantes da Avenida Litorânea já estão reclamando dos prejuízos que estão sendo ocasionados pela falta de funcionamento do ponto comercial desde o dia 15, em cumprimento do decreto estadual. "Os bares da praia vão ficar fechados durante o fim de semana. O empreendimento fechado e sem clientes não gera lucro", desabafou Gabriel Pestana, de 34 anos, gerente do bar e restaurante Brisa do Mar, localizado na Litorânea.

Ele também disse que a determinação estadual do fechamento dos bares e restaurantes, feita na manhã desta sexta-feira, 19, pegou de surpresa os empresários do setor de gastronomia. "A venda na praia durante o período chuvoso já é fraca e, com os bares fechados, o lucro cai ainda mais", frisou o gerente.

Gabriel Pestana comentou que devido ao fechamento dos bares e restaurantes, ocorrido no ano passado, a direção do estabelecimento teve de recorrer a empréstimo bancário para poder sanar algumas dívidas, principalmente, de fornecedores.

Com a nova determinação estadual de restrição, os funcionários estão trabalhando em dias alternados. "Estávamos funcionando seguindo as determinações sanitárias, ou seja, utilizando o álcool em gel, a máscara e mantendo o distanciamento das mesas", salientou Gabriel Pestana.

O gerente do bar do Felipe, Jean Everton Diniz, de 43 anos, comentou que no decorrer dos últimos cinco dias o estabelecimento já teve um prejuízo superior a R$ 2 mil e a direção deu folga para todos os garçons e cozinheiros. "Durante esses dias, apenas o setor administrativo está vindo trabalhar e os outros funcionários estão de folga", disse Jean Everton.

Ele ainda declarou que a direção do bar vai restringir alguns gastos para que não tenha um prejuízo maior. "Estamos analisando as contas e as despesas, para que não haja perda grande, pois o empreendimento sem funcionar acaba não tendo lucro e temos as dívidas para serem pagas, no dia certo", frisou.

Paulo Soares



Mesas e cadeiras afastados e nenhum cliente: tem sido essa a realidade dos bares com as restrições

O vendedor ambulante João da Mata, de 58 anos, contou que com os bares fechados da praia prejudicaram sua venda também. "Antes, chegava a comercializar mais de 40 pastéis e sacos de sucos, mas, no momento, vendo no máximo 15. O meu lucro caiu bastante", disse João da Mata.

Fechado

As pessoas que foram na manhã desta sexta-feira, 19, à Avenida Litorânea encontraram os bares e restaurantes fechados. Muitos proprietários amontoaram as cadeiras ou colocaram lonas de plástico nas portas para mostrar que o estabelecimento estava sem funcionar.

Alguns donos de pontos comerciais aproveitaram o período de fechamento para fazer reformas. No bar e Restaurante Normande, pedreiros trocavam o piso do salão principal e faziam reparos no armário da cozinha, enquanto, no Ôba Ôba Arari estava sendo feito reparo no telhado e os funcionários retiravam areia da parte externa do ponto comercial.

Também era possível observar funcionários realizando uma faxina geral nos bares. "O chefe me chamou para fazer uma limpeza geral no restaurante, inclusive, lavando todas as louças e cadeiras e ainda fazer algumas modificações", explicou a funcionária Cláudia Cruz, de 35 anos.

Na Litorânea, ainda havia várias pessoas fazendo caminhada ou correndo pelo calçadão, a maioria sem usar máscaras para proteger a boca e o nariz. Também havia pessoas na areia e tomando banho de mar, inclusive em pontos considerados pelo impróprio, conforme boletim de balneabilidade.●

SAIBA MAIS

Com o fechamento dos bares e restaurantes, o governo liberou aos proprietários desses estabelecimentos comerciais um auxílio emergencial no valor de R$ 1 mil. Até sexta-feira, 19, mais de 600 auxílios tinham sido pagos. Os empresários podem fazer a solicitação pelo site da Secretaria de Indústria, Comércio e Energia (Seinc).

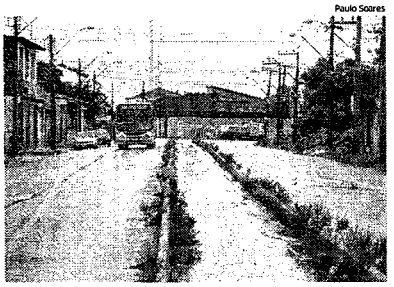
Com problemas, São Raimundo faz 30 anos

Um dos maiores bairros da zona rural de São Luís ainda apresenta dificuldades em relação à saúde, economia e segurança, entre outros

Resultado do "Plano Pai", projeto da Caixa Econômica, em parceria com 15 empresas, o Conjunto São Raimundo, localizado na zona rural de São Luís, foi criado no dia 19 de março de 1991 e completou nesta sexta-feira, 19, 30 anos. Contudo, apesar das três décadas de lutas e conquistas por um bairro com melhor qualidade de vida, moradores ainda se queixam de problemas de segurança, locomoção, economia local e falta de uma unidade de saúde no bairro.

"Nosso bairro é um dos maiores da Zona Rural 1 de São Luís e por isso precisamos melhorar algumas coisas. Ainda não temos um hospital para atendimento na região, ou mesmo um plantão de 24h de saúde e da delegacia. Para esse tipo de atendimento, precisamos nos deslocar para outros bairros e ainda sim, a locomoção precisa de melhorias", explicou Manuel De Jesus Caires, conhecido como Manuelzinho, presidente do Conselho Comunitário Sociocultural do Conjunto São Raimundo, que mora no local há 30 anos.

Paulo Soares



Apesar das conquistas, o São Raimundo ainda tem problemas

O conjunto hoje possui uma das maiores linhas de transporte da ilha de São Luís todas destinadas ao centro da cidade, que atendem as demais comunidades que ficam ladeadas. Na sua entrada há um posto de gasolina que atende as comunidades próximas. Contudo, como destaca Manoelzinho, a locomoção no bairro ainda é o calcanhar de Aquiles dos moradores, devido à estrutura das ruas e pelo local ter apenas uma entrada e saída. Autor de um projeto para ligar a via principal até o KM 0 da BR-135 e ao retorno da Universidade Estadual do Maranhão, o presidente destaca que essa mudança na rota ajudaria o trânsito e interligaria a zona rural a zona urbana da capital.

"O ideal era que tivéssemos uma via que interligasse os bairros. Esse projeto é ideal para o crescimento do nosso bairro e seria uma ligação entre a Zona Rural 2, Zona Rural 1 e a Zona Urbana de São Luís. Isso ia ajudar, inclusive, economicamente", frisou Manoelzinho. O projeto, assim como foi destacado por O Estado no último ano, permanece apenas no papel.

Saúde

Um ponto crucial de reclamação dos moradores, principalmente durante a pandemia da Covid-19, é a falta de Unidade de Saúde Emergencial. O bairro possui o Centro de Saúde Nazaré Neiva, porém não há plantão de saúde, e nem atendimento durante feriados e finais de semana. A comunidade acaba precisando se locomover até outros bairros para receber atendimento médico.●

Integra em oestadoma.com/498767

Seic prende líder de bando de hackers

Mais um dos líderes de uma quadrilha de hackers, acusada de desviar cerca de R$ 13 milhões de um banco virtual, foi preso pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) em nova etapa da Operação Ostentação, que ocorreu na sexta-feira, 19, em Imperatriz.●

Integra em oestadoma.com/498791

NA WEB

Ação da DRFV prende sete criminosos

oestadoma.com/498793

Preso acusado de manter mulher em cárcere

oestadoma.com/498792

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Caxias, uma Licença Ambiental, para uma Estação de Rádio Base (ERB), localizada na Travessa São Raimundo,126 – Povoado de Brejinho - Caxias - MA.

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Caxias, uma Licença Ambiental, para uma Estação de Rádio Base (ERB), localizada na Av. Nossa Senhora de Nazaré, S/N – Zona Rural – Nazaré do Bruno - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 15/2021
Processo nº 23.948/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de 01 (um) novo elevador localizado no Alt 01 do Fórum Des. Sarney Costa. Abertura: 06/04/2021 às 10h00 (horário de Brasília-DF). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou na Secretaria Administrativa de Licitação e Contratos. Rua do Egito, nº 134, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-8154. São Luís/MA, 18 de março de 2021. Thiago Chaves de Farias – Pregoeiro da LIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA.
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2021

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural familiar, de interesse da Administração Pública Municipal para o ano de 2021.
ABERTURA: 19 de abril de 2021 as 09:00 horas
ENDEREÇO: Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65920-000
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Nos horários das 08:00hs às 12:00hs, ou no Portal de Transparência do Município. Alexsandro Tenório Rolim – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. A Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues torna pública aos interessados o ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse desta Administração Pública, marcada para o dia 16 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, foi ADIADA/PRORROGADA a abertura para o dia 31 de março de 2021, às 09:00 (nove) horas, em razão de impugnação, fundamentado no art. 110 Parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital retificado e seus anexos encontram-se disponível na plataforma e no sito oficial da Prefeitura de Lago dos Rodrigues www.lagodosrodrigues.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no email lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues –MA, 16 de março de 2021. Maria do Socorro Ribeiro da Silva Frota Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos leves para atender as demandas das secretarias no município de São Pedro da Água Branca.
ABERTURA: 30 de março de 2021 as 09:00 horas.
ENDEREÇO: Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca /MA. CEP: 65920-000
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados na CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Presidente Geisel, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Nos horários das 08:00hs às 12:00hs, ou no Portal de Transparência do Município Alexsandro Tenório Rolim – Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65380-000 / Santa Luzia - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará **às 09h00min do dia 07/04/2021**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, para **Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, conforme Edital e seus anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (*pendrive*) ou ainda através do e-mail cplsantaluziama@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos Arrecadação e Fiscalização situada a Avenida Newton Belo, s/nº, Santa Luzia - MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 17 de março de 2021 **DIEGO MACIEL BARBOSA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 0310/2020

N: PROC. 026/21
N:FL. 385
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, principalmente às empresas que apresentaram seus envelopes com as documentações de habilitação e de propostas que, a **RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA** da Tomada de Preços nº 003/2021 que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA**, será retomada **às 09h00min** do dia **17/05/2021**, na sala da CPL, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 11 de maio de 2021.

DIEGO MACIEL BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0310/2020.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

N: PROC. 026/21
N: FL. 286
ASSINATURA

SUMÁRIO

DECRETO
Gabinete da Prefeita 1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO
Comissão Permanente de Licitação 1
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
Comissão Permanente de Licitação 1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Secretaria Munciiapl de Educação 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
Gabinete da Prefeita 9

DECRETO

DECRETO nº 043/2021, de 12 de Maio de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 051/2021-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para o reconhecimento da **INCORPORAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA** da Senhora, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **017/2021-DP:**

DECRETO:

Art. 1° - Fica **declarada a incorporação de tempo de serviço para fins de aposentadoria** da Senhora **Disan Dias Nunes Monção,** pelo preenchimento dos requisitos constante nos termos do art. 37, e art. 40, da Constituição Federal de 1988, e art.59, e art.61 da Lei Municipal nº 17 de 19 de dezembro de 1992, determinando o reconhecimento da incorporação da referida servidora nos quadros do funcionalismo público municipal no exercício do cargo de **Professora N-3:G (40 Horas),** entre o período de **09/05/1995 A 31/12/1995; 03/03/1997 A 28/09/1997**, devendo-se assentar nos registros funcionais as referidas datas para efeito de incorporação de tempo de serviço, deve servir única e exclusivamente para computo de aposentadoria, sendo vedada a contagem (averbação) do tempo para outros fins.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 12 de Maio de 2021.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 25 de Maio de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos e tonners das diversas secretarias do município de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 10 de maio de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PROC. ADM. Nº 026/2021-CPL. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, principalmente às empresas que apresentaram seus envelopes com as documentações de habilitação e de propostas que, a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA da Tomada de Preços nº 003/2021 que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA, será retomada às 09h00min do dia 17/05/2021, na sala da CPL, localizada na Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA. Ademais, atendendo as recomendações que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Santa Luzia (MA), 11 de maio de 2021. DIEGO MACIEL BARBOSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 0310/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: A. de A. Ribeiro - Comércio, inscrita no CNPJ sob o nº 11.430.463/0001-00; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 29/04/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

N: PROC. 026/21
N:FL. 281
ASSINATURA

Aviso de retomada de sessão TP 003/2021

Comissão Permanente de Licitação - CPL Santa Luzia - MA <cplsantaluziama@hotmail.com>
Qui, 13/05/2021 08:57

Para: abgempreendimentos@hotmail.com <abgempreendimentos@hotmail.com>; tempstarconstrucoes@hotmail.com <tempstarconstrucoes@hotmail.com>; Davi Mendonça Nunes <excelenciaobras@hotmail.com>; M C Obras e Empreendimentos LTDA <mcobrasltda@outlook.com>

1 anexos (405 KB)
Aviso Retomada de Sessão.pdf;

Segue em anexo o aviso de retomada de sessão.

Atenciosamente:

DIEGO MACIEL BARBOSA
PREGOEIRO/PRESIDENTE DE CPL
Comissão Permanente de Licitação
Município de Santa Luzia/MA
E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 038 :: Terça, 06 de Julho de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1

N: PROC. 026/21
N:FL. 151
ASSINATURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROC. ADM. Nº 026/2021 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do resultado de julgamento exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, cujo valor mensal será conforme ao cronograma físico-financeiro pelo período de 03 (três) meses, perfazendo o valor global de R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital. Santa Luzia/MA, 06 de julho de 2021.ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Portaria nº 406/2021.

Carimbo de Tempo : 06/07/2021 11:23:04 Página 1 de 1

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 224839
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 026 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2021
CONTRATO: 192 / 2021
CONTRATADO: A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ CONTRATADO: 35651180000156
DATA ASSINATURA: 08/07/2021
VALOR: R$ 87.843,680000

Recibo emitido em 16 de Setembro de 2021 ás 09:30:33 com o número 1631795433369.

São Luis, 16 de Setembro de 2021

MARANHÃO TRIBUNAL DE CONTAS

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 139527
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
TIPO: LICITAÇÃO
PROCESSO: 026 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 003 / 2021

Recibo gerado em 16 de Setembro de 2021 ás 09:21:39 com o número 1631794899399.

São Luis, 16 de Setembro de 2021

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 026/21
N:FL. 015
ASSINATURA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia, através do seu Presidente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do Município de Santa Luzia/MA. Após a análise da documentação de habilitação, foi julgado o seguinte:

1. A empresa **DAVI MENDONÇA NUNES** apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS de outra empresa, em desconformidade com o item 7.2.2, alínea "g" do Edital, dessa forma, foi considerada **INABILITADA**.
2. A empresa **M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi considerada **INABILITADA** por deixar de apresentar as declarações constantes dos itens 7.2.5.2 a 7.2.5.5 do Edital.
3. A empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** foi considerada **HABILITADA** com restrição por apresentar a certidão exigida na alínea "b" do item 7.2.2. do Edital vencida, porém por se tratar de licitante beneficiária da LC 123/06, foi concedido o benefício de regularização tardia, ou seja, aberto prazo de 05 dias úteis para apresentação da certidão válida, tendo a sua habilitação final condicionada à regularização.
4. A empresa **ALEXJAN P LIMA** apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital e a legislação vigente, portanto foi considerada **HABILITADA**.

Comunicamos que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

PUBLIQUE-SE o presente aviso na imprensa oficial.
Santa Luzia/MA, 26 de maio de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 026/21
N:FL. 117
ASSINATURA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** Seguindo parecer técnico do setor de engenharia, fica CLASSIFICADA em 1º lugar, a proposta da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56 pelo valor global de **R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)** e em 2º lugar, a proposta da empresa **ALEXJAN P LIMA**, inscrita no CNPJ nº 15.061.584/0001-82 pelo valor global de **R$ 89.661,52 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**. Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI** vencedora do certame, com proposta no valor global de **R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL de Santa Luzia/MA.

Santa Luzia/MA, 21 de junho de 2021.

Diego Maciel Barbosa
Presidente da CPL

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 029 :: Quarta, 23 de Junho de 2021 :: Página 1 de 7

SUMÁRIO

N: PROC. 026/21
N:FL. 148
ASSINATURA

Descrição	Página
AVISO DE RESULTADO	1
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
PORTARIA - SEMED	2

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MA, comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Seguindo parecer técnico do setor de engenharia, fica CLASSIFICADA em 1º lugar, a proposta da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56 pelo valor global de R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) e em 2º lugar, a proposta da empresa ALEXJAN P LIMA, inscrita no CNPJ nº 15.061.584/0001-82 pelo valor global de R$ 89.661,52 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Diante o exposto, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI vencedora do certame, com proposta no valor global de R$ 87.843,68 (oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Santa Luzia/MA, 21 de junho de 2021. DIEGO MACIEL BARBOSA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 06 de Julho de 2021**, por meio eletrônico, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de kits de enxovais e kits de higiene de recém nascidos para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 21 de junho de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m**

Carimbo de Tempo - 23/06/2021 11:49:43 Página 1 de 7

Nº PROC. 096127
Nº FL. 002
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Saúde
Rua da Mangueira - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 04 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação de uma unidade básica de saúde na sede do município de Santa Luzia/MA.

A reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde se faz necessária tendo em vista que falta espaço para que as equipes, que fazem parte do Programa Saúde da Família e comunidade, trabalhem no local e garantam um melhor atendimento e melhor fluxo de pacientes na Unidade. Além disso, a reforma é necessária para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e de atendimento, uma vez que o prédio precisa de manutenção. Uma vez reformado e ampliado, o atendimento na Unidade poderá a ajudar a desafogar o atendimento. O terreno é amplo e pertence ao município e um projeto arquitetônico para a reforma e ampliação da estrutura já foi feito, com o apoio do Departamento de Engenharia. Agora, só resta fazer a obra e melhorar o atendimento e as condições de trabalho, que não se resume apenas às consultas, mas sim, a todo um acolhimento feito aos pacientes.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referencia

ALEXANDRE DIAS ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
PORTARIA 005/2021

SECRETARIA DE SAÚDE FAZENDO MUITO MAIS | PREFEITURA DE SANTA LUZIA FAZENDO MUITO MAIS